CÂMARA DOS DEPUTADOS

TVR
N.º 499, DE 2013
(Do Poder Executivo)
MSC 134/2013
AV 269/2013

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 252, de 21 de junho de 2011, que autoriza a Associação Beneficente de Igarapé Miri a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Igarapé Miri, Estado do Pará.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

TVR
499/2013

Mensagem nº 134

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 244, de 14 de junho de 2011 – Associação Comunitária do Distrito de Passagem de Mariana - Primeira Capital, no município de Mariana - MG;

2 - Portaria nº 251, de 21 de junho de 2011 – RADIOPAN – Associação de Radiocomunicadores de Paraíso do Norte, no município de Paraíso do Norte - PR;

3 - Portaria nº 252, de 21 de junho de 2011 – Associàção Beneficente de Igarapé Miri, no município de Igarapé Miri - PA;

4 - Portaria nº 262, de 8 de julho de 2011 – Associação Comunitária Paraná de Radiodifusão, no município de Arapongas - PR;

5 - Portaria nº 263, de 8 de julho de 2011 – Associação de Moradores Interativa de Paranaguá, no município de Paranaguá - PR;

6 - Portaria nº 291, de 1º de agosto de 2011 – Banda de Música Nossa Senhora do Rosário, no município de Alfredo Vasconcelos - MG;

7 - Portaria nº 292, de 1º de agosto de 2011 – Rádio Cultura de Capinópolis, no município de Capinópolis - MG;

8 - Portaria nº 293, de 1º de agosto de 2011 – Associação Comunitária Radiodifusão dos Moradores do Alto da Colina, no município de Guiricema - MG;

9 - Portaria nº 313, de 1º de agosto de 2011 – Associação Comunitária e Social de Corinto - ASCCOR, no município de Corinto - MG;

10 - Portaria nº 315, de 1º de agosto de 2011 – Associação dos Defensores do Rio Ipojuca, no município de Caruaru - PE;

11 - Portaria nº 316, de 1º de agosto de 2011 – Associação dos Divulgadores da Cultura da Vila de Santo Antônio das Queimadas, no município de Jurema - PE;

12 - Portaria nº 318, de 1º de agosto de 2011 – Associação Comunitária Liberdade, no município de Parnamirim - RN;

13 - Portaria nº 320, de 1º de agosto de 2011 – Associação de Radiodifusão Comunitária Estação FM, no município de Estação - RS;

14 - Portaria nº 322, de 1º de agosto de 2011 – Associação dos Moradores Monte Alegre III, no município de Araraquara - SP;

15 - Portaria nº 323, de 1º de agosto de 2011 – Associação Comunitária Educacional do Meio Ambiente e de Radiodifusão de Sorocaba, no município de Sorocaba - SP;

16 - Portaria nº 326, de 1º de agosto de 2011 – Associação Oficina de Rádio Capanemense, no município de Capanema - PA;

17 - Portaria nº 336, de 17 de agosto de 2011 – Associação Amigos da Cultura e Esporte de Aiuaba-AMICEA, no município de Aiuaba - CE;

18 - Portaria nº 337, de 17 de agosto de 2011 – Associação Cultural de Assunção, no município de Itapipoca - CE;

19 - Portaria nº 338, de 17 de agosto de 2011 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Niquelândia, no município de Niquelândia - GO;

20 - Portaria nº 339, de 17 de agosto de 2011 – Associação Beneficente São Francisco de Assis - ABSFA, no município de Ponto Chique - MG;

21 - Portaria nº 341, de 17 de agosto de 2011 – Associação Comunitária e Cultural de Artur Nogueira, no município de Artur Nogueira - SP;

22 - Portaria nº 343, de 17 de agosto de 2011 – Associação Comunitária do Bairro Vinhosa, no município de Itaperuna - RJ;

23 - Portaria nº 344, de 17 de agosto de 2011 – Associação da Rádio Comunitária Educativa e Cultural Alter-Nativa FM, no município de Santarém - PA;

24 - Portaria nº 345, de 17 de agosto de 2011 – Associação Cultural Artística Novos Talentos de Tupã, no município de Tupã - SP;

25 - Portaria nº 347, de 17 de agosto de 2011 – Associação Comunitária Jardim São Pedro, no município de Mogi das Cruzes - SP;

26 - Portaria nº 391, de 12 de setembro de 2011 – Associação Comunitária de Palmeiras, no município de Suzano - SP;

27 - Portaria nº 394, de 12 de setembro de 2011 – Associação Comunitária de Bugre, no município de Bugre - MG;

28 - Portaria nº 396, de 12 de setembro de 2011 – Associação dos Comunicadores de Radiodifusão de Lucena, no município de Lucena - PB;

29 - Portaria nº 397, de 12 de setembro de 2011 – Associação Cultural Amigos de Petrolândia, no município de Petrolândia - SC;

30 - Portaria nº 398, de 12 de setembro de 2011 – Associação de Desenvolvimento Comunitário Boas Novas, no município de Itaueira - PI;

31 - Portaria nº 426, de 23 de setembro de 2011 – Associação de Desenvolvimento Cultural Rádio Comunitária Nova Santa Helena, no município de Nova Santa Helena - MT;

32 - Portaria nº 427, de 23 de setembro de 2011 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Sócio Educacional Cultural e Artístico Cidade Verde, no município de Maringá - PR;

33 - Portaria nº 460, de 13 de outubro de 2011 – Associação Cultural e Comunitária de Niquelândia - ACCN, no município de Niquelândia - GO;

34 - Portaria nº 479, de 28 de outubro de 2011 – Associação Comunitária de Difusão Alternativa de Divinópolis, no município de Divinópolis - MG;

35 - Portaria nº 481, de 28 de outubro de 2011 – Associação Comunitária Vicentina, no município de Vicentina - MS;

36 - Portaria nº 521, de 6 de dezembro de 2011 – Associação Souzelense de Comunicação Comunitária (ASSOCOM), no município de Senador José Porfírio - PA;

37 - Portaria nº 522, de 6 de dezembro de 2011 – Associação Cultural Morada do Sol, no município de Goiânia - GO;

38 - Portaria nº 523, de 6 de dezembro de 2011 – Associação Cultural e Comunitária de Jequiá da Praia, no município de Jequiá da Praia - AL;

39 - Portaria nº 525, de 6 de dezembro de 2011 – Associação Comunitária Areia Branca FM, no município de Areia Branca - SE; e

40 - Portaria nº 528, de 6 de dezembro de 2011 – Associação Radiofusão Flamboyant, no município de Goiânia - GO.

Brasília, 8 de abril de 2013.

Aviso 252/11

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
- CONFERE COM O ORIGINAL -
Brasília-DF, 01/08/11 H 10:40

EM nº. 550/2011 - MC

Brasília, 18 de julho de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação Beneficente de Igarapé – Miri**, localizada no município de Igarapé - Miri, Estado do Pará, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o caput do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.056273/06 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

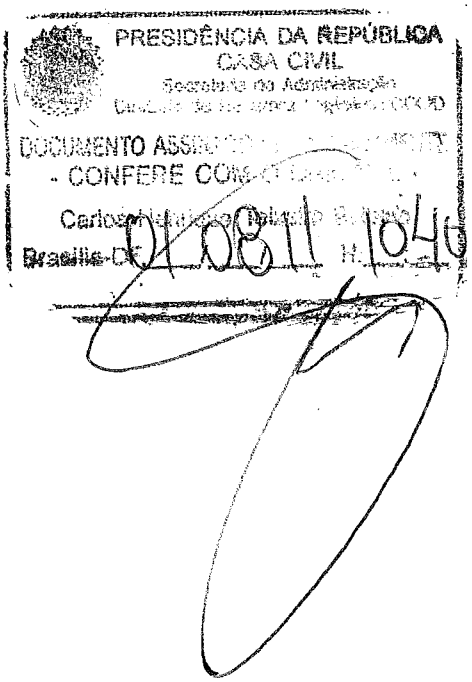

Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL DE 24/06/11
Página: 75 Seção: I
ANOTADO POR:

PORTARIA Nº 252 , DE 21 DE JUNHO DE 2011.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.056273/2006, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Beneficente de Igarapé Miri, com sede na PA 151, nº 10, Bairro da Cidade Nova, Município de Igarapé Miri, Estado do Pará, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 01°06'46"S e longitude em 48°55'28"W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3° do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA

EM 550 MC

CONSUR

FORMULÁRIO PARA PREPARO DA

PORTARIA

Processo Administrativo nº 53000056273/06

t. 1º -

me da Entidade: Associação Beneficente de Igarapé Miri,

de: PA 151, nº 10, Bairro da Cidade Nova

unicípio: Igarapé Miri

tado: PA

t. 3º -

ordenadas: Latitude em **01°06'46"S** e Longitude em **48°55'28"W**
qüência: 87,9 Mhz

mero de Volumes:01

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

SSO Nº 4

REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO
EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A Associação Beneficente de Igarapé-Miri, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.979.007/0001-46, com sede na P.A. 151 - S/N - Bairro Cidade Nova - Igarapé-Miri - PA - CEP: 68430-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de V. Exª., em atendimento ao Aviso de Habilitação nº 1/2006, de 6 de Abril de 2006, apresentar a documentação de que trata o item 7 da Norma n.º 1/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria MC no 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subseqüente.

Igarapé-Miri (PA), 12 de Maio de 2006

Dalva do Socorro Gomes de Amorim
(assinatura do representante legal da entidade)

Nome do representante da entidade: **Dalva do Socorro Gomes de Amorim**
CPF: 574.816.442-68

formalizou

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000.056273/2006-79
SEAPA/SC
29/05/2006-10:49

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

2

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

Dalva do Socorro Gomes de Amorim, na qualidade de representante legal da **Associação Beneficente de Igarapé-Miri**, declaro para os devidos fins que:

- O endereço completo da sede da entidade é na P.A. 151 - S/N - Bairro Cidade Nova - Igarapé-Miri - PA - CEP: 68430-000;

- todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação;

- a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;

- o nome fantasia da emissora será RÁDIO FM LIBERDADE;

- o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 da Norma Complementar nº 1/2004;

- as coordenadas geográficas, na padronização WGS-84, são: 01° S 58' 30" de latitude e 48° W 57' 35" de longitude e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é: P.A. 151 - S/N - Bairro Cidade Nova - Igarapé-Miri - PA - CEP: 68430-000;

- a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada;

- a entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, em respeito ao disposto no art. 11 da lei 9612/98.

Igarapé-Miri (PA), 12 de Maio de 2006

Dalva do Socorro Gomes de Amorim

DALVA DO SOCORRO GOMES DE AMORIM
- Representante Legal -

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Endereço para correspondência:

- Av. Sesquicentenário – nº 132 - Cidade Nova – Igarapé-Miri - PA - CEP: 68430-000

DECLARAÇÃO ASSINADA PELOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Nós, abaixo-assinados, na qualidade de dirigentes da **Associação Beneficente de Igarapé-Miri**, declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Igarapé-Miri (PA), 12 de Maio de 2006

DALVA DO SOCORRO GOMES DE AMORIM
CPF: 574.816.442-68
Presidente

FRANCEMIL RODRIGUES GONÇALVES
CPF: 828.652.562-00
Vice-Presidente

MARIA JOSÉ ANDRADE DO NASCIMENTO
CPF: 376.405.262-72
1º Secretário

ODILÉIA GONÇALVES PORTUGAL
CPF: 614.872.952-00
2º Secretário

JOÃO MARIA GONÇALVES LIMA
CPF: 617.687.072-00
1º Tesoureiro

JUNIOR FERMINO PAIVA PINHEIRO
CPF: 822.413.172-68
2º Tesoureiro

ANTÔNIO MENDES DOS SANTOS
CPF: 742.239.762-49
Diretor de Esporte e Cultura

JOSÉ ROBERTO COSTA CAMPELO
CPF: 845.458.012-34
Diretor de Imprensa e Rel. Públicas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Endereço para correspondência:

- Av. Sesquicentenário – nº 132 - Cidade Nova – Igarapé-Miri - PA - CEP: 68430-000

Comunicações

4

Estado do Pará
Poder Judiciário
Selo de Segurança
Autenticação
Série B
00184431

Certifico e dou fé que a presente cópia fotostática confere com o original que me foi exibida nesta data, pela qual autentico esta via.

Em fé

da verdade.

Igarapé-Miri, 08/07/2011

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

CARTEIRA DE IDENTIDADE — VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 2603088 — 2VIA — DATA DE EXPEDIÇÃO: 15/12/97

NOME: DALVA DO SOCORRO GOMES DE AMOR

FILIAÇÃO: PEDRO RODRIGUES GOMES
DAVINA PORTO GOMES

NATURALIDADE: IGARAPE MIRI PA — DATA DE NASCIMENTO: 30/10/1973

DOC ORIGEM: C.CASAMEN-ABAETETUBA PA
NUM:1724 LIV:B5 FOL:213V

CPF: 574816442-68

Maria da C[illegible]

Diretora do Instituto

LEI Nº 7.116 DE 29/03/83 — Carteira de Identificação

513
15:56

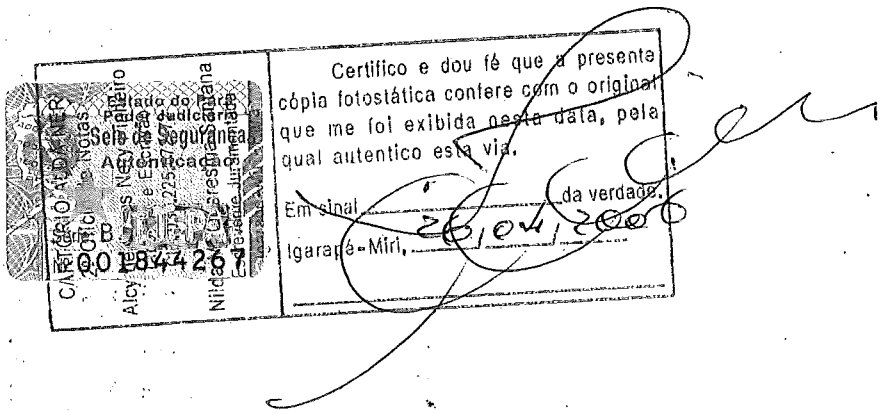

Estado do Pará
Poder Judiciário
Selo de Segurança
Autenticado

CARTÓRIO RUBENS MENDES
Alcyr Mendes Pinheiro — Tabelião de Notas
Nildete Cristina Mendes Pinheiro — Escrevente Juramentada
Av. Getúlio Vargas, 1225 — Centro — Igarapé-Miri — Pará
CB J 00184267

Certifico e dou fé que a presente cópia fotostática confere com o original que me foi exibida nesta data, pela qual autentico esta via.

Em sinal da verdade.

Igarapé-Miri, 26/04/2006

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

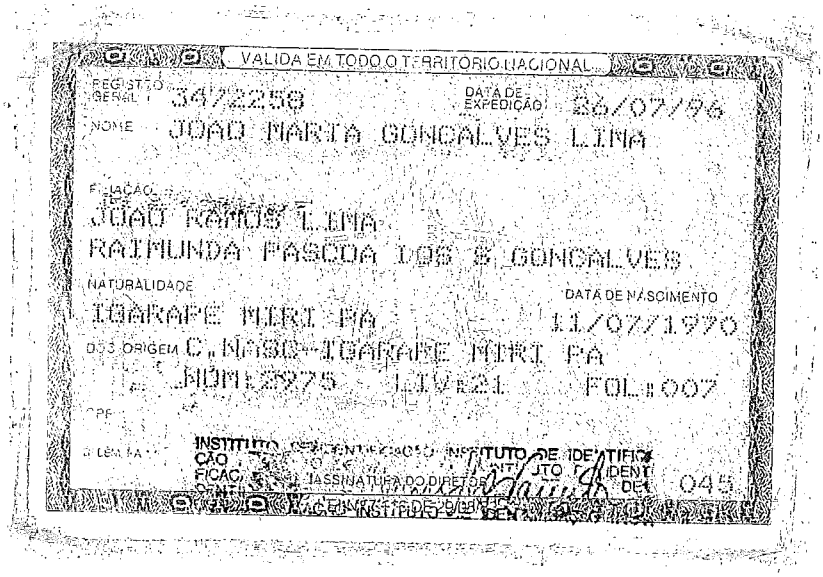

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3472258 DATA DE EXPEDIÇÃO 26/07/96

NOME JOAO MARIA GONCALVES LIMA

FILIAÇÃO
JOAO RAMOS LIMA
RAIMUNDA PASCOA DOS S GONCALVES

NATURALIDADE
IGARAPE MIRI PA

DATA DE NASCIMENTO
11/07/1970

DOC ORIGEM C.NASC-IGARAPE MIRI PA
NUM:2975 LIV:21 FOL:007

CPF

ASSINATURA DO PORTADOR

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

045

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3509158

DATA DE EXPEDIÇÃO 19/09/96

NOME FRANCIMAR RODRIGUES GONSALVES

FILIACAO

FRANCISCO COSTA GONCALVES
MARIA DAS GRACAS R GONCALVES

NATURALIDADE

DATA DE NASCIMENTO

IGARAPE MIRI PA 15/11/1977

DOC ORIGEM C.NASC-IGARAPE MIRI PA
NUM:11227 LIV:5A FOL:44

CPF

BR/EM/PA

Maria da Glória A. Nascimento

ASSINATURA DO DIRETOR
Diretora do Instituto

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

6 0 3

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

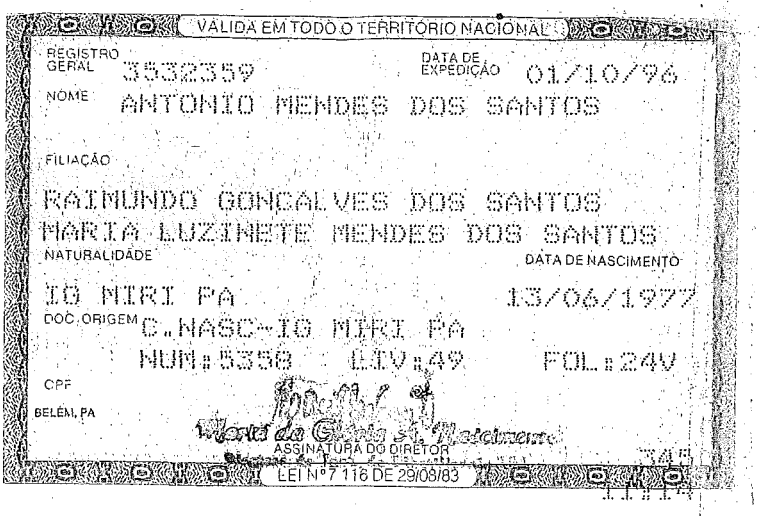

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3532359

DATA DE EXPEDIÇÃO 01/10/96

NOME ANTONIO MENDES DOS SANTOS

FILIAÇÃO

RAIMUNDO GONCALVES DOS SANTOS

MARIA LUZINETE MENDES DOS SANTOS

NATURALIDADE

IG MIRI PA

DATA DE NASCIMENTO

13/06/1977

DOC. ORIGEM C.NASC-IG MIRI PA

NUM.5358 LIV.49 FOL.24V

CPF

BELÉM, PA

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Maria José A. do nascimento
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2145500 2VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 16/08/2005

NOME MARIA JOSE ANDRADE DO NASCIMEN
TO

FILIAÇÃO

PEDRO CORREA DE ANDRADE / AGUIDA
PEDRINHA FERREIRA DE ANDRADE

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

IGARAPE MIRI PA 27/05/1967

DOC ORIGEM C.CASAMEN-IG MIRI PA
NUM:1456 LIV:B28 FOL:143

CPF 376405262-72

PARÁ

ASSINATURA DO DIRETOR

Maria da Glória P. Nascimento
Diretora Identificação/PA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
Odiléia Gonçalves Portugal
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2768798 2VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 26/09/2002

NOME ODILEIA GONCALVES PORTUGAL

FILIAÇÃO
CECILIO GONCALVES PORTUGAL
ANGELINA GONCALVES PORTUGAL

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
IGARAPE MIRI PA 24/11/1976

DOC ORIGEM C.NASC-MAIAUATA/IG MIRI/PA
NUM:002259 LIV:00033 FOL:0171

CPF

Maria Gloria A. Nascimento
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

10:40

Fls. 10

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4854483 2VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 12/05/2004

NOME JUNIOR FERMINO PAIVA PINHEIRO

FILIAÇÃO

MANOEL RAIMUNDO PINHEIRO

MARIA DE NAZARE PAIVA PINHEIRO

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

IGARAPE MIRI PA 04/05/1983

DOC ORIGEM C.NASC-2 OF IG MIRI PA

NUM:14306 LIV:58 FOL:190

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

012

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

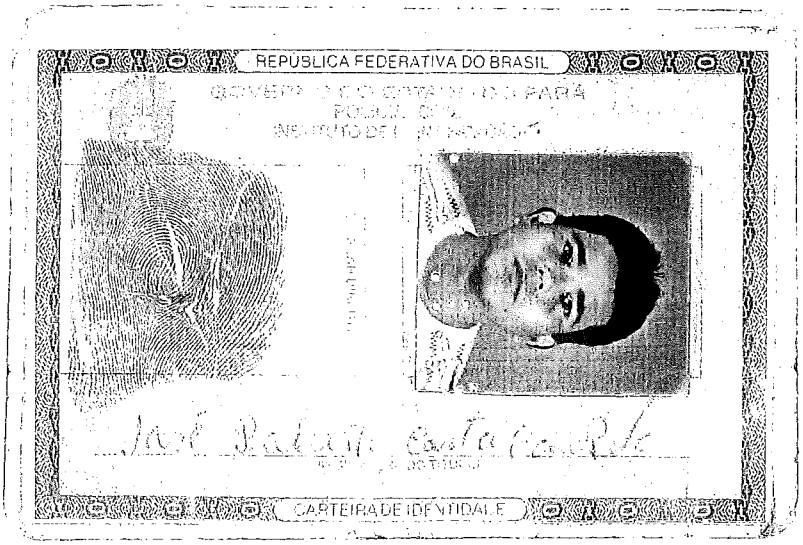

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3832703 2VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 13/10/1999

NOME JOSE ROBERTO COSTA CAMPELO

FILIAÇÃO

MANOEL MIGUEL DA CONCEICAO CAMPEL
O / ARCANGELA COSTA CAMPELO

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

IGARAPE MIRI PA 28/06/1971

DOC ORIGEM C.NASC-2 OF IG MIRI
NUM:11051 LIV:55 FOL:200

CPF

NAO DOADOR DE
ORGAO/TECIDOS

ASSINATURA DO DIRETOR

212

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

20:17

Fls: 12

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.979.007/0001-46		**26/04/2006**

NOME EMPRESARIAL **ASSOCIACAO BENEFICENTE DE IGARAPE-MIRI**
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ********
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL **91.99-5-00 - Outras atividades associativas, não especificadas anteriormente**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS **Não informada**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA **399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO**

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
OUTROS PA 151	**00**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
68.430-000	**ESTRADA**	**IGARAPE-MIRI**	**PA**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**26/04/2006**
SITUAÇÃO ESPECIAL ********	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 568, de 8 de setembro de 2005.

Emitido no dia **09/05/2006** às **17:04:00** (data e hora de Brasília).

[redacted]

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

© Copyright Receita Federal do Brasil - 09/05/2006

13

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO E COMARCA DE IGARAPÉ-MIRI

CARTÓRIO ALDA NERI
Alcy de Jesus Nery Pinheiro
Tabelião
Nilda Mª Quaresma Santana
Escrevente Juramentada
Fone: 3755-1344
Igarapé-Miri - Pará

CARTÓRIO ALDA NERI

Alcy de Jesus Nery Pinheiro
Tabelião e Oficial do Registro Civil
Alcy de Jesus Nery Pinheiro Júnior
Oficial Substituto

Alcy de J. Nery Pinheiro
Tabelião e Oficial do Registro Civil

CERTIDÃO - 2º Ofício

ALCY DE JESUS NERY PINHEIRO, Tabelião e Oficial de **Registros Especiais de Pessoas Jurídicas,** do Cartório **ALDA NERI – 2º Ofício,** da Comarca de Igarapé-Miri, Estado do Pará, Brasil, no uso de suas atribuições legais, etc...

CERTIFICA para os devidos fins de direito, e a requerimento verbal da parte interessada, que se encontra devidamente registrado no **livro "A" de Registros Especiais de Pessoas Jurídicas** de nº 08, às fls 135 v a 138, de ordem 725, **Estatuto da Associação Beneficente de Igarapé-Miri.,** datada de 26 de Abril de 2006. Nada mais em relação ao que me foi pedido.

O referido é verdade e dou fé.
Igarapé-Miri – Pará, 26 de Abril de 2006.

Selo de Segurança
Ato Geral
Estado do Pará
Poder Judiciário
1723621

Alcy de Jesus Nery Pinheiro
Oficial de Registros Especiais de Pessoas Jurídicas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Certifico e dou fé que a presente cópia reprográfica confere com o original que me foi exibida nesta data, pela qual autentico esta via. Em 26/04/2006
Igarapé-Miri, ____ de ____ de ____.

Selo de Segurança
Ato Geral
Estado do Pará
Poder Judiciário
1723621

CARTÓRIO ALDA NERI
2º Ofício de Notas
Alcy de Jesus Nery Pinheiro
Tabelião
Escrevente Juramentada
Nilda Mª Quaresma Santana
CIC: 025.672.172-72

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE IGARAPÉ-MIRI

CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO, FINS E SEDE DA ASSOCIAÇÃO

Art. 1º - A Associação Beneficente de Igarapé-Miri, fundado em 07 de janeiro de 2006, neste Estatuto designado "Associação", é uma sociedade civil, sem fins lucrativos, com atividades de ação comunitária, assistencial, cultural, beneficente e filantrópica, com duração indeterminada e sede na cidade de Igarapé-Miri, Estado do Pará, com sede na Pa - 151, s/nº, Município de Igarapé-Miri, Estado do Pará, e tem por objeto e fins:

I – promover o desenvolvimento participativo dos moradores da cidade de Igarapé-Miri, dentro dos princípios democráticos;

II – promovendo atividades assistenciais, educacionais, desportivas, recreativas e de bem estar sociais, sem distinção de raça, cor, ideologia política ou credo religioso, visando sempre a promoção do homem, tanto da comunidade como na sociedade brasileira;

III – realizar o intercâmbio com Entidades congêneres do Município, do Estado, do País e dos Países amigos;

Art. 2º - A Associação é de duração indeterminada.

Art. 3º - Para a consecução dos objetivos e fins a que se propõe, a Associação adota os seguintes princípios e diretrizes:

I - não haverá, entre os associados, qualquer discriminação de raça, sexo, cor e religião;

II – todos os cargos de direção serão exercidos gratuitamente e os associados não farão jus, nessa condição, a remuneração de qualquer natureza;

III – não haverá distribuição de lucros, dividendos, "pro labore" ou remuneração de qualquer natureza aos associados ou colaboradores da Associação;

IV – todas as receitas e despesas serão escrituradas regularmente, em livros devidamente registrados e revestidos das formalidades legais;

V – na manutenção das finalidades e dos objetivos da Associação, todos os recursos serão aplicados no território nacional.

Art. 4º - A Associação manterá departamentos, na forma que dispuser o Regimento Interno.

Art. 5º - A Associação reger-se-á pelo presente Estatuto, pelo Regimento Interno aprovado pela Diretoria e demais normas aplicáveis.

CAPÍTULO II
DO QUADRO SOCIAL
Seção I
Dos Associados

Art. 6º - A Associação é integrado por número ilimitado de associados, designados "Associados Efetivos", aos quais serão assegurados os direitos previstos em lei e neste Estatuto.

Parágrafo Primeiro – São sócios da Associação todos os moradores do Município de Igarapé-Miri, que de qualquer maneira contribuírem com as atividades da Associação.

Parágrafo Segundo - Somente serão admitidos como associados, pessoas que atingiram a maioridade.

Art. 7º - Os associados não respondem, nem solidária ou mesmo subsidiariamente, pelas dívidas contraídas pela Associação.

Art. 8º - Os sócios deverão manter fiel observância a este Estatuto, ao Regimento Interno e as decisões da Associação.

Seção II
Da Admissão e do Desligamento

Art. 9º - A admissão do associado dar-se-á por meio de proposta subscrita por um associado efetivo, no pleno gozo de seus direitos, sendo aprovada pelo Presidente ou Vice-Presidente e referendada pela Diretoria em reunião ordinária.

Art. 10 - O desligamento do associado ocorrerá:

I - por motivo de falecimento, de interdição, de doença e por ausência, na forma da lei civil;

II - voluntariamente, por requerimento escrito dirigido ao Presidente;

III - compulsoriamente, por decisão da Diretoria, quando a conduta do associado constituir causa de perturbação ou descrédito para a Associação.

Parágrafo único. O associado que venha sofrer a sanção prevista no inciso III deste artigo poderá recorrer, sem efeito suspensivo, à Assembléia Geral, no prazo de 30 dias contados da ciência de sua exclusão.

Seção III
Dos Direitos e Deveres

Art. 11 - São direitos dos associados:

I – votar nas Assembléias Gerais e ser votado para os cargos eletivos;
II – fazer uso, para si e para as pessoas de sua família, na conformidade do Regimento Interno e demais regulamentos, da biblioteca e de outros recursos de ordem cultural;
III – assistir às reuniões públicas e participar de todas as promoções sociais, culturais, artísticas e reivindicatórias, cursos, atividades e práticas promovidas pela Associação, conforme dispuser o Regimento Interno;
IV - representar contra qualquer irregularidade ocorrida na Associação;
Art. 12. São deveres dos associados:
I – cumprir e respeitar este Estatuto, o Regimento Interno, os regulamentos e as deliberações da Diretoria e da Assembléia Geral;
II – manter seu cadastro atualizado junto à Secretaria;
III – contribuir mensalmente, na forma do artigo 13 do presente Estatuto;
IV – cumprir fielmente os fins da Associação;
V - prestar a Associação todo o concurso moral e material ao seu alcance, quer aceitando o cargo para o qual seja convocado ou o encargo que lhe for atribuído, quer propondo novos associados e colaboradores;
VI - atender às convocações da Assembléia Geral e de outros órgãos da Associação quando destes fizer parte.
VII - Participar assiduamente das reuniões da Associação;
VIII - Prestigiar a Associação por todos os meios ao seu alcance e proteger o espírito associativo entre os moradores da área;

Seção IV
Da Contribuição

Art. 13 - O associado contribui mensalmente com a mensalidade fixada em valor mínimo pela Diretoria, ou, a seu critério, com importância superior àquela.
Art. 14 - Os associados que, por extrema escassez de recursos pecuniários, solicitarem dispensa da contribuição mensal ficarão isentos, a critério da Diretoria, até que sejam afastadas as razões que motivaram o pedido de isenção.
Parágrafo único. Os associados efetivos dispensados da contribuição financeira, conforme o disposto neste artigo, continuarão com os mesmos direitos e deveres.
Art. 15 - O associado efetivo que faltar ao pagamento de suas mensalidades por mais de seis meses, sem se utilizar à faculdade que lhe é outorgada pelo artigo anterior, será considerado renunciante aos seus direitos e terá, em conseqüência, a matrícula cancelada, salva quando a Diretoria conceder novo prazo.

CAPÍTULO III
DOS COLABORADORES

Art. 16 - A Associação manterá um quadro de colaboradores efetivos e eventuais, formado por pessoas que, sem os direitos dos associados efetivos, queiram prestar assistência na consecução dos objetivos e finalidades da Associação.
§ 1º Entende-se como colaborador efétivo aquele que se inscreva para contribuir, de forma periódica e constante, com recursos financeiros, de conformidade com os critérios fixados pela Diretoria.
§ 2º Colaborador eventual é todo aquele que, ocasionalmente, auxilia, voluntária e gratuitamente, na realização das atividades da Associação.
Art. 17 - São direitos e deveres dos colaboradores efetivos, além de outros dispostos no Regimento Interno:
I - utilizar-se da biblioteca e de outros recursos de ordem cultural;
II – assistir às reuniões públicas e participar de cursos e atividades doutrinárias e práticas promovidas pela Associação, conforme dispuser o Regimento Interno;
III – recolher pontualmente a contribuição previamente acertada;
IV - participar a Associação a mudança de domicílio.
Parágrafo único. Aos colaboradores eventuais são assegurados os direitos constantes dos incisos I e II deste artigo.

CAPÍTULO IV
DO PATRIMÔNIO E DA RECEITA

Art. 18 - O patrimônio da Associação constitui-se de todos os bens móveis e imóveis que possui ou venha a possuir, adquiridos por compra, por doações de terceiros ou por outros meios legais, devendo ter registro contábil.

Estado do Pará Poder Judiciário Selo de Segurança Autenticação Série: 2º Ofício Nº 00184416 Alcy de Jesus Tabelião Nilda Mª Quaresma Escrevente Juramentada

Certifico e dou fé que a presente cópia fotostática confere com o original que me foi exibida nesta data, pela qual autentico esta via.
Em sinal _____ da verdade.
Igarapé-Miri, 02/07/2008

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL 01 JUL 2011

Art. 19 - Os bens imóveis de propriedade da Associação não poderão ser vendidos, alienados ou gravados em hipoteca ou anticrese, no todo ou em parte, salvo se, mediante proposta submetida à Assembléia Geral, esta o aprovar, delegando poderes à Diretoria, que realizará a respectiva operação.
Parágrafo único. Os bens móveis poderão ser alienados, trocados ou doados pela Diretoria, que deverá registrar as operações, constando do relatório anual para ciência da Assembléia Geral.
Art 20 - Constituem fontes de recursos da Associação:
I – contribuições dos associados e colaboradores;
II – subvenções financeiras do Poder Público e convênios;
III – doações, legados e aluguéis;
IV – juros e rendimentos;
V – promoções beneficentes;
VI – venda de produtos e serviços realizados pela Associação, tais como artesanatos, utensílios, móveis, bens oriundos de reciclagens e quaisquer outras atividades que proporcionem recursos para o atendimento de suas finalidades, compatíveis com os princípios da Associação.

Aley de Jesus Mary Pinheiro
Tabelião
Nilda Mª Quaresma Monteiro
Escrevente Juramentada
Fone: 3755-1344
Igarapé-Miri - Pará

CAPÍTULO V
DA ADMINISTRAÇÃO
Seção I
Da Assembléia Geral

Art. 21 - A Assembléia Geral, órgão soberano da Associação, é constituída pelos associados efetivos no uso de seus direitos.
§ 1º - A Assembléia Geral é o Órgão Máximo de deliberação e fiscalização da Entidade, constituída por todos os sócios que estiverem quites com as suas obrigações sociais, reunidas ordinária, quinzenais e extraordinariamente, quando for convocada pela diretoria ou quando for convocada por 10% (dez por cento) dos associados;
§ 2º - A Assembléia Geral reunir-se-á, ordinariamente, a cada ano, no mês de janeiro, para aprovação das contas, e a cada 02 (dois) anos, nos termos deste Estatuto, para eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal.
§ 3º - A Assembléia Geral reunir-se-á extraordinariamente toda vez que for convocada pelo Presidente, pela maioria da Diretoria, ou por 10% (dez) por cento do número total de associados;
Art. 22 - Além de outras atribuições dispostas neste Estatuto, compete à Assembléia Geral:
I - eleger a Diretoria e o Conselho fiscal;
II - reformar este Estatuto e resolver casos omissos;
III - escolher um Presidente para dirigir os seus trabalhos, quando se tratar da prestação de contas da Diretoria;
IV – destituir membros da Diretoria, se for reconhecida a existência de motivos graves, em deliberação fundamentada, pela maioria absoluta dos presentes à Assembléia Geral especialmente convocada para esse fim;
V – decidir sobre as contas anuais da Diretoria, considerando o parecer do Conselho Fiscal;
VI – Autorizar a compra e a venda de bens da Associação.

Parágrafo único - As decisões da Assembléia Geral serão tomadas pela maioria simples dos votos dos presentes.
Art. 23 - A Assembléia Geral funcionará, em primeira convocação, com a maioria absoluta dos associados com direito a voto e, em segunda convocação, com qualquer número de associados.
§ 1º A convocação da Assembléia Geral deverá ser feita por edital, afixado na sede social, com antecedência mínima de 07 (sete) dias, contendo a pauta dos assuntos sobre os quais deverá deliberar.
§ 2º Toda Assembléia Geral terá ata registrada em livro próprio.
§ 3º Apurada a presença de número legal para instalação da Assembléia Geral, o Presidente da Associação ou seu substituto dará início aos trabalhos, presidindo-os, ressalvados os casos dispostos no inciso III do artigo 25, oportunidade em que passará a direção ao presidente então escolhido pelo plenário.

Seção II
Da Diretoria

Art. 24 - A Associação será administrado por uma Diretoria, eleita dentre os associados, com a seguinte composição:
I – Presidente;
II – Vice-Presidente;
III – 1º Secretário;
IV – 2º Secretário;

Estado do Pará
Poder Judiciário
Selo de Segurança
Autenticação
Selo: BL 00184317

Certifico e dou fé que a presente cópia fotostática confere com o original que me foi exibida nesta data, pela qual autentico esta cópia.
Em testº da verdade.
Igarapé-Miri, 02/05/2011

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

V – 1º Tesoureiro;
VI – 2º Tesoureiro;
VII – Diretor de Imprensa e Relações Públicas;
VIII – Diretor de Esportes e Cultura;
IX – Diretor do Departamento Feminino.
Parágrafo Primeiro – O mandato dos membros da Diretoria é de 02 (dois) anos, podendo ser reeleitos, isolados ou conjuntamente.
Parágrafo Segundo – Poderão ser criadas outras diretorias, conforme a necessidade da Associação, por deliberação da maioria dos membros da diretoria.
Parágrafo Terceiro – A diretoria se reunirá quinzenalmente e extraordinariamente quando se fizer necessário, através de prévia convocação.
Art. 25 – Compete à Diretoria:
I – dirigir e administrar a Associação, de acordo com as disposições estatutárias e regimentais;
II – desenvolver o programa de atividades da Associação;
III – estabelecer os regulamentos e o Regimento Interno;
IV - decidir sobre medidas administrativas;
V – designar, entre seus membros, substitutos para os Diretores em caso de impedimento temporário, quando não houver disposições estatutárias sobre o caso;
VI - autorizar operações financeiras, até o limite estabelecido pela Assembléia Geral;
VII - providenciar a execução de quaisquer obras, reparos ou consertos imprescindíveis às atividades normais da instituição;
VIII - propor reforma do Estatuto à Assembléia Geral;
IX – elaborar balancetes financeiros mensais e balanço anual.
X - reformar o Regimento Interno quando julgar conveniente, observada a maioria absoluta de votos.
Art. 26 – Compete ao Presidente:
I – representar a instituição em juízo ou fora dele;
II – coordenar todas as atividades da Associação de acordo com o presente Estatuto e demais normas;
III – presidir as reuniões da Diretoria e convocar as Assembléias Gerais para reuniões ordinárias e extraordinárias previstas neste Estatuto, presidindo a todas, exceto as de prestações de contas e as de eleição dos membros da Diretoria;
IV – assinar com o 1º Secretário a documentação da Associação;
V – assinar com o 1º Tesoureiro os documentos que se refiram à movimentação financeira;
VI – elaborar relatórios anuais para aprovação da Assembléia Geral;
VII – autorizar as despesas necessárias a manutenção da Associação;
VIII – Assinar as Atas das reuniões, o orçamento anual, e todos os demais documentos da Associação de sua responsabilidade, bem como rubricar os livros da secretaria e tesouraria e o livro de Atas.
IX – Assinar com o 1º Tesoureiro, quaisquer escriturar de compra e venda de bens da Associação, desde que aprovada previamente em Assembléia Geral Extraordinária convocada para tal fim.
Art. 27 – Compete ao Vice-Presidente:
I - auxiliar o Presidente no desempenho de suas funções, substituindo-o nos impedimentos eventuais, cumulativamente com as suas atribuições;
II – convocar a Assembléia Geral para preenchimento do cargo de Presidente, no caso de vacância, faltando mais de seis meses para o término do mandato presidencial
Art. 28 – Compete ao 1º Secretário:
I - organizar e manter em ordem os serviços de secretaria;
II – assessorar o Presidente durante as reuniões;
III - redigir e encaminhar ao Presidente a correspondência de rotina a ser expedida, dentro de suas funções;
IV - assinar com o Presidente a documentação dirigida a terceiros;
V - redigir a ata das reuniões da Diretoria e da Assembléia Geral;
VI - cientificar os interessados a respeito das reuniões convocadas pela Diretoria ou pelo Presidente;
VII - substituir o Vice-Presidente em seus impedimentos eventuais, cumulativamente com suas funções;
VIII - assumir a presidência da Instituição, no impedimento simultâneo do Presidente e do Vice-Presidente, observado o disposto no inciso II do artigo 27.
Art. 29 – Compete ao 2º Secretário:
I – Substituir o 1º Secretário em seus impedimentos, com todas as prerrogativas previstas no art. 28 do Estatuto da Associação, além de cooperar com o mesmo,
Art. 30 – Compete ao 1º Tesoureiro:
I - manter em ordem todos os livros e material da tesouraria;

17

Cartório Raldo Pinheiro – Alcy de Jesus Alcy Pinheiro – Tabelião – Escrevente Juramentada – Fone: 3755-1355 – Igarapé-Miri – Pará

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
JUL 2011

Estado do Pará – Poder Judiciário – Selo de Segurança Autenticação – Série: B – 00184318

Certifico e dou fé que a presente cópia fotostática confere com o original que me foi exibida nesta data, pela qual autentico esta via.
Em 02/01/2011

II - assinar com o Presidente todos os documentos que representem movimentação financeira, inclusive retirada em estabelecimentos bancária;
III - efetuar, mediante comprovante, os pagamentos autorizados;
IV - arrecadar quaisquer receitas, mediante recibo, depositando-as em estabelecimentos bancários escolhidos pela Diretoria;
V - trazer rigorosamente em ordem e em dia, escriturados com clareza e precisão, os livros da Tesouraria;
VI - apresentar o balanço patrimonial e a demonstração da receita e despesa de cada exercício para serem integrados ao Relatório Anual da Diretoria;
VII - organizar os balancetes mensais e o balanço geral do ano social, a fim de ser apresentado juntamente com o relatório da Diretoria e o parecer do Conselho Fiscal à Assembléia Geral.
Parágrafo único – Nenhum cheque, referente a qualquer retirada bancária, será emitido ao portador.
Art. 31 – Compete ao 2º Tesoureiro:
I – Substituir o 1º Tesoureiro em seus impedimentos, com todas as prerrogativas previstas no art. 30 do Estatuto da Associação, além de cooperar com o mesmo,
Art. 32 – Compete ao Diretor de Imprensa e Relações Públicas elaborar políticas dentro da sua área de atuação, além de divulgar, após revia aprovação da diretoria, através de manifestos, jornais e informativos, todas as atividades da Associação junto à comunidade.

Art. 33 – Compete ao Diretor de Esportes e Cultura elaborar políticas direcionadas a implementação de atividades desportivas, recreativas e culturais junto a comunidade.
Art. 34 – Compete ao Diretor do Departamento Feminino, compete promover e organizar os Movimentos de Mulheres, visando a implementação de políticas do gênero, direcionadas a atividades, cursos, e seminários, junto a comunidade, como forma de valorização do sexo feminino, assim como Integrar-se aos mais diversos órgão, grupos e entidades ligadas aos movimentos de valorização e defesa da mulher.

Seção III
Do Conselho Fiscal

Art. 35 – O Conselho Fiscal é composto de 3 (três) membros titulares, todos associados efetivos, eleitos e considerados empossados pela Assembléia Geral.
§ 1° - O Conselho Fiscal poderá ser convocado, em caráter extraordinário, mediante deliberação da Diretoria ou por solicitação escrita de um dos membros efetivos do Conselho Fiscal dirigida ao Presidente.
§ 2° - O mandato dos membros do Conselho Fiscal é de 02 (dois) anos, podendo ser reeleitos, isolados ou conjuntamente.
Art. 36 - Compete ao Conselho Fiscal:
I – dar parecer nos balancetes financeiros mensais e no balanço anual;
II – impugnar as contas quando necessário;
III – reunir-se mensalmente ou quando julgar conveniente;
IV – fiscalizar a gestão econômico-financeira da Associação.

CAPÍTULO VI
DAS ELEIÇÕES

Art. 37 - A eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal será realizada no mês de janeiro, sendo de 02 (dois) anos o mandato dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, na seguinte forma:
I - convocada a Assembléia Geral serão escolhidos dois membros para auxiliar a eleição;
II - não será permitido o voto por procuração;
III - somente poderá votar o associado que estiver quite com a Tesouraria;
IV - apurados os votos e resolvidas as impugnações, se houver, o Presidente da mesa proclamará os eleitos e a posse se dará de imediato, assumindo o exercício ao final da Assembléia Geral.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 37 - Pela exoneração, saída ou outra forma qualquer de abandono, a nenhum associado será lícito pleitear ou reclamar direitos ou indenizações, sob qualquer título, forma ou pretexto, por possuir, apenas, a condição de associado.
Art. 38 - Não será permitida, aos associados, Departamentos, órgãos e congêneres, a representação por meio de procuração, para o exercício de quaisquer de suas atribuições.
Art. 39 - O ano social coincidirá com o ano civil.
Art. 40 - A Diretoria somente poderá aceitar auxílio, doação, contribuição ou subvenção, bem como firmar convênios, quando estiverem eles desvinculados de compromissos que modifiquem o caráter

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
JUL 2011

Certifico e dou fé que a presente cópia fotostática confere com o original que me foi exibido nesta data, pelo qual autentico este via.
Em sinal da verdade.
Igarapé-Miri, 02/07/2008

comunitário da Associação, não prejudiquem suas atividades normais ou sua finalidade estatutária, para que seja preservada, em qualquer hipótese, a sua total independência administrativa.
Art. 41 - A Associação poderá firmar acordos, convênios e parcerias com outras organizações, visando à execução de todas as finalidades previstas neste Estatuto e no seu Regimento Interno.
§ 1º Os acordos, convênios e parcerias serão precedidos da verificação de que a organização possui nível e orientação compatíveis com a prestação dos serviços a serem conveniados.
§ 2º Os instrumentos do acordo, do convênio e da parceria consignarão normas de controle e fiscalização da ajuda prestada pela Associação, inclusive a sua automática cessação pelo descumprimento do ajuste.
Art. 42 - Os membros da Diretoria e do Conselho não poderão usar a Associação ou o seu patrimônio como garantia de quaisquer compromissos, como fianças, avais, endossos ou abonos, ressalvados os referentes a operações relativas à atividade da instituição autorizadas pela Assembléia Geral.
Art. 43 - Em caso de dissolução da Associação, por falta absoluta de meios para continuar funcionando, por sentença judicial irrecorrível ou por deliberação de mais de dois terços dos associados em Assembléia Geral, o patrimônio será revertido em beneficio de outra Entidade congênere, legalmente constituída, em funcionamento preferencialmente na localidade, registrada no Conselho Nacional de Assistência Social.
Art. 44 - Este Estatuto é reformável no tocante à administração, por deliberação da Assembléia Geral, atendido os requisitos nele previstos (Código Civil, art. 46, inciso IV).
Parágrafo único. Em hipótese alguma haverá reforma dos objetivos e fins estatuídos no art. 1º deste Estatuto.
Art. 45 - Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pela Diretoria, ad referendum da Assembléia Geral.

CAPÍTULO VIII
DA DISPOSIÇÃO TRANSITÓRIA

Art. 46 - A Diretoria e o Conselho Fiscal empossados na última eleição da Associação, terão o mandato prorrogado até a eleição dos novos membros da Diretoria e do conselho Fiscal, após o que, o mandato dos respectivos cargos será o estabelecido no presente Estatuto.

Dalva do Socorro Gomes de Amorim
Presidente

Francemil Rodrigues Gonçalves
Vice-Presidente

Maria José Andrade do Nascimento
1º Secretário

Odiléia Gonçalves Portugal
2º Secretário

João Maria Gonçalves Lima
1º Tesoureiro

Júnior Firmino Paiva Pinheiro
2º Tesoureiro

CARTÓRIO ALDA NERI
2º Ofício de Notas
Reconheço, por ter conferido com outra (s) existente (s) em meu arquivo a (s) _____ assinatura (s).
Supra-Infra-Retro-assinalada (s).
Em este CARTÓRIO
CARTÓRIO ALDA NERI
Em sinal _____ da verdade.
Igarapé-Miri, 26/04/2006
Selo de Segurança de Reconhecimento de Firma
001362028

Certifico e dou fé que a presente cópia fotostática confere com o original que me foi exibida nesta data, pela qual autentico esta cópia.
Em sinal _____ da verdade.
Igarapé Miri, 02/01/2006
Estado do Pará Poder Judiciário Selo de Segurança Autenticação
001844320

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Fls: 20

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A Associação dos moradores da Campo Alegre (denominação da entidade), Inscrita no CNPJ sob o n.º 63889543/0001-78, com sede na PA 151 Km05., na cidade de Igarapé Miri, Estado de Pará, CEP 68430-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Beneficente de Igarapé-Miri (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Igarapé Miri, 01 de 05 de 2006.
(local e data)

Maria Francisca dos Ribeiro
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Maria Francisca dos Ribeiro

CPF: 118.766.382-49

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A Associação dos Moradores Unidos do Caripí (denominação da entidade), Inscrita no CNPJ sob o n.º 02.191.305/0001-53, com sede na PA-151 Km. 06, na cidade de Igarapé Miri, Estado de Pará, CEP 68430.000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Beneficente de Igarapé Miri

(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Igarapé-Miri, 16 de maio de 2006.
(local e data)

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Hilton de Sousa Miranda

CPF: 668865542-04

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Fls: 22

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

DÍGITO DE ACESSO
34.89.17.36.12 -02.191.305.0001.53

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)
ASSOCIACAO DOS MORADORES UNIDOS DO CARIPI DE IGARAPE MIRI

Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
02.191.305/0001-53

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS

202 Alteração da pessoa física responsável perante o CNPJ.

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

☐ FC ☐ QSA ■ FCPJ

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO

CPF DO PREPOSTO

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

■ Responsável ☐ Preposto

NOME
MILTON DE SOUSA MIRANDA

CPF
558.865.542-04

LOCAL E DATA
IGARAPE MIRI, 23/05/2005

ASSINATURA (com firma reconhecida)
Milton de Sousa Miranda

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO

07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONARIO DA UNIDADE CADASTRADORA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Aprovado pela IN SRF nº 200/2002

Aos doze dias de mês de março de dois mil e cinco está sendo realizada a reunião da Associação dos Moradores Unidos do Caripi, em sede própria localizada na Rod. PA 151 KM 6.
Vila Caripi.

A reunião teve inicio pelas dez horas do dia com uma oração e logo após foi feita a divulgação de abertura. Após essa divulgação foi dada continuidade dizendo o motivo da ausência no cargo de presidência isso foi o comentário o ex-presidente da Associação o Sr. Francisco Alves; que colocando as suas razões fez também passagem da palavra para o presidente atual o Sr. Milton Miranda. Que pedindo a proteção de Deus em primeiro lugar pediu também o apoio e atenção de cada sócio, para poder caminhar com a mesma, depois dele fazer a apresentação dele devolveu a palavra para o ex-presidente Francisco Alves; que deu a oportunidade para a assembléia se expor. Depois do comentário da assembléia o ex-presidente da associação fez as seguintes colocações em que as pessoas terão direitos a partir da hora em que esteja presente em reuniões, contando também seu nome em lista de presença das atas de assembléia.

O Sr. Milton Miranda fez exigência dos sócios a participar das reuniões mais e mais. Após esse comentário foi dado a oportunidade para o delegado sindical Sr. Vicente de Castro Rodrigues, que fez algumas colocações sobre o projeto para mandioca, e o Sr. Milton também falou para as pessoas se associarem no sindicato para poderem exigirem seus direitos como o auxilio maternidade e auxilio doença.

Os assuntos discutidos acima relacionados todos entrando em consenso, a direção da associação, deu passagem para um dos principais assuntos da assembléia, sendo a formação da nova diretoria para a Associação Unidos do Caripi.

Entrando em consenso de que poderíamos sim passar para esse assunto, sendo lavrada a nova Coordenadoria em baixo relacionados.

1° Presidente – Milton de Sousa Miranda
2° Presidente – Francisco Alves
1ª Secretária – Maria das Graças Baia Moraes
2ª Secretária – Marizete Carvalho de Souza
1° Tesoureiro – José Maria Gomes
2° Tesoureiro – Maria do Carmo Costa Mendes

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Conselho Fiscal:
1° Ediberto da Silva Rodrigues
2° Mario da Conceição Monteiro
3° Amilton Castro Aires
4° Raimundo da Piedade Fonseca Meneses
5° Emetério Aquino da Fonseca
6° Domingos Moraes Carvalho

Secretaria de Saúde:
1ª Tânia do Socorro Costa Leão
2ª Simone dos Santos Pinheiro

Secretaria de Educação:
1° Manoel Raimundo Pinheiro
2° Maria Domingas

Secretaria de Esporte e Lazer:
1° Raimundo Rodrigues dos Santos
2° João Pantoja Leão

Secretaria de Meio Ambiente:
1° José Alves
2° Manoel Miranda

Secretaria da Mulher:
1ª Maria José
2ª Ana Cláudia Silva de Aquino

Foi decidido em assembléia que a associação negociará os débitos dos sócios e depois os mesmos irão pagar parcelados os seus débitos.

Não havendo mais assuntos a serem tratados demos por encerrada a reunião com assinaturas dos participantes. Dito pela assembléia escrita pela secretária: Maria das Graças Baia Moraes.

(Obs:) Foram escolhidos as pessoas que irão compor o Conselho Deliberativo da referida associação, que são os seguintes: representando o núcleo da cidade: Manoel de Souza Miranda e Edimar M. Soares. Ramal caripi: Firmino Lobato de Carvalho e Manoel Almeida. Igarapé-Açú: Manoel da Silva Souto. Estradinha: Silvério M. de Carvalho, Manoel Moraes Carvalho.
Presidente: Milton de Sousa Miranda.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

IGARAPÉ - MIRI 28/04/05

Hilton de Sousa Miranda
PRESIDENTE

Francisco Abel
VICE - PRESIDENTE

Maria das Graças Baia Morais
1ª) SECRETÁRIA

Marizete Conceição de Sousa
2ª) SECRETÁRIA

José Maria Pontes
1º) TESOUREIRO

Maria do Carmo Costa Mendes
2ª) TESOUREIRO

CONSELHO FISCAL:

1º)

2º) Emerório Aquino da Fonseca

3º) Domingos Moraes de Carvalho

Selo de Segurança
Reconhecimento
Fernandes Neri
Comarca Judiciária
00422445
Igarapé-Miri - Pará

CARTÓRIO ALDA NERI
Reconheço, por ter confrontado com o(s) exemplar (s) existente (s) em meu arquivo
Em test. da verdade.
Igarapé-Miri, 02/05/2005

CARTÓRIO ALDA NERI
Alda de Jesus Neri Pinheiro
Tabeliã
Igarapé-Miri - Pará

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM A ORIGINAL
01 JUL 2011

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CARTÓRIO ALDA NERI – 2º Ofício – IGARAPÉ-MIRI

C E R T I D Ã O - 2º Ofício

ALCY DE JESUS NERY PINHEIRO, Tabelião e Oficial de **Registros Especiais de Pessoas Jurídicas,** do Cartório **ALDA NERI – 2º Ofício,** da Comarca de Igarapé-Miri, Estado do Pará, Brasil, no uso de suas atribuições legais, etc...

CERTIFICA para os devidos fins de direito, e a requerimento verbal da parte interessada, que se encontra devidamente registrado no **livro "A" de Registros Especiais de Pessoas Jurídicas** de nº 08, às fls 034 a 035, sob o nº de ordem 633, **Ata da Reunião da Associação dos Moradores Unidos do Caripi,** datada de 02 de Maio de 2005. Nada mais em relação ao que me foi pedido.

O referido é verdade e dou fé.
Igarapé-Miri – Pará, 02 de Maio de 2005

Selo de Segurança
Ato Geral
Estado do Pará
Poder Judiciário
1578456

Alcy de Jesus Nery Pinheiro
Oficial de Registros Especiais
de Pessoas Jurídicas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO E COMARCA DE IGARAPÉ-MIRI

CARTÓRIO ALDA NERI

Alcy de Jesus Nery Pinheiro
Tabelião e Oficial do Registro Civil
Alcy de Jesus Nery Pinheiro Júnior
Oficial Substituto

CERTIDÃO - 2º Ofício

ALCY DE JESUS NERY PINHEIRO, Tabelião e Oficial de **Registros Especiais de Pessoas Jurídicas**, do Cartório **ALDA NERI – 2º Ofício**, da Comarca de Igarapé-Miri, Estado do Pará, Brasil, no uso de suas atribuições legais, etc...

CERTIFICA para os devidos fins de direito, e a requerimento verbal da parte interessada, que se encontra devidamente registrado no **livro "A" de Registros Especiais de Pessoas Jurídicas** de nº 08, às fls 135 de ordem 724, **Ata de Constituição e Fundação da Associação Beneficente de Igarapé-Miri.,** datada de 26 de Abril de 2006. Nada mais em relação ao que me foi pedido.

O referido é verdade e dou fé.
Igarapé-Miri – Pará, 26 de Abril de 2006

Alcy de Jesus Nery Pinheiro
Oficial de Registros Especiais de Pessoas Jurídicas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Fls. 27

Ata da Constituição e Fundação da Associação Beneficente de Igarapé-Miri.

Aos 07 (sete) dias do mês de janeiro de 2006 (dois mil e seis) estiveram reunido, em Assembléia Geral na Sede Provisória da Associação Beneficente de Igarapé-Miri, sito à PA 151 s/nº no bairro da Cidade Nova, em Igarapé-Miri, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, os sócios fundadores e demais moradores das áreas adjacentes, a Sede da Associação, por convocação de Edital, com a seguinte ordem do dia a) a aprovação do Estatuto da Associação; b) eleição da Diretoria da Associação; c) o que ocorrer. Foi escolhido por aclamação, a Sra. Dalva do Socorro Gomes de Amorim para presidir a Assembléia Geral, que convidou a mim, para secretariar a sessão, o que aceitei, a pedido do presidente da mesa li a ordem do dia. Iniciando os trabalhos pertinentes ao item "a" do Edital a Sra. Presidente me solicitou a leitura do projeto do Estatuto da Associação Beneficente de Igarapé-Miri, fim da leitura, a presidente da mesa o submeteu, Artigo por Artigo, a aprovação, discussão e votação tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade votos, sem emendas ou modificações, mantendo o seguinte teor em anexo, a seguir a Presidente da Assembléia Geral declarou definitivamente fundador e constituída a Associação Beneficente de Igarapé-Miri, procedendo-se então, a Eleição da Diretoria para a primeira gestão, com mandato de 02 (dois) anos, que chegou ao seguinte resultado: Presidente – Dalva do S. Gomes de Amorim; Vice- Presidente – Francemil Rodrigues Gonçalves; 1º Secretário – Mª José Andrade do Nascimento; 2º Secretário – Odileia Gonçalves Portugal; 1º Tesoureiro – João Maria Gonçalves Lima; 2º Tesoureiro – Júnior Fermino Paiva Pinheiro; Diretor de Esporte e Cultura – Antônio Mendes dos Santos; Diretor de empresa e relações públicas – José Roberto Costa Campelo; Diretor do departamento feminino – Ivanilza do C. Sozinho de Melo; a Presidente após apurados os eleitos, deu-lhes imediata posso, ficando livre a palavra e como ninguém desejasse usa-la, o Presidente suspendeu a Sessão pelo tempo necessário a lavratura desta ata e após reaberta a Sessão a mesma foi lida e aprovada, em seguida assinada por mim Secretários, e pelo Presidente da Assembléia Geral aqui alebrados e pelos demais presentes.

Igarapé-Miri-Pará, 07 de janeiro de 2006

CARTÓRIO ALDA NERI

Dalva do S. Gomes de Amorim
Presidente

CARTÓRIO ALDA NERI

Mª José Andrade do Nascimento
1º Secretário

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Certifico e dou fé que a presente cópia fotostática confere com o original que me foi exibida nesta data, pelo qual autentico esta via. Em sinal ( ) da verdade. Igarapé-Miri, 26/04/2006

CARTÓRIO ALDA NERI
2º Ofício de Notas
Estado do Pará
Poder Judiciário
Selo de Segurança
Reconhecimento
Cód de Firma 2-7
Nilda Vieira de Santana
Escrevente Juramentada
Igarapé-Miri - Pará
0013620

Reconheço, por ter conferido com outra (s) existente (s) em meu arquivo a (s) _____ assinatura (s).
Supra-Intra-Retro-assinalada (s).
Com este CARTÓRIO
CARTÓRIO ALDA NERI
Em sinal _____ da verdade.
Igarapé-Miri, 26/04/2006

Selo de Segurança 0013643

I – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS

	SIM	NÃO
1 – Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF	X	
2 – Estatuto Social, devidamente registrado	X	
3 – Ata de Constituição da entidade devidamente registrada	X	
4 – Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada	X	
5 – Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais e jurídicas	X	
6 – Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos	X	
7 – Prova de que seus diretores são maiores de dezoito anos ou emancipados	X	
8 – Declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade	X	
9 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso	X	
10 – Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço	X	
11 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados	X	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Fls: 29

	SIM	NÃO
12 – Declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, se houver	X	
13 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 da Norma Complementar nº 1/2004	X	
14 – Declaração, assinada por profissional habilitado ou por representante legal da entidade, confirmando as coordenadas geográficas, na padronização WGS 84, e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante	X	
15 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionado	X	
16 – Comprovante de recolhimento de taxa relativa às despesas de cadastramento	X	

II – MANIFESTAÇÕES DE APOIO

	SIM	NÃO
1 – Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura do declarante	X	
1.1 – Soma das manifestações individuais apresentadas	28	
2 – Manifestação de apoio coletiva, apresentada sob a forma de abaixo-assinado, contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura de cada declarante	X	
2.1 – Soma das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas, apresentadas sob a forma de abaixo-assinado	2.013	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

	SIM	NÃO
3 – Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e assinatura do representante legal	X	
3.1 – Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas	02	
	SIM	**NÃO**
4 – Manifestação de apoio dos associados da entidade requerente comprovada por meio de assinaturas constantes de Ata de Assembléia Geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária		
4.1 – Soma das assinaturas constantes da Ata de Assembléia Geral	59	

III – ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES

	SIM	NÃO
Caso exista mais de uma entidade concorrente na mesma área de serviço, a requerente declara que concorda em associar-se às demais entidades.	X	

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo relativo a solicitação de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada em original ou cópia autenticada e em conformidade com o subitem 7.2 da Norma Complementar n.º 1/2004, bem como as afirmações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

Dalva do Socorro Gomes de Amorim
(assinatura do representante legal da entidade)

Endereço para correspondência : - Av. Sesqui Centenário – nº 132 - Cidade Nova – Igarapé-Miri - PA - CEP: 68430-000,

Pretende instalar o sistema irradiante de sua estação na P.A. 151 - S/N - Bairro Cidade Nova, de coordenadas geográficas: 01° 58' 30" S de latitude e 48° 57' 35" W de longitude.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Fls: 31

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

CLECIO PUREZA DE CASTRO (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade n.º 1669326, residente na Rua Padre Vitório, na cidade de Tapiraipé - Pará, Estado de Pará, CEP 68430-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Beneficente de Tapiraipé - Pará (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Tapiraipé - Pará, 01 de Maio de 2006.
(local e data)

Clecio Pureza De Castro
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

das Comunicações
Fls: 32

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Marcelino dos Santos Araujo. (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade n.º 224-18.35, residente na Rua martins de brimar. cidade nova, na cidade de Tgarapé - miri, Estado de Pará, CEP 68430.000 pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Beneficente de Igarapé-Miri

(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Igarapé-Miri, 21 de 5 de 2006.
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

33

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria das graças Belo Araújo (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade n.º 5580161, residente na Tv. Raimundo Martins de Lima., na cidade de Igarapé-Miri, Estado de Pará, CEP 68430-, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Beneficente de Igarapé-Miri

(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

r Igarapé-Miri, 21 de Maio de 2006.
(local e data)

Maria das graças Belo Araújo
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Jesus Rocha

÷♥÷☺☺Ç÷`÷↑÷♠÷☺☺Ç÷`θ☺♥°80w≤↑÷♠⌠♥⌡└÷0÷

Fls: 34

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Cristiane Belo Araújo (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade n.º 5809856, residente na Av Sesqui centenário n:87, na cidade de Igarapé-Miri, Estado de Pará, CEP 68430,000 pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Beneficente de Igarapé-Miri

(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Igarapé-Miri, 21 de Maio de 2006.
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Fls. 35

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

DOMINGAS DE FREITAS MACHADO (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade n.º 3390730, residente na Rua Padre Vitório, na cidade de Igarapé - Miri, Estado de Pará, CEP 68430-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Beneficente de Igarapé-Miri (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Igarapé - Miri, 21 de maio de 2006.
(local e data)

Domingas de Freitas Machado
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

36

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

JULIO DE CASTRO PANTOJA (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade n.º 3695596, residente na Rua Padre Vitório, na cidade de Tapiraipé - Miri, Estado de Pará, CEP 68430-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Beneficente de Tapiraipé - Miri (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Tapiraipé - Miri, 21 de maio de 2006.
(local e data)

Julio De Castro Pantoja
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

37

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MARIA DO SOCORRO P. SOUZA (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade n.º 3260358, residente na Rua Padre Vitório, na cidade de Japrapé - Miri, Estado de Pará, CEP 68430-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Beneficente de Japrapé - Miri (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Japrapé - Miri, 21 de maio de 2006.
(local e data)

Maria do Socorro P. Souza
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Fls: 39

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Valdeci de Jesus Moreira Sardinha (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade n.º 3830227, residente na travessa coronel Vitório Lourino de Oliveira Socorro, na cidade de Igarapé-Miri, Estado do Pará, CEP 68430-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Beneficente de Igarapé-Miri

(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Igarapé-Miri, 21 de maio de 2006.
(local e data)

Valdeci de Jesus Moreira Sardinha
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Min. das Comunicações
Fls: 39
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

DINALDO DE JESUS P. DE CASTRO (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade n.º 4709951, residente na Rua Padre Vitório, na cidade de Jaguarapé – Mirí, Estado de Paraíba, CEP 68430-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Beneficente de Jaguarapé Mirí (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Jaguarapé – Mirí, 01 de Maio de 2006.
(local e data)

Dinaldo de Jesus P. de Castro
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Manoel de Jesus Carvalho da Silva (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade n.º 4369053, residente na Rua Padre Vitorio, na cidade de Ygarapé Miri, Estado de Para, CEP 68.430.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Beneficente de Igarapé-Miri

(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Igarapé-Miri, 21 de maio de 2006.
(local e data)

Manoel de Jesus Carvalho da Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Fls: 41

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria de Jesus Carvão (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade n.º 2660596, residente na Rua Padre Vitorio, na cidade de Igarapé Miri, Estado de Pará, CEP 68.430-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Beneficente de Igarapé-Miri

(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Igarapé-Miri, 21 de maio de 2006.
(local e data)

Maria de Jesus Carvão
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Fls: 42

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Leonice Belo Araújo (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade n.º _____, residente na Tv. Raimundo Martins de Lima. ___, na cidade de _____, Estado de Pará, CEP 68430-____, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Beneficente de Igarapé-Miri _____ (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Igarapé-Miri, 21 de Maio de 2006.
(local e data)

Maria Leonice Belo Araújo
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Fls. 43

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ORIVALDO DE SOUZA LADISLAU (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade n.º 3508521, residente na Rua Padre Vitório, na cidade de Igarapé-Miri, Estado de Pará, CEP 68430-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Beneficente de Igarapé-Miri

(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Igarapé-Miri, 22 de maio de 2006.
(local e data)

orivaldo de Sousa ladislau
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

44

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MAURO CASTRO MIRANDA (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade n.º 6053366, residente na Avenida Sesquicentenário, na cidade de Jacareacanga - Pará, Estado de Pará, CEP 68430000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Beneficente de Jacareacanga Meru (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Jacareacanga - Pará, 22 de Maio de 2006.
(local e data)

Mauro Castro Miranda
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

FLS. 45

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Varnei de Abreu Sardinha (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade n.º 1324 5783921, residente na TRAVESSA Coronel Vitória, na cidade de Igarapé - Miri, Estado de Pará, CEP 68430 000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Beneficente de Igarapé - Miri (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Igarapé - Miri 21, de Maio de 2006.
(local e data)

Varnei de Abreu Sardinha
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

das Comunicações
Fls: 46

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Alcirene dos Santos Pinheiro (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade n.º 3840061, residente na Rua Lauro Sodré Nº 234, na cidade de Igarapé Miri, Estado de Pará, CEP 68430 000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Beneficente de Igarapé-Miri

(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Igarapé - Miri, 22 de Maio de 2006.
(local e data)

Alcirene dos Santos Pinheiro
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Fls: 47
Rubrica
0889

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

PAULO MORAES DO NASCIMENTO (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade n.º 3902163, residente na Rua Padre Vitorio Nº 120, na cidade de Jaguarapé - Mirí, Estado de Pará, CEP 68430-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Beneficente de Jaguarapé - Mirí

(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Jaguarapé - Mirí, 22 de Maio de 2006.
(local e data)

Paulo Moraes do Nascimento
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

49

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Mariano Ferreira Pantoja (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade n.º 5421636, residente na Rua Dr. João Hipólito Nº 1470, na cidade de Igarapé-miri, Estado de Pará, CEP 68430-00, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Beneficente de Igarapé-Miri

(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ig. Miri 22, ____ de Maio de 2006.
(local e data)

Mariano Ferreira Pantoja
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Fls. 49

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Ana Lucia de Jesus Silva (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade n.º 5617095, Vanessa Cowell Vitório Bains Peixoto, residente na Secono, na cidade de Igarapé Miri, Estado de Pará, CEP 68430000-, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Beneficente de Igarapé - Miri

(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Igarapé Miri, 21 de maio de 2006.
(local e data)

Ana Lucia de Jesus Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Fls. 50
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

AFONSO GUIMARÃES PINHEIRO (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade n.º 3020027, residente na Trav. Rufino Leal nº 469, na cidade de Soraipi - Piri, Estado de Pará, CEP 68430-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Beneficente de Soraipi - Piri (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Soraipi - Piri, 26 de Maio de 2006.
(local e data)

Afonso Guimarães Pinheiro
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Fls: 51

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Jânio de Jesus Dias Pantoja. (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade n.º 50 70 152, residente na Rua Rui Barbosa 312, na cidade de Igarapé-Miri, Estado de Para, CEP 68430-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Beneficente de Igarapé-Miri (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Igarapé-Miri, 21 de Maio de 2006.
(local e data)

Jânio de Jesus Dias Pantoja.
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Fls: 52

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Vitor Farias Sardinha (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade n.º 1950391 Travessa coronel Vitorio Bairro Peperita, residente na Secorro, na cidade de Igarape Miri, Estado de Para, CEP 68430.000-, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Beneficente de Igarapé-Miri (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Igarape Miri, 21 de Maio de 2006.
(local e data)

Vitor Farias Sardinha
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINA
01 JUL 2011

Fls. das Comunicações
53

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Francilene Almeida Barbosa (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade n.º 4992560 SSP/PA, residente na Rua Lauro Sodré, nº 216, na cidade de Igarapé - Miri, Estado de Pará, CEP 68430-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Beneficente de Igarapé-Miri

(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Igarapé - Miri, 21 de maio de 2006.
(local e data)

Francilene Almeida Barbosa
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

54

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Outônio da Silva Bobato (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade n.º 3790248, residente na Rua Presidente Kennedy . Nº: 43, na cidade de Igarapé-Miri, Estado de Pará, CEP 68430-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Beneficente de Igarapé-Miri (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Igarapé-Miri, 20 de Maio de 2006.
(local e data)

Outônio da Silva Bobato
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Fls. 55

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Silvaia cristina gonçalves Andrade (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade n.º 3832678 6, residente na Rua Major Lucia Leobato, na cidade de Tapaiapé - Miu, Estado de Pará, CEP 68430 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Beneficente de Tapaiapé - Miu

(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Tapaiapé - Miu, 19 de Maio de 200 6.
(local e data)

Silvaia cristina G. Andrade
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINA
01 JUL 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Dilson Corrêa Nonato Júnior (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade n.º 6031773 SSP/PA, residente na Vila Maiadeira, na cidade de IGARA-PÉ-MIRI, Estado de PA, CEP ____-____, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Beneficente de Igarapé-Miri

(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Igarapé-Miri, 21 de maio de 2008.
(local e data)

Dilson Corrêa Nonato Júnior
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FE...
Ministério das Com...
CONFERE...
01 JUL 2011

57

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Valdinei de Abreu Sardinha (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade n.º 5299896, Travessa coronel Vitorio Barro preto, residente na Secorro, na cidade de Igarape Miri, Estado de Para, CEP 68430-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Beneficente de Igarapé-Miri

(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Igarapé Miri, 21 de Maio de 2006.
(local e data)

Valdinei de Abreu Sardinha
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Fls: 58
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria celia de abreu Sardinha (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade n.º 1483493, residente na Travessa coronel Vitorio Bairro Reparto Socorro, na cidade de Igarape Miri, Estado de Para, CEP 68430.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Beneficente de Igarapé Miri

(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Igarape Miri, 21 de Maio de 2006.
(local e data)

Maria celia de abreu Sardinha
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINA
01 JUL 2011

MANIFESTAÇÃO DOS ASSOCIADOS DA ENTIDADE REQUERENTE

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL

Aos 22 de Abril de 2006 às 19 horas, na Pa 151 km 1 bairro da Cidade Nova, município de Igarapé-Miri/Pa, CEP 68430-000, reuniram-se em Assembléia Extraordinária os associados da ***Associação Beneficente de Igarapé-Miri***, com a finalidade especifica de manifestar apoio à iniciativa desta entidade, que pretende obter a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, no Município de Igarapé-Miri na sede da associação Pa 151 km 1 bairro da Cidade Nova, município de Igarapé-Miri/Pa, CEP 68430-000 de modo a atender a toda comunidade envolvida, em conformidade com as determinações dispostas na Lei 9612/98 e demais instrumentos legais e normativos, os quais passamos a leitura para ciência de todos aqui presentes nesta assembléia geral. A presente ata, para efeito do disposto no subitem 7.2.4 da norma complementar n°. 1/2004, após lida pelos associados presentes e em dia com as suas obrigações estatutárias, que abaixo subscrevem, foi aprovada por todos, que por sua vez manifestaram total apóio à iniciativa. Para fins de direito esta ata será inscrita e registrada no registro de títulos e documentos do Cartório competente e não havendo mais a tratar foi dada por encerrada a reunião às 20h 45 min do dia 22 de Abril de 2006 e eu ***Maria Jose Andrade do Nascimento***, na função de secretário da reunião, lavro esta ata.

Dalva do Socorro Gomes de Amorim
PRESIDENTE

Francimil Rodrigues Gonçalves
VICE-PRESIDENTE

Maria José Andrade do Nascimento
PRIMEIRA SECRETÁRIA

DEMAIS ASSOCIADOS

Nome e assinatura do associado: _____

N° da identidade: _____

Endereço completo: _____

CEP: _____-_____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Nome e assinatura do associado: x adarcia Diniz Barra

Nº da Identidade: 1950063

Endereço completo: _____

CEP: 68430 - 000

Nome e assinatura do associado: Maria Vaz Andrade do nascimento

Nº da Identidade: 2115500

Endereço completo: _____

CEP: 68430 - 000

Nome e assinatura do associado: Odilia Gonçalves Portugal

Nº da Identidade: 2768798

Endereço completo: Rua Major Luiz Lobato 1381

CEP: 68430 - 000

Nome e assinatura do associado: Alan Martins do Nascimento.

Nº da Identidade: 3780128

Endereço completo: Rua João Afonso Lobato

CEP: 68430 - 00

Nome e assinatura do associado: Fernanda Rodrigues Barbosa

Nº da Identidade: 3509158

Endereço completo: Rua João afonso Lobato

CEP: 68430 - 000

Nome e assinatura do associado: Edmilson Rodrigues Correia

Nº da Identidade: 1403345

Endereço completo: Alvaro Vaz Araujo

CEP: 68430 - 000

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINA
01 JUL 2011

Fls: 61
Rubrica

Nome e assinatura do associado: José Roberto Costa Campelo
Nº da Identidade: 3832703
Endereço completo: Tv Padre Emílio Nº 83
CEP: 68430-000

Nome e assinatura do associado: José Santos Ferreira
Nº da Identidade: 3198270
Endereço completo: RUA RUBINO LEITE. BAIRRO C.J. NOVA. 137
CEP: 68430-000

Nome e assinatura do associado: ANTONIO MENDES DOS SANTOS
Nº da Identidade: 35 32 359
Endereço completo:
CEP: 68430-000

Nome e assinatura do associado: João Gonçalves Lima
Nº da Identidade: 3172258
Endereço completo:
CEP: 68430-000

Nome e assinatura do associado: Milton de Sousa Miranda
Nº da Identidade: 3056937
Endereço completo: Rua Caio Sodré
CEP: 68430-000

Nome e assinatura do associado: Blayton Silva Quaresma
Nº da Identidade: 5230193
Endereço completo: Tv Santa Barbara 695
CEP: 68430.000

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Fls.: 62
Rubrica:

Nome e assinatura do associado: Hamal de Jesus Oliveira Quaresma
Nº da Identidade: 2768822
Endereço completo: TV. Raimundo Martins de Lima
CEP: 68430-000 -

Nome e assinatura do associado: Analice gonçalves Andrade
Nº da Identidade: 3840053
Endereço completo: TV Leão Afonso Salvato
CEP: 68430 -000

Nome e assinatura do associado: Cláudia silva Quaresma
Nº da Identidade: 5469401
Endereço completo: Rua catarina Araújo
CEP: 68430 -000

Nome e assinatura do associado: Viudalva P. da Silva
Nº da Identidade: 196697
Endereço completo: Rua Presidente Kennedy Nº 43
CEP: 68430 -000

Nome e assinatura do associado: Maria José Paiva Pimentel
Nº da Identidade: 3953689
Endereço completo: Rua Angelo Lobato Nº 23
CEP: 68430-000 -

Nome e assinatura do associado:
Nº da Identidade:
Endereço completo:
CEP: -

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Fls: 63
Rubrica:

Nome e assinatura do associado: Maria de Nazaré N. Nascimento
Nº da Identidade: 1306576
Endereço completo: Trav. Teodorico Martins de Lima.
CEP: 68430 - 000

Nome e assinatura do associado: Conceição de Mª Ferraz Machado
Nº da Identidade: 5094368
Endereço completo: Rua Padre Vitoria 1417
CEP: 68430 - 000

Nome e assinatura do associado: Ana Laura Barbosa Maia
Nº da Identidade: 5912808
Endereço completo: Avenida Sesquicentenário S/nº
CEP: 68430 - 000

Nome e assinatura do associado: Rosemeire Leal Pantoja
Nº da Identidade: 5212944
Endereço completo: Avenida sesquicentenario
CEP: 68430 - 000

Nome e assinatura do associado: Ana Lúcia Leal Pantoja
Nº da Identidade: 5315630
Endereço completo: Av. Sesquicentenário Nº 1164
CEP: 68430 - 000

Nome e assinatura do associado: Edila dos Santos Cardoso
Nº da Identidade: 4311775
Endereço completo: Tv. Raimundo Martins de Lima.
CEP: 68430 - 000

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Fls: 64

Nome e assinatura do associado: JOANA D'ARC PANTOJA PINHEIRO
Nº da Identidade: 5200107
Endereço completo: RUA 7 DE SETEMBRO
CEP: 68430 0000 -

Nome e assinatura do associado: Maria Ferreira Costa
Nº da Identidade: 617593
Endereço completo: Angelo Lobato Nº 47.
CEP: 68430 - 000

Nome e assinatura do associado: Rosineide Aguiar Pantoja.
Nº da Identidade: 1348050
Endereço completo: Trav: Coronel Garcia 616
CEP: 68430-000 -

Nome e assinatura do associado: Jucilza do Carmo melo Pantoja
Nº da Identidade: 2177183
Endereço completo: Rua Angelo Correa Lobato Nº 85
CEP: 68430-000 -

Nome e assinatura do associado: Diana Carla Melo Quaresma
Nº da Identidade: Rua Alves 1565502
Endereço completo: Rua Alves Teixeira
CEP: 68.430-000 -

Nome e assinatura do associado: Maria da conceição Costa Miranda.
Nº da Identidade: 2717026
Endereço completo: Rua Lauro Sodré
CEP: 68430-000

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINA
01 JUL 2011

Fls. 65

Nome e assinatura do associado: x Ana Gabriela T. Costa
Nº da Identidade: 2928463
Endereço completo: Comandante Fernando Lima nº 24
CEP: 68430 - 000

Nome e assinatura do associado: x Antenor Ferreira Machado
Nº da Identidade: 5032008
Endereço completo: Rua Padre Vitorio 1417
CEP: 68430 - 000

Nome e assinatura do associado: x Ademora Martins Correa
Nº da Identidade: 3148419
Endereço completo: Rua Rufino Reis nº 187 (Cidade Nova)
CEP: 68430 -000 .

Nome e assinatura do associado: x Anderson Gonçalves de Sousa
Nº da Identidade: 5661566
Endereço completo: Rua Catarina Araujo
CEP: 68430 -000

Nome e assinatura do associado: x Marcelo Vieira Pinto
Nº da Identidade: 1796964
Endereço completo: R. Mal. Lima Lobão AP. 01 ESQ. Sesquicentenário
CEP: 68430 - 000

Nome e assinatura do associado: x Marilene da Conceição Pinheiro de Castro
Nº da Identidade: 5212881
Endereço completo: Travessa coronel vitório Nº 10
CEP: 68430 - 000

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Fls: 66
Rubrica:

Nome e assinatura do associado: Sheila s Raquel Barreto Machado
Nº da Identidade: 4463779
Endereço completo: Trav. Jacinto Barros, 165, Centro
CEP: 68430-000 -

Nome e assinatura do associado: Raimundo Oliveira
Nº da Identidade: 5969795
Endereço completo: TV Padre Emilio
CEP: 68420 - 000

Nome e assinatura do associado: Marcio Gomes Ferreira
Nº da Identidade: 1796065 - SSP
Endereço completo: R. Mal. Lima Barreto DP. 01 Qd. Sessenta e dois
CEP: 68480 - 000

Nome e assinatura do associado: Ana Cristina Machado Ribeiro
Nº da Identidade: 2835658
Endereço completo: Rua: Dep. Graciano Almeida S/N
CEP: 68430 - 000

Nome e assinatura do associado: Maria Odete Dias Lopes
Nº da Identidade: 331775
Endereço completo: Rua João Impolito
CEP: -

Nome e assinatura do associado: Wadairei Machado F
Nº da Identidade: 3830040
Endereço completo: 7 de Setembro
CEP: 68430 - 000

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Nome e assinatura do associado: x Jocicléia de S. Sacramento

Nº da Identidade: 2403381

Endereço completo: Sesquecentenário nº 134

CEP: 68430-000

Nome e assinatura do associado: x Elizâne Dias Maia

Nº da Identidade: 4291755

Endereço completo: Rua Angelo Loobato.

CEP: 68430-000

Nome e assinatura do associado: x Adanilda Soares Portugal

Nº da Identidade: 2768826

Endereço completo: Avenida Sesquicentenário

CEP: 68430-000

Nome e assinatura do associado: x Maciel Castro Miranda

Nº da Identidade: 4801867

Endereço completo: Av. Sesquicentenário S/nº

CEP: 68430-000

Nome e assinatura do associado: x Neiclene Pimentel Pinheiro

Nº da Identidade: 2856859

Endereço completo: Rua Padre Vitorio 144

CEP: 68430-000

Nome e assinatura do associado: x Claudiane de Castro Vieira

Nº da Identidade: 5256774

Endereço completo: x Rua Dep. Graciano Almeida

CEP: 68430-000

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

68

Nome e assinatura do associado: Maria de Nazaré N Nascimento

Nº da Identidade:

Endereço completo: Tv. Teodorico Martins de Lima

CEP: 68430 - 000

Nome e assinatura do associado: Jose Gilberto da Costa

Nº da Identidade: 3559833

Endereço completo: Rua Angelo Lobato Nº 47

CEP: 68430 - 000

Nome e assinatura do associado: Benedito Costa de Oliveira

Nº da Identidade: 3444462

Endereço completo: Trav. Padre Emilio Nº 106

CEP: 68430000 -

Nome e assinatura do associado: Josiane da Anunciação Nascimento

Nº da Identidade: 4916556

Endereço completo: TV Teodorico Martins de Lima

CEP: 68430 - 000

Nome e assinatura do associado: Mario Almeida Miranda

Nº da Identidade: 4522944

Endereço completo: AV Sesquicentenario

CEP: 68430 - 000

Nome e assinatura do associado: Maria de Jesus F. Andrade

Nº da Identidade: 2742243

Endereço completo: Rua João Impolitto

CEP: 68430 - 000

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

69

Nome e assinatura do associado: Adilsia Gonçalves Portugal

Nº da Identidade: 2768798

Endereço completo: Rua Joaquim Lima Abadia

CEP: 68.430-00 -

Nome e assinatura do associado: Adailson Ferraz Machado

Nº da Identidade: 3028761

Endereço completo: Tv. Teodorico Martins de Lima S/N

CEP: 68.430.000 -

Nome e assinatura do associado: Oswaldo Luiz Lobato Pantoja

Nº da Identidade: 05373966

Endereço completo: Tv. Coronel Garcia Nº 616

CEP: 68430.000 -

Nome e assinatura do associado: Moises do Reis de Oliveira

Nº da Identidade: 3135850

Endereço completo: Est Alves Teixeira Boa Esperança

CEP: 68430 - 000

Nome e assinatura do associado: Renato da S. Fonseca Oliveira

Nº da Identidade: 4622109

Endereço completo: Rua Padre Vitorino

CEP: 68430 - 000

Nome e assinatura do associado: Edmundo de Andrade

Nº da Identidade: 4177942

Endereço completo: Rua João Impolito

CEP: 68430 - 000

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o sub item 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Beneficente de Igarapé-Miri, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

N.º	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
1	Cirlene da Silva Araújo	2778164	PA 151 68430-000	
2	Roseth da Conceição Corrêa	5469056	Tv. Teodurico Martins de Lima 68.430-000	
3	Anaiza A. do Nascimento	2242870	R: Rui Barbosa, nº 85 68430-000	
4	Santana Alves do Nascimento	2455484	R. Rui Barbosa, nº 85 68430-000	
5	Osvaldo Francisco Costa	2971039	R. Rui Barbosa 68430-000	
6	Vanda C. Martins	3521998	R. Rui Barbosa 68430-000	
7	Marilene Alfaia Cardoso	3329644	Tv. Raimundo Leal 68430-000	
8	José Batista P. Quaresma	1860454	Tv. Quintino Bocaiúva 68430-000	
9	Rebeca Barreto Alfaia	5120066	Tv: Ana Almeida 68430-000	
10	Semira Fonseca de Souza	3277627	Rua Rui Barbosa Nº 304 68430000	
11	Maria Rosa P. Quaresma	3832526	Tv. Quintino Bocaiúva nº 224 68430-000	
12	Maria Roberto de Moraes	3860070	Rua Rui Barbosa. 68430-000	
13	Maria Joselânia de	2559410	Rua 7 de Setembro 68.430-000	
14	Alexandre da C. Carvalho	3019457	Tv. Coronel Garcia Nº 85	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Fl. 8 Fl. 06

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o sub item 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Beneficente de Igarapé-Miri, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

N.º	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
30	MARCELO DO E. S. ALMEIDA	2366494		
31	MARCELO F. DE CASTRO	3337951		
32	WANDICK GUTIERREZ FILHO	2123676		
33	MOISÉS DA CONCEIÇÃO SOARES	25490		
34	OZIAS VENANCIO CHAVES	2708841	NV-15	
35	Santo José Silva Pereira	2639591		
36	Marcia K. Martins	1739415		
37	Mª Conceição Cardoso	4173771		
38	Samuel Pinto da Silva	13.690.028		
39	Antonio N. Rodrigues	1422141		
40	Arnaldo de Souza Evangelista	4891524		
41	Susanina M. Ferreira	2198291		
42	[illegible] DA LUZ COSTA	5674403		
43	[illegible] Pontes Moreira	3943925		
44	[illegible] Vinicius	1673620		

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
JUL 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o sub item 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Beneficente de Igarapé-Miri, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

N.º	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
45	RAIMUNDO DOS SANTOS	2438007	RUA LAUCO SODRÉ Nº 03 68430	
46	Vanderlene A. de Lopes	3832644	Rua Lauro Sodré Nº 09	
47	Jonio g. Neto	3188267	Rua Lauro Sodré Nº 09	
48	Maria de Fátima	3045618	Rua Lauro Sodré Nº 02-68430	
49	EDVALDO C. CARDOSO	2570672	Rua Nova Nº 13-68430	
50	BENEDITA G. NETO	3832838	RUA LAURO SODER 68430	
51	Roque da Costa	5656374	Rua Lauro Soudra 68430	
52	Damiana Miranda de	2185984	RUA LAURO SODER Nº 25. 68430	
53	Ana carla M. de Sousa	5656595	Lauro sodré. 25 6 68430	
54	Angela Maria de Sou	CPF 870.444.202-49	RUA LAURO SODER Nº 68430.	
55	Ação de Deus pinheiro	5233527	Lauro Sodré Nº 1; 68430	
56	MARIA AIDE Cardoso	4064358	Lauro Sodré Nº 1, 68430	
57	Celene D. da Silva	3656909	RUA NOVA Nº 80 68430	
58	Adriana Santana D. da Silva	5843305	RUA NOVA Nº 80 68430	
59	Benedito Cardoso da Silva	5852207	RUA NOVA Nº 80 68430	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o sub item 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Beneficente de Igarapé-Miri, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

N.º	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
60	Elcio Moraes Castro	4495680		
61	Antonio Carlos M. de Sa	1511495	NV-15	
62	Albani V. Pereira	2971663		
63	Vagner C. Esquerdo	1397275		
64	Maria Catarina S. Carvalho	2301717		
65	Carlos Reis da Silva	1857041		
66	Luiz Humberto	3341232 ~~3023850~~		
67	Nélia Patricia Anjos	3388308		
68	Elisa de F. C. S. Almeida	1805353		
69	Waldirene de P. Almeida	2307408		
70	Sandra Helena M. Sousa	3628127		
71	Lisboa Carneiro de Oliveira	4409179		
72	Mario O. Almeida	119547		
73	Joamas S. Bastos	1404904		
74	Benedita D. da Silva	2830791		

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o sub item 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Beneficente de Igarapé-Miri, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

N.º	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
75	Jucerilda b. Fonseca	45-66573	Rua Alves Teixeira Nº401	Jucerilda b Fonseca
76	Glaucia Regia M. Alves	3056860	Rua Alves Teixeira - Nº 401	Glaucia R. M. Alves
77	Gilzeane da Paixão M. Alves	3329750	Rua Alves Teixeira Nº 401	Gilzeane da P. M. Alves
78	Mª das Graças S. Moraes	4214631	Estrada Alves Teixeira 401	M Graças Moraes
79	Andrea Moraes de Souza	5486198	Estrada Alves Teixeira 401	Andrea M. de Souza
80	Ana Telma M. de S.	5233253	Estrada Alves Teixeira 401	Ana Telma M. de Souza
81	Felicidade dos S. Moraes	4185225	Estrada Alves Teixeira 401	Felicidade dos S. Moraes
82	Valeria Alves S. Souza	5468821	Est. Alves Teixeira 401	
83	Madson A. Modesto	3544231	Est. Alves teixeira Nº 411	Madson A. Modesto
84	Ana Iduina Corrêa	5469390	Travessa coronel garcia	Ana Iduina Corrêa
85	Ana Rosa Corrêa	5835156	travessa coronel garcia	Ana Rosa Corrêa
86	Adriano Augusto dos Santos Nunes	2460462	TRAV. ALVES TEIXEIRA, 405	
87	Aparecida da Silva Nonato	5213054	Trav. Alves Teixeira, 405	
88	Adelci maciel morais	5656947	Trav. Alves teixeira, 401	Adelci maciel m
89	Felton Corrêa Fonseca	4568045	travessa coronel garcia	Felton Corrêa Fonseca

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o sub item 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Beneficente de Igarapé-Miri, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

N.º	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
90	SIRLENE PINHEIRO DA COSTA	2512774	Igarapé-Miri 68.43000	SPCosta
91	SELMA DOS SANTOS PINHEIRO		Igarapé-Miri 68.43000	SSPinheiro
92	MARIA IRENE COSTA QUARESMA	4393321	Igarapé-Miri 68.435000	MICQuaresma
93	EURIDICE FARIAS da COSTA	2261047	Igarapé-Miri 68.43000	EFCosta
94	Andrey da C. Miranda	5706139	Igarapé-Miri 68.43000	AMiranda
95	Josiane Pinheiro Medeiros	5783992	Igarapé-Miri 68.43000	Medeiros
96	Joana Barbosa Monteiro	5383703	Igarapé-Miri 68.43.000	JBMonteiro
97	Jose Nazareno P. Mendes	4454209		JNPinheiro
98	Silvan Monteiro Pereira	25622	Rua Rufino Leão	SMedeiros
99				
100				
101				
102				
103				

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o sub item 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Beneficente de Igarapé-Miri, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

N.º	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
105	Franceli Pinheiro Pantoja	3140363	R. Coronel Garcia nº 150	
106	R. Leo S. Brito	2419617	TV. CORONEL GARCIA / CENTRO	R. Leo S. Brito
107	Fiorenina Lopes Rodrigues	5815208	Tv Coronel Garcia	
108	Mª Rª da Silva	1830277	tv coronel garcia / centro	
109	Arnaldo Silva Correa	5469149	tv/ coronel Garcia centro	
110	ROBERTO HUGO P. PANTOJA	3734929	RUA PADRE VITÓRIO S/N - CENTRO	Roberto Hugo P. Pantoja
111	Rua Claudia P. Rodrigues	3832543	Rua Padre Vitório	Rodrigues
112	Kleidy do Socorro Pinheiro	3067334	Rua 7 de Setembro	Pinheiro
113	Loudiane C. Monteiro	3350694	Rua 15 de Novembro	
114	Silvania Junema C. Baial	2940972	trav: Coronel Garcia 155 centro	
115	Maria do Remedio B. Tavares	3543173	Rio Maiauatá	Remedio Tavares
116	Adrianna dos S. Brito	1890213	Trav Coronel Garcia / Centro	
117	[illegible]	5508656	[illegible]	
118	Edinalda Pinheiro Pantoja	4409350	R. Padre Vitorio Centro	Edinalda Pinheiro
119	Maria Elenalda P. da Silva	426127	Coronel Vitorio Centro	Maria Elenalda

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações COMERCIAL COM CÓPIA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o sub item 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Beneficente de Igarapé-Miri, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

N.º	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
15	Rosival de Farias Souza	R.G. 2829840	R: Braulino Martins de Lima Nº 302 68430-000	
16	Antonia Rosane P. Souza	2693335	Rua: Braulino Martins de Lima Nº 302 68430-000	
17	Manoel Raimundo Souza	RG 3329219	R. LAURO SODRÉ Nº 474 MATINHA 68439-000	
18	Maria Antonia Farias	RG. 3781582	R: LAURO SODRÉ Nº 474 MATINHA 68439-000	
19	Raimundo Cortês - F. Souza	2912097	LAURO SODRÉ Nº 76 MATINHA 68439-000	
20	Aldina J. Palheta		Rua Lauro Sandre Nº 84	
21	Fábio Moraes da Cruz	5126177	Rua Lauro Sodré s/n. 68430-000	
22	Rosimary F. Souza	CPF 394747712-68	Rua Lauro Sodré nº 43. CEP 68430-000	
23	Manoel de Jesus M Aires	RG 4153628	Rua Lauro Sodre Nº 43 68430-000	
24	Maria de Jesus R.	RG 5468807	Rua Lauro Sodre Nº 474 68430-000	
25	Benedita do socorro costa	CPF 822-096-832-68	Rua Braulino martins Nº 32	
26	Gilvanio Sacramento Costa	4376278	Rua: Dr. João Hipolito Nº 1228 68.430-000	
27	Lorena P. Madislau	RG 5468976	Rua: Dr. João Hipólito Nº 1228 68430-000	
28	Maria C. C. Fonseca	5212875	Rua Dr. João Hipólito Nº 1228 68430-000	
29	Maria B. Madislau	RG 4466866	Rua Dr. João Hipolito Nº 1228 CEP 68430-000	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o sub item 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Beneficente de Igarapé-Miri, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

N.º	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
120	BENEDITO MORAES DO N. JUNIOR	3867042	Tv. Padre Emilio Nº 1787/68430-000	Benedito M N Junior
121	KEILA MORAES PINHEIRO	4999756	TV. PADRE EMILIO Nº 115/68430-000	Keila M Pinheiro
122	ELAINI MACHADO BELO	5976228	TV. PADRE EMILIO Nº 209/68430-000	Elaini M - Belo
123	MARIA TRINDADE M. MACIEL	3508622	TV. PADRE EMILIO Nº 209/68430-000	Mª da trindade M
124	MARIA EURIDICE M. BELO	4877554	TV. PADRE EMILIO Nº 209/68430-000	Mª Euridice M. Belo
125	VALDILENE MARIA V. NONATO	2522272	TV. PADRE EMILIO Nº 1918/68430-000	Valdilene Mª V. Nonato
126	ODAIR QUARESMA XAVIER	2292851	TV. PADRE EMILIO Nº 1981 68430-000	
127	GRACILENE MARIA DA SILVA	3084728	TV PADRE EMILIO Nº 94/68430-000	
128	MANOEL LUIZ COELHO	393819	RUA RUFINO LEÃO 48/68430-000	
129	MIGUEL DINELLE T. GONÇALVES	3991701	RUA RUFINO LEÃO Nº 252/68430-000	
130	JOSE ROBERTO DA S. FRANCO	4735437	TV. RAIMUNDO MARTINS DE LIMA Nº 197/68430-000	
131		235 9606	RUA RUI BARBOSA	
132		2449455	AV. SEC. SEVERINO	
133		3385265	AV. Coronel Vitoriano Nº 954	
134		3057544	T.V. Coronel Garcia Nº 930	

01 JUL 2011

V: 13 NV: 02

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o sub item 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Beneficente de Igarapé-Miri, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

N.º	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
135	ELIZABETH do S.º Gomes Pereira	4368997	Tv. Padre Emílio Nº 1718 / CEP. 68430000	
136	Alcides de Moraes Pantoja da Silva	47.376	Tv Padre Emilio Ø / CEP. 68430000	Alcides Moraes Pantoja
137	THAIS CORRÊA DE OLIVEIRA	4649417	Tv. Padre Emilio 1843 68.430,00	Toliveira
138	MARIA DO PARTO MIRANDA	3755355	Tv: Padre Emílio 147. 68.430.00	
139	ANA MARIA RODRIGUES CORREA	3088812	RUA RUFINO LEÃO 114 68430.00	Correa
140	JOSINEI DE A. MARTINS	5460855	TV: CORONEL VITÓRIO 1 68430000	Martins
141	Mariana Quaresma	2429611	Tv. Cel Garcia Nº 70/68430.000	Quaresma
142	Ebayne Quaresma	5738840	Tv. Cel Garcia Nº 70/68430.000	Albuquerque
143		4012057	Tv Cel Garcia Nº 70/68430.000	
144		1826461 2Via	Tv cel garcia Nº 58/68430000	
145	RISOLETE BARBOSA	2258600	Tv. Coronel Garcia 68/68430.000	Risolete
146	SELMA MARIA BARBOSA	4958397	Tv. Coronel Garcia 68/68430.000	Selma
147	Elma Ferreira Lobão	2941434	Trav. Cel Garcia nº 600	
148	Aldo de Jesus Cel	2465722	Trav. Cel Garcia nº 581/68430	
149	MARIA JOSÉ DA C. FERNANDES	3329595.	Trav. Cel Garcia nº 581/68430.000	Maria José

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o sub item 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Beneficente de Igarapé-Miri, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

N.º	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
150	BENEDITO M. DONASCIMENTO	2726105	Rua Lauro Sodré 68 430 000	
151	Cleia C. V. Cabral	3057664	Rua Jader Barbalho	Cleia C. V. Cabral
152	Joana L. Braga	1.162.330	Rua Jader Barbalho	Joana L.B
153	Benedito da C. Sorrão	3575626	Jarde Bar Balho	Benedito da C S
154	Jose Moraes maia	251328-90	Jarde Bar Balho	José M. M Ma
155	Marcileia L. Braga	4709588	Jarde Barbalho	Marcileia L. Braga
156	catharina S. d. castro	2838893	Jarde Barbalho	Catarina
157	FRANCINETE M. dos santos	3057566	Jarde Barbalho	Francinete M dos santos
158	FIGENIA MIRANDA DOS SANTOS	3102079	Jader Barbalho	Figenia M dos Santos
159	Simone machado de Freitas	5469272	Rua Lauro Sodre	Simone M. Freitas
160	DOMINGAS B. PARAGUASSU	2748666	Estrada Alves Teixeira	Domingas Barata
161	Flor de Maria de C. Pinto	5698359	Estrada Alves Teixeira	Flor de Ma. C. Pinto
162	JOANA D. L. de [illegible]	5384209	Passagem Dorival galvão	Joana Dar le
163	Maria de Jesus [illegible]	0583373	Passagem Dorival galvão	Joana de Jesus
164	Ana Braga de Sousa	5071636	Passagem manoel Borges Gonçalves	Ana Mª Braga
165	MARIA da C. Pinheiro	763.709	Rua lauro sodre	Mª C. Pinheiro

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

NV=15

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o sub item 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Beneficente de Igarapé-Miri, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

N.º	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
166	Adriano R. Martins	5923537	Tv. 15 de novembro	
167	Gleice Miranda Maciel	1639	Major Lira Lobato	Gleice Miranda
168	JEAN DAVID A. CORREIRO	33645	MAJOR LIRA LOBATO	JEAN DAVID A. CORREIRO
169	Maria do socorro J. Cordeiro	233014	Major Lira Lobato	Maria do socorro
170	Maria das Mercês T. Abreu	2640114	Tv. Padre Emílio	Maria das Mercês
171	Fábio Nahum Costa	3419033	Tv. Padre Emílio	
172	Jacivilene Pinheiro Cardoso	3663440	Tv. Padre Emílio	Jacivilene Cardoso
173	Marcio J. R. Cor	4707547	Travessa P. Emilio	Marcio Cordeiro
174	Alain de Jesus J. Cordeiro	5656385	Major Lira Lobato	Cordeiro
175	Reinaldo P. Cordeiro	4719800	Tv. Padre Emílio	
176	Osvaldo J. Pimentel	3592026	Travessa Alameda dos Anjos	Osvaldo
177	Mª Raimunda L. Miranda	3583830	Rua Major Lira Lobato	M. R. L. M
178	Maria M. Gonçalves Mor	3640145	Major Lira Lobato	Maria M. Gon
179	Raimunda Cela Jor	5493661	Major Lira Lobato	
180	Adriana Barbosa Maia	5149297	Avenida Sesquicentenário	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o sub item 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Beneficente de Igarapé-Miri, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

N.º	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
181	Mª das graças	36593	Catarina Araújo	Maria das g.
182	Arleia dos S. Gonçalv	2639800	Catarina Araújo	Arleia
183	Alessandro g. Sousa	4527183	Catarina Araújo	Alessandro
184	Miguel S. Costa	4668819	Catarina Araújo	miguel
185	Josuél P. Santos	4668820	Catarina Araújo	Josuél
186	Jamair S. M.	4622072	Catarina Araújo	Jamair
187	Anderson G. Sousa	5661566	Catarina Araújo	Anderson
188	Messias dos S.	5970226	João Ipolito	Messias
189	Maria de Nazaré	448 494	João Ipolito	Mª de Nazaré
190	Manoel Pantoja	449 030	João Ipolito	Manoel Pantoja
191	Deusaina Carvalh	4173544	Santa Barbara	Deusaina C.
192	Vanessa C. Almeida		Catarina Araujo	Vanessa
193	Alex Gonçalves	3363567	Catarina Araujo	Alex
194	Adan Pantoja S.	4185216	Coronel Vitório	
195	Jo de Arimateia	3633559	Catarina Araujo	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

NOV 15

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o sub item 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Beneficente de Igarapé-Miri, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

N.º	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
196	João Batista neto	4259243	RUA NOVA 2 n 39 68430	
197	MARIA JOZÉ AF SOUZA	4730982	PA 151 SN 68430,00	
198	Fabiana de S. Melo	5533625	Rua boa vista sn Nº 68430-00	
199	Vitalina F. Santana	2535609	P. Zeca 68430,00	
200	Raimunda Barbosa Tiffanna	4138947	P Zeca Sn 68430,00	
201	José Luis gonçalves de jesus	4887760	P. Zeca Sn. 68430,00	
202	Marlene S.S	3467544	Rua nova 2 Nº 39 68430,00	
203	LUCIVAL P. Silva da Costa	2970707	RUA PA - 151 68430,00	
204	José Leandro	1950485	Rua Maria 16 68430,00	
205	Leandro martins	3607709	Rua Nossa 136843000	
206	Raimundinha Leandro	1950492	Rua Nanco 42 6843,000	
207	Ana M. Braga	2773103	Rua nova 2 SN 6843000	
208	Ilda C. Almeida	3460358	Rua Rui Barbosa 68430,00	
209	Raffael L. Almeida	5733274	Rua Rui Barbosa 6843000	
210	ADELEY VENDE	4259884	RUA RUY BARBOSA 6843000	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONSELHO CURADOR

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nº 15

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o sub item 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Beneficente de Igarapé-Miri, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

N.º	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
211	Reginadas graças	Nº 2709776	Rua Rui Barbosa 57/CEP 68430.000	
212	Martinha Almeida	4709333	Rua Rui Barbosa/CEP 68430,000	
213	Cristovão Lima B.	Nº 1860131	Rua Rui Barbosa/CEP 68430000	
214	Nazareno Almeida	Nº 595037	Rua Rui Barbosa/CEP 68430,00	
215	Cristiano Almeida	Nº 5031947	Rua Rui Barbosa/CEP 68430,000	
216	Ana Rosa Pantoja Matos	Nº 4397164	Rua Rui Barbosa/CEP 68430,000	
217	Miguel Alves Junior	Nº 383700	Rua Rui Barbosa /CEP 68430,000	
218	Gleanes Asc. Negri	Nº 2970720	Rua Rui Barbosa/CEP 68430,000	
219	Ana M. Sacramento G.	Nº 4801862	Rua Rui Barbosa/CEP 68430.000	
220	Elieba Fonseca da Costa	Nº 5656386	Avd: Sesquicentenário/CEP 68430.000	
221	Oscar P. Socorro	Nº 2535616	Avd. Sesquicentenário /CEP 68430.000	
222	Ana Eduarda dos S. Alves	Nº 4362240	Rua Rui Barbosa/cep 68430000	
223	Carlos Leopoldo.	Nº 4267875	Rui Barbosa 6843000	
224	Raimundo C.F Antunes	Nº 3831977	Av. Sesquicentenário/68430000	
225	Maria da C.F Antunes	Nº 4087092	Av. Sesquicentenário 68430000	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

N MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o sub item 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Beneficente de Igarapé-Miri, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

N.º	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
226	Edson dos Santos	5233 111	Bairro cidade Nova ; Rua graciano Almeida.	
227	Fernandes de Lima Oliveira.	5550008	Rua graciano Almeida.	Fernandes
228	Samara de Lima Oliveira	5852278	Cidade Nova Rua Graciano Almeida	Stto
229	Miriam Oliveira con.	5843344	Bairro cidade nova graciano Almeida.	Miriam
230	Angela M. de O Magno			
231	Valdinei de Lima O.	5300909	TV. Raimundo M. Lima B: cidade novo-	Valdinei
232	Marciano do Espírito Santo	4186383	TV. Raimundo M Lima B cidade nova	Marciano do E Sat
233	Maria do Socorro Lobato	1146	TV. Raimundo Martins de Lima	Maria do Socorro
234	Maria Eleonice M. Lobato	15939	TV. Raimundo Martins de Lima	Eleonice
235	Simone Lopes Silva	4744870	TV. R.º MARTINS DE LIMA	
236	Sidnei Lopes Silva	4636797	TV. R.º MARTINS DE LIMA	
237	[illegible] de Socorro L.	1950912	TV. R.º martins de Lima	
238	Maria Trindade	3733655	TV. R.º Martins de Lima	Maria Trindade
239	VALDINEI LOPES	2210741	T. R.º Martins de Lima	VALDINEI LOPES
240	Lene Melo Souza	5830237	RUA ANGELO LOBATO	Lene Melo

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações ANATEL

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o sub item 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Beneficente de Igarapé-Miri, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

N.º	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
241	Maria Dinalva L. M.	4730944	rua Acassio Leão	Maria
242	Manoel de Sousa L.	5852714	rua Acassio Leão	Manoel
243	Ivone do Socorro M. M.	3780174	rua Acassio Leão	Ivone
244	Lusineide N. Silva Gonçalves	3033302	" " "	
245	Ivanete B. Miranda	5623051	" " "	Ivanete
246	Mª Benedita B. Miranda	448539	Coronel Vitório	Maria B. B. M
247	Darcindo P. Moraes	3362579	Acassio Leão	Darcindo
248	Iranildo B. Miranda	4709060	Coronel Vitório	Iranildo B M
249	Deusa Mª M Queiroz	2631966	R= Maura Carvalho	Deusa
250	Armando Batista	5930823	R= Maura Carvalho	Armando
251	Francisca E. Santos O.	2583380	R= Maura Carvalho	Francisca
252	Maria Rosa Farias	48-320	R generalissimo Deodoro	Maria Rosa F. F
253	Fabio Sacramento P	5136025	Trav Padre Emilio	Fabio S. Pinheiro
254	Adailton Correia	nº 4709991	Trav Padre Emilio	Adailton Miranda
255	[illegible]	nº 2853676	Tv. Padre Emilio	[illegible]

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o sub item 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Beneficente de Igarapé-Miri, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

N.º	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
256	Fernando Borges Soares	54.68911	P.A - 151 - SESC Centenário	Fernando B. S
257	Luciano Pinto Freitas	000590	TRAV - PAD. Emilio 1200	Luciano P. Freitas
258	Maria de Jesus pinheiro	4141322	TRAV PAD Emilio	Maria de J. Pinheiro
259	Manoel da Paixão Pantoja	5672589	TRAV. Padre Emilio	Manoel P. da Paixão
260	Roseleu PANTOJA MATOS	2571619	TRV - PAD. Emilio NV: 16	Roseleu Pantoja Matos
261	MARIA de JESUS COSTA	46761	TRAV - P.D. Emilio	Maria de Jesus
262	RAimundo CASTRO Portilho	3487999.	TRAV - P.D. Emilio	Raimundo Castro
263	MARIA ANTONIA oliveira	4399806.	casio leão	Maria
264	ANTONIO CHAVES MARTENS	3832825	casio leão	Antonio Chaves
265	Rosalita Pantoja DIAS		coronel garcia	Rosalita
266	João da Conceição oliveira	4022551	Rodovia mora e vale	
267	Maria Emelia oliveira	4622147	Rodovia mora e vale	Maria Emilia
268	Benedito dos santos	5149133	R Teodorico martens leite	BENEDITO DOS SANTOS
269	Francilucia J dos Santos	3780272	Travessa Padre Emilio	Francilucia Jennino
270	Edeno oliveira Almeida	3839781	TRAV. Padre Emelio	EDENO ALMEIDA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
- 7 JUL 2014

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o sub item 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Beneficente de Igarapé-Miri, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

N.º	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP 6843000	ASSINATURA
271	Maria de Fatima S. Martins	4801 884	TRV: João Afonso	Maria de Fatima
272	Eusebia Vinagre Gomes	4972849	Rua: Coronel Garcia	Eugebia V. Gomes
273	Marilene Gomes Santos	3458363	Rio: Murutipucu	Marilene G. Santos
274	Mariel Souza Paiva	3832377	TRV: Raimundo Martins de Lima	Mariel S. Paiva
275	Reginaldo M. Pureza	4761587	TRV: Raimundo Martins de Lima	Reginaldo M. Pureza
276	Delia Mª Pantoja	63920	TRV: Padre Vitorio	Delia Mª Pantoja
277	Mª das Grangas F. Trindade	2535668	RUA: Comandante Fernando Lima	Mª das Gracas F.
278	Ana D. Gomes dos Santos		TRV: Raimundo Martins de Lima	Ana Matumde
279	Ignacleole dos N. Farias		TRV: Comandante Fernando Farias	
280	Edinaldo dos Santos Correa		RUA: 7 de Setembro	
281	Nelma Barbosa de Sante		RUA: Louro Sodre	Nelma
282	Lucina J. Barbosa Silva	4376332	RUA: 7 de Setembro	Lucina Silva
283	Nilcon V. Santos Miranda	2369492	Rodovia PA 150	Nilcon Miranda
284	Delva Doria Correa	1359467	RUA: Padre Vitorio	Delva D. Correa
285	Cecilia Ferias Doria	345718	Rua: Padre Emilio	Cecilia Ferias Doria

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL — Ministério das Comunicações — CONFERE COM O ORIGINAL

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o sub item 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Beneficente de Igarapé-Miri, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

N.º	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
286	Maria da Conceição Miranda	1626886	Rua alves Teixeira	Maria
287	Florisvaldo Fonseca	16.357	7 de Setembro	Florisvaldo Fonseca
288	Deuracir Raimunda S. Fonseca	5875862	7 de Setembro	Deuracir R. S. Fonseca
289	Joana de Almeida	2094532	João Capistro	Joana de Almeida
290	Maria Lucia Lima da Silva	1500287	Rua Dr. João Hipolito	Maria Lucia
291	Maria do Soc. Sousa Reis		Rua Laura Sodré	Maria
292	Maria M. Brito		Rua Laura Sodré	Maria
293	Raimundo Nonato Fonseca	2358916	Alves Teixeira	Raimundo N. Fonseca
294	Sonia de Castro Ferreira	5245083	Rua Rui Barbosa	Sonia de Castro Ferreira
295	Manoel José N. Vilhena	4627454	Rua Rui Barbosa	Manoel José N. Vilhena
296	Maria Lidiana C. Pantoja	2640033	Padre Vitoria	Maria Lidiana C. Pantoja
297	Manoel Carvalho da Costa	4617584	Trav. Raimundo Martins de Lima	Manoel C. da Costa
298	Jonas Rodrigues Moraes	3755-2238	T.V. Coronel Gracia S/N	Jonas R. Moraes
299	Edelma de Jesus S. Furtado	3709360	Barão Leão	
300	Manoel Braga de Oliveira	3135846	Vº Tatuzinho S/N	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o sub item 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Beneficente de Igarapé-Miri, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

N.º	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
305	Douglas	3386808	Coronel Vitório	
302	Francisco Maria Pantoja dos Santos	5969804	Lauro Sodré	Francisco Maria P. dos Santos
303	Márcio Dias de Castro	4709412	Padre Vitório	Márcio Dias de Castro
304	Cláudia Silva Lima	5907317	João Hipolito	Cláudia S. Lima
305	Rogério Bastos Ribeiro	5765620	Catarina Araújo	Rogério B. Ribeiro
306	Ivanildo Mendes Moreira	3315450	Padre Camilo	IVanildo
307	Luiz Augusto dos S. Ramos	4730879	Angelo Lobato	Luiz A. dos S. Ramos
308	Osvaldo Ferreira Serrão	3413068	Rufino Lobão	Osvaldo Ferreira Serrão
309	Fernando Gonçalves Neto	4488833	Lauro Sodré	Fernando G. Neto
310	Eder da Costa Pantoja	4245744	Rua Martins de Lima	Eder da Costa Pantoja
311	Edson Leal Lobato	4839565	Rui Barbosa	Edson L. Lobato
312	Luiz Alvaro Miranda de Souza	2091913	Padre Vitório	Luiz Alvaro
313	Antonio Edson A. da Costa	2806518	Lauro Sodré	Antonio Costa
314	Jorge Sousa de Carvalho	3775898	Lauro Sodré	Carvalho
315	Fábio Albino Brito	4897737	Capitão Assino Lobato	Fábio A. Brito

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

07 JUL 2011 MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO PARÁ Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o sub item 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Beneficente de Igarapé-Miri, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

N.º	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
316	Samuel Portilho de Moura	4779216	Rui Barbosa	Samuel P. de A.
317	Edinaldo do Socorro S. Silva	3780148	Coronel Vitório	Edinaldo Si Ilva
318	Edson dos Santos Pantoja	4140235	Lauro Sodré	Edson dos Santos
319	Edson dos Santos	3932633	Lauro Sodré	Edson dos Santos
320	Daniel Bunny Moraes Tetan	5396646	Marilda Nunes	Daniel Bunny M. Tetan
321	Haroldo de Lima Sales	4730897	Moises Levi	HAROLDO de Lima Sales
322	Ariel Mendelo Belo.	5469023	Rua Sabato	Ariel M. Belo.
323	Alex Antunes Machado	4566556	Marilda Nunes	Alex Antunes
324	Maikson Amaral	2588992	7 de Setembro	Maikson Amaral
325	Tânia dos Santos Rodrigues	5469170	7 de Setembro	Tânia dos S. Rodrigues
326	Nildo de Sousa Fonseca	4439904	João Afonso Sabato	NILDO S. FONSECA
327	João Aurelio C. Soares	4072637	Coronel garcia	JOÃO AURÉLIO C. SOARES
328	Geraceles Pinheiro dos Santos	1950148	Alvis Teixeira	Geraceles P. Santos
329	Valdemir Araujo da Silva	5843259	Marilda Nunes	Valdemir A. da Silva
330	Ronaldo Leodulau Fonseca	5740403	Rua Lauro Sodré	Ronaldo Le Fonseca

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES ANATEL 01 JUL 2011 FOLHA Nº 91

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o sub item 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Beneficente de Igarapé-Miri, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

N.º	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
331	Jose Maria Feixeira Serrão	3013460	Rui Barbosa	José M. F. Serr
332	João de Deus C. dos Santos	4848686	7 de Setembro	João de Deus
333	Dario Rodrigues Lobato	3832517	Coronel Vitório	Dario R. Lobato
334	Odinaldo Brado Gomes	5469060	B. esperança	Odinaldo B. Gomes
335	Claudinei Moraes Cardoso	3694685	Coronel Garcia	Claudinei M. Cardo.
336	Otoniel Pena Pinheiro	4000275	Rui Barbosa	Otoniel Pena P.
337	Rodrigo Brito Rocha	3832413	Generalcino Deodoro	Rodrigo B. Rocha
338	Wladimir C. Pinheiro	2960759	Santa Barbara	Wladimir Gonça
339	Marcos Pantoja de Pantoja	3284595	Tucunaré	Marcos P. de Pantoja
340	Carlos Alberto Dias dos Santos	4398738	Agenor Martins de Lima	Carlos Alberto dos Sant
341	Janilson Oliveira Fonseca	2717042	Rui Barbosa	
342	João Batista F. Pinheiro	4312970	Angelo Lobato	JOÃO BATISTA
343	Maria Raimunda O. Martins	5010462	Santa Barbara	Maria Raimunda
344	Manoel Maria A. Gonçalves	449036	7 de Setembro	Manoel Maria A. Gonçalv
345	Sebastiana de Jesus	8086882	Angelo Lobato	Sebastiana Gouvães

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o sub item 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Beneficente de Igarapé-Miri, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

N.º	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
346	Mauricio Miranda Farias	4848678	Coronel Vitório	MAURICIO FARIAS
347	Vanessa Cristina F. Fonseca	7106637	Padre Emílio	Vanessa C.F. Fonseca
348	Celane do Carmo Serrão	3780190	Sesque sentenário	Celane do C. Serrão
349	Raimundo Nonato C. Barbosa	5083734	Alves Teixeira	RAIMUNDO BARBOSA
350	Rosimei dos Santos Brito	5469344	Coronel Garcia	Rosimei dos S. Brito
351	Manoel Luiz Alves Santos	3840048	Lauro Sodré	Manoel Luiz Santos
352	Samuel dos Santos Belo	4042059	Coronel Vitório	Samuel Belo
353	Elvenaldo Amorim Correa		Des. Graciano Almeida	E Vinaldo A. Correa
354	Josiandra C. Correa	5818024	Rua Lauro Sodré	Josiandra Correa
355	Cleberton Pinheiro Almeida	5212964	Lauro Sodré	Cleberton Almeida
356	Justino Fabiano Farias dos Santos	1882686	Rui Barbosa	
357	Ronaldo Miranda Quaresma	5094520	Coronel Vitório	Ronaldo M. Quaresma
358	Francinaldo da Graça Salomão	2703415	Coronel garcia	Francinaldo Salomão
359	Jonilson Antunes Barbosa	3902193	Catarina Araujo	Jonilson A. Barbosa
360	Valdecir de Oliveira Santos	3840078	Raimundo Martins de Lima	Valdecir de O. Santos

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o sub item 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Beneficente de Igarapé-Miri, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

N.º	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
361	Antônio do S. dos Santos	2358926	Rua Geronimo Veiga 68430-000	
362	Aldemara S. Pinheiro	5213201	Rua 7 de Setembro 68430-000	
363	Raimunda A. da Conceição	5740970	Rua João Afonso Sabat 68430-000	Raimunda A da C.
364	Lucila Loureiro	4439003	Rua 15 de Novembro 68430-000	Lucila Loureiro
365	Maribete L. Rodrigues	5212767	Rua 15 de Novembro 68430-000	Maribete L. R.
366	Moises Pereira Machado	4522978	Rua 15 de Novembro 68430-000	MOISES F. MACHADO
367	Domingos P. Rodrigues	3438178	Rua 15 de Novembro 68430-000	Domingos P. R.
368	Maria de N. C. da Silva	2745718	Coronel Garcia 68430-000	Maria N. C.
369	Paulo João Borges	3105172	PA 151 68430-000	Paulo João Borges
370	Cristiane M. Machado	5503913	PA 151 68430-000	Cristiane M. Machado
371	Maria Madalena M. Bala	2853915	Rua Major Lira Sabat 68430-000	Maria Madalena M. B.
372	Gladoaldo P. do Couto	3056489	Pontilhão 68430-000	Gladoaldo P. do Couto
373	Ozenildo Silva de Moraes	5469575	P.A 151	OZENILDO S. DEMORAES
374	Edimar dos Santos	3105160	Rua da Aeronave	edimar dos Santos
375	Delson de Souza Moura	4587870	Rua João Nepalício	Delson de S. Rosa

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o sub item 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Beneficente de Igarapé-Miri, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

N.º	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
376	HELIO Gonçalves Serrão	2089737	RIS. PA 151 ENTRE Coronel garcia pa-Emilia	HELIO G. Serrão
377	Roseildo Sacramento Maciel	3781772	Vila do Icatu	Roseildo S. Maciel
378	Rodrigo Sousa Lobo	5450461	Major Lira Lobato	Rodrigo Sousa Lobo
379	Antenio Baia da Conceição	2970269	Teodorico M. de Lima	Antenio B. da Conceiç
380	Adriano Raiol dos Santos	4999766	Lauro Sodré	Adriano R. dos Sant
385	Kleolson de Sousa Araujo	3438273	Rui Barbosa	Kleolson Araujo
382	Adair Viana Peralta	5119111	Rio Mirui	Adair Viana
383	João Batista Serrão Farias	4153619	Padre Vitório	
384	Jose Carlos Gome Rodrigues	1741283	Coronel Vitório	José Carlos Gomes
385	Jurandir Pantoja de Melo	3363248	Lauro Sodré	Jurandir P. de Melo
386	Deuiz Farias Pinheiro	4454753	Rio Igarapé - Miri	Deiz Farias Pinheiro
387	Jeova Rodrigues Freitas	2862177	Coronel Garcia	Jeova R. Freitas
388	Samuel de Sousa Paes	5233180	Sergipe sentenario	Samuel de Sousa
389	Antonio Cesar Almeida Cardoso	3101470	Raimundo Martins Lima	Antonio Cesar Almeida
390	Sebastiana Gomes Leão	3832462	Rua da Princesa	Sebastiana Leão

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o sub item 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Beneficente de Igarapé-Miri, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

N.º	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
391	Rosana Viana Monteiro	2768810	R. coronel garcia Nº 134	
392	Maria Moraes Viana	2782312	R. coronel garcia Nº 134	
393	Maria das graças Viana	3569194	R. coronel garcia Nº 134	
394	Benedito Junior Viana	5149310	R. coronel garcia Nº 134	
395	Angelo Viana Monteiro	5672672	R. coronel garcia Nº 134	
396	Julieta Lobato [illegible]	2645501	Generalissimo Deodoro 168430-000	
397	Armando Batista Miranda	4676604	Generalissimo Deodoro 168430-000	
398	Maria Abreu da Silva	2660538	Generalissimo Deodoro 168430-000	
399	Edivaldo Ferreira Freitas	1532477	Generalissimo Deodoro 168430-000	
400	Edinea Viana	2769561	Trv. coronel garcia, S/Nº	
401	Raimunda C.	3547892	Rua Rufino Galvão S/N	
402	Virlei [illegible] Rodrigues	008712	Coronel Garcia	
403	Maria das graças P. do Nascimento	2292847	Rua Lauro Sodré Nº 438	
404	Edelson M. Maciel	5645863	TRAV. Coronel Garcia Nº 134	
405	Edeldene M. Maciel	3329316	TRAV. Coronel Garcia 122	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o sub item 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Beneficente de Igarapé-Miri, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

N.º	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
406	LÍGIA ELLEN SANTOS MIRANDA	3436654	RODOVIA PA 151, KM 66 - PONTILHÃO/68.430-000	~~Lígia~~
407	ADRIANA PINHEIRO DO COUTO	5089091	ROD. PA 151, KM 67 - PONTILHÃO - 68.430-000	Adriana P. Couto
408	FRANCISCO CARVALHO CORREA	4828500	ROD. PA 151, KM 67 - PONTILHÃO - 68.430-000	Fco Carvalho Correa
409	CARLINHO CARVALHO CORREA	3221759	Pontilhão	Carlinho Carvalho Correa
410	MARLICE CARVALHO CORRÊA	3984366	Pontilhão	Marlice Carvalho
411	MARIA DO ROSARIO CARVALHO	4167178	Pontilhão	Maria do R O
412	IDALINA SILVA NERI	4366213	Pontilhão	Idalina Silva Neri
413	LOURDE CÉLIA FERREIRA RODRIGUES	1823429	Pontilhão	Lourde Célia F Rodrigues
414	ANDREIA PINHEIRO DO COUTO	4130916	Pontilhão	Andreia Pinheiro Couto
415	ANA MARIA MARQUES FERREIRA	CPF 829.249.702-10	Pontilhão	Ana Maria Marques
416	ISAIAS SENA DO COUTO	3830019	Pontilhão	Isaias S. do Couto
417	RAIMUNDA RODRIGUES	2239360	Pontilhão	Raimunda
418	ELVIRO MARQUES DOS SANTOS	5725515	Pontilhão	Elviro M S
419	MARIA CRISTINA MARQUES DOS SANTOS	4373665	Pontilhão	Maria M. S
420	IVANETE CARVALHO CORREA	2336948	Pontilhão	Ivanete Carvalho

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
SONORA/SRE/SC/MC
01 JUL 2011
CÓPIA DO ORIGINAL

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o sub item 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Beneficente de Igarapé-Miri, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

N.º	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
420	Raimunda Ramos	1794478	Rua Lacerda Sodré	Raimunda
421	Oscarina Ramos	5136048	Rua Lacerda Sodré	oscarina
422	Ozildo Ramos	2745691	Rua Lacerda Sodré	Ozildo
423	Ordino da conceição	2292866	Rua Lacerda Sodré	ordino
424	Felix dos S. Reis	5293609	Lacerda Sodré	Felix
425	MARIA da SILVA	5908498	APA 151	MARIA
426	MARIA Raimunda	5969879	A.P.A 151	MARIA
427	Raimundo Portugal	2539665	Tv. Teodorico M. de lima	Raimundo
428	PEDRO CHAVES	4148047	A.P.A 151	PEDRO
429	IRACI CORREA	5170616	A.P.A 151	IRACI
430	maria dantas	4827541	A.P.A	MARIA
431	JOSE PAULO	4401451	A.P.A.	JOSE
	Nadir Araujo Silva	5852280	TV. Teodorico Martins de lima	Nadir
	Gineia Gonçalves	5615622	GENERALISSIMO LEONDRO	Gineia
	Jeova Pinheiro	5189938	Generalissimo LEODORO	Jeova

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o sub item 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Beneficente de Igarapé-Miri, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

N.º	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
435	Raimunda Francisca dos Santos	3449606	Tv Bom Jardim Boa Esperança	Anal Fabiola
436	Marcia Maria de A Dias	5094983	Tv. Bom Jardim Boa Esperança	MARCIA
437	Antonio Raimundo dos Santos	5067599	Tv Bom Jardim Boa Esperança	Antonio
438	Josiel de Farias dos Santos	3518007	Tv. Bom Jardim Boa Esperança	Josiel de Farias dos S
439	Sayuli Pinheiro Castro	3780153	Tv. Bom Jardim Boa Esperança	Sayuli P.C.
440	Ana Cl. Silva Barbara	5032049	Rua. Rui Barbara Matinta	Ana
441	Elton Expedito Costa Silva	436770	Rua. Geronimo Wernek INV:15	Elton Expedito C.S
442	Edna R. Braga	5645844	Rua. Geronimo Wernek	Edna R. Braga
443	Reginaldo R. Braga	5212763	RUA. GERÔNIMO WERNECK	
444	Maria José B Alcântara	2600662	Rua Geronimo Wernek	
445	[illegible]	2564260	Rua geronimo Wernek	
446	Maria Trindade Santos	5024054	Rua P.A 151 Sergipe Sentenário	Maria T.S
447	Raul Sanga Bastos	5277052	Rua P.A 151 Sergipe Sentenário	Raul Sanga B.
448	Joaquim Pina Trindade	3302277	Rua Geronimo Wernek	Joaquim
449	Maria da Conceição	5527042	Rua PA 151 Sergipe Sentenário	Maria da C. T.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
DOU 07/11/2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o sub item 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Beneficente de Igarapé-Miri, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

N.º	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
450	IVANEIDE SOCORRO S. P	5201162	TRAV- PAD- Emilio	Ivaneide do S. S. Pinheiro
451	Ivanildes de J. Maia	4397057	Trav. Padre Emilio	Ivanildes Castro
452	MIGUEL RODRIGUES	3315556	Sec's Centenario	Miguel R. Santos
453	Maria Marileide Pires Santos	053.19302134	Secs Centenario	Maria M. P. Santos
454	Benedita Barbosa Castro	5094371	R. Teodorico martens leino	Raimunda [illegible]
455	Luizo socorro Soares	4830279	R Teodorico martens leino	Luizia do S.S. Moreira
456	Santana socorro selva	4720949	R. Teodorico martens leino.	Santana do S. [illegible]
457	Heraldo costa lobato	5469295	R. Teodorico martens leino	Heraldo do C. [illegible]
458	Maria nazare gomes Ramos	5210788	R Teodorico martens leino	Maria do Nazaré Gomes
459	Domingas santos selva	2285287	R Teodorico martens leino	Domingas Santos
460	Mareilene Fonseca carvalho	5712386	R teodorico martens leino	Mareilene F. Carvalho
461	Maredene de Jesus P. da Cruz	5070299	Alvaro Vargem Araujo.	Maredene P. da Cruz
462	Raimundo da Graças	45.971	Alvaro Vargem Araujo.	Raimundo das Graças
463	Benedita Eloi merces	5713231	R teodorico martens leino	+ Benedita Eloi M
464	Sebastião Veloso soares	2831795	Teodorico martens leino	Sebastião S. M

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SERVIÇO PÚBLICO POSTAL
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o sub item 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Beneficente de Igarapé-Miri, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

N.º	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
465	Orlando	2717057	Rua Lauro Sodré	Ramos
466	Raimundo S. Loeaf	4277976	Rua Lauro Sodré Nº 303	R Sloeaf
467	Frederico Sousa Loeal	4291726	Rua Lauro Sodré Nº 303	Fleck
468	Maria Ermita Sousa Leal	5094465	Rua Lauro Sodré Nº 303	MSousa
469	Abraão C. Pantoja	2512341	Teodorico Martins de Lima	Cardoso
470	Maria Antonia R. Pimen	1950470	Teodorico Martins de Lima	Rodrigues
471	Maria Ildinha R.	4807305	teodorico martis de Lima	pimentel
472	Maria das Graças	1950470	João A Franco do Bato	Conceição
473	Maria do Ramos	2660475	João A Franco do Bato	Conceição
474	Benedito B. Pantoja Nonato	5268803	João Afonso do Bato	Nonato
475	Maria do Socorro P de Morais	5213023	João Afonso Lobato	Moraes
476	Benedito dos Santos	5045781	Rua João Afonso	Rodrigues
477	João P. Fernandes	2157742	Rua Lauro Sodré	Pinheiro
478	Maria Carneiro	2829755	Teodorico Martins de Lima	Carneiro
479	Orlando R. Pimentel	2887124	Rua Lauro Sodré	Rodrigues

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o sub item 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Beneficente de Igarapé-Miri, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

N.º	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
480	DAMÁSIO DA CRUZ PORTILHO	157.702	ACACIO LEÃO Nº 25	DAMASIO CRUZ
481	Adelene Barroso Lemos	5468798	Acacio leão	Adelene B. Lemos
482	Dinair da Cruz Portilho	2648518	Acacio Leão Nº 22.	Dinair C. P.
483	Simone de Oliveira Cruz	4765577	Acacio Leão nº 21	Simone Cruz
484	Ana de Oliveira Cruz	1943108	Acacio Leão nº 21	Ana Cruz
485	Pedro Paulo Venagre F	2660514	ACACIO leão	Pedro Paulo VF
486	Alexandre cabral Ferreira	5233038	Acacio leão	ALEXANDRE C.F
487	Alex cabral Venagre F	5953182	ACACIO leão	ALEX C.F
489	Antonia do socorro C F	56 72253	ACACIO leão	Antonia do socorro
490	ELDA PATRICIO C Ferreira	5094554	ACACIO leão	Elda patrícia C F
491	Benildo do socorro C F	46 22087	ACACIO leão	Benildo C F
492	Estelita Segunda Gomes	3831922	Av. Padre Emilio	Estelita de J. Gomes
493	Maria Madalena S.S	52 33391	TRAV PADRE Emilio	Madalena S. Saraiva
494	Mauro maria santos S	4256722	TRAV Padre Emilio	Mauro Maria dos S.
495	Manoel Maria santos S.	5213069	TRAV. Padre Emilio	Manoel Maria dos S. Saraiva

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

01 JUL 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o sub item 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Beneficente de Igarapé-Miri, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

N.º	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP NV=15	ASSINATURA
496	Ana Maria Borges Soares	5469775	T.V Bom Jardim Boa Esperança	Ana Maria B. Soares
497	Manoel Benedito Sandinha Jr	3324547	T.V Bom Jardim Boa Esperança	Benedito F Monteiro
498	Benedita Farias Nunes	3294264	T.V Bom Jardim Boa Esperança	[illegible]
499	Maria da Conceição Pinheiro	5094447	T.V. Bom Jardim Boa Esperança	Adal Falcão
500	Raimundo Sandinha	2745644	T.V. Bom Jardim Boa Esperança	Adal Falcão
501	Luiz Silva Sandinha Sousa	2258759	T.V. Bom Jardim Boa Esperança	Luiz Silva S S
502	Maria Raimunda Nunes M	5736052	T.V. Bom Jardim Boa Esperança	Adal Falcão
503	Claudiane Cardoso dos Santos	4675864	RUA Jerônima Veriano Boa Esperança	Claudiane C. dos Santos
504	Solange da Silveira dos Santos	5469234	RUA. Jerônima Veriano Boa Esperança	Solange dos S.
505	Neuta Cruz dos Santos	3054743	RUA. Jerônima Veriano Boa Esperança	Neuta C. dos S
506	Edivaldo Cristiane C. dos Santos	4401459	RUA. Jerônima Veriano Boa Esperança	Edva Cristina C. S
507	Raimunda Borges Soares	3329347	RUA. Jerônima Veriano Boa Esperança	[illegible]
508	Benedita Ferreira Alves	4634264	RUA. Jerônima Veriano Boa Esperança	Benedita F. Alves
509	Geovilda Sousa dos Santos	4162274	RUA. Jerônima Veriano Boa Esperança	Geovilda Santos
510	Adriana da C. Castro	5672275	T.V. Bom Jardim Boa Esperança	[illegible]

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
ANEEL COPO OPERACIONAL
01 JUL 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o sub item 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Beneficente de Igarapé-Miri, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

N.º	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
511	Fabia de lima silva	58 52 293	TRAVESSA Teodorico martins Lima	Fábia de lima S/V
512	João da conceiçao silva	19 50 112	P.A. 151	ANALFABETO
513	Patricia Pereira de O. Pereira	5346450	TV. Padre Emilio.	Patricia Pereira
514	Sizenando de O. Pereira	57 12 7791	TV. Padre Emilio.	Sizenando
515	Maria de Lourdes. B. Oliveira	86 697	TV. Padre Emilio.	Maria L. B. Oliveira
516	Ana Raquel de O. Silva	4622135	TV. Padre Emilio.	ANALFABETA
517	Maria DE Lourdes Alves	3148257	colonia camiri NV: 15	
518	Maria do livramento Lobato	3513131	Igesque conteria	
519	Maria Elizia gomes da Silva	3508606	colonia camiri	
520	Santana do S. da costa	2930597	TV. Padre Emilio	Santana d. S.
521	Olivia maria da C. Braga	056.991.342-04	TV. Padre Emilio	Analfabeta
522	Odeleia socorro P. Castro	3324552813/25	TRAV. PADRE Emilio	p Odileia S. P. Castro
523	Joana Dicia de oliveira	2631891	Trav. teodorico martins de lima	Joana d. o. Alves
524	Raimundo do pinheiro Ferreira	3840005	Trav. Teodorico martins de lima	Geral. P. Ferreira
525	João Gomes Silva	027.324.013-92	TRAV Teodorico martins de lima	João Gomes Silva

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o sub item 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Beneficente de Igarapé-Miri, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

N.º	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
526	Mª Antônia Afonso Rodrigues	5468905	Travessa P.A.D. Emilio	Mª Antônia
527	Cileno Lopes dos Santos	5852220	TRAV PAD. Emilio	Cileno Lopes S
528	Raimunda Rodrigues Sousa	1868651	TRAV - PAD - Emilio	Raimunda Rodrigues
529	ZACARIAS MIRANDA CASTRO	46.619	TRAV - PAD - Emilio NV=19	ZACARIAS CASTRO
530	Antônia do Socorro F. dos Santos	2421915	TV: Padre Emilio nº 211 V=01	Antônia Santos
531	Eliana Lucia oliveira	2482990 13/09	TRAV - PAD. Emilio	Eliana Lucia de
532	Elizangela gomes amaral	5672578	TRAV - PAD - Emilio	Elizangela
533	VERA lucia Jesus S.	3272950	TRAV - PAD - Emilio	Vera Lucia da Silva
534	José Maria P. Miranda	42 - 44	Trav. pad. Emilio	José Miranda C
535	Maria de Nazare P. Miranda	27.1048	trav. padre - Emilio	Maria de Nazare
536	Juraci Gomes da Silva	3508525	Sosper Centenaria Cidade Nova (02) nº 153	J. G. S.
537	Marcos Fonseca Carvalho	47.19.813	Teodorico Martins de Lima	Marcos F. C
	Raimunda Farias Carvalho		Rua Boa Sardinha	Raimunda F C
538	MARIA do SOCORRO	3056684	TEODORICO MARTENS LIMA	M. do Socorro
539	MAX FONSECA C	56.56.899	TEODORICO MARTENS LIMA	MAX Fonseca

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o sub item 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Beneficente de Igarapé-Miri, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

N.º	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
541	VERA LUCIA SALGADO MONTEIRO	2397857	TRAV. PADRE EMILIO 1060 (68430-000)	
542	JORCELENE DO SOCORRO DE M. DO NASCIMENTO	2640060	TRAV. PADRE EMILIO 1060 (68430-000	
543	Marcilene Pantoja Conteto	4517250	Av. Sesquicentenário, 242 (68430000)	
544	CLAUDIANY CORRÊA QUARESMA	5193823	RUA RUFINO LEAO (68430-000)	
545	MARLIANI VIEIRA MIRANDA	3514565	TV Padre Vitorio Nº 14 (Vila das Rosas)	
546	ANA MARIA G. PENA	48043	TV PADRE EMILIO Nº 78 (68430-000)	
547	ANA CLÁUDIA C. GOMES	4466940	TV. PADRE VITORIO Nº 10 (VILA DAS ROSAS)	
548	ALDA MARIA DA SILVA CUNHA	2550 43	Rua: 7 de setembro nº 294 (68430-000)	
549	[illegible]	3460351	Rua Brasilino Martins Nº 44	
550	ARCANGELA. P. DA CONCEICAO	3350882	TRV. Teodorico Martins de Lima Nº 19	
551	SANDRA MARIA F. COSTA	2715894	Rua Angelica Rebelo Nº 47 (68430-000)	
552	EDIEL MORAES PANTOJA	2261029	Rua. Ângelo Sabato nº 17 (68430-000)	
553	MARIA NILZETE DE S. PINHEIRO	5383698	Rua Catarina Araújo Nº 09 (68430-000)	
554	ANA DE SOUZA	3617654	Rua Catarina Araújo Nº 09 (68430-000)	
555	RAIMUNDO COSTA OLIVEIRA	5494513	Rua Catarina Araújo Nº 09 (68430-000)	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO
01 JUL 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o sub item 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Beneficente de Igarapé-Miri, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

N.º	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
556	Aleixeane dos Santos	5689140	lauro Alves Macala	
557	Martinha Mª Conceição	54692 50	lauro Alves macala	
558	Ormar de Gas Mendanca	2780763	lauro Alves macala	
559	Zanor Moraes da costa	2970238	Av. Lauro Alves macula. c 09	
560	Mª Marta Moraes Melo	3270504	Av. Lauro Alves macula. c 09	
561	Maria de Nazare	57970 34	capitão celino Laolato	Maria
562	Maria Soares	28.07.1983	Ramfo Moiseis pinheiro	n.º 16
563	Conceição			
564	Nazaré M. dos Santos	4999767	Ramfo Moiseis pinheiro	N.º 18
565	Marisa Miranda	26 1859	CORONEL CONCACIA	N 2447
566	Elisia pinheiro diogo	5212969	Trav: Coronel garcia 273	Elisia
567	Maria Miranda Baia	4098058	Trav. Coronel Garcia 263	
568	Antonio Carla L da Silva	2962080	TRV: Coronel Garcia 261	
569	Maria Odiléia Bittencourt Freste	41 40 252	Tra - Coronel Garcia 163	
570	Zenaide Oliveira	51004	R. Lauro Alves macala: N: 02	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o sub item 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Beneficente de Igarapé-Miri, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

N.º	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
571	~~Ana~~ Francisco B. Moraes	2631935	Rua Lauro Sodré 68430-000	
572	Tatiane Portilho Moraes.	5843276	Rua Lauro Sodré 68430-000	
573	Antonia do Socorro C. Portilho	2660523	Rua Lauro Sodré 68430-000	
574	Sival de Souza Maciel	5852205	Rua Lauro Sodré 68430-000	
575	Manoel Freitas Machado	2176413	Rua Lauro Sodré 68430-000	
576	Edinaldo Cavalcante Brito	3056643	Rua Lauro Sodré 68430-000	
577	Ana Mc T. Quaresma	3832426	Rua Lauro Sodré 68430-000	
578	Rodivaldo P. Sacramento	523098	Rua Lauro Sodré 68430-000	
579	Maria de Jesus C. Afonso	3366221	Rua Lauro Sodré 68430-000	
580	Ana Cley F Pantoja	3832749	Rua Lauro Sodré 68430-000	
581	Ronivaldo Rogério Sacramento	4522905	Rua Lauro Sodré 68430-000	
582	Andreia da Cruz Alfaia	5233084	Rua Lauro Soadré 68430-000	
	Maria Joelina P Miranda	5458552	Rua Lauro Sodré 68300000	
	Francisco Rodrigues de Souza	3832651	Rua Lauro Sodé 68300000	
	João do Duarte Maciel	1515710	Rua Lauro Sodé 68300000	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o sub item 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Beneficente de Igarapé-Miri, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

N.º	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
586	Leida Brígida V. dos Santos	2944866	tra: Raimundo Martins de Lima 68430.000	
587	Jorge Raimundo [illegible]	4688885	T.V. Raimundo Martins de Lima 34 68430.000	
588	Regina Fatima S. Faciola	1950366	TV Raimundo Martins Lima 67	
589	Jailcilene Fonseca Correa	28874	Padre Vitório	
590	Eder da Costa Pinto	4245244	Tr. Raimundo martins de Lima c/ Padre Vit	
591	Márcio de Jesus O. Queiroz	4769865	T.V. Raimundo Martins de Lima	
592	Maik de Jesus O.Q.	5639641	T.V. Raimundo martins de lima	
593	Manoel P. Queiroz	5083345	T.V. Raimundo Martins Lima	
594	Ivaldo Barbosa Quaresma	4376335	R. João Hipolito	
595	Maciel de Jesus O. Quaresma	3329436	R. João Hipolito	
596	Edilma de Sousa Lima	3832793	João Hipolito	
597	Pedro F. Leite	4140268	T.V. Raimundo M. Lima	
598	Maria do Carmo S. Farias	2660605	RUA JOÃO HIPOLITO S/N	
599	Liliane O. dos Santos	5691646	Rua Dr. João Hipólito	
600	Maria Raimunda Oliveira	4976727	Tr. Raimundo martins lima	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o sub item 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Beneficente de Igarapé-Miri, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

N.º	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
601	Maz Pinheiro Docantins	5019587	Rua Rui Barbosa nº 96 / 68430-00	
602	Maria de Fátima	1981799	" " " " "	
603	Maria Gilma P. Docantins	5843346	Rua Rui barbosa 196	
604	Márcio Pinheiro Docantins	4667939	Rua: Rui barbosa, nº 96	
605	José Antonio Docantins	5716287	Rui Barbosa Nº 96	
606	Rosicléa da Silva Nunes	5094522	TRAV. Rdo. Martins de Lima	
607	Manoel dos Santos Paiva	2981967	TRAV. Rdo Martins de Lima	
608	Manoel dos S. P. júnior	4140395	TRAV. Rdo Martins de Lima	
609	Meire Joana Souza Paiva	3832385	TRAV Raimundo Martins de Lima	
610	Maria da Conceição S. Paiva	5245385	TRAV. Raimundo Martins de Lima	
611	Claudomiro da S. Souza	5656334	TRV. Raimundo Martins de Lima	
612	Maria do Carmo R. Souza	1528934	TRV. Raimundo Martins de Lima	
613	Josangela dos S. dos Santos	5031957	TRV. Raimundo Martins de Lima	
614	Wanda Leia M. Soares	4162394	TRV. Raimundo Martins de Lima	
615	Alina G. da Silva		TRV. Raimundo Martins de Lima	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

ANATEL SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL JUL 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o sub item 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Beneficente de Igarapé-Miri, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

N.º	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
616	Neiva Maciel Nascimento	3785037	Rua - Padre Vitório - Bairro Centro	Neiva Maciel N.
617	Antonio Morais	5852216	Rua - Padre Vitório - Bairro Centro	Antonio Morais
618	Tatiana Costa Leão	5212812	Av. Sesquicentenário	Tatiana C. Leão
619	Adalsen Moraes da S. Vila	5734102	Av. Sesquicentenário	Adalsen M. da S. Vila
620	Francilucia dos Santos	1500286	Av. Sesquicentenário	Francilucia P. L.
621	Telma dos S. da C. Leão	5823456	Av. Sesquicentenário	Telma C. Leão
622	Francisco Alves Santos	2554496	Av. Sesquicentenário	Francisco Alves
623	Perpetua B. da Silva	2693368	tv. Moises Lobato	Perpetua B. Silva
624	Midelene dos S. Miranda	5346447	Tv. Moises Lobato	Midelene dos Santos
625	Miguel F. Miranda	4689174	Tv. Moises Lobato	Miguel F. Miranda
626	Raimunda do N. Barbosa	4566572	Rui Barbosa	Raimunda Barbosa
627	Benedito Antonio B. Miranda	2449451	Tv. Rui Barbosa.	Benedito A. B. de M.
628	Ezequias Pinheiro	3931846	tv. Rui Barbosa	Pinheiro
629	Ely Baia Barroso	2245301	tv. Rui Barbosa	Barroso
630	Antonio C. Bastos	2141092	tv. Rui Barbosa	Bastos

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o sub item 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Beneficente de Igarapé-Miri, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

N.º	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
635	Charles Almeida Souza	4719848	Padre Vitório	
632	Maria do Socorro Almeida	2292865	Padre Vitório	
633	Manoel das Graças Almeida	2716970	Agenor Martins de Lima	
634	Geonildade S. Medeiros	4438876	Agenor Martins de Lima	
635	Rosenilda dos S. Medeiros	5852209	Agenor Martins de Lima	
636	Ana S Rosa F. Santos	5672644	Padre Vitório	
637	[illegible]	22.1275	Padre Vitorio	
638	[illegible]	2970877	Padre Vitorio	
639	[illegible]	2993573	Padre Vitorio	
640	[illegible]	1620241	Padre Vitorio	
641	[illegible]	3105[illegible]9	Padre Vitorio	
642	[illegible]	3403961	Padre Vitorio	
643	[illegible]	2170991	Padre Vitorio	
644	Max Barbosa Vellenna	4039152	Rui Barbosa	
645	Paulo Sérgio L. Alves	3774014	Rui Barbosa	

NVE 15

01 JUL 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o sub item 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Beneficente de Igarapé-Miri, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

N.º	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
646	Maria de Nazaré M.	4709919	7 de setembro Tucumã /684-30-000	Maria de M
647	Oliveiro Pimentel de Souza	1809659	Rui Barbosa Bairro África /684 30-000	Oliveiro P. de S.
648	Terezinha de Jesus Pantoja	448.610	Sergue centenário /684 30-000	Terezinha
649	José Mauro Pinheiro A.	2924564	Pauro Sodré /684 30-000	José Mauro
650	Jairo Pinheiro Aguiar	5645888	Pauro Sodré /684 30-000	Jairo P. Aguiar
651	Osanil Pobato Vinagre	345.714	Pauro Sodré /684 30-000	Osanil P. Vinagre
652	Jazerene dos Santos P.	3057647	Perpetu socorro /684 30-000	Jazerene dos S. P.
653	Adelina Pinheiro de C.	4072895	Pontilhão /684 30.000	Adelina P. Couto
654	Maria Benedita M. t.	2515013	Campo do sete/684 30.000	Maria Benedita
655	Antônio melo trindade	3294256	campo do sete /684 30-000	Antônio Melo T.
656	Adriano melo trindade	5383729	Campo do sete /684 30-000	Adriano Melo T.
657	Dioleza Castro de Sara	5732422	Mayo Laira Pobato/684 30.000	Dioleza C. de S.
658	Maria do Rosario g. das S.	3589127	Jatuina /684 30.000	Maria do Rosario
659	Raimunda A. Chaves	2553860	Padre Vitória	
660	José da trindade	2716967	Padre Vitória	Trindade

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o sub item 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Beneficente de Igarapé-Miri, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

N.º	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP 68.430,000	ASSINATURA
661	MANOEL C. SILVA	4397146	TRAV. CORONEL GARCIA	Manoel C. Silva
662	SANDRA C. SILVA	4028566	TRAV. CORONEL GARCIA	Sandra C. Silva
663	SILVANI C. SILVA	5581276	TRAV. CORONEL GARCIA	Silvani C. Silva
664	ANTONIO C. SILVA	3734906	RUA. CATARINA ARAÚJO	Antonio M.C.d.S
665	INACIANE PANTOJA	4230520	RUA. CATARINA ARAÚJO	Inaciane M.P
666	Ana das graças de S. M.	2711261	RUA. CATARINA ARAÚJO	Ana das g S. M
667	CRYSTIANE M. PANTOJA	5094462	RUA - CATARINA ARAUJO	Cristiane M Pantoja
668	Agostinho de Lima e Silva	4409773	Rua P.A. 151	Agostinho de J S
669	Francisana P. Leão	5760536	Rua P.A. 151	Francisana P Leão
670	Dina Lima e silva	1609437	Rua P.A 151	Dina P. Silva
671	ANTONIA DA SILVA PANTOJA	448.634	Rua PA 15.1	Antonia S. Pantoja
672	Marcio da Silva Pantoja	5030576	RUA PA 151	Marcio S. Pantoja
673	Maria castro da silva	5032035	TRAV. CORONEL GARCIA	Maria e. das.
674	Geruana De. e.	3608784	TRAV. CORONEL GARCIA	Geruana De. e
675	DOMINGOS MITAS DAS	3572054	TRAV. CORONEL GARCIA	DOMINGOS MITA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
ANATEL
01 JUL 2011
CONFERE COM O ORIGINAL

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o sub item 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Beneficente de Igarapé-Miri, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

N.º	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
676	Maria dos Silva Sarraia	3832542	R João afonso Labrato - 68430	Maria dos Silva
677	Miguel Benedito a Santos	4688211	R João afonso labrato. 68430	Miguel Santos
678	Maria dos Santos B Sarraia	950532	R João afonso labrato 68430	Maria Sarraia
679	José Luis a dos Santos	5732455	R João afonso labrato 68430	José Luis dos Santos
680	Diana Barbosa Sarraia	5843338	R João afonso labrato 68430	Diana B. Sarraia
681	Maria auxiliadora Nazo	4256798	alameda das cerejeiras 68430	maria Auxiliadora
682	Catarina V Pureza	3508573	alameda das cerejeiras 68430	catarina Pureza
683	Manoel R da Pureza	5488234	alameda das cerejeiras 68430	Manoel Pureza
684	Iris Pena Trindade	4266003	TV Santa Barbara 68430	Iris P. Trindade
685	angela Maria e da Silva	5309925	R A C de lima 68430	angela Maria da Silva
686	Odinar Pantoja Lopes	3760073	R A C de lima 68430	Odinar Pantoja Lopes
687	Tatiane Farias Labrato	5740963	R João afonso labrato 68430	Tatiane Farias Labrato
688	Eurgona Pantoja de Maia	276952	R João afonso labrato 68430	Eurgona Pantoja de Maia
689	Nilza dos Socorros S. Pantoja	1946657	R. Deputado Graciano Almeida 68430	Nilza dos S. S. Pantoja
690	Raizangela M.ª Pereira Miranda	5494530	Rua: dep: graciano Almeida S/N	Raizangela P. Miranda

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Ministério das Comunicações
ANATEL
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
01 JUL 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o sub item 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Beneficente de Igarapé-Miri, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

N.º	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
691	Ana Cristina Machado Ribeiro	2835658	Rua: Dep. Graciano Almeida S/N	Ana Cristina M. Ribeiro
692	José Luis Miranda Costa	1414011	Rua. Dep. Graciano Almeida SIN	José Luis M. Costa
693	Silvane pantoja pinheiro	5094317	Rua Santa Barbara 68430	Silvane pantoja pinheiro
694	Lourenço Conceição Lima	5852353	TV Santa Barbara 68430	Lourenço Lima
695	Maria Rosa de Souza	38c1377	Tv. Santa Barbara nº 58	Maria de Souza
696	Ezivone Moraes de Souza	5827105	TV Santa Barbara	Ezivone M. Souza
697	Eliana M. souza.	4439002.	Tv. Santa Barbara nº 58	Eliana M. Souza
698	Enoc de Moraes Souza	4769954.	Tv. Santa Barbara nº 60	Enoc M. Souza
699	Osvaldo Barros de Melo	4351246	R João afonso Sabato	Osvaldo de Melo
700	Francisco Rodrigues Gonçalves	3509558	R João afonso Sabato	Francisco R Gonçalves
701	Joan de Jesus O. Patrocinio	4454224	Rua Catarina Araujo	Joan de Jesus
702	Elcinave de Jesus O. Patrocinio	5212962	Rua Catarina Araujo	Elcinave de Jesus
703	Maria Ferreira Oliveira	1905294	Rua catarina Araujo	Maria F. Oliveira
704	Ana de Jesus Oliveira Patrocinio	3832731	Rua catarina Araujo	Ana de Jesus
705	Manoel Benedito Andrade Lima	3858841	Rua catarina Araujo	Manoel Benedito

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações ANATEL 01 JUL 2011 CONFERE COM O ORIGINAL

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o sub item 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Beneficente de Igarapé-Miri, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

N.º	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
706	BENEDITO CORRÊA PENA	4442554	Av. SESQUICENTENÁRIO/ 68430-000	Benedito C. Pena
707	BENEDIEL PUREZA PENA	43T3859	AV. SESQUICENTENÁRIO/ 68430-000	Benediel P. Pena
708	FLÁVIO PEREIRA DE MELO	38583	AV. SESQUICENTENÁRIO/68430-000	Flavio P. de Melo
709	ARINALDO DE SOUS CORRÊA	5233022	R. LAURO SONDRÉ/ 68430-000	Arinaldo Sousa
710	LENILSON BARRETO DE SOUZA	4467016	AV. SESQUICENTENÁRIO/ 68430-000	Lenilson B. de Souza
711	Luiz Alberto S.	2579551	AV. SESQUICENTENÁRIO/ 68430-000	Luiz A. Souza
712	LENILDO BARBETO DE SOUZA	4958666	AV. SESQUICENTENÁRIO/ 68430-000	Lenildo B. Souza
713	FRANCISCO FREITAS DA SILVA	3931855	AV. SESQUICENTENÁRIO/ 68430-000	Francisco Freitas da S.
714	BENEDITO DO SOCORRO P. DE ARAUJO	2753505	AV. SESQUICENTENÁRIO/ 68430-000	Benedito do Socorro P. de Araujo
715	DANIEL FERREIRA FEREIRA	5783997	R. RUI BARBOSA / 68430-000	DANIEL F. FERREIRA
716	SAMUEL PINHEIRO DE MORAES	5230540	DEP. GRACIANO ALMEIDA/ 68430-000	Samuel Pinheiro de Moraes
717	ELIANA DE NAZARÉ L. PANTOJA	3364789	RIO. MURUTIPUCÚ/ 68430-000	Eliana de N. L. Pantoja
718	JOVEM E. SANTOS FRANCO	2952990	RIO MURUTIPUCÚ/ 68430-000	Jovem E. S. Franco
719	BENEDITA C. PEREIRA PANTOJA	5133702	RIO MURUTIPUCÚ/ 68430-000	Benedita C. P. Pantoja
720	ANA LÚCIA LEAL PANTOJA	5615630	AV. SESQUICENTENARIO/ 68430-000	Ana Lúcia L. P.

01 JUL 2011
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o sub item 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Beneficente de Igarapé-Miri, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

N.º	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
721	Edmilson R. Correa	1403345	Rua. Alvares Vaz Araujo	Edmilson R Correa
722	Adnilza. A. Pantoja	4719807	Rua. Dep. Graciano Almeida	Adnilse A P
723	Donatila da S. Pantoja	1848005	Rua Dep Graciano Almeida	Donatila da S Pantoja
724	Dieces Moraes Jr.	2742067	Tv Padre Emilio Nº 47	
725	Pedro Paulo P. dos Santos	5740257	Rua Graciano Almeida	Pedro Paulo
726	Valdenir S Silva	2817152	Rua 15 de Novembro	
727	Maria Lidia Lamarão	156653	Rua Joaquim Sodré	
728	Raimundo N. dos Santos	1368518	Rua Dep Graciano Almeida	Raimundo N. dos Santos
729	Joindalva de Sousa Pantoja	2554360	Rua Dep. Graciano Almeida	Joindalva
730	Manoel S Ferreira	2560859	Rua 7 de Setembro	Manoel S Ferreira
731	Maria Venina Andrade	2247815	Rua 7 de Setembro	Maria Venina
732	Flavio da S. Rodrigues Pinheiro	5101964	Sesque Centenario	Flavio R. Pinheiro
733	Lucileia da S. R. Pinheiro	3056926	Sesque Centenario	Lucileia Rodrigues
734	Marina Damasceno Lobato	383268-5	Alvaro Vaz Araujo	Marina D. Lobato
735	Manoel Pedro Afonso da Costa	4277869	Sesque Centenario	Manoel Pedro

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
01 JUL 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o sub item 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Beneficente de Igarapé-Miri, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

N.º	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
736	Manoel Raimundo g Leão	2463957	RUA: JOÃO AFONSO LOBATO: 68-43-000	MANOEL
737	Maria santana mendes	4959434	RUA: JOÃO AFONSO LOBATO: 68-43-000	MARIA
738	Claudio Pantoja de cesta	4194228	RUA: JOÃO AFONSO LOBATO: 68-43-000	CLAUDIO
739	Maria do Socorro G. Leão	4397130	RUA: JOÃO AFONSO LOBATO: 68-43-000	MARIA
740	Raimunda Leão de sousa	361541	RUA: JOÃO AFONSO LOBATO: 68-43-000	RAIMUNDA
741	domingas g Leão	2295337	RUA: JOÃO AFONSO LOBATO: 68-43-000	DOMINGAS
742	Josinaldo g Leão	33636	RUA: JOÃO AFONSO LOBATO: 68-43-000	JOSINALDO
743	Carmen Maria P. Miranda	3831983	RUA: JOÃO AFONSO LOBATO: 68-43-000	CARMEM
744	Maria Nadir	56727714	RUA JOÃO AFONSO LOBATO: 68-43-000	MARIA
745	Maria de nazare g Leão	5233170	RUA: JOÃO AFONSO LOBATO: 68-43-000	MARIA
746	Edicarlos [illegible]	2640087	RUA: JOÃO AFONSO LOBATO: 68-43-000	EDICARLOS
747	MARIA JOSÉ DINIZ MARTINS	5881806	RUA: PADRE VITORIO: 68-43-000	MARIA JOSÉ
748	DANIEL PANTOJA TRINDADE	5136058	RUA: RUI BARBOSA 68-43-000	DANIEL
749	MARCIO MARQUES LEÃO	5672642	RUA: LIRA LOBATO: 68-43-000	MARCIO
750	RONILDO DOS SANTOS SOUZA	4580544	RUA: PADRE VITORIO: 68-43-000	RONILDO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
01 JUL 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o sub item 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Beneficente de Igarapé-Miri, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

N.º	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
751	Raimundo de Lima Neri	3635260	Coronél Vitorio Nº3673 Bai. N.S.	R. de L. N.
752	Adalcira do C. Neri	4719879	Coronel Vitoria 3673	
753	Ismael neri	5756844	Coronel Vitorio	
754	Raimundo de Souza	Rg. 202-608-PA	Rua Acacio Leão S/N	
755	Sonia Miranda	3738627	Rua Acacio Leão	
756	Maria Isabél		Coronél Vitorio	
757	Raimundo dos S. Oliveira	5213109	Coronél Vitoria	
758	Raimundo Pinheiro	000684	TV Coronel Vitório	
759	Edivaldo de Lima Silva	2835657	TV. Coronel vitório	
760	Elizeu Lobato de miranda	1950531		
761	João Correia machado	1394458	TV coronel vitorio Nº430	
762	Martinho Menezes Rodri	1470271	Coronél Vitoria	
763	Cão Barreto			
764	Julia dos santos Placid	5820444	P/A. 151 S Nº	
765	Sandra Rodrigues dos	435.954	P/A 151 S/Nº	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

01 JUL 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o sub item 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Beneficente de Igarapé-Miri, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

N.º	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
766	Cravina L. Soares	2809529	Teodorico M. de Lima 6843-000	Cravina
767	Waldamei s. c. lima	3056878	Rufino Leão 6843-000	
768	Maria Benedita da Silva	3830106	Rufino Leão 6843-000	
769	Valmir Aires lima	5970196	Rufino Leão 6843-000	
770	JOSIEL BARBOSA PAIVA	4700038	Raimundo martins de Lima 6843-000	
771	RAIMUNDA		NUM: 16	
772	OSMARINA P. Rodrigues	1145836	Rufino Leão 6843-00	
773	Maria Madalena Pantoja	5213078	Rua Rufino Leão 684300	Maria
774	Maria Lucia P. Rodrigues	5213081	Rufino Leão 684300	Lucia
775	Samuel Lopes Silva	5615652	R. Raimundo martins 6843-00	Samuel
776	Maria Sebastiana C. Lima	5725708	Rua Catarina Araujo 6843-00	
777	Maria Samaritana Maria das Santos	1585933	Sesk centenario 6843-000	Samaritana
778	Dina Maria dos Santos	235442	Sesk centenario 6843-000	Dina
779	[illegible]INA Lobato AFONSO	2648430	Sesk centenario 6843-000	
780	[illegible]EDRO RODRIGUES	1425600	Sesk Centenario 6843-000	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o sub item 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Beneficente de Igarapé-Miri, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

N.º	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
781	MARLENE DOS SANTOS SILVA	3831987	Rua Catarina Araujo 16843-000	MARLENE
782	Maria Domingas M. Soares	3832642	Teodorico Martins de Lima 6843-000	Domingas
783	Vania ma moraes	5825641	Teodorico martins de Lima 6843000	Vania
784	Zulmira LoBato Afonso	3449636	Trav: Ranolfo moises Pinheiro 6843-000	Zulmira
785	JUSTRA Edi Fonseca Cunha	2745650	Trav: Ranolfo moises Pinheiro 6843-000	
786	Maria de nazaré F. Cunha	3350648	Trav: Ranolfo moises Pinheiro 68.43000	Maria de nazare F.C.
787	Vanderleia Soares cardoso	4992564	Trav: Supricio de Moraes 6843000	Vanderleia
788	ADILSON lima LOPES	5384568	Trav: Supricio de Moraes 6843-000	
789	BENEDITA Lima LoPes	3056947	Trav: Supricio de Moraes 6843-000	WV=16
790	ADAMOR PROGENIO LoPes	3067344	Trav: Supricio de Moraes 6843-000	
791	Daniele Pinheiro Correa	4976725	Rua: Catarina Araujo 16843-000	Daniele P. Correa
792	Edmilda Paraguassu Pinheiro	2354207	Rua: Catarina Araujo 16843-000	Edmilda P. Pinheiro
793	Daniel Pinheiro Correa	4342990	Rua: Catarina Araujo 16843-000	Daniel P. Correa
794	Maria de Natal M. Silva	3695382	Trav Teodorico Martins de Lima 16843000	Maria de Natal
795	Manoel Jose Afonso Lobato	5469211	Sesk Centenario 16843000	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES CONFERE COM O ORIGINAL 01 JUL 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o sub item 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Beneficente de Igarapé-Miri, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

N.º	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
796	Rosilda M. Sousa	4262843	Rua Dr. João Hipolito 68430-000	
797	Maria de Nazare	1443653	Rua Dr. João Hipolito 68430-000	
798	Rosilene M. Sousa	9693403	Rua Dr. João Hipolito 68430-000	
799	Rosana M. Sousa	4376171	Rua Dr. João Hipolito 68430-000	
800	Cleila Pereira Ribeiro	5213142	Rua Dr. João Hipolito 68430-000	
801	Valdinéia C. Costa	4250636	Rua Dr. João Hipolito 68430-000	
802	Eliete M. de Sousa	25541136	Rua Dr. João Hipolito 68430-000	
803	Valdinene Pereira	3832139	Rua Dr. João Hipolito 68430-000	
804	CAMILA SOUZA PAIVA	5269939	Rua Dr. João Hipolito 68430-000	
805	Maria da Conceição Paiva	4376185	Rua Dr. João Hipolito 68430-000	
806	Ana Cláudia Souza Paiva	4806320	Rua Dr. João Hipolito 68430-000	
807	Benito Viana Farias	2962051	Rua Dr. João Hipolito 68430-000	
808	Suzanina N. Machado	3056776	Rua Dr. João Hipolito 68430-000	
809	Moises V. Farias	5050472	Rua Dr. João Hipolito 68430-000	
810	Sara Viana Farias	4369116	Rua Dr. João Hipólito 68430-000	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
01 JUL 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o sub item 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Beneficente de Igarapé-Miri, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

N.º	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
811	Selina Leal da costa	3172397	Avenida Sesquicentenario 68430.000	Selina
812	Raquel Pinheiro moraes	5494545	T-Santa Barbara 68430,000	Raquel P.
813	João Sibaldo C. D	5469003	T: Santa Barbara 68430,000	João. C. D.
814	Evanildo de J. A. Moraes	5872719	T: Santa Barbara: 68430,000	Evanildo
815	Geniida .S. Belo	4376359	T-Santa Barbara: 68430,000	Geniida
816	Vicente Batis	3572541	T: Santa Barbara: 68430,000	
817	Emanoel M. L	436779	T-Santa Barbara: 68430,000	Emanoel
818	Monica Souza Pisana	4397737	R: Angelo Lobato 68430,000	Monica S. P
819	Lauclene R. Moraes	5094347	T: Santa barbara: 68430.000	Lauclene R.
820	Danielson Batista de Moraes	5954292	Avenida sesquicentenario 68430.000	Danielson
821	Mario Leal Pisana	3529031	Bairro Sodre 68430,000	Mario Leal
822	Jose Lobato de Moraes	710 55 42 69	Avenida sesquicentinario 68430,000	
823	Maria de Fátima Gomes		Avenida sesquicentinario 68430	
824	Maria Dias Sobato	3387619	Rua Bairro Sodre 68430,000	Maria
825	Maria de Nazare	1359444	Rua Bairro Sodre 68430,000	Maria M. D.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
01 JUL 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o sub item 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Beneficente de Igarapé-Miri, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

N.º	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
826	Dumiciane Mercês Pantoja	5818022	Travessa Alves Teixeira 1408	
827	Maria Izabel dos Santos Ferreira	3829914	TV. Alves Teixeira 1408	
828	Luciana Fonseca Farias	5245920	TV. Coronel garcia nº 2354	
829	Luiza Trindade F. Faias	2071212	TV. Coronel Garcia nº 202	
830	Valdenio Benedito Correa	5653197 12-00	TV. Coronel Vitoria nº 301	
831	Manoel Luiz F. Correa	5101894	TV Coronel Vitoria Nº 213	
832	Marinaldo F. Correa	1887848	TV. Coronel Vitoria Nº	
833	Antonia Firmina Gonçalo	5556479	TV. Coronel Vitoria	
834	José Antonio F. Gonçalo	4779219	TV. " "	
835	Manoel F. Farias	3056775	TV. Alves Teixeira Nº 1408	
836	Elcitta Gonçalves O.	5677213	TV. Alves Teixeira Nº 430	
837	Claudio Dias Lacerda	4439003	TV. Alves Teixeira Nº 348	

NW12

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o sub item 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Beneficente de Igarapé-Miri, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

N.º	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
858	Maria Benedita do S.S	5656496	Tv. João Afonso Lobato/68430-00	Benedita
859	Giseli da S. dos Santos	4397179	Tv. João Afonso Lobato/68430-000	Giseli
860	Salvador do S. Lopes	3303	Rio Anapú	Salvador S. Lopes
861	Sara Pantoja morais	5094411	Tv. João Afonso Lobato/68430-000	Sara P. M.
862	Silvana P. Pantoja	4668787	Tv. João Afonso Lobato/68430-000	Silvana P. P
863	Maria Luiza P. Morais	5170581	Tv. João Afonso Lobato/68430-000	Mª Luiza P. M.
864	Maria Izabel Fonseca	3092596	Tv. João Afonso Lobato/68430-000	Mª Izabel da S. F.
865	Selma Pantoja Morais	5970177	Tv. João Afonso Lobato/68430-000	Selma P. M.
866	Graciane M. Fonseca	4376285	Tv. João Afonso Lobato/68430-000	G. M. F.
867	Patrícia S. Cardoso	5451454	Tv. João Afonso Lobato/68430.000	Patrícia Cardos
868	Georgina Gonçalves Melo	5706143	Trav. João Afonso Lobato / 68430.000	Georgina G. Melo
869	Assis Machado de Melo	2292860	Trav. João Afonso Lobato / 68430.000	Assis M. Melo
870	Vitor Pereira do Nasc.	3933897	Rio Catijuba	Vitor Pereira
871	Raimunda dos S. D.	2709385	Rio Catijuba	Raimunda
872	Ana Tereza P. Pantoja	5002488	Tv. João Afonso Lobato 11.	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
ANATEL - AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
01 JUL 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o sub item 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Beneficente de Igarapé-Miri, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

N.º	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
873	Marciano dos Santos A Filho	4000231	Tr: Raimundo M. de Lima 113	
874	Rosaria M. dos S. B. Araújo	2709781	Tr. Raimundo M. de lima 113	
875	Maria das Graças. B. Araújo	5580161	Tr. Raimundo M. de lima 113	
876	Marcelino dos S. Araújo	2141838	Tr. Rdo martins de lima 113	
877	Eunice das graças Machado	5094543	Tr: Rdo martins de lima. 113	E. g. Machado
878	Maria Deonice Araujo	3625143	TRAV. Raimundo martins de L. 113	
879	Maria do Socorro Maciel	4038680	Rua Angelo lobato Nº 91	
880	Cristiane Belo Araújo	5809856	Av. Sesqui centenario Nº 87	
881	Domingas Sales	1950484	Av. Sesqui centenario Nº 87	
882	Maria Leonila Araujo	2258784	Av. Sesqui centenario Nº 87	
883	Domilson Batista de Moraes	5954252	AV Sesqui Centenario Nº 50	Domilson
884	Maria Madalena M Belo	2853915	Rua Major Lira Lobato C.N. Nº 1054	Madalena
885	Aladino C. Quaresma	1622115	Rua. Major lira Lobato nº80	A. C Quaresma
886	Petronila Costa Quaresma	3002963	Rua major lira Lobato nº 80	P. C. Quaresma
887	Marina Andreia C. Quaresma	3569148	Rua. Major lira Lobato nº 80	M. A. C. Quaresma

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o sub item 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Beneficente de Igarapé-Miri, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

N.º	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
888	JOSÉ GABRIEL DA COSTA	3537855	Rua: Anjo Sabat nº 47 CEP 68430000	
889	JOÃO SERRIÃO DA COSTA	3395309	Rua: Santa Izabel nº 250 CEP 68430	João S. Costa
890	MANOEL M. DA SILVA M.	1154348	Rua Frei Pe Emilio nº 912 CEP 68430	
891	Benedito LOPES RODRIGUES	1791935	Rua: Moises Levi nº 80 CEP 68430	Benedito L. Rodrigues
892	ANDRÉA GOMES AMARAL	4942877	Trav. Quintino Bocaiuva	Andréa g. Amaral
893	AUXILIADORA GOMES AMARAL	5504408	Travessa: Quintino Bocaiuva nº 136 6843000	Auxiliadora g. Amaral
894	AÉCIO GOMES AMARAL	5602585	Travessa: Quintino Bocaiuva 6843000	Aécio Gomes Amaral
895	MARIA AUXILIADORA G. AMARAL	1949932	Travessa: Quintino Bocaiuva 136 6843000	Mª Auxiliadora
896	MANOEL RAIMUNDO AMARAL	2578199	Trav. Quintino Bocaiuva 6843000	
897	ARLENE LIMA DE FREITAS	2701503	Av. Secundino Tavares nº 41 6843000	Arlene Lima de Freitas
898	MANOEL RAIMUNDO CASTRO	46688	Rua: Pe. Emilio S/Nº 6843000	
899	MANOEL R. LEÃO CASTRO	3608776	Rua Pe. Emilio nº 81 6843000	
900	DANIEL CASTRO MEIRELES	4376321	Rua: Pe. Emilio nº 24 6843000	
901	ESTEVÃO LIMA FREITAS	3832091	Rua: Antonia Coutinho nº 1306 6843000	
902	ISIDRO DA CONCEIÇÃO ANDRADE	5503902	Trav. Quintino Bocaiuva nº 1304 6843000	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL JUL 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o sub item 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Beneficente de Igarapé-Miri, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

N.º	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
903	Maria Elza F. Nahum	2726942	TRAV: RAIMUNDO M: Lima	M: E: FERREIRA NAHUM
904	Tecla Soares da Conceição	5706521	TRAV RAIMUNDO MARTINS Lima	E. S. Conceição
905	Jonas Lobato Ferreira	3496865	TRAV: Raimundo Martins Lima	J. L. Ferreira
906	Edionéia Serrão Ferreira	2046640	TV: Raimundo Martins de Lima	E. S. Ferreira
907	Valdeci Serrão Ferreira	1950383	TV: Raimundo Martins de LIMA	V. Serrão Ferreira
908	Gabriela França Gaze	2603929	TV Rufino Leão (cidade nova)	
909	Helder Nahum Machado	370455	TV Rufino Leão (")	Helder
910	Paulo Roberto Viegas Pereira	2052283	Tv. Rufino Leão	Paulo R.V. Pereira
911	Maria da Conceição de S. Lobato	5199930	Tv. Rufino Leão	Maria C. S. Lobato
912	Ana Maria Correa de Pereira	3832689	Tv. Rufino Leão	Ana M. C. de Pereira
913	Ozilma B. Paixão	3329404	Rua: Rufino Leão (Cidade Nova)	Ozilma B. Paixão
914	Mª de Nazaré Costa Guimarães	1563186	TRV Raimundo c cidade nova	Mª de Nazaré G. Guimarães
915	Maria Antonia da S. M.	6023640	Trav. Raimundo Martins de Cidade	Mª. Antonia S. M.
916	Wagner da Costa Guimarães	4958384	Trav. Raimundo Martins de Lima c/ Cidade	Wagner da C. G.
917	Raquel da Costa Guimarães	4958399	TV Rdo Martins de Lima	Raquel C. Guimarães

01 JUL 2011

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o sub item 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Beneficente de Igarapé-Miri, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

N.º	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
918	Maria Almeida Miranda	4522944	Av: Sesquicentenário nº 61/68430-000	Maria A. Miranda
919	Jeronima Dias Miranda	4376300	Av: Sesquicentenário nº 61/68430-000	Jeronima D. Miranda
920	Raimunda da S. Miranda	3102031	Av. Sesquicentenário Nº61/68430-000	Raimunda
921	Carmem L. M. Oleastre	3091746	Av: Sesquicentenário Nº61/68430-000	Carmem L M
922	Helton M. Oleastre	3798088	Av. Sesquicentenário Nº 61/68430-000	Helton M.
923	Domingas M. Oleastre	4085910	Av: Sesquicentenário Nº61/68430-000	Domingos M
924	Waldirene Conceições Miranda	5019585	Av: Sesquicentenário Nº61/68430-000	Waldirene
925	Maria das Graças Miranda	28470626	Rio CAPJ 1/68430-000	Mª das graças
926	Joana M Pantoja	3833827	Rio CAPJ 1/68430-000	Joana M.P.
927	Sebastião Corrêa Queiroz	1950829	Rui Barbosa 1/68430-000	Sebastião
928	Mª ISABEL DA SILVA LOBATO	3832238	Tv. CORONEL VITORIO 1186/68430-000	Maria
929	Alcione Corrêa Taurão	5015526	Tv. Coronel vitório 1181/68430-000	Alcione C. Taurão
930	Ana Santana Sebastião Assis	2737692	Tv: CORONEL VITORIO S/N 68430-000	Ana
931	ANA DOS SANTOS DA CONCEIÇÃO	47952	TV. CORONEL VITORIO 179/68.430-000	Nª santos
932	Aline Pinheiro de Freitas	5615645	TV. S/N 68430-000	Aline P Freitas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o sub item 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Beneficente de Igarapé-Miri, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

N.º	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
933	ELIZETE VENÂNCIO AL.	4730878	TEODORICO MARTINS DE LIMA	Elizete V A
934	IZABEL VENÂNCIO ALMEIDA	5566201	TEODORICO MARTINS DE LIMA	Izabel V A
935	FÁBIO DIAS ALMEIDA	4814925	TEODORICO MARTINS DE LIMA	Fabio Dias
936	MANOEL DA VERA CRUZ	5969796	TEODORICO MARTINS DE LIMA	Manoel da VC
937	ANTONIO CARLOS BORGES	3840062	CATARINA ARAÚJO	Antonio Carlos B.
938	JOANA BATISTA MERCES	3832080	CATARINA ARAÚJO	Joana B. d. Paixão
939	MARIA LUIZA QUARESMA	5412363	CATARINA ARAÚJO	Maria Luiza
940	MARIA HELIANA PINA	2367079	AV. SESQUECENTENÁRIO	Maria Heliana
941	MARIA DE NAZARÉ CORRÊA PANTOJA	2477535	RUA PADRE VITORIO/68430-000	Mª Nazaré
942	FUSTINO GONZAGA MIRANDA	3830214	RUA LAURO SONDRÉ/68430-000	Fustino G.M
943	JOCIREMA SACRAMENTO GONZAGA	5740411	RUA LAURO SONDRÉ/68430-000	Jocirema
944	IZABEL PANTOJA CASTRO	4376177	RUA LAURO SONDRÉ/68430-000	Mª Izabel
945	FÁBIO PUREZA CASTRO	5031950	RUA LAURO SONDRÉ/68430-000	Fabio Pureza
946	MARIA DE NAZARÉ GONÇALVES PUREZA	3760670	RUA LAURO SONDRÉ/68430-000	Mª N. G. P.
947	MÁRCIO PANTOJA CASTRO	32602731	RUA LAURO SONDRÉ/68430-000	Márcio P. C.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
01 JUL 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

- Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o sub item 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Beneficente de Igarapé-Miri, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

N.º	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
948	Raimundo de Jesus T. Nahum	6009118	Tv. Padre Emilio 68430-000	
949	Raimundo Evaristo Nahum	3695384	Tv. Padre Emilio 68430-000	
950	Ana Maria Silva Trindade	244 10612ª Via	T. Padre Emilio 68430-000	
951	Márcio do S. Melo Pinheiro	5189962	Rua Rufino Leão 68430-000	
952	Elizâne Dias Maia	4291755	Rua Angelo Loobato	
953	Henrique E. Nogueira Pantoja	5455367	Trv. Coronel Gouveia, 68-430-000	
954	RAIMUNDO CARLOS CASTRO	1322419	TRV. CEL. GARCIA, Nº4	
955	Edvina A. Coutro	9469631	TRAV. CEL GARCIA Nº 4	Elvina
956	OSCARINA DUARTE SMA FONSECA	1687079 2ª VIA	TV. CEL GARCIA Nº 123/68-930-000	
957	Wagner Robert de Melo	4086238	Rd: Moura Carvalho 68-430-000	
958	MARIA ANTONIA MACHADO NERY	3829971	Rd. Moura Carvalho S/N 68430-000	
959	Márcia Regina Moreira	2571586	Rua: Angelo Loobato 140-68430-000	
960	Elysia Dias Maia	2838901	Rua Angelo Loobato	
961	José Junior Dias Maia	3241351246	Rua Angelo Loobato	
962	Rilvania Baia Barros	5010486	Rua Angelo Loobato	

01 JUL 2011

V=01 NV=10

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o sub item 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Beneficente de Igarapé-Miri, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

N.º	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
963	Dulcí ane B. de Morais	5094625	Rua Padre Vitorio C. Nova	
964	Renato dos santos F. A.	4622109	Rua padre Vitorio Cidade Nova	
965	Raimundo Benedito	2573328	Rua Padre Vitorio Cidade nova	
966	Raimundo B. c. Fonseca	2438987	Res. Lauro sodre	
967	ELIAS DOS SANTOS VALENTE	5818902	Capitão ANCELINO LOBATO Nº 224	
968	Ronaldo Carlos Barros Dias	360726	Capitão Arcelino Lobato Nº 222	
969	Wellington Alfaia da Costa	5802727	Capitão Arcelino Lobato Nº 222	
970	LIVRAMENTO DE O. V. JUNIOR	5084372	RODOVIA CAPITÃO ACELINO LOBATO	
971	Luzeli Dos S. Valente		Rodovia C. Acelino Lobato	
972	Tiliani Andrade Leite	4522930	RODOVIA CAPITÃO ACELINO LOBATO	
973	Angela Maria Fonseca de Alfaia	231043	Capitão Arcelino Lobato 921	
974	Ana cristina de Castro	2646579	capitão Arcelino Lobato	
975	Lucia Mº Souza Pantoja	3832357	capitão Arcelino Lobato	
976	Elzeni Almeida dos Santos	2577711	capitão Arcelino Lobato	
977	Marcio Lopes Castro	2258514	Rua. Leonel Sodré	

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ
01 JUL 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o sub item 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Beneficente de Igarapé-Miri, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

N.º	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
978	JOSÉ MARIA.P. BORGES	5582369	R. MAJOR LIRA LOBATO	
979	MAGD.P. RODRIGUES	4999795	R.GRACIANO ALMEIDA	
980	LUCICLEIA.P. BORGES	4522894	R.GRACIANO ALMEIDA	
981	ANDREIA.P. RODRIGUES	3830087	R. GRACIANO ALMEIDA	
982	NATANAEL.R.RODRIGUES	5149292	R.GRACIANO ALMEIDA	
983	IVANILDO.R. DA COSTA	5852219	R. MAJOR.L. LOBATO	
984	MANOEL DE.J. DACOSTA	5094535	R. MAJOR. L. LOBATO	
985	LISOLENE DOS SANTOS	4291744	R. MAJOR. L. LOBATO	
986	SARA DA CONCEIÇÃO	5213154	TRAV: ANGENOR.M.LIMA	
987	ROSANA DA.C. SERÃO	4517418	R. MOJOR.L. LOBATO	
988	LERSON DOS.S.CASTRO	5469043	R. LAMEDA DOS ANJOS	
989	LENILDA.M. DE SOUSA	5829760	R. MAJOR.L.LOBATO	
990	DOGLAS.F.M.CORRÊA	5468960	TRAV-ANGENOR.M.LIMA	
991	JOSÉ.O.M. BARBOSA	5645758	R. MAJOR.L. LOBATO	
992	JEOVANE.P. BORGES	5970212	R. MAJOR.L. LOBATO	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Ministério das Comunicações
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
01 JUL 2011
SSCE - MC

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o sub item 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Beneficente de Igarapé-Miri, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

N.º	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
993	INES . P. BORGES	4012 60	R.MAJOR . L. LOBATO	
994	NARDINA . M. CASTRO	3839989	R. RUI BARBOSA	
995	OLINDA . P. TEXEIRA	48665'46	R. RUI BARBOSA	
996	RAQUEL . S. DA SILVA	27758 78	R. RUI BARBOSA	
997	EDIMILSON P. BORGES	4 343 7509	R. MAJOR . L. LOBATO	
998	MARIA DA . C . SOARES	5970219	R. MAJOR . L . LOBATO	
999	MANOEL . J. B. PINHEIRO	6 4 68 7958	R. MAJOR . L . LOBATO	
1000	ANDRELINO . C. PINHEIRO	34 37 565	R. MAJOR . L . LOBATO	
1001	JOSIANE . B. PINHEIRO	53 4659	R. MAJOR . L . LOBATO	
1002	AGOSTINHO . DA COSTA	52 1313 9	R. MAJOR . L . LOBATO	
1003	EDIMILSON CORREIA	47 30940	R. MAJOR . L . LOBATO	
1004	DANA D'ARC . B. PINHEIRO	3413022	R. MAJOR . L . LOBATO	
1005	DÃO . N . MONTEIRO	3449682	R. MAJOR . L . LOBATO	
1006	MARIA DO . C . BORGES	36 15'44	R. MAJOR . L . LOBATO	
1007	DANA . C . PINHEIRO	43 97169	R. MAJOR . L . LOBATO	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
ANATEL
01 JUL 2011
SSCE - PA
COMUNICAÇÃO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o sub item 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Beneficente de Igarapé-Miri, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

N.º	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
1008	ELIZETE DA P. R. DOS SANTOS	3555880	TV. CORONEL GARCIA S/N / CEP. 68430	
1009		2175994	TV. Coronel Garcia / CEP. 68430	
1010	Suzinei S. Navato	2812472	" " " "	
1011	Suziane S. Navato	4506812	" " " "	
1012	Rosane N. Pantoja	4709381	R. Barão Sodré, 1040 / 68430-000	
1013	OSMARINA S. BRITO	1890213	TV. CORONEL GARCIA / 68430.000	
1014	Raimei dos S. Brito	5469344	TV. CORONEL GARCIA / CEP 68430000	
1015	Mª Raimunda N. Pantoja	1.024.297	Rua Barão Sodré 1040 / "	
1016	Francisco Sotero de	3695388	TV CORONEL GARCIA 152 "	
1017	A. Neto Ana Paula Lobato Gomes.	5505086	Tv. Padre Vitório nº 10 "	
1018	Eurídito Lobato Soares	3832580	João Afonso Lobato "	
1019	Jessica Pantoja Sousa	5639674	GENERALÍSIMO DEODORO "	
1020	Mª de Jesus de B. Almeida	1398932	Rio São Lourenço "	
1021	Evanilro Carlos S. Co	C.R.F 223634592-53	IG. Mirim	
1022	Karlla F. Vaña	3056872		

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
01 JUL 2011
ORIGINAL
SSCE - M. Fl. 40
Comunicação Social

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o sub item 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Beneficente de Igarapé-Miri, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

N.º	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
1023	Edinalda F. Fonseca	2750494	Rodovia PA 151.	
1024	Josemira Pereira Fonseca	2564253	Rodovia PA 151	
1025	Jorge Tadeu da silva	5809833	Rodovia PA 151	
1026	Sonia Maciel de Souza	5858674	Rodovia PA 151	
1027	Olavo Ferreira costa	2927696	Rodovia PA 151	
1028	Jacirene dos S. Maciel	4256685	Rodovia PA 151	
1029	Marlice de Souza Fonseca	4219995	Rodovia PA 151	
1030	Evandro Figueira Fonseca	2449459	Rodovia PA 151	
1031	Edinilson Figueira Fonseca	1486719	Rodovia PA 151	
1032	Auxiliadora R. Fonseca	2564247	Rod. PA 151	
1033	Francisco Edson Machado Araújo	5150041	Rod. PA - 151	
1034	Cristina de Lo Jorge	3744426	Rod. PA 151.	
1035	João da Silva Fonseca	058 438 402 34	Rod. PA 15	
1036	Laura Figueira		Rod. PA 151	
1037	José Luciano do Nascimento	2989093	Rod. PA 151.	

2449459

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o sub item 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Beneficente de Igarapé-Miri, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

N.º	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
1038	MOISÉS C. GARRIDO	3270601		
1039	Manuela Fátima	1919455 2001-7		
1040	Aurielia da Conceição Di Castro	3533196		
1041	Maria Pelaes	1367543		
1042	Elizangela Silva da Silva	3930090		
1043	Antonio Elizeu	2985942		
1044	Antonio Souza	1044378		
1045	Francisco	5464380		
1046	João Luis A. Castro	5495937		
1047	Francisco Teixeira	1617144		
1048	Roberto da Silva	5463277		
1049	Julcina Lobato	4397134		
1050	Francisco das Graças	5912970		
1051	Ronaldo Lopes Oliveira	5693487		
1052	Tania F. da Silva	2915658		

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL 01 JUL 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o sub item 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio a iniciativa da Associação Beneficente de Igarapé-Miri, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

N.º	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
1053	Rose Meire Leal P	5212944	Avenida sesquicentenario 68430.000	Rose Meire
1054	Everaldo R. Corrêa	013643	Catarina Araujo 68430-000	Everaldo R. C.
1055	Marcela O. Maciel	5843333	Dep. Graciano Almeida 68430-000	Marcela O. M
1056	Louziane L. Farias	425	Angelo Lobato 68430.000	L. Farias
1057	Louzia Pereira Leal	013599	Angelo Lobato 68430.000	Louzia
1058	Jailson F. Leal	22834	Angelo Lobato 68430.000	Jailson
1059	Benedito de Jesus Leal	2629687	Angelo Lobato 68430.000	Benedito
1060	MARCOS PEREIRA LEAL	022833	Angelo Lobato 68430.000	MARCOS
1061	Maria Claudia MB	4572247	Dr. João Lobato 68430.000	Maria
1062	Jesus de Jesus Leal	9823	Angelo Lobato 68430.000	Jesus J. L.
1063	Marcio Antonio	425	Angelo Lobato 68430.000	Marcio
1064	Adinei M.P.	5189947	Av. Sesquicentenário 68430	Adinei
1065	Liliane G. Melo	5618301	Av. Sesquicentenário 68430.000	Liliane
1066	Ana Claudia R. Paiva	5420452	Av. Sesquicentenario 68430.000	Ana Claudia
1067	Angela de Maria R. S.	1938171	Av. Sesquicentenário 68430.000	Angela de Maria

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 JUL 2011
Fls. 119
Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o sub item 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Beneficente de Igarapé-Miri, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

N.º	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
1068	Rosana da Cota Correa	4622075	Rio Meruipucú	
1069	Raimunda Gonçalves Araújo		Rio Meruipucú	
1070	Vanessa Mª Moraes Gonçalves	3569177	Rio Meruipucú	
1071	Walter Silva Pinheiro	3833333	Rio Meruipucú	
1072	Manoel Carneiro	374231	Rio Meruipucú	
1073	Maria Francisca de Farias	4973464	Rio Meruipucú	
1074	João Ferreira	2261469	Rio Meruipucú	
1075	Mª Cristina S. dos Santos	3617606	Rio Meruipucú	
1076	Mª Laide de S. Araújo	3798145	Rio Meruipucú	
1077	Maria Lopes Correa	4264396	Rio Maiauatá	
1078	Veridiane Correa Souza		Rio Maiauatá	
1079	Liana Correa Pinheiro	3293570	Rio Meruipucú	
1080	Erica Mª Correa Pinheiro		Rio Meruipucú	
1081	Mª Hilda Santos Pinheiro	2780970	Rio Meruipucú	
1082	Antonio Conceição S. Pinheiro	2584172	Rio Meruipucú	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

01 JUL 2011
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
SCE - MC
SSCE - MC

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o sub item 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Beneficente de Igarapé-Miri, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

N.º	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
1083	Domingos dos S. Corrêa	4866451	Rio São Lourenço	
1084	Pedro Corrêa	1950423	Rio São Lourenço	
1085	Mª de Jesus S. Pinheiro	5257697	Rio São Lourenço	
1086	Raimunda Corrêa	3745694	Rio São Lourenço	
1087	Manoel Geronimo S. de Brito	3263155	Rio São Lourenço	
1088	Reginaur Pantoja da Silva	5212878	Rio São Lourenço	
1089	Mª Regina Pantoja da Silva	4415335	Rio São Lourenço	
1090	Benedita do S. F. Brito	4038694	Rio São Lourenço	WVs 15
1091	Tina Borges dos Santos	4716422	Rio São Lourenço	
1092	Raimunda Miranda dos Santos	4716019	Rio Murutipucú	
1093	Francina Lobato Fonseca	3832946	Rio Caiazinho	
1094	Edailson Moraes Soares	4896073	Rio Itaminbuca	
1095	Ilda Conceição de S. Botelho	3444909	Rio Itaminbuca	
1096	Carlos Costa Ramos	1949952	Rio Itaminbuca	
1097	Tina Mª Serras Quaresma	2503076	Rio São Lourenço	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
01 JUL 2011

SSCE - M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o sub item 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Beneficente de Igarapé-Miri, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

N.º	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
1098	Leidiane S. Bardoso	278679	Vila Maiauatá/68-430-000	Bardoso.
1099	Mª do Socorro S. Nunes	5133717	Vila Maiauatá/68-430-000	Mª do Socorro S.
1100	Mª de Nazaré Barbosa	3833067	Vila Maiauatá/68-430-000	Mª de N. Barbosa
1101	Amarildo Pureza	3833616	Vila Maiauatá/68-430-000	Amarildo
1102	Manoel de j. M. Fonseca	3364819	Vila Maiauatá/68-430-000	Manoel de Jesus
1103	Benedita Fo. dos Santos	3655567	Vila Maiauatá/68-430-000	B. Teixeira dos
1104	Domingos A. P. Pinheiro	3833669	Vila Maiauatá/68-430-000	Domingos Pinheiro
1105	Joselane R. de Souza	5133768	Vila Maiauatá/68-430-000	Joselane R. de Sou
1106	Luiz R. Pureza Serrão	5031232	Vila Maiauatá/68-430-000	Luiz R. P. Serrão
1107	Mª Lucia M. Pantoja	5759153	Vila Maiauatá/68-430-000	M.M.Pantoja
1108	Mª de jesus G. Nonato	1760224	Vila Maiauatá/68-430-000	Maria de Jesus Nonato
1109	Rosangela Mª N. Braga	1848052	Vila Maiauatá/68-430-000	Rosângela M. B.
1110	Rosa Nonato Braga	2660581	Vila Maiauatá/68-430-000	Rosa N. Braga
1111	Mª Benedita F. Pacheco	1891791	Vila Maiauatá/68-430-000	Maria Benedita
1112	Leonilda S. Bardoso	3833614	Vila Maiauatá/68-430-000	Leonilda S. Bardoso

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
01 JUL 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o sub item 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Beneficente de Igarapé-Miri, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

N.º	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
1113	Ana Rosa P. de Souza	3832206	Rio São Lourenço	
1114	João Luis da Silva	466855	Rio São Lourenço	
1115	Maria Felipa da Silva	2973250	Rio São Lourenço	
1116	Mª Neusa Corrêa da Silva	3832983	Rio São Lourenço	
1117	Benedito Morgado Pena		Rio São Lourenço	
1118	Geraldo Pompeu Pantoja	25129442	Rio São Lourenço	
1119	Maria Benedita F. Brito	2768788	Rio São Lourenço	
1120	Maria Madalena F. Pena	5101904	Rio São Lourenço	
1121	Mateus do Socorro F. Machado	448096	Rio São Lourenço	
1122	Elicte C. da Silva	5233175	Rio São Lourenço	
1123	Arnaldo Teles do Amaral	3413029	Rio São Lourenço	
1124	Olinda dos S. Amaral	2503077	Rio São Lourenço	
1125	Maria Miranda dos Santos	2970247	Rio São Lourenço	
1126	Mª das Graças F. Pantoja	3105183	Rio São Lourenço	
1127	Maria Miranda Pinheiro	3832447	Rio São Lourenço	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
ANATEL
Assistente em Radiocomunicação
CONFERE COM O ORIGINAL
JUL 2011

SSCE - MC
Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o sub item 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Beneficente de Igarapé-Miri, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

N.º	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
1127	Mariana do Socorro Gonçalves	2980404	IGARAPE-ACU	
1128	Benedito Garcia Pantoja	2631955	IGARAPE-ACU	
1129	Joaquina dos Santos	3056692	IGARAPE-ACU	
1130	Cleiton Correa Pantoja	5094509	IGARAPE-ACU	
1131	Benedita Pereira Monteiro	4135627	IGARAPE-ACU	
1132	Maria Antonia Monteiro	5140059	IGARAPE ACU	
1133	José Maria Costa	3831933	IGARAPE ACU	
1134	NAZARE PINHEIRO	4126191	IGARAPÉ-ACU	
1135	cristiane ferreira	4908532	IGARAPÉ ACU	
1136	Maria da c. cavalcante	7950006	IGARAPE ACU	
1137	Jonas Ribamar	5545153	68714.8562-68 IGARAPÉ-MIRI	
1138	Waldirene dos santos	2570234	IGARAPÉ-ACU	
1139	Domingos pinto Ferreira	5282831	IGARAPÉ-ACU	
1140	João Batista do C. Machado	3437656	IGARAPÉ ACU	
1141	Paulo Sergio continho	3830259	IGARAPÉ ACU	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o sub item 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Beneficente de Igarapé-Miri, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

N.º	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
1142	Maria cristina pinheiro	4709358	IGARAPÉ-AÇU	
1143	NATALINO DE JESUS PINHEIRO	3278465	IGARAPÉ AÇU	
1144	BENEDITO BARBOSA P.	2477597	IGARAPÉ - AÇU	
1145	ALDA LEIA CARDOSO B	4720518	IGARAPÉ - AÇU	
1146	Maria do carmo silva	5091150	IGARAPÉ AÇU	
1147	ANTONIA MIRANDA DE C	4694346	IGARAPÉ - AÇU	
1148	Marcelina conceição C		mairos lelis	
1149	Amerito silva		TV padre vitorino	
1150	Amelia ferreira pantoja		TV padre vitorino	
1151	Jenilda cavalcante		Rod. Mauro Carvalho	
1152	Edivaldo M. Sousa		padre vitorino Nº 104	
1153	Daniel G Pinheiro	9032771	Rodovia mauro carvalho	
1154	OZIEL GONÇALVES PINHEIRO	5697648	Rodovia mauro carvalho	
1155	FILOMENO G. PINHEIRO	4220427	Rodovia mauro carvalho	

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
01 JUL 2011
ORIGINAL

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

SSCE - M. C. Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o sub item 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Beneficente de Igarapé-Miri, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

N.º	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP 68430.000	ASSINATURA
1156	Adilson de Oliveira Braga	1950051	TV Generalissimo Deodoro	
1157	Elisângela Chaves Teixeira	4140384	Tv. Braulino Martins	
1158	Jaime Rodrigues Teixeira	276884.2	Tv. Braulino Martins	
1159	ROBSON DIAS CHAVES	581799.3	Tv. Braulino Martins	
1160	Luiza Alves	326286.1	Tv. Moisés Levi	
1161	Famillia medeiros.	3753099	TV. Padre Vitorio 124	
1162	Alcinema I. Pantoja	1950252	TV Generalissimo Deodoro	
1163	Andra Kelly Gonçalves	5451453	TV Generalissimo Deodoro	
1164	Ailson F Pantoja	5023473	TV Generalissimo Deodoro	
1165	Evaldo Alves Guimarães	5C.286.099-4	Rod. Moura Carvalho Nº 603	Evaldo Alves Guimarães
1166	Selma G. P. Guimarães	7281981	Rod. Moura Carvalho nº 603	Guimarães
1167	Jandaira Gonçalves Feitosa	8159814	TV. Generalissimo Deodoro Nº 106	
1168	Silvio M. de Sousa	5067393	Tv Coronel Vitorio, 06	
1169	Selma Pinheiro	199036852	Rod. Moura Carvalho	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
ANEXO À INFORMAÇÃO Nº 1 / 2011
01 JUL 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SCE - MC

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o sub item 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Beneficente de Igarapé-Miri, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

N.º	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
1170	Aldy Junior Lobato dos Santos	4114034 3	Rua Lauro Sodré 673	
1171	Alan Manoel Lobato dos Santos	5182593	Rua Lauro Sodré 673	
1172	Fábio Vinagre Fonseca	4769866	Rua Lauro Sodre 137	
1173	Ana Claudia P. Lobato	4153599	Rua Lauro Soudré 673	
1174	Regina Lobato dos Santos	449123	Rua Lauro Soudre 673	
1175	Benedita Corrêa do Santos	5233089	Rua Lauro Soudré 673	
1176	Jocimar Araujo Machado	13996	Rio Murutipucu Mepio Ig Miri	
1177	Dinamar Gomes de Almeida	3449573	R. Lauro Sodre 563	
1178	Edna Antonia P.D.S	5233333	R. Lauro Sodre	
1179	Amauri do abato do S.	0568 7321	R. LAURO SADRE	
1180	Regina Lucia L. Farias	3390150	R. Lauro Sodré	
1181	Jacilis M. de Souza	2781049	Lauro Sodre	
1182	Ranildo Antunes Correa	3716942	Tv. Maires Levi	Ranildo
1183	Tania dos S. Miranda	4992569	Tv. Maires Levi	Tania dos
1184	Marinaldo C. de Souza	0538089	tv. Maires Levi	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o sub item 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Beneficente de Igarapé-Miri, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

N.º	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
	Mª natal M. Silva	3695382	Tr. Teodorico M. de Lima	Mª de Natal M. Silva
1185	Luiz Abreu da Silva Pereira	1469567	Rua Ângelo Sobato, 132	
1186	Ana Raquel Sobato de Almeida	5191805	Rua. Ângelo Sobato.	
1187	Mª Raimuna da Conceição	3513075	Rua Ângelo Sobato	
1188	Ma Sueia C. Santos	5167510	Rua Angelo Sobato	
1189	Rosângela Moraes Sequeira	5191816	Rua Angelo Sobato	R.M.S
1190	Simone Barroja	2726908	Rua Angelo Sobato	
1191	Mª do Socorro P. M	4348034	Rua Angelo Sobato	Mª do Socorro P.M
1192	Mª IZETE MORÃES	4140378	Rua Angelo Sobato	maria izete
1193	Ana Cristina Quaresma	3829947	Angelo Sobato	Ana Cristina Quaresma
1194	Aida Monteiro Alves	3695186	Tr. Raimundo M. de Lima	Aida M. Alves
1195	Manoel de Jesus C.	3514054	Tr. Raimundo M. de Lima	Manoel Jesus C.
1196	Rax Alves Barbosa	5907373	Tr. Raimundo M de Lima	Rax Alves B.
1197	Maria Conceição Menezes	3554425	Tr. Raimundo M. de Lima	Mª C. M.
1198	Maria Helena Saraiva	3705332	Tr. Raimundo M. de Lima	
1199	Luiz Bianca Saraiva	4430455	Tr. Raimundo M de Lima	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Comunicações

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o sub item 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Beneficente de Igarapé-Miri, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

N.º	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
1200	Maria da Conceição B. da Silva	3830073	P-A 151 / 6843-000	
1201	Fátima Maria Dias Santos	5420436	P. A 151 / 6843-000	
1202	Maria de Nazaré Gonçalves	3329317	P. A 151 / 6843-000	
1203	Valdirene de Matos Lima	5213034	TV. Padre Emilia / 6843-000	
1204	Rosalina de N. P. Santos	1609193	TV. Padre Emilio 6843-000	
1205	Maria Domingas Gonçalves	2656571	TV. Agrício de Moraes 6843-000	
1206	Santana Leal de Matos	1350410	TV. Padre Emilio 6843-000	
1207	Inês Pinheiro Gonçalves	535 6037	TV. Padre Emilio Angelo Nobato 6843-000	
1208	Helly Cristina O. Matos	52 12941	TV. Padre Emilio 6843-000	
1209	Domingas de Miranda	3655456	TV. Rufino Luz. 6843-000	
1210	Reinaldo M. Pureza	52 12821	TV. Padre Emilio 6843-000	
1211	Evandro R. Miranda	2571591	Sesquicentenario. 6843-000	
1212	Natal Gonçalves	5183911	TV. Padre Emilio 6843-000	
1213	Vivian Dias A.	6023624	TV. Teodorico Martins 6843-000	

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES - SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO - M. C. - FL. 124

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES - TERMO PÚBLICO FEDERAL - CONFERE COM O ORIGINAL - 01 JUL 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o sub item 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Beneficente de Igarapé-Miri, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

N.º	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
1214	AGUINALDO SANTOS GONÇALVES	4709093	RUA CATARINA ARAÚJO / 68430-000	
1215	JOSEFA MORAES DE SOUZA	3522012	RODOVIA MOURA CARVALHO / 68430-000	
1216	ISAAC TOURÃO FONSECA	5672710	RUA CATARIN ARAUJO / 68430-000	
1217	MARIA CRISTIANE MARQUES PINHEIRO	4963784	RIO MURUTIPUCU	
1218	PAULO CESAR CONCEIÇÃO GONÇALVES	5734157	RIO MURUTIPUCU	
1219	MARLENE FERREIRA CORREA	5647111	RIO SÃO LORENÇO	
1220	JORGE LUIZ MIRANDA CORREA	4769939	RIO SÃO LORENÇO	
1221	MARIA RAIMUNDA VALENTE DE FREITAS	4709910	RIO SAMAÚMA	
1222	JOSÉ MARIA GONÇALVES DE FREITAS	2258717	RIO SAMAÚMA	
1223	ESTER CASTRO CORREA	5203463	RIO PARAÍSO	
1224	MARIA MADALENA GOMES DA SILVA	4966751	RIO SÃO DOMINGO	
1225	REJANE GUERREIRO CORREA BARROS	4968106	RIO MERUU	
1226	PEDRO DE MELO BARBOSA	5248468	RIO MERUU	
1227	MARIA DE NAZARÉ FARIAS DA CONCEIÇÃO	4684750	RIO MERUU	
1228	MARIA SANTANA SANTOS FERREIRA	3701046	RIO IGARAPÉ-MIRI	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações

CONFERE COM O ORIGINAL 06 JUL 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o sub item 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Beneficente de Igarapé-Miri, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

N.º	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
1229	Marta Oliveira Santos	3832199	Rua Graciano Almeida 6843-000	Marta O. Santos
1229	Mª Alice Oliveira Santos	3832339	Rua Graciano Almeida 6843-000	Mª Alice O. Santos
1230	Raimunda das graças	2501100	Rua Dr. João Hipólito nº 43 6843-000	Raimunda Oliveira
1231	Ana Claudia O Santos	5784107	Rua Graciano Almeida 6843-000	Ana Claudia O Santos
1232	Manoel Gomes dos Santos	2334605	Rua Graciano Almeida 6843-000	Manoel G. Santos
1233	Francisco X. L. de Sousa	2164391	Rua Martins de Lima 6843-000	Francisco X L Sousa
1234	Kátia Cilene O Santos	4397181	Rua Martins de Lima 6843-000	Kátia Cilene O. Santos
1235	Miguéias C. Costa	2875060	Rua Graciano Almeida 6843-000	MC Costa
1236	Mª do Espírito Santo	1905316	Rua Graciano Almeida 6843-000	Mª do Espírito S.
1237	Genivaldo de Jesus O. Santos	3635264	Rua Graciano Almeida 6843-000	GENIVALDO J. O. Santos
1238	Ilegível	2450[illegible]4	Rua Graciano Almeida 6843-000	Ilegível
1239	Mario Braga da Costa	2559565	Rua Graciano Almeida 6843-000	Ilegível
1240	Carlos do S. S. Oliveira	2564257	Rua Graciano Almeida 6843-000	Ilegível
1241	Diogo Correa.	1483143	R. Dr. João Hipólito nº 43 6843-000	Ilegível
1242	Loundalva de J. P. Serrão	3271934	Rua Dr. João Hipólito Nº 1476 6843-000	Loundalva.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o sub item 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Beneficente de Igarapé-Miri, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

N.º	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
1243	Ivanete Lima dos santos	3780288	RUA PADRIMILHO 6843-000	Ivanete
1244	Rosiemery Carneiro da costa	4523017	Rua CORONEL VITÓRIO 6843-000	Rosiemery
1245	Marco Mendes dos Santos	4094138	Rua Coronel Vitorio 6843-000	Marco
1246	RAIMUNDO ~~GONÇALVES~~ DOS ST	1731921	Rua Coronel Vitorio 6843-000	RAIMUNDO
1247	MARIA DE JESUS MENDES DOS SAN	5150045	Rua Coronel Vitorio 6843-000	MARIA
1248	EDILEUSA MENDES DOS SANTOS	3829888	Rua Coronel Vitorio 6843-000	EDILEUSA
1249	JOSE LUIS MENDES DOS SANTOS	2889240	Rua Coronel Vitorio 6843-000	JOSE
1250	MARIA LUZINETE MENDES DO SANT	3832215	Rua Coronel Vitorio 6843-000	MARIA
1251	Márcia Mendes dos Santos	5212965	Rua Padrinilho 6843-000	MARCIA
1252	Arnaldo Lima dos Santos	4807233	Rua Padrinilho 6843-000	ARNALDO
1253	Laidiane dos S. Monteiro	4959386	t.v coronel victorio 6843.000	laidiane
1254	Rodineles A. Monteiro	4959388	t.v coronel vitorio 6843.000	Rodineles
1255	Leticia dos S. Monteiro	5969865	T.V coronel vitorio 6843.000	Leticia
1256	Valentino dos S. Monteiro	2944872	t.v coronel vitorio 6843-000	Mª Valentina
1257	MARIA ALEXANDRINO CORREA	4140289	TRAV. CORONEL VITÓRIO 6843-000	[illegible]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

SERVIÇO PÚBLICO CONFIDENCIAL
CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO
01 JUL 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o sub item 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Beneficente de Igarapé-Miri, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

N.º	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
1258	Roziane da Anunciação nascimento	4916556	Tv. Teodorico Martins de lima nº 1021	Roziane
1259	Maria de Nazaré A. Nascimento	1306576	Tv. Teodorico martins de lima 6843-000	Nazaré
1260	Flavio A. Ribeiro Mamed.	3070135	Tv. Teodorico Martins de Lima	Metalo
1261	Rosimar Silva da Silva	5656455	Tv. Rua Padre Vitorio 6843-000	MARIMAR
1262	Carina Silva da Silva	3832086	Tv: Coronel Vitorio 6843-000	
1263	Rodrigues M. Santos	3832984	Tv: caronel vitorio 6843-000	Rodrigues
1264	Rodrigo de Almeida Rodrigues	5252844	Tv: Teodorico Martins Limas	
1265	Mariolene Silva do Silva	6004306	6843-000	
1266	Ridagmar Gomes Pantoja	4687518	Rua Padre Vitorio 6843-000	Ridagmar
1267	Ediane Pinheiro Costa	5503920	6843-000	
1268	Elvio Pantoja Costa	5933936	6843-000	
1269	Silva F. dos S.	3040675	Rua Padre Vitorio	Josth
1270	Nilson C. da Silva	3165350	Rua Coronel Gaucio	Nilson
1271	Maria Dila Pantoja	4709391	6843-000	
1272	Ezequiel costa santos	3780189	6843-000	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
01 JUL 2011

FISCAL
Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o sub item 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Beneficente de Igarapé-Miri, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

N.º	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
1273	Ana dos S. duNart	12|2036	Trv: coronel Vitoria	
1274	Edinea Roges da Costa	3130087	TO: Coronel Gorca	
1275	Margarete Sanedre	2398524	Trv: coronel Vitoria s/a	
1276	Humberto M. Correia	2660486	Pass. Boa Jardim, n: 30	
1277	Felix Carlos M. Castro	2745280	Rua Lauro Sodré n: 574	
1278	Maria das Mercês F. Sad	1.063.226	Rua Generalicino Deodoro	
1279	Adenilce Mota da Silva	3657896	Rua sete de Setembro Nº 105	
1280	Maria do Socorro Ribeiro		Dr. João Impolito	
1281	Raquel da Silva Braga	5094548	Boa esperança	
1282	Anderson dos S. Melo	4751543	PA 151	
1283	Maria Madalena Melo	2768825	PA 151	
1284	Daniele Cardoso Serrão	5458584	PA 151	
1285	Henrique M. Barata	63925	Rua Sete de Setembro	
1286	Arnaldo G. Portugal	4082910	Rua Sete de Setembro	
1287	José M. F. Salcito	2170991	Rua Sete de Setembro	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o sub item 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Beneficente de Igarapé-Miri, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

N.º	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
1288	Raimundo Nahum Pantoja	4220367	Vila Maiauatá	
1289	Felipe da Silva Oliveira	5031710	Vila Maiauatá	
1290	Elcid Moraes Pantoja	2261029	Vila Maiauatá	
1291	Catarina M. Rodrigues	1387774	Vila Maiauatá	
1292	Mª de Nazaré Silva Pantoja	189406	Vila Maiauatá	
1293	Santana Lobato Reis	5133733	Vila Maiauatá	
1294	Mª de Nazaré R. Ferreira	2699834	Vila Maiauatá	
1295	Fantônia Mª R. da Costa	226 1464	Vila Maiauatá	
1296	Rina Pantoja Ferreira		Vila Maiauatá	
1297	Valdemar Cardoso Castro	3467567	Vila Maiauatá	
1298	José Ronaldo S. de Souza	3282696	Vila Maiauatá	
1299	Lindida da Silva Souza	46830	Vila Maiauatá	
1300	Adriana Costa S. Quaresma	4700086	Vila Maiauatá	
1301	Eliedo Viana da Costa	2571637	Vila Maiauatá	
1302	Mª Regiane Costa Pantoja	3002842	Vila Maiauatá	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011
SSCE/MC - Fls. 135
Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o sub item 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Beneficente de Igarapé-Miri, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

N.º	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
1303	Maria Cristina G.º	1316071	Raimundo Martins de Lima / 68430000	
1304	Marisa do Carmo G.	4376206	Rua Major Lira Lobato / 68430000	
1305	Valentina Maria G.º	2883017	TV. João Afonso Lobato / 68430000	
1306	N. Lucicléa g. andrade.	2648577	TV. João Afonso Lobato / 68430000	
1307	Gisele. G. Andrade	5212760	Rodovia PA 151	
1308	Francisca G. Pinheiro	2422594	Rodovia PA 151	
1309	Simone g. Almeida	6004285	TV. Raimundo M. Lima	
1310	Analice gonçalves Andrade	3840053	TV João Afonso Lobato	
1311	Marcos Damasceno A. Júnior	5656355	TV João Afonso Lobato	
1312	Gildaléa Vieira pinheiro	5656333	TV João Afonso Lobato	
1313	Cristina Regina B. Farias	3831944	Rua João Afonso Lobato	
1314	Danilo Farias Pinheiro	5469375	Rua João Afonso Lobato	
1315	Geslene Maria de Farias	2945092	Rua João Hipólito	
1316	Reginaldo Barbosa Santos	3329389	TV João Afonso Lobato	
1317	Davina B. Farias	3902904	TV Padre Emílio	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011
SSCE
Comunicação Social

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o sub item 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Beneficente de Igarapé-Miri, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

N.º	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
1318	Manoel de Jesus O. Quaresma	2768822	R. Raimundo N. Lima	Manoel de J. O. Quaresma
1319	Mariavanni C. Corrêa	4466956	R. Padre Vitório	Mariavanni C. Corrêa
1320	Neilsan Conceição dos Santos	5579247	R. Padre Vitório	Neilsan conceição dos santos
1321	Leticia de Sousa Costa	5323461	R. Rufino Leão	Leticia de Sousa Costa
1322	Benedito Sousa	3522195	B. T. President. Kennedy	Benedito Sousa
1323	Maria Raimunda Leal	167748	R. Rui Barbosa 770	Maria Raimunda Leal
1324	Joana d. Lima S. Lima	3242701	Rodovia Mauro Carvalho	Joana de L. S. Lima
1325	Maria das Graças P. Pantoja	4439027	R. Geraninos Vermeck	Maria das Graças P. Pantoja
1326	Antonio B. Gonçalves	3024142	TRV. Generalíssimo Deodoro	Antonio B. Gonçalves
1327	Jean Carlos C. Carvalho	2700601	TRAV. Generalíssimo Deodoro	Jean carlos C. carvalho
1328	Raimunda L. C. Quaresma	2745640	Rua Rufino Leão Nº	Raimunda L. C. Q.
1329	Veridiana C. da Fonseca	3831805	Tv. Generalíssimo Deodoro	Veridiana C. da Fonseca
1330	Maria de Jesus T. Sena	3832765	Rua Angelo Sabato Nº 72	Maria de Jesus T. Sena
1331	Nª de Fátima Silva	3840106	R. Doutor Luis Hipólito	Nª de Fátima
1332	Joana Batista P. Pantoja	1662668	Tv. generalíssimo Deodoro	Joana Batista P. Pantoja

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO
01 JUL 2011

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o sub item 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Beneficente de Igarapé-Miri, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

N.º	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
3333	Rosa Ferreira Ferreira	2889700	Vila Maiauatá	
3334	Rosana Soares Pantoja	4042080	Vila Maiauatá	
3335	Nazareno Cruz Cardoso	4730911	Vila Maiauatá	
3336	Marta da Costa Lobato		Vila Maiauatá	
3337	Miguelina Moraes Pantoja	1353607	Vila Maiauatá	
3338	Mauricia Tavares Gonçalves	1450909	Vila Maiauatá	
3339	Martinha Lobato da Silva	448945	Vila Maiauatá	
3340	Raquel Gonçalves da Costa	5031742	Vila Maiauatá	
3341	Rosimeta Pantoja da Silva	3833687	Vila Maiauatá	
3342	Rosemildo da Costa Pantoja	2317021	Vila Maiauatá	
3343	Emilio Miranda Pantoja	1879535	Vila Maiauatá	
3344	Maria Moraes Gomes		Vila Maiauatá	
3345	Mercês D. Ferreira	3833568	Vila Maiauatá	
3346	Antônio Cavivaldo P. Ferreira	2261203	Vila Maiauatá	
3347	Benedita Antônia M. Rodrigues	5133710	Vila Maiauatá	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

C.E. - M. de Comunicações

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o sub item 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Beneficente de Igarapé-Miri, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

N.º	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
1348	ANA GABRIELA FERREIRA COSTA	7988463	Comandante F. Lima nº 74	Ana Gabriela
1349	JOEL DO NASCIMENTO SOUZA	6053370	Ramal Tracateua	Joel do Nascimento
1350	JOSIANE DO NASCIMENTO SOUZA	6053369	Ramal Tracateua	Josiane N. Souza
1351	LÉIA DO NASCIMENTO SOUZA	4622071	Ramal tracateua	Léia do Nascimt
1352	JOSÉ MARIA CATRO	5503955	Ramal tracateua	José M. Catro
1353	MARIA CACILDA MAIA	3407532	Comandante Fernando Lima	Maria Cacilda Maia
1354	ARCELINO PINHEIRO RODRIGUES	4622091	comandante Fernando Lima	
1355		2931844	comandante Fernando Lima	A. Celino Pinheiro
1356	PAULO MENDES SANTOS	2640091	Perpetuo Socorro nº 2001	Paulo Mendes dos Santos
1357	JOSÉ RAIMUNDO PANTOJA	3832843	Bairro Sodre S/nº	José Raimundo Pantoja
1358	AUXILIADORA GOMES AMARAL	5504408	T.V. Quintino Bocaiúva nº 126	Auxiliadora Amaral
1359	MARILZA F CRUZ	657593	RUA ANGELO LOBATO nº 47.	Marilza F. Cruz
1360	DANIEL F COSTA	5994196	RUA ANGELO LOBATO nº 47.	Daniel F Costa
1361	MACIA MACHADO SANTOS	4153600	RUA JERONIMO BENERA nº 102	Marcia M. Santos
1362	FCO JOSÉ F COSTA	4736376	RUA ANGELO LOBATO nº 47	Francisco J. F. Costa

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
ANATEL
01 JUL 2011

V=07 MV=07

Comunicações
CE Rua 139

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o sub item 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Beneficente de Igarapé-Miri, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

N.º	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
1363	Maria Helena de S. Pinheiro	3652908	Rodovia P.A. 151 Km 20 Brasília	Ma Helena
1364	Robson de Sousa P.	5231654	Rodovia P.A 151 Km 20 Brasília	Robson
1365	Mauricio Rodrigues M.	5251654	Rodovia P.A 151 Km 20 Brasília	Mauricio
1366	Manoel Elidio dos S. Maciel	4181090	Rd. P.A. 151 Km 20 Brasília	Manoel Elidio
1367	Eliete de S. Pinheiro	4973576	Rodovia P.A 151 Km 20 Brasília.	Eliete S. Pinheiro
1368	Marcos de S. Maciel	5231636	Rod. P.A 151 Km 20 Brasília	Marcos Maciel
1369	Adriana Souza Rodrigues	5557473	Rod. PA 151 Km 20 Brasília	Adriana S.R.
1370	Marlene de Sousa Pinheiro	3052867	Rod. PA 151 Km 20 Brasília	Marlene S.P.
1371	Reogiane de Sousa Pinh	5232609	Rod. P.A 151 Km 20 Brasília	Reogiane
1372	Mª das graças Sousa P.	3835311	Rod. P.A 151 Km 20 Brasília	Mª das Graças
1373	Cristiane M. Furtado	5838237	Rodovia P.A 151 - Km 20 Brasília	Cristiane Furtado
1374	Francinaldo S. Pinheiro	3835779	Rodovia P.A 151 - Km 20 Brasília	Francinaldo
1375	Natalice de Jesus S. Maciel	3735671	Rod. P.A. 151 Km 20 Brasília	Natalice de Jesus Maciel
1376	Renata do S. M. Rodrigues		Rod. P.A 151 Km 20 Brasília	Renata
1377	Mª Edileida Maciel e Maciel		Rod. P.A. 151 Km 20 Brasília	Mª Edileida Maciel

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa d

_____

(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

N.º	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
1378	Antonio nos Ferreira Machado	5032008	Rua Padre Vitorio 1417	
1379	Dalcym Weiler Machado Moreira	4667810	Rua Lauro Sodré	
1380	Amancio nos Santos Moraes Junior	5306842	Rua Lauro Sodré	
1381	Evelina Nogueira F. Gomes	7594636	Rua Tenente Godoi 54	
1382	João de S. F. Antunes	448.053	Rua Graciano Almeida Nº 104	
1383	ESTELVINA MARTINS A. ANTUNES	2769556	DEPUTADO GRACIANO ALMEIDA Nº 104	
1384	Maria Arminda O. Santos	3780160	Rua Deputado Graciano Almeida Nº 106	
1385	Germidora Barbosa Castro	2988416	deputado graciano almeida Nº 100	
1386	Luiza Benedita M. Morais	2045418	Rua Lauro Sodré Nº 54	
1387	Alfredo Machado Moreira	4709538	Rua Lauro Sodré Nº 54	
1388	Maª Patrícia Moraes Nunes	5306853	Rua Padre Vitório Nº 115	
1389	Mª das Dores Moraes Nunes	2564242	Rua Padre Vitorio Nº 115	
1390	Cristiane Machado dos Santos	5213028	Avenida Sesquicentenário	
1391	NEISA FERREIRA MACHADO	4086247	AVENIDA SESQUICENTENÁRIO	
1392	Claudete Machado dos Santos	5876123	AVENIDA SESQUICENTENÁRIO	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL

FISCAL Rádio Comunitária

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o sub item 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Beneficente de Igarapé-Miri, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

N.º	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
1393	Moisés Ferreira Moraes	5101957	Rio Meruteipucú	
1394	Irma Mª Moraes Gonçalves	2935865	Rio Meruteipucú	
1395	Miguel dos Santos Moraes	3998511	Rio Meruteipucú	
1396	Maria Moraes Gonçalves	2261208	Rio Meruteipucú	
1397	Mª Antônia P. de Sousa	4848696	Rio Meruteipucú	
1398	José da Costa Araújo		Rio Meruteipucú	
1399	Antônia de Sousa Machado	3830129	Rio Meruteipucú	
1400	Elcida Machado Trindade	4966294	Rio Meruteipucú	
1401	Irma Barbosa S. Moraes		Rio Meruteipucú	
1402	José Antônio de S. Araújo	3217231	Rio Meruteipucú	
1403	Joaquim Mª da S. Correa	25-64641	Rio Meruteipucú	
1404	Marcos Machado dos Santos		Rio Meruteipucú	
1405	Débora Belo Gonçalves	4830289	Rio Meruteipucú	
1406	Nazaré Belo Gonçalves	3832697	Rio Meruteipucú	
1407	Srlma Borges Lopes	27-65-30	Rio Meruteipucú	

01 JUL 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO
Assessoria Técnica

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o sub item 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Beneficente de Igarapé-Miri, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

N.º	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
1408	ELETICIA SANDIM CORRÊA	5615649	68430-000	Eleticia Correa
1409	ANTÔNIO CORRÊA	3833291	68430-000	Antonio Correa
1410	MARIA AUXILIADORA	1949931	68430-000	Mª Auxiliadora
1411	AÉCIO GOMES AMARAL	5602585	68430-000	Aécio Gomes Amaral
1412	DAYANE AMARAL	6008112	68430-000	Dayane do A. Amaral
1413	JOÃO AMARAL	1620231	68430-000	João Amaral
1414	MANOEL AMARAL	2578199	68430-000	Manoel K. Amaral
1415	AUXILIADORA AMARAL	5504408	68430-000	Auxiliadora Amaral
1416	ADENILSON GOMES AMARAL	3329702	68430-000	
1417	LICETY DA SILVA	3536123	68430-000	Licety da Silva
1418	ROSAINE BARBOSA LEAO	3992626	68430-000	
1419	MANOEL SANTOS	5953220	68430-000	Manoel Santos
1420	ALDEMIRO SANTOS	3840037	68430-000	Aldemiro D. Santos
1421	MANOEL LUIS DOS SANTOS	2460467	68430-000	Manoel Luis dos S. S.
1422	RUI GONÇALVES	3330017	68430-000	Rui Gonçalves

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
ANATEL
01 JUL 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o sub item 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Beneficente de Igarapé-Miri, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

N.º	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
1422	Raimunda M. dos Santos	4679138	Rio São Lourenço	
1423	Mª da Glória S. Machado		Rio São Lourenço	
1424	Margarete M. do Nascimento	4438856	Rio São Lourenço	
1425	Mª de Lurdes S. Corrêa	4939663	Rio São Lourenço	
1426	Graciomice Pantoja Lopes	35-22236	Rio São Lourenço	
1427	Graciomete F. Pantoja	4958386	Rio São Lourenço	
1428	Mª do Socorro F. Pantoja	2950419	Rio São Lourenço	
1429	Raimunda Corrêa da Silva	2673387	Rio São Lourenço	
1430	Mª Castro Fonseca	2798867	Rio São Lourenço	
1431	Marta Lemos dos Santos	44 15 375	Rio São Lourenço	
1432	Mª do Carmo S. da Silva	3290745	Rio São Lourenço	
1433	Manuel do Socorro M. dos Santos	1950251	Rio São Lourenço	
1434	Benedita F. dos Santos	5136004	Rio São Lourenço	
1435	Reginaldo Lemos dos Santos	1950251	Rio São Lourenço	
1436	Joana dos Santos Passos	2835650	Rio São Lourenço	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

M. das Comunicações
Fls.
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o sub item 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Beneficente de Igarapé-Miri, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

N.º	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
1437	Raimundo Pimentel de Souza	2853904	Rio Murutipucú	
1438	Manoel da Costa Araújo	16871123	Rio Murutipucú	
1439	Foristen Miranda Belo	15-19973	Rio Murutipucú	
1440	Fracclés Borges Belo	1483473	Rio Murutipucú	
1441	E'lida Quedima B. Belo	4709445	Rio Murutipucú	
1442	Maria Miranda Gonçalves	5031828	Rio Murutipucú	
1443	Maricleide Araújo Lopes		Rio Murutipucú WV15	
1444	Nazareno Farias Trindade	2441018	Rio das Flores	
1445	Robson Correa Pinheiro	495-8382	Rio Murutipucú	
1446	Elton Donis Correa Pinheiro	4999529	Rio Murutipucú	
1447	Geriveldo dos S. Brandão	3830139	Rio Maiandeua	
1448	Raimundo Valente dos S. Pina	3604831	Rio Murutipucú	
1449	Valdilene dos Santos Souza	3395-948	Rio Murutipucú	
1450	Davi Borges Belo	4730963	Rio Murutipucú	
1451	Raimundo Carlos S. dos Santos		Rio Murutipucú	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERÊNCIA DE COMUNICAÇÕES
ORIGINAL
01 JUL 2011
ANATEL
SCE - M
Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o sub item 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Beneficente de Igarapé-Miri, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

N.º	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
1452	Pedro F. Lobato	3760077	Rua João Hipolito 68430000	
1453	Jorge Sérgio P. Conceição	2399289	Trav. Alves Teixeira 68430000	
1454	Horysson L. Martins	7251400	Rua Laudo Sobral 68430000	
1455	Amarildo Souza Morais	3569895	Rio Zinho 68430000	
1456	Leonildes A. Vinagre	168457	Rio Meruu 68430000	
1457	Maria R. F. de Almeida	3496950	Rio Panacauera 68430000	
1458	David Martins Antunes	3830063	Av. Sesqui Centenaria 68430000	
1459	Adanilson V. Araujo	5101960	Rio Meruu 68430000	
1460	Elma S. Pinheiro	4038694	Rio Mamangau Grande 68430000	
1461	Nazareno L. da Silva	3522051	Rio das Flores - 68430000	
1462	Raimundo B. Oss. da Silva	35669690	Rio das Flores - 68430000	
1463	José da Costa Silva	7514315	Rio Maiuata - 68430000	
1464	Maria R. Pinheiro	5218430	Rio Maiuata - 68430000	
1465	Maria G. Ferreira	5922907	Rio Panacauera - 68430000	
1466	Paulo A. Soares	3751002	Rio Pindobal - 68430000	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o sub item 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Beneficente de Igarapé-Miri, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

N.º	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
1467	Socorro de Fátima Bittencourt	4140265	AV. Coronel Gracia	S.F.Bittencourt
1468	Elieth da C. M. Serrão	393038	AV. Sesquicentenário	E. da C. M. Serrão
1469	Ivanilde de J. P. Carmo	2726922	R. 5 de Setembro	Ivanilde de J. P. Carmo
1470	Cristiana R. Silva	2939836	AV. Sesquicentenário	Cristiana R. Silva
1471	Adria Mendes Reis	2224842	R. Major Lira Cabeto	Adria Mendes Reis
1472	Mª das Graças F. Leite	2768785	R. Major Lira Cabeto	Mª das Graças F. Leite
1473	Maria do Carmo S. Correa	2292858	R. Generalissimo Deodoro 222	Maria do Carmo S. Correa
1474	Mª Edilene de Castro Ribeiro	1801923	R. Angelo Cabeto	Maria Edilene de Castro Ribeiro
1475	Benedita de Castro Moraes	1950487	AV. Generalissimo Deodoro	Benedita de Castro Moraes
1476	Raimundo Veri Cabeto	2315684	R. Rui Barbosa 784	Raimundo Veri Cabeto
1477	Maria Edilene de Castro	1801988	R. Angelo Cabeto	Mª Edilene de Castro
1478	Armando Pantoja Ferreira	1760752	Generalissimo Deodoro	Armando Pantoja Ferreira
1479	Mª das Graças do S. Miranda	4522996	Estrada Alves Teixeira	Mª das Graças do S. Miranda
1480	Raimundo Santos Velhena	5964527	AV. Generalissimo Deodoro	Raimundo Santos Velhena

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
ANATEL
01 JUL 2011
CÓPIA ORIGINAL

Comunicação Social
E.S.S. - M. das Graças Rubinho
Fls.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o sub item 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Beneficente de Igarapé-Miri, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

N.º	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
	Edna Maria dos S. Brito	78.467.	Rio Maiauata 725.058.692.00.	
1481	ADil moraes L. Cardoso	78. 462	Rua são Paulo 837.325.292.53	
1482	M.ª do Socorro Oliveira	17 60 741	Rua padre Vitória 303.096.592.72	
1483	José Lopes de Castro	2258712	Rua padre vitoria 191-461197212 68	
1484	Dalva maria S. G	3529991	Rua padre vitorio 191-838-167-2992 0	
1485	Raimunda de F. Machado	286.8165	Rua padre vitorio) 675.663.352.15	Raimunda F.M
1486	Lucelene de Jesus de F	563.78.51-	Rua Padre Vitorio) 905.151.502-34	Lucilene de Jesus F.
1487	João gomes pinheiro	448.305	Rua Padre Vitorio) 125.291.502-06	João Gomes.
1488	Ma Jolanciscia P. S.	383.26.58	Rua Padre Vitorio 649.469.322-91	Mª Francisca P.S.
1489	Marinilda P. Quaresma	2962066	Rua Padre Vitório 585 79478200	
1490	Madson A. dos santos	16059	7 de setembro 51706195	Madson dos S.
1491	Max andrade d. santos	8903	Angelim m. lima 45229166	Max d. santos
1492	Marcelo d. dos santos	6332	7 de setembro 60533378	Marcelo dos santos
1493	Elaine M. Pinheiro	150164	Angelim M. lima 53474103	Elaine M Pinheiro
1494	Ivanilda S. dos Santos	4616168	Rua 7 de Setembro	
1495	Suziane Ferreira Amorim	6745	Rua 7 de Setembro 6053332.	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
01 JUL 2011
ANEXO À INFORMAÇÃO Nº 1
ASSESSORIA DAS COMUNICAÇÕES

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o sub item 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Beneficente de Igarapé-Miri, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

N.º	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
1496	Domingas Correa Barra	RG 4465548	Av. Joaquim Contemário - 68200-000	
1497	João Benedito Pantoja	RG 4617404	Av. Joaquim Contemário - 68200-000	
1498	Raimundo Sacramento Pantoja	RG 2157491	Av Joaquim Contemário, 152	
1499	Francisca A. S. Pantoja	RG 1486388	Av " 152	
1500	Maria Raimunda S. Pantoja	RG 1519255	Av " 152	
1501	Antonio Sacramento Pantoja	RG 1760579	Av " 152	
1502	Laudelina Costa Sacramento	0571724	Av " 152	
1503	Gutembergue de Brando F. Júnior	4749454	Av " 152	
1504	Gailson Vieira Santos	RG-5149131	Av " -6820-000	
1505	Maria Maria Baia Pantoja	RG 5233195	Rua Rufino Leão 152	
1506	Erivan Baia Pantoja	RG 4797973	Rua Rufino Leão 152	
1507	[illegible]	RG-1950502	Rua Rufino Leão 149	
1508	Claudia Correa	RG-1455304	Rua Rufino Leão 149	
1509	[illegible]	[illegible]	Rua Rufino Leão 149	
1510	Antonia do Socorro	RG-1950350	Rua Rufino Leão	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
COMPROVANTE
01 JUL 2011

1/2

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o sub item 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Beneficente de Igarapé-Miri, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

N.º	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
1511	Francisco A. Rodrigues Junior	4523007	T.R João Afonso Labeta 68430	Francisco
1512	Francisco Pena Correa	2258752	T.R. João Afonso Labeta 68430	Chiquinho Fabricio
1513	Fabricio Maria Prieto	5672250	T.N Raimundo martins de lima	Fabricio
1514	Maria Amelia D. Prieto	2970556	T Raimundo Martins de lima	Maria
1515	Daibson C Lima	4454704	Rua Dep Glaciano Almeida	TIDE
1516	Laurisma de J.C. lima	5212876	R. Dep. Glaciano Almeida	Laurisma
1517	Vanda Maria C. lima	3056276	Rua. Dep. Glaciano Almeida	Vanda
1518	Edson dos Santos	523111	Rua. Dep Glaciano Almeida	Edson
1519	Aracelina de J.C lima	5213176	Rua. Dep Glaciano Almeida	Aracelina

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
FOLHA 150

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o sub item 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Beneficente de Igarapé-Miri, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

N.º	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
1520	Expedito da Conceição	5876105	Rod. PA 151 Km05	
1521	Alberzira Gomes do Nascimento	5256179	Rod. PA 151 Km05	
1522	Evaldo Figueiredo Fonseca	2716969	Rod. PA 151 Km 05	
1523	Nilson Batista Soares	2098400		
1524	Eliuda dos Santos Figueiredo			
1525	Juscelino Ribeiro Prata	3363645	Rod. PA 151 Km 04	
1526	Edilma alves dos santos	3363645	Rod. PA 151 Km 04	
1527	Maria de Jesus	3437541		
1528	Ana Lucia Amaral Freitas	4592970		
1529	Justina Amaral Freitas	4230898		

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o sub item 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Beneficente de Igarapé-Miri, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

N.º	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
1530	Yara Siriapa da Lima	2660615	Bairro Perpetuo Socorro	
1531	Tamilda Tavares da Lima	3320922768	Bairro Perpetuo Socorro	
1532	João Alberto de B Portugal	5775912	Bairro Perpetuo Socorro	
1533	Joana Darc T. Lima	3056751	Bairro Perpetuo Socorro	
1534	Noivan Moacir Lima	5094642	Bairro Perpetuo Socorro	
1535	Jose Eduardo Freitas	5809831	Rua Coronel Garcia	
1536	José Alfredo L. R	9721248234	Perpetuo Socorro	
1537	Laysa Mary M.R	3832166	Rua Coronel garcia	
1538	Teodorico Pena Menezes	5656465	Coronel Vitorio	
1539	Denzanira P. Sousa	5149304	bauro sodré	
1540	Raimunda P. Sousa	1966698	bauro sodré	
1541	Cláudio Almeida B.		bauro sodré	
1542	Roziane P. Aguiar		bauro sodré	
1543	Izaula Pinheiro Leandro	2747037	bauro sodré	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

FL. 11
Rubrica
SSR/SC/MC

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o sub item 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Beneficente de Igarapé-Miri, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

N.º	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
1544	Angela Maria C. Pantoja	448.640	T. Moises Levi	
1545	DENICIO CANTOJA	5117563	TR. MOISES LEVI	
1546	Maria Santana da Costa	4870203	Lauro Sandre	
1547	Denildo Costa Pantoja	4810902	Tv. moises Levy	
1548	Raimunda da costa Pantoja	131.610	TV Moises Levy	
1549	Domingos quaresma Pantoja	2563462	TV Moises Levy	
1550	Tatiana Quaresma de Sousa	4459898	Lauro Sodré	Tatiana Q. de Sousa
1551	Maria de Jesus da C.P.	5230536	Rua Rui Barbosa	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

SSCE - M. das Comunicações
FL. 153

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o sub item 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Beneficente de Igarapé-Miri, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

N.º	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
1552	Naiza Gonçalves Fonseca	3329263	Rio Meruteipucú	
1553	Moseane F. Moraes	4969023	Rio Meruteipucú	
1554	Misagues F. Moraes		Rio Meruteipucú	
1555	Raimunda Ferreira Moraes	3088000	Rio Meruetipucú	
1556	Raimundo Sandin Monteiro	5101945	Rio Meruteipucú	
1557	Natalina Machado Monteiro	510 1887	Rio Meruteipucú	
1558	Raimundo do Socorro D. Moraes	25-84294	Rio Meruteipucú	
1559	Rosa de Fátima do C. Farias	5126189	Rio Meruteipucú	
1560	Regina Celi Silva Brandão	27925-5-5	Rio Furo - Seco	
1561	Lindalva Trindade Silva	3307574	Rio Furo - Seco	
1562	Joana do Socorro C. da Silva	35-18026	Rio Furo - Seco	
1563	Antônio Carlos F. e Silva	1770057	Rio Furo - Seco	
			NV: 12	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o sub item 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Beneficente de Igarapé-Miri, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

N.º	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP 6843000	ASSINATURA
1564	Fabio J. dos S. Doria	4851177	Rua: Padre Emilio	FÁBIO J. S DORIA
1565	Francinaldo C. Pureza	5233233	Rua: Generalicino Teodoro	Francinaldo
1566	Francinei C. Pureza	5672415	Rua: Generalicino Teodoro	FRANCINEI C. PUREZA
1567	Aguinaldo M. Pureza	4585888	Rua: Generalicino Teodoro	
1568	Guiomar M. Pureza	3057575	Rua: Generalicino Teodoro	
1569	Maria da Luz castro	4164951	TAV: Raimundo Martins de Lima	maria da luz
1570	Marinaldo M. Pureza	4980263	Rua: Generalicino Teodoro	
1571	Edione Pureza	5479636	Rua: Generalicino Teodoro	Edione Pureza
1572	Raimunda dos Santos	3832552	TAV: Raimundo Martins de Lima	Raimunda
1573	Maria Pilar Ferreira	3840107	TAV: Raimundo Martins de Lima	
1574	Antonio C. Vilhena	3362586	Ramal do Tracuateua	Antonio
1575	~~Miguel F. Trindade~~	~~4185213~~		
1576	Elaine M. A Silva	3833047	TAV: Raimundo Martins de Lima	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

ESCE - M. das Comunicações
Fls. 459

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

N MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o sub item 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Beneficente de Igarapé-Miri, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

N.º	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
	José Airis Medeiros	1323321	Rua Angelo Lobato B. Cidade Nova	José Airis Medeiros
1577	Maria das Graças Farias	4315439	Rua: Agelo Lobato 1 / / / /	Maria
1578	Sara de Jesus F. Conceição	5852260	11 Angelo Lobato	Sara F. C
1579	Ana Claudia	5913159	Angelo Lobato	Cláudia
1580	Francisco	1609709	Angelo Lobato	Francisco
1581	Mo		Antonio C Lobato	
1582	Maricleia P. de Souza	5136045	Angelo Lobato	Maricleia
1583	Roselita Barbosa Lobato	5213155	TV SANTA BARBARA	Roselita
1584	Manoel Mª Moraes Lobato	2712440	TV Santa Barbara	Manoel
1585	Daiane Mª Le. Santos	5469347	TV. Santa Barbara	Daiane
1586	Ana Claudia P. Borges	3373660	TV santa barbara	Ana claudia
1587	João Fernandes Martins	2556136	Tv Santa Barbara	joão
1588	Raimunda S Cardoso	5907094	/ / /	Raimunda

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL 01 JUL 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

M. das Comunicações F. 156

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o sub item 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Beneficente de Igarapé-Miri, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

N.º	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
1589	Airton Braga Pinheiro	6092	Travessa Santa Barbara cidade nova	
1590	Angelvina A. Vinagre	0094734	Trav. Santa Barbara cidade nova	
1591	Marivalda M. Quaresma	13958	mesma Trav. Santa Barbara cidade nova	
1592	Antônio Batista Costa	7119	Travessa Santa Barbara cidade nova	
1593	Ademir Braga Pinheiro	6703	Travessa Santa Barbara	
1594	Benevaldo M. Quaresma		Travessa santa Barbara	
1595	Fidelio Braga Pinheiro	006091	Rio Cachi	
1596	Celza del Aguino Vinagre	8452	Rio Cachi	
1597	Mario Portilho Sacramento	5843382	Rua Padre Vitório cidade nova	
1598	Maria de Nª Paddinauda	1950176	Rua grajaú cidade nova	
1599	Dona Maria		Rua Rufino Leão	
1600	Maria neuza			
1601	Wellington Sales dos Santos			
1602	Wendel Sales dos Santos			
1603	Catarina Braga	1199598		

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
JUN 2011

SSCE - M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o sub item 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Beneficente de Igarapé-Miri, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

N.º	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP 68430-00	ASSINATURA
1789	Arenilda G. L. de Paula	2715311	Rodovia Moura Carvalho 68430	Marica G. de Paula
1790	Maria G. L. de Paula	2705576	Rodovia Moura Carvalho 68430000	
1791	Ari Gonçalves L. de Paula	3509[illegible]	Rodovia Moura carvalho 68430-00	Ari Gonçalves
1792	JOSÉ JOAQUIM d'SOUSA	310203	RODOVIA MOURA CARVALHO [illegible]	de SOUSA
1793	Lorenza Cardoso Brandão	012060	Geronimo Werneck 68480000	Lorenza Cardoso
1794	Marcilene M. de Oliveira	5238980	Rodovia Moura Carvalho nº 250	Marcilene M. Oliveira
1795	José Mª Pena Gonçalves	3608864	Geronimo Werneck nº 68430.000	José Mª Pena
1796	Avelina Lobato soares	3344675	Dep. Graciano Almeida 68430,000	A Soares
1797	Evelídia da C. Maneschy	3056802	Generalissimo deodoro 68430000	Evelídia Maneschy
1798	Maria de nazare guedes	449-259	Generalissimo deodoro 68430000	Maria Nazaré
1799	Maria de Fátima M. Araújo	5213208	Generalissimo Deodoro 68430000	Mª de Fátima
1800	Sandra Silvia G. de Moraes	2945060	Generalissimo Deodoro 68430000	Maria Silvia
1801	Márcia Gonçalves	2648523	Travessa padre Emilio 68430000	Márcia G.
1802	Raimundo Oliveira	5969795	Trav. Padre Emilio 68430000	Raimundo Oliveira
1803	Renato Moraes de Oliveira	5835198	Travessa Padre Emilio 68430,000	Renato M. oliveira

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o sub item 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Beneficente de Igarapé-Miri, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

N.º	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
1804	Carmelita Batista de Almeida	3444462	Trav. Padre Emilio Nº 106	
1805	Raldo F. Ramos	2301603	RUA DEP. GRACIANO ALMEIDA	
1806	Maria Elena C. Alcantara	3830188	Rua Leandro Ribeiro S/N Tucumanduba	
1807	Cleodoaldo Serrão Martins	5032058	Rua Leandro Ribeiro S/N Bairro Tucumanduba	
1808	João Carlos Tavares C. Gonçalves BG.	4726453 end. Rua Rufino Leão S/N:	Per. Socorro	
1809	Maria do Socorro Melo	PB 734157	Rua Rufino Leão	
1810	Maria Penha Carvalho	5656899	Av. Sesquicentenario	
1811	Maria Rosineide	3832152	tv Emiliano	
1812	Gregorio R. Miranda		Tv. Moisés Lemos	MARTINHA
1813	Sergio Alberto da Costa	3832054	Rua Rufino Leão	Pe Pedro Socorro
1814	Edilene Maria Leandro Costa	4086317	Rua Rufino Leão	
1815	João Batista de Sa	1790887	Av. Cametá da 169	
1816	Paulo T. Gonçalves	5234210	Rua Rufino Leão 352	Perpetuo Socorro
1817	Manoel Pacheco Gonçalves	3056854	Rua Rufino Leão Nº 400	
1818	Rudy Barbosa Monteiro	2311194	Rua Rufino Leão Nº 826	PS. Socorro

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

01 JUL 2011
Ministério das Comunicações
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
ANATEL

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o sub item 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Beneficente de Igarapé-Miri, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

N.º	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
1819	Raimundo P. S.	021741	Presedente. Kennedy x 31/08/1964	RAIMUNDO.P.S
1820	Raimundo Pinheiro	16670	TRA. PRESEDENTE. KENNDY x 296784472-15	RAi.P.INHEiRo
1821	Maria. Joaua. P. C	19703	TRA. PRESEDENTE. KENNDY x 749.070.002-78	Maria. J. P. C
1822	Antônio. Correia. P.	PSN 777	TRA. PRESEDENTE. KENNDY 25359043	Antonio C. P.
1823	Elias. Barbosa. dos S	H699505	TRA. PRESEDENTE. KENNDY 8151969904	Elias B. S
1824	Rubem. Pantoja. L	4409799	RUA. GERONIMO. VERNEGUE. DE OLIVEIRA	Rubem P L
1825	Maria. Nazaré. P. dos	4042085	RUA. GERONIMO. VER. 0LZO. 468.052-91	Ma Nazaré P d. S
1826	Raimundo. da. S. b	5505145	RUA. GERONIMO. VER x 178348052-15	Raimundo. S. b
1827	Edivaldo Pantoja. C	3843492	TRA. PRESEDENTE. KENNDY	Edivaldo P. da C.
1828	Raimundo Santana.	3057722	TRA. PRESEDENTE. KENNDY	Raimundo S. Nunes
1829	Rita Barbosa. dos. S	2538784	Travessa. 6 de Março. Boa esperança	Rita. B. S.
1830	Mariano. P. M	2567394	TRA. 6. DE MARÇO. BOA. ESPERANÇA	Mariano P. M
1831	José antônio. B. S.	1840592	TRA. PRESEDENTE. KENNDY	José A. B. S
1832	Isaac. B. S	3258555	TRA. PRESEDENTE. KENNDY	Isaac. B. S
1833	Cleidelva R. da Silva	196697	Presidente Kennedy Nº 1/3	Cleidelva R. da Silva

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o sub item 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Beneficente de Igarapé-Miri, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

N.º	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
			Rua: Presidente Kennedy (Campo do 7) Nº	
1834	Terezinha D. C. Sobrato	5818017	Rua: Presidente Kennedy (campo do 7) Nº	Terezinha
1835	Odinéia Correa Celues	3056305	Rua: Presidente (campo do 7)	Odinéia Celues
1836	Maria Antonia Paiva	1950072	Travessa coronel Vitorio	M.ª Antonia
1837	Edna Mª Paiva		Rua Lourenço Sodré	Edna Mª
1838	Natalina Machado	1394437	TV: Coronel Vitório Nº756	Natalina
1839	Maria catarina N. Machado	17010.91	RUA COMANDANTE FERNANDO LIMA	Maria Catarina
1840	ELIZANGELA DA CRUZ.	1921267	Rua: Presidente Kennedy	ELIZANGELA
1841	PEDRO. B. S.	x3315521	Rua: Presidente Kennedy	pedro B.S
1842	ARNALDO. A. M	4292194	Rua: Presidente Kennedy	Arnaldo A. M
1843	NEI N. M	5094395	Rua: Presidente Kennedy	NEI. N. M
1844	Antonio da Silva Sobrato	3790248		Antonio S b
1845	Rosilene cardoso	2773102		rosilene
1846	Sidney Lisboa	1627333		Sidney

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
ECEBIDO ORIGINAL

01 JUL 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o sub item 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Beneficente de Igarapé-Miri, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

N.º	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
1847	Maciel Castro Miranda.	4801867	Rua Lauro Sodré Nº 50.	Maciel C. Miranda
1848	Mª Raimunda A. Serrão	1903699	Rua Lauro Sodré Nº 50 68430	
1849	Valdinéia S. Coelho	5656375	Rua Lauro Sodré N=50	Valdinéia.
1850	Milton de sousa Miranda.	3056931	Rua Lauro Sodré N=50	Milton S. Mir.
1851	José Raimundo Z. Portugal	2234891	AV. Sesquicentenário Nº 1214	
1852	Odéia G. Portugal	2768798	Rua Major Lira Lobato Nº 1381	O. Portugal.
1853	Silvani de Castro Lima	2676444	Rua Tv. Generalíssimo Teodoro	
1854	Sidalua do Socorro Nahum Costa	4454713	Rua Major Lira Lobato 1321	
1855	Silvane do S. Nahum Costa	4522307	Rua Major Lira Lobato 1321	
1856	Areilene Bª Vilhena.	3831953.	Rua Major Lira Lobato,	
1858	Reginaldo B. Vilhena	3832124	Rua Comandante Fernando Lima S/Nº	Rope
1859	Maria José B. Vilhena	3782954.	Rua Comandante Fernando Lima S/n	Maria
1860	Marcelino dos S. Vilhena	3563158	Rua Comandante Fernando Lima S/n.	
1861	Angelina gonçalves Portugal	4857275	Rua Major Lira Lobato	Angelina G. Portugal
1862	Lucia Lobato de Moraes	3832227	Rua Rui Barbosa Nº 1323	Lúcia Moraes

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o sub item 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Beneficente de Igarapé-Miri, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

N.º	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
1862	Antonio César A. Cardoso	3101470	TV. Raimundo Martins de Lima	
1863	Édila dos Santos Cardoso	4311775	TV. Raimundo Martins de Lima	Édila S. Cardoso
1864	Adriana Ferras Gomes	4769847	TV. Raimundo Martins de Lima	Adriana F. Gomes
1865	Adenildo Almeida Cardoso	3522239	TV. Raimundo Martins de Lima	ADENILDO A. CARDOSO
1866	Vanessa Cardoso Machado	5183477	TV. Raimundo Martins de Lima	Vanessa C. Machado
1867	Silene Almeida Cardoso	3302562	TV. Raimundo Martins de Lima	
1868	Maria Benedita Neres Oliveira		TV. Raimundo Martins de Lima	Maria B. Neres Oliveira
1869	Sebastião Quaresma Cardoso	3618135	TV. Raimundo Martins de Lima	Sebastião Cardoso
1870	IRAN WAGNER RODRIGUES	4999516	TV. Coronel Garcia	Iran W. Rodrigues
1871	Jacira Rodrigues	4527262	TV. Coronel Garcia	Jacira Rodrigues

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
07 JUL 2011

SSCE - FL. 167
Ministério das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o sub item 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Beneficente de Igarapé-Miri, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

N.º	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
1872	cristiane carvalho da costa	261249	Travessa coronel garcia	
1873	Romildo P. da costa	5505143	Travessa coronel garcia	
1874	joselita Pinheiro da Silva	2378005	Travessa coronel garcia	joselita P da Silva
1875	Elenice da Silva Morães	978.911.342-00	Travessa coronel garcia	Elenice da Silva M
1876	Arinalda P. Pimentel	858.360.442-87	Travessa coronel garcia	Arinalda P Pimentel
1877	Dorval Monteiro castro	1591435	Travessa coronel garcia	
1878	Maria de jesus M. Castro	3278303	Travessa coronel garcia	Maria de jesus M. castro
1879	Maria Santana C. Mendes	2711178-8.0210	Travessa coronel garcia	Maria Santana Castro
1880	Maria do Socorro M. Castro	01878.225-00108	Travessa coronel garcia	
1881	Maria Monteiro castro	3944833	Travessa coronel garcia	Maria Monteiro castro
1882	Jonata Monteiro castro	2583119	Travessa coronel garcia	
1883	Vando castro castro	5849935	Travessa coronel garcia	Vando castro
1884	Jessias monteiro castro	56766	padre emilio	jessias monteiro
1885	Antonio da cruz Gonçalves	4855949	Rufino leão	Antonio da cruz Gonçalves
1886	José correia Brandão	1597894	Santa Barbara	José correia Brandão

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

ANATEL - PROTOCOLO GERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o sub item 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Beneficente de Igarapé-Miri, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

N.º	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
1887	Jucarete Pereira Lauro	139616	Rodovia Moura carvalho 63430	
1888	Maria Raimunda P. Pinheiro	1444381	Rodovia PA 151 km 1 63430	
1889	Ana Lucia da C. Silva	460 157	Rua geronimo Venerek 63430	
1890	Raimunda Socorro M. Oliveira	338569	Rodovia Moura carvalho 63430	
1891	Adriana de jesus M. castro	103899	Tv. Raimundo martins de lima 63430	
1892	Michely Goncalves paiva	63853	Rua Laura Sodré 63430	
1893	Sebastiana da C. Santos	6981	Rua catarino Araujo 63430	
1894	Mª Rita da Silva Patrocinio	4409336	Trv. Coronel Garcia 63430	
1895	Mº Dolores da cruz	15.992	Passagem Santa Barbara	Maria
1896	João Pantoja de Sousa	150634	Travessa Coronel garcia	João
1897	Maria José Miranda Ferreira	536619	Travessa coronel vitório	
1898	Elane de jesus C. das Chagas	536385	Travessa coronel garcia	
1899	Benedito [illegible]	2977613	Tra[illegible] coronel garcia	Benedito
1900	Docivaldo [illegible] Chagas	2720059	Tra[illegible] coronel garcia	
1901	Domingos Monteiro Chagas	145395	Vi[illegible] martins Reis	Domingos

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

V = 01

01 JUL 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o sub item 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Beneficente de Igarapé-Miri, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

N.º	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
1902	Maria das Dores C. da Costa	4735461	Av. Sesquicentenário	
1903	Alexandra Alzira Ferreira	5769262	Tv. Padre Emílio	
1904	Maria Regina M. de Castro	1768947	Tv. Coronel Garcia	
1905	Pedro Barbosa Castro	3595549	Tv. Coronel Garcia	
1906	João Miranda Ferreira	593514	Tv. Randolfo Pinheiro	
1907	Coracon Silva Ferreira	453113	Cinco bocas	
1908	Maria Santa Miranda	59315	Cinco bocas	
1909	Nilson Miranda Ferreira	55983	Av. Sesquicentenário	NILSON FERREIRA
1910	Cristiane Moraes Castro	34864	Sapo Cuma	
1911	Katiane Moraes Castro	94955	Sapo Cuma	
1912	Samuel Miranda Castro	64841	Sapo Cuma	
1913	Andreia Moraes Castro	03893	Cidade Nova	
1914	Oséias Mag - Castro	63849	Cidade Nova	
1915	Adriane Magno Castro	8576	Cidade Nova	
1916	Elma Moraes Castro	13180	Nova e Deus	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o sub item 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Beneficente de Igarapé-Miri, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

N.º	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
1917	Rosa Maria Almeida	2140347	Ramal Itamitauca	Rosa Almeida
1918	Maria Madalena Chagas	5718528	Tv. Martins de Faima	
1919	Francisca Dorvz Pinheiro	2648434	Tv. Coronel Vitório	
1920	Denyd Maria Pinheiro	5612777	Tv. Padre Vitores	
1921	Maria do Espirito Sato	629530	Tv. Coronel Garcia	
1922	Celeste Maria M. Castro	93469	Tv. Sapo Cuma.	
1923	Domingos M. Castro	6345112	Cidade - Nova PA 151	
1924	Raimundo Monteiro Castro	38553	PA 151	
1925	Junior Moraes Castro	623598	Tv. Coronel Garcia	
1926	Maria de Jesus Ferreira	351830.	Ramal Pinheiro	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

SCE - MC
Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o sub item 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Beneficente de Igarapé-Miri, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

N.º	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
1926	Elziane Moraes Castro	74853	Vila Menino Deus	
1927	Elison Moraes Castro	43531	Vila Menino Deus	
1928	Erica Sabanga M. Castro	73563	Vila Menino Deus	
1929	Erilton Moraes Castro	89526	Vila Menino Deus	
1930	Graciudo M. Castro	33496	Vila Menino Deus.	
1931	Sandro do S. Pinheiro	3774888	Tv. Coronel Vitório	
1932	Deise Pinheiro Correa	5612778	Tv. Coronel Vitório	
1933	Marcilene Aires Barbosa	4385961	Tv. Coronel Vitório	
1934	Alda Monteiro Aires	5054138	Tv. Coronel Vitório	
1935	Florentina Oliveira Sousa	4691419	Rua Angelo Leobato	
1936	Paula Cardoso Pardesso	3056908	Tv Coronel Vitório	
1937	Maria de Nazaré Ferreira	5835190	Tv. Coronel Vitório	
1938	Domingos Ferreira Cardoso	1950371	Tv. Coronel Vitório	
1939	Isaneide de Castro Moraes	2234960	Tv. Padre Emilio	
1940	Sirene Pinheiro Fortes	3429604	Tv. Teodorico Martins de Lima	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o sub item 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Beneficente de Igarapé-Miri, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

N.º	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
1941	Simone beal bobato	4667826	Rua Rui Barbosa	Simone beato
1942	Márcia da Selva Juarad	2683 29	TV: Padre Emílio nº 200	
1943	Kira M. G. Bahia	2913207	TV: Coronel Garcia 125	
1944	Rugete N-C. de Oliveira		Rua Major b. bobato 78	
1945	israel pantoja	CPF 329.720.402-87	TV: Coronel Garcia	
1946	Maria Margarida Faustino	4366212	TV: Senadorissimo Wernek	Maria Margarida
1947	[illegible]	2250234 SSP/PA	RUA XV DE NOVEMBRO 905.	
1948	Graciele Dos Santos Machado	4709586	Rio São Domingos	
1949	Patricia de Jesus dos Santos	1162255	Trav Santa Barbara 305	
1950	Antônio J. S. Machado	2515040	TV: Padre Emílio	Antonio J.S. Machado
1951	Marlene da Selva Juarad	700849	AV: Sesquicentenário	Marlene
1952	Maria José G. Silva	2950292	Comandante Fernando Lima 101	
1953	Mª Aldenízia da Silva	1395880	Trav. Coronel Garcia 159	
1954	Neuza do N. Dias	4277884	Rod. PA 151 Km 04	
1955	Maria da Silva Juarad	5182530	AV: Sesquicentenário	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o sub item 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Beneficente de Igarapé-Miri, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

N.º	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
1956	Benedita Bastos de Almeida	3444462	Trav. Padre Emilio Nº 106 68430.000	
1957	Arnaldo P. Araujo	2445280	Major Lima Lobato	Arnaldo
1958	Joseval		Major Lima Lobato	Joseval
1959	José Neres	1514292006	Major Lima Lobato	José Neres
1960	Lourenço Miranda	448 373	Padre Emilio Nº 75 68430-00	
1961	Edilene da Paixão [illegible]	2660586	Trav. Padre Emilio. Nº85 68430-00	
1962	Lucidio Barbosa	1242092	Padre Emilio nº91 68430.000	
1963	Mª Felicia Rodrigues	3831808	Padre Emilio nº777 68430-000	Mª Felicia S.
1964	Mario Miranda	1950330	Padre Emilio nº787 68430-00	Mario
1965	Alan de Jesus	3832760	Padre Emilio nº787, 68430-00	
1966	Maria das Graças	1950005	Padre Emilio nº1039 68430-000	Maria das G
1967	Mª do Socorro M.		Rua: Tonedina nº17	Maria do Socorro
1968	Miguel Santos M. Corrêa	4210736	Rua Tonedina nº 1417	
1969	Marineta Barbosa	2554583	Catarina Araújo 36	Marineta dos santos
1970	Elivaldo dos Santos	3220354	Catarina Araújo 36	Elivaldo

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o sub item 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Beneficente de Igarapé-Miri, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

N.º	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
1971	Miene S. Pantoja	144512	Rua D. João Hipólito/683000	
1972	Silvana Pantoja	4908520	Rua D. João Hipólito/683000	
1973	Marta de S. Pantoja	12951	Rua D. João Hipólito/683000	
1974	Manoel Domingos Lo.	5213074	TV: João afonso Lobato/683000	
1975	Valter Afonso Macil	7502	TV: João afonso Lobato/683000	
1976	Amadyson G. Lima	19952	TV: Raimundo martins de Lima/683000	
1977	VALCY TOMÉ G. LIMA	19951	TV: Raimundo martins de Lima/683000	
1978	Alternir fonseca Lima	1211	TV: Raimundo martins de Lima/683000	
1979	Raimunda Santana G. L.	1211	TV: Raimundo martins de Lima/683000	
1980	Shirley Braga	5868306	TV: João afonso Lobato/683000	
1981	Nazareno B. Farias	14209	Rua D. João Hipólito/683000	
1982	Antonia A. DE Farias	002714	Rua D. João Hipólito/683000	
1983	Sandra de Jesus L. Silva	19300	TV: Raimundo martins de Lima/683000	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CÓPIA DO ORIGINAL
01 JUL 2011

SSCE - M. das Comunicações
Fls: 171
Rubrica
SSCE - SP

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o sub item 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Beneficente de Igarapé-Miri, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

N.º	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
1984	maria Raimunda P. mendes	3598146	TV. João Afonso Lobato 119	maria R. P. mendes
1985	Graciete mendes Pantoja	5535768	TV. João Afonso Lobato 119. Cidade nova	Graciete Mendes Santoja
1986	Maria Regina P. mendes	2769571	Rua Angelo Lobato 166. C. Nova	Mª Regina P. Mendes
1987	Ivanan Pantoja Trindade	3056302	Rua Angelo Lobato 164. C. Nova	Ivanan Pantoja Trindade
1988	Edmilson Melo Aguiar	4155643	R. Rui BARBOSA 50	Edmilson M. Aguiar
1989	Teddy Afonso Pantoja	2317409	R. Angelo Lobato - S/N	Teddy Afonso Pantoja
1990	Soraia Pinheiro Pantoja	2726900	R. Angelo Lobato 74	Soraia P. Pantoja
1991	marciana Pinheiro Costa	2935839	R. angelo lobato 164. C. Nova	Marciana P. Costa
1992	maria lidivina L. Almeida	3569266	R. Angelo Lobato 136. C. Nova	Mª lidivina L. de Almeida
1993	José maria O. de Almeida	4483358	R. Angelo Lobato 136. C. Nova	José Mª O. de Almeida
1994	maria da C. Pinheiro mendes	3740960	R. Angelo Lobato	maria da C. P. mendes
1995	Juanita C. Siqueira de melo	2177483	R. Angelo Lobato 85. Cidade Nova	Juanita S. melo
1996	Benedito Oliveira Pantoja	2693369	R. Angelo Lobato 75 Cidade Nova	Benedito O. Pantoja

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
11 JUL 2011

Ministério das Comunicações
Fls: 172

N MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o sub item 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Beneficente de Igarapé-Miri, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

N.º	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
1997	EDIO LINCOLN GONCALVES DE VILHENA	2939808	TV. RAIMUNDO MARTINS DE LIMA	Édio Lincoln g de Vilhena
1998	Maria José Gonçalves	5213191	Tv. Raimundo martins de lima	Maria José Gonçalves
1999	Lauro Fonseca de Vilhena	4606659	Tv. Raimundo martins de lima	Lauro Fonseca de Vilhena

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Fls: 93

N MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o sub item 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Beneficente de Igarapé-Miri, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

N.º	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
2000	Jorge Lopes da Silva	3833008	trav- Teodorico M. de Lima	Jorge
2001	Erica Vanessa F. Serrão	4153625	" " " " "	Erica
2002	Maria Oneide Dias Lopes	5779711	" " " " "	Maria Oneide
2003	Odenildo Dias Lopes	4466992	" " " " "	Odenildo
2004	Rufina Dias Lopes	5213006	" " " " "	Rufina
2005	Edson Fadel S. Lopes	4142957	" " " " "	Edson Fadel
2006	Sebastião Dias Lopes	3755001	" " " " "	Sebastião
2007	Osvaldo Dias Lopes	3493819	" " " " "	Osvaldo
2008	Elizângela Dias Lopes	3780360	" " " " "	Elizangela
2009	Maria Raimunda Dias Lopes	3780374	" " " " "	Maria Raimunda

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

SSCE - MC
Fls: 174
Rubrica
Comunicações

N MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o sub item 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Beneficente de Igarapé-Miri, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

N.º	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
2010	Deuza Maria Pantoja Ferreira	4744868	Rua Prade Vitoria	Deuza Maria Pantoja Ferreira
2011	João Quaresma dos Santos	3831934	Rua Igarapé Miri Nº 214	João Quaresma dos Santos
2012	Maria dos Santos Pinheiro	4369028	" " "	Maria dos Santos Pinheiro
	ANA dos Socorro dos S. Pinheiro			

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o sub item 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Beneficente de Igarapé-Miri, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

N.º	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
1604	Ronaldo Conceição Corrêa	3780286	Trav. Coronel Garcia 1261 - 68430000	
1605	Fortunata da Conceição Corrêa	14717	Tv. Teodurico Martins de lima 68430-000	
1606	Mª Santana da c correia	5656535	Tv. Teodorico Martins de lima 68430000	
1607	[illegible]	3425584	TV TEODORICO MARTINS DE LIMA 68430002	
1608	Aline Dyane A. dos Santos	5623093	Tv: Teodorico Martins de lima 68430200	
1609	Thayane F. Pereira	5536580	Rua acacio Leão 978.913.39[illegible]	Thayane
1610	Tatyane F. Pereira	3445171	Rua acacio leão / 864.991.252-68	
1611	Adriele Cantelfa Franco		Trav. João Afonso Lobato	
1612	Maria da conceição R.	4351803	TV teodorico martino	
1613	Wyliene kayte Rodr	5778570	TV teodorico martino	
1614	Elaine Ribeiro de Souza	2176869200	TV teodorico martins	
1615	Nazin Nazineth Pires	5656388	TV teodorico martins 962.618.202-44	
1616	Elisete Gomes de Souza	334 1301		
			MV = 13	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

SERVIÇO PUBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o sub item 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Beneficente de Igarapé-Miri, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

N.º	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
1617	Benedita Pinheiro Cardoso	PA/448.889	TV. Padre Emilio	
1618	Walfredo de Jesus A. Cardeiro	2619764	Tv. Padre Emílio	Walfredo de Jesus A. C
1619	Francisco das S. Silva Pinheiro	2631959	Tv. Padre Emílio	Francisco das S. P
1620	Selene M. Antunes Rabelo	3237207	Tv. Padre Emilio	Selene
1621	Ana Claudia B. Maia	5656378	Av. Sesc. centenário	Ana Claudia
1622	Paulo R. Cavalcante	1121506	Tv. Santa Barbara Nº 695	
1623	Aleilene Campelo Silva	1949949	Tv. Santa Barbara Nº 695	Aleilene Silva
1624	Mª Santana C. Pereira	3832075	Rua Magalhães Sabato	Maria Santana
1625	Nazianne Barbosa Pena	5148382	Deputado Graciano Almeida	
1626	Maria da Conceição M. da Silva	3043821	Rio Santo Antônio	
			NVS 10	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
07 JUL 2011

SSCE - M. das Comunicações

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o sub item 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Beneficente de Igarapé-Miri, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

N.º	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
1627	Manoel do Nascimento	1826464	Rua padre Vitorio 319.428-902-06	Manoel do Nascimento
1628	[illegible] do Nascimento	2145500	Rua padre Vitorio 376405262-72	[illegible] do Nascimento
1629	Luiz Carlos Gonçalves Portugal	1341675	Av. Sesquicentenário 68430-000	Luiz C. G. Portugal
1630	Maria do socorro G. Portugal	1950329	Av. Sesquicentenário 68430.000	Maria do socorro G. Portugal
1631	Maria da Trindade G. Melo	4369002	Av. Sesquicentenário 68430.000	Ma. da Trindade G. Melo
1632	Adriam			
1633	Andreia F Gomes	5492419	Av. Sesquicentenário 68430.000	Andreia F Gomes

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

MJ: 07

SSCE M. das C. Fls. Rubrica

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o sub item 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Beneficente de Igarapé-Miri, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

N.º	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
1634	Sharon Farias Santos	PA/46.380	Rui Barbosa 822.095.452-34	
1635	Raimundo Rodrigues Sessão	2702621	Rui Barbosa 4590 611 42 20	
1636	Jose maria pinheiro	3437589	Rua Lauro sodré 62599 2592-15	
1637	Maria do socorro dos Santo	2300377	Rua Lauro sodré 3543 60 852-53	
1638	Aloisio PINHEIRO Santo	4722983	Rui Barbosa 752 [illegible] 43249	
1639	Hudson Lopes de Oliveira			
		NV.06.		

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Fls: 79

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o sub item 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Beneficente de Igarapé-Miri, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

N.º	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
1640	Mª de Souza Botelho Moraes	2392657	Rio Itaminbuca	
1641	Manoel Mª Gomes Ferreira	3444949	Rio Itaminbuca	
1642	Mª Trindade Soares de Oliveira	4162327	Rio Itaminbuca	
1643	Ezequiel dos Santos Ferreira	5133732	Rio Itaminbuca	
1644	Domingos Q. Fonseca	448953	Rio Caiazinho	
1645	Terezinha de Jesus F. Pantoja	5133719	Vila Maiauatá	
1646	José Cardoso Rodrigues	5140058	Vila Maiauatá	
1647	David da Costa Pantoja	4700071	Vila Maiauatá	
1648	Mª Odete Costa Pantoja	2261128	Vila Maiauatá	
1649	Antônio Pascoal Ferreira	5147467	Vila Maiauatá	
1650	Francisca Trindade C. Soares	5032010	Vila Maiauatá	
1651	Antônio Nicolau P. Ferreira	2261422	Vila Maiauatá	
			WV - 12	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

M. das Comunicações
SSCE - Fls. 180
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o sub item 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Beneficente de Igarapé-Miri, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

N.º	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
1652	Jeilson Cunarema Pinheiro	5503396	Rua Lauro Sodré 68-430-00	
1653	Rosiane Miranda Cardim	4636815	Rua Lauro Sodré 68-430-00	
1654	Eliel Portilho de Abreu	3940781	Rua Rui Barbosa 68-430-00	
1655	Maria Portilho de Abreu	5672261	Rua Rui Barbosa 68-430-00	
1656	Jaraleson Portilho de Abreu	5677553	Rua Rui Barbosa 68-430-00	
1657	Maiton Castro Miranda	5656399	Rua Lauro Sodré 68-430-00	
1658	Maria Rosiane S. Conceição	3097650	Rua Rui Barbosa 68-430-00	
1659	Leandro Ignácio de Souza	4709628	AV. Soque Contenorio 68-430-00	
1660	Afredo J de Souza	1326481	AV. Soque Contenorio 68-430-00	
1661	Maria Benedita	2973937	Padre Vitorio 68-430-00	
1662	Maria José da Conceição	2870440	Padre Vitorio	
1663	Paulo Sousa Carvalho	4916875	Trav. João Afonso Carvalho	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

SSCE - M. das Comunicações
Fls. 191

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o sub item 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Beneficente de Igarapé-Miri, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

N.º	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
1664	Ailton Monteiro Pinheiro	Nº 73622	Rua Rufino Leão	AMPinheiro
1665	Joelma Silva Pantoja	5740292	Rua Sete de Setembro Nº 186 Pinheiro	JS. Pantoja.
1666	Mª da Trindade Caires	Nº 3363231	Trv Generalíssimo Deodoro	Maria da Trindade
1667	Sra. Santana de Sousa dos Santos	5302178	Rua Ribabaixa	Santana
1668	Natanael Silva Sousa	6023658	Rua marajoara Sabato	
1669	Rita de Fátima S. Corrêa	56414	Estrada Alves Teixeira	RCorrêa

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

SSCE - MC
Fls. 192
Assessoria Técnica
Coordenação das Comissões de Outorga

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o sub item 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Beneficente de Igarapé-Miri, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

N.º	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
1670	Antônio Ribeiro Miranda	1826476	Dep. Graciano Almeida	Antonio R. Miranda
1671	Jailton Barbosa Pinheiro	4688805	Rufino Leão	
1672	Arenildo C. Lobato de Paula	2368902	Catarina Araujo	Arenildo de Paula
1673	Antônio Baia Quaresma	5010390	Ângelo Lobato	Antonio B. Quaresma
1674	Glauco Pinheiro Tocantins	4909133	Rui Barbosa	Glauco P. Tocantins
1675	Fernando Cleijan T. Pantoja	3439017	Lauro Sodré	Fernando T. Pantoja
1676	Francisco Paulo C. Cardoso	2292893	Afonso Lobato	FRANCISCO PAULO
1677	Francisco José Ferreira da Costa	4736376	Ângelo Lobato	Francisco José F. Costa
1678	Francinaldo Correa Farias		Padre Vitório	Francinaldo Farias
1679	Robson de Sousa Melo	5533825	Lauro Sodré	Robson de S. Melo
1680	Oleio Costa Lobato	466404	Graciano Almeida NV:15	Oleio Costa Lobato
1681	Edinaldo Cunha Souza	5505088	PA - 151	Edinaldo C. Souza
1682	Edinaldo Costa	3183889	Catarina Araujo	Edinaldo Costa
1683	José Maria da Cruz Corrêa	2432844	Rodovia M. Carvalho	José maria Corrêa
1684	Jeoval Rodrigues Freitas	286277	Coronel Garcia	Jeoval Freitas

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

POLÍCIA FEDERAL
CONFERE COM O ORIGINAL
SCE - M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o sub item 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Beneficente de Igarapé-Miri, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

N.º	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
1685	Cledir Eduardo dos S. Aires	Nº5384565	Rua Rui Barbosa / CEP 68430000	
1686	Jovita Aires Garcia	Nº 46.239	Rua Rui Barbosa/CEP 68430000	
1687	David M. Antunes	Nº 3830063	Av. Sesquicentenária/ cep 6843000	
1688	Aucilene F. Antunes	Nº 4376217	Av. Sesquicentenária/ cep 6843000	
1689	Artur Felipe S. Conceição	Nº 3866097	AV. SESQUICENTENÁRIO/CEP. 6843000	
1690	Maria do Lima Azevedo	Nº 2681661	AV. SESQUICENTENÁRIO/CEP. 6843000	
1691	Maria da Consolação M.S.	Nº 154 9247	Rua Rui Barbosa	
1692	Edemilto Santos P/C	Nº 4719869	trav João Afonso Lobato	
1693	Gilson Ramos de Almeida	Nº 4719859	trav. João Afonso Lobato	
1694	Itamir de Miranda C.	Nº 2571615	trav João Afonso Lobato	
1695	Adenilton Ramos de Castro	Nº 5656905	Trav. João Afonso Lobato.	
1696	Clenir eduardo sires	Nº 5032038	rua rui Barbosa	
1697	Antonia R. Mota	Nº 1757197	trv Coronel Vitorio	
1698	EMILSON DOS SANTOS P. DOS	Nº 5469138	Rua Rui Barbosa CEP 68430000	
1699	Alex Sebastião A. Aires	Nº 3394963	Rio Meruú (Mutuna)	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Ministério das Comunicações
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
01 JUL 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o sub item 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Beneficente de Igarapé-Miri, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

N.º	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
1700	Márcia G. da S. Lobato	5852312	Agenor Martins nº112	
1701	Maria dos Santos	3509049	RUA PADRE VITÓRIO	
1702	JEFFERSON DA C. ALVES	4114023	" " "	
1703	Joana B. Pimentel	6023669	RUA Padre Vitório	
1704	Deusarina da Conceição	3508476	" " "	
1705	Marivaldo da C dos Santos	não tem	RUA Padre Vitório	
1706	Joana Darc Conceição	5827309	" " "	
1707	Josiane L. Pinheiro	4376186	Sesquecentenário	
1708	Josiléia Fonseca dos S.	4887857	Av: Sesquecentenário Nº 102	
1709	Helsan P. DOS SANTOS	5233087	AV: SESQUECENTENÁRIO Nº 102	
1710	Vera Lúcia G. de Souza	5106348	AV: Sesquecentenário Nº 2292.	Vera Lucia G. de Souza
1711	Selma Miranda Lobato	3829898	Rua Angelo Lobato N. 148	
1712	João Miranda Lobato	5937632	Rua Angelo Lobato Nº 148	
1713	Adinene Santos Monteiro	3832002	Tv João Afonso Lobato	Adinene Santos Monteiro
1714	Benedita B. Paraguassú	4032911	Tv João Afonso Lobato	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO COORDENAÇÃO DE OUTORGAS ORIGINAL 01 JUL 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o sub item 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Beneficente de Igarapé-Miri, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

N.º	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
1715	Adriana de Jesus Fo. Gomes	5086634	Cataxina Araújo 68430	
1716	Dônia Maria Bais Pantoja	. 5233195	Rua Rufino Leão	
1717	Nadia do Socorro M. Pereira	2510388	Trav. Padre Emílio nº 1521	
1718	Adailson ferraz Machado	3088764	Trav. Teodorico Martins de Lima	
1719	Emília do Rodrigues	1371881	Rua Rui Barbosa	
1720	Maria Marta Leal Braga	. 2578202	Rua Supliciio de Moraes	
1721	Nenza Mª. S. Lobato	2640034	Tv. Cigenor Martins nº 112	
1722	Sandra Mª Fo. Almeida	3528357	Tv. Padre Emilio nº 306	
1723	Mª de Nazaré M. de Oliveira	. 3832574	Trav. Coronel Garcia nº 1016	
1724	Dônia Fº da C. Araújo	. 2207045	Rodovia Moura Carvalho nº 110	
1725	Domingas F. Serrão	2571682	Tv. Teodorico Martins de Lima Nº 96	
1726	Ruth Guerreiro Correa	2942599	Rua Alves Teixeira Nº 266	
1727	Eliatina Passoura	3040109	Tv. Coronel Garcia Nº 703	
1728	Maria de Fatima. S. Paes	1949953	Tv. Teodorico Martins de Lima	
1729	Elizabeth do C. S. Lima	4577733	Rua Major Lira Lobato Nº 82	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o sub item 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Beneficente de Igarapé-Miri, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

N.º	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
1729	Paulo Elias B. Gonçalves	4141328	Rua: Catarina Araújo nº 141	
1730	Tiago Silva dos Santos	5469280	Rua Padre Vitório nº 18	
1731	Marivalda Gonçalves Pena	2709771	Av. Carambolas nº 54	
			V: 03	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

M. das Comunicações
SSCE - Fls.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o sub item 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Beneficente de Igarapé-Miri, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

N.º	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
1732	Ana da Cruz da Silva	2292853	Tv. Padre Emilio	Anacla
1733	[illegible] S. Gonçalves	3270529	Trav. Coronel Garcia	[illegible]
1734	Segurança de socorro N. Correa	1896161	Tv. Coronel Vitória	[illegible]
1735	Claudemir das S. Rodrigues	2829722	Tv. Sete de Setembro	CLAUDEMIR RODRIGUES
1736	Maria do socorro M. Moreira	2515051	Rua 15 de novembro	[illegible]
1737	Claudiana Miranda Pinheiro	2925975	Rua 7 de Setembro	[illegible]
1738	Luciane Santana de Souza	2554420	Trav. Coronel Gabriel	[illegible]
1739	Brenda Neves Pinheiro	2867513	Rua Supliçio de Moraes	[illegible]
1740	Reinaldo Mendes Pureza	5212821	Tv. Padre Emilio	[illegible]
1741	Mª Elga Ferreira Caporro	2716975	Rua Rufino Leão Esq. João Chaves	[illegible]
1742	Raimunda do Carmo M. Batista	1832728	Rua Angelo Lobato Nº 148	[illegible]
1743	Maria de Fátima B. Leão	1950095	Rua Rufino Leão Nº 130	[illegible]
1744	Maria Madalena de Souza	1493059	Rua Angelo Lobato	[illegible]
1745	Aldo Barros de N. Guimarães	5032032	Deputado Graciano Almeida	[illegible]
1746	Marcio Quaresma Santos	4148024	Av. Sesquicentenário 132	[illegible]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o sub item 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Beneficente de Igarapé-Miri, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

N.º	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
1746	Maria do S. Soares dos S.	35307	Rua 7 de Setembro	
1747	Maria Raimunda dos Santos	243.19	Rua 7 de Setembro	
1748	Herado Pantoja	16242	Rua 7 de Sitembro	Herado P
1749	Laurentina dos Santos	06.09.1953	Rua 7 de Setembro	
1750	Raimunda P Cruz	23.11.1942	Rua 7 de setembro	
1751	Katia dos S. Patrocínio	21-74-11-90	Rua 7 de Setembro	Oliveira
1752	Maria Adelina Oliveira	12-08-82	Rua 7 de Setembro	Oliveira
1753	Raimunda Reis dos Santos	17.6068	Rua 7 de Setembro	V Franco
1754	Vandelena Franco	3830153	" " " "	V Franco
1755	Jocileia Moraes Leão	4814934	Rua 7 de Setembro	Jocileia M. Leão
1756	Nagaré Borges Machado	4376309	" " " "	Nagaré B. Ma.
1757	Benedito da Cos	3710513952	Rua 7 de Setembro	da Costa
1758	Adelmor	17261	Rua 7 de Setembro	Costa

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SCE - MI
FL. 197

NV-13

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o sub item 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Beneficente de Igarapé-Miri, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

N.º	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
1759	Elizangela C. Araujo	3830211	Tv. Teodorico Martins de lima	Elizangela C. Araujo
1760	Jonatas M. de Albuquerque	5656565	TV. Teodorico Martins de lima	Jonatas M. de Albuquerque
1761	Maria do S. Meri da costa	3832316	Tv. Teodorico Martins de lima	Maria do S. Meri da costa
1762	Veraluicia C. Amaral	4500198	Tv. Teodorico Martins de lima	Veraluicia C. Amaral
1763	Arinaldo Gomes Sacramento	5375094	TV. Teodorico Martins de Lima	Arinaldo G. Sacramento
1764	Jean Carlos da Costa Monteiro	2895653	RUA DR. JOÃO HAMILTO Nº 80	Jean C. C. Monteiro
1765	Rivanete Ferreira	5213210	Av: Sesquicentenário	Rivanete
1766	Edilleza M. de Moraes	5469095	P/ Bom Jardim Boa Esperança	Edilleza Moraes
1767	Gilda Monteiro Pinheiro	4466999	Tv. Padre Emilio, 147	Gilda Monteiro
1768	Luiz do Socorro F. Lima		Rua Rufino Leão nº 48	
1769	Ilda Dos Reis	52542	Rua Rufino Leão	
1770	Carlos Sergio Martins	5345669	Rua Rufino Leão Nº 433	Carlos Sergio
1771	Pedro Guardiano da Silva	2660614	Rua Rufino Leão Nº 422	Pedro Guardiano
1772	Ilzane dos Santos Serrão	5712376	Rua Rufino Leão Nº 428	Ilzane Serrão
1773	Carlos Silva Monteiro	5656581	Rua Rufino Leão Nº 432	Carlos Silva

ANATEL - AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o sub item 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Beneficente de Igarapé-Miri, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

N.º	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
1774	Maria da C. C. Miranda	2717026	Rua Lauro Sodré nº 50 68.430-000	Ma C. C. Miranda
1775	Maria Nilza da S. A	2709442	Rua Lauro Sodré nº 236 68.430-000	Mª N. da Silva Amaral
1776	Maria da C. L. da Silva	1950007	Rua Padre Vitori nº 272, 68.430,000	Maria C. L. da Silva
1777	Rosana P. Corrêa	5969203	Rua 7 de Setembro nº 12 68.430,000	Rosana P. Corrêa
1778	Maria P. Corrêa	4369003	Rua 7 de Setembro nº 12 68.430,000	Maria P. Corrêa
1779	Rosivaldo G. Corrêa	4376223	Rua 7 de Setembro nº 12 68.430,000	Rosivaldo G. Corrêa
1780	M. S. C. Miranda	4376239	Rua Lauro Sodré nº 50 68430.000	Miranda
1781	Maria de Fátima N.	2709765	Travessa Coronel Vitória nº 158 68430,000	Maria Fátima
1782	Raimunda da C. Nazum	4538031	Trav. Coronel Vitória nº 158 68430-000	Raimunda C. N.
1783	Elisabete e Serrão	3496336	Rio Panelinha 68.430,000	Elizabete S
1784	Manoel de Sousa Miranda	3493827	PA 151 Km 06 68.430.000	Manoel S. M.
1785	Raimunda do N. Pantoja	2571573	PA 151 Km 06 68430.000	Raimunda N. P.
1786	Raimunda das G. M. Brandão	715896	PA 151 Km 06 68430,000	Ra. G. M. Brandão
1787	Edinaldo Macedo		Trav: generalíssimo deodoro 68430000	Edinaldo
1788	Rosivaldo Moura Maciel	1861020	Trav: João Afonso lobato	Rosivaldo

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
COPIA FIEL DO ORIGINAL

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Min. das Comunicações
Fls.: 142
Rubrica:

Identificação do Processo

Número: 53000.056273/06 Localidade/UF: Igarape-Miri/PA

Entidade: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE IGARAPÉ-MIRI

Aviso: 21 Publicação: 22/05/2006 Prazo: 06/07/2006 Canal: 200

COORDENADAS	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	01S5830	01S5830
Longitude	48W5735	48W5735

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	0.0

Processo

1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
PA 151, s/nº, Bairro: Cidade Nova		
2.1.	Endereço do Studio	
PA 151, s/nº, Bairro: Cidade Nova		
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	

Número do Processo	Distância	Status
53000.054640/06	350,00	EMA
53000.056239/06	900,00	EMA

4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)

Lote	Processo	Município	UF	Distância	Status
7	53720.000386/99	Igarape-Miri	PA	150,00	ARQ
4	53720.000554/98	Igarape-Miri	PA	1.070,00	RFC

5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	ACO
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Sim
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
PA 151, s/nº, Bairro: Cidade Nova		
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Sim

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

M. das Comunicações
Fls.: 103
Rubrica:

Identificação do Processo

Número: 53000.056273/06 Localidade/UF: Igarape-Miri/PA

Entidade: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE IGARAPÉ-MIRI

Aviso: 21 Publicação: 22/05/2006 Prazo: 06/07/2006 Canal: 200

12.	**Conclusão da Análise**

Em relação a primeira análise técnica, o processo deverá ser arquivado, visto estar o local de instalação a 1,07 Km de outro,já autorizado na mesma localidade.

Regina Aparecida Monteiro.
(Analista)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 7386 /2006/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 23 de novembro de 2006.

Ao Senhor
DALVA DO SOCORRO GOMES DE AMORIN
Associação Beneficente de Igarapimiri
Avenida Sesquicentenário – n.º 132 – Bairro: Cidade Nova
68430-000/ Igarapé – Miri - PA

Assunto: **Arquivamento do processo**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º **53000.056243/06**, na localidade de **Igarapé – Miri - PA**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, cumpre-nos informar que o mesmo foi **ARQUIVADO** pelo fato e fundamento a seguir:

O local proposto para a instalação do sistema irradiante, considerando as coordenadas geográficas indicadas pela requerente, que atendeu a Aviso de Habilitação publicado no DOU de **06/04/2006**, situou-se numa posição geográfica cuja distância resultou em **1,07 Km** da antena de transmissão da emissora de uma outra Entidade já autorizada, não assegurando uma relação de proteção (sinal desejado/sinal interferente). entre as emissoras cuja separação mínima deverá ser de 25 dB, nas áreas de prestação delimitadas pelo contorno de 91dBμ, o que resulta em 4 (quatro) Km de distanciamento das respectivas estações, estando portanto em infringência ao disposto no subitem 8.2 alínea "g" da Norma Complementar 01/2004.

Em face do exposto, comunicamos que o mencionado Processo se encontra arquivado no Ministério das Comunicações em Brasília e ainda, a entidade tem direito a ingressar com "pedido de reconsideração" no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme disposto nos subítens 9.7.3 e 9.7.4 e alíneas da Norma Complementar 01/2004. Decorrido esse prazo a documentação encaminhada será considerada intempestiva.

Atenciosamente,

ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica
Interina

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

ram – DOS/SSCE/MC

ARQ.

Associação Beneficente de Igarapé-Miri

Oficio nº. 001/2007 PA: Igarapé-Miri, 16 de janeiro de 2007

DA: Presidente da Associação Beneficente de Igarapé-Miri
À Sª. Zilda Beatriz S. Campos Abreu
MD: Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 008942/2007-87
BEA PA/SC
01/02/2007-09:18

Prezada secretária,

Prezada representante da Secretaria de Serviço e Comunicação Eletrônica, acuso recebimento do oficio de número 7386/2006 no qual fomos informados da situação do processo da **Associação Beneficente de Igarapé-Miri** pela qual a mesma pleiteia instalação do sistema irradiante. Informamos a essa secretaria que desconhecemos a mencionada entidade autorizada relatada no oficio desta secretaria, mas esta associação informa a esta secretaria que o endereço da localização da radio pleiteada será na PA 151 km 6 na comunidade Campo Alegre.

Na certeza de sermos atendidos agradecemos desde já.

Respeitosamente,

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Dalva do Socorro Gomes de Amorim
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE IGARAPÉ-MIRI

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 053 /2007/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 28 de fevereiro de 2007.

À Senhora
Dalva do Socorro Gomes de Amorin
Associação Beneficente de Igarepé-Miri
Avenida Sesquicentenário, nº 132 – Bairro: Cidade Nova
68430-000 - Igarapé-Miri - PA

Assunto: Solicitação de revisão da decisão de arquivamento.

Senhora Representante,

Em atenção à documentação encaminhada por Vossa Senhoria em janeiro 2007, cumpre-nos informar que a mesma foi anexada aos autos de seu processo nº **53000.056273/06**, o qual essa Entidade objetiva autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Igarapé-Miri –PA.**

Ocorre que, em data anterior ao seu encaminhamento e em decorrência da análise efetuada em seu processo, o mesmo foi **ARQUIVADO** por estar situada a menos de 4 Km da Entidade selecionada **Associação Clube da Rádio Comunitária de Igarapé-Miri**, cujo endereço é a Travessa Coronel Garcia, 70 – Centro, com as coordenadas geográficas: **01° 59' 03"S** e **48° 57' 46"W,** e até a presente data não foi apresentado qualquer pedido de revisão desta decisão.

Diante do exposto, a requerente poderá propor novo local para instalação do sistema irradiante, uma vez que o último endereço informado na PA 151 Km 6 na comunidade Campo Alegre está divergindo do endereço indicado anteriormente, PA 151, s/nº - Bairro: Cidade Nova, bem como, informar as coordenadas geográficas correspondentes ao novo endereço, para que seja possível calcular a distância entre a requerente e a outra entidade.

Outrossim, informamos que diante do arquivamento dos autos a interessada poderá apresentar **"pedido de reconsideração"** em atendimento ao disposto no subitem 9.7.3. da Norma Complementar 1/2004 para que o exame de seu pedido seja objeto de análise.

Atenciosamente,

ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

alr/DOS/SSCE/MC

21.ARQ.
5623106

2

ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DE IGARAPÉ-MIRI

Ofício Nº. 06/2007 Igarapé-Miri, 25 de maio de 2007.

À Senhora
Zilda Beatriz S. de Campos Abreu
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica.
Ministério das Comunicações
Departamento de Outorga de Serviços

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 032971/2007-60
SEAPA/SC
12/06/2007-09:33

Assunto:
Pedido de Reconsideração

Senhora Secretária, em atenção ao Oficio nº053 encaminhado por Vossa Senhoria cumpre-nos informar que a ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DE IGARAPÉ-MIRI, vem solicitar a esta Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica em atendimento ao disposto no subitem 9.7.3 da norma Complementar 1/2004 pedido de Reconsideração, pois o novo endereço para instalação do sistema irradiante e na PA 151 km 06 na comunidade Campo Alegre, Coordenadas Geográficas: 1°56' 30.42"5 e 48°55' 27.66" W.

Certo de poder contar com Vossa compreensão, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Dalva do Socorro Gomes de Amorim
Presidente da
Associação Beneficiente de Igarapé-Miri

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

SEDUP

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES ELETRÔNICA.
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS - BLOCO "R" - 3º ANDAR -
ANEXO OESTE - SALA 300 - 70044-900 - BRASILIA/DF

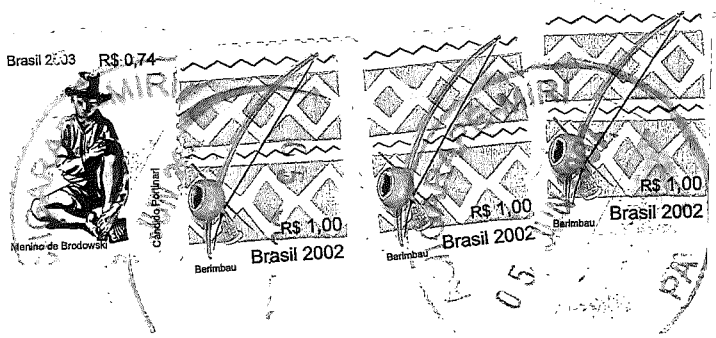

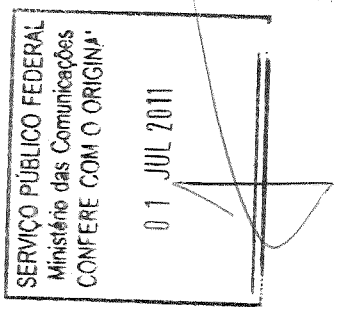

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE IGARAPÉ-MIRI
AV. SESQUECENTENÁRIO Nº 132 - BAIRRO: CIDADE NOVA
CEP. 68430-00 / IGARAPÉ-MIRI - PA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

Fls: 119

DESPACHO TÉCNICO -JURÍDICO

Localidade: LGV282pe - Mirí **UF:** PA

Processo: 53.000.056.273/06

Em relação ao pedido de reconsideração constante do ofício supracitado o mesmo poderá ser visto estar de acordo com a norma 01/04 por ter retificado as coordenadas geográficas do seu local de instalação.

* Observar que este será somente do 53.000.056.287/

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011
Rubrica

Analista Responsável
Regina Aparecida Monteiro
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Mat. 1320950
SENGR/CORAC/DEOC/SC

M. das Comunicações - SCS
Fls.: 200
Rubrica:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

INFORMAÇÃO Nº 278 /REC/2007-RADCOM/DOS/SSCE/MC - ALR

- **REFERÊNCIA:** Processo nº **53000.056273/06**.

- **OBJETO:** Requerimento de Outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

- **INTERESSADO: Associação Beneficente de Igarapé-Miri,** na localidade de **Igarapé Miri,** Estado do **Pará.**

- **ASSUNTO:** Solicitação para Reconsideração da decisão proferida no ofício nº053/07, de 28/02/2007, cuja análise resultou na constatação de procedência do pedido formulado pela requerente acima mencionada.

I - INTRODUÇÃO

1. A **Associação Beneficente de Igarapé-Miri,** qualificada nos autos do processo em referência, apresentou **Pedido de Reconsideração**, trazendo em sua petição o embasamento que julgou suficiente para sustentar a motivação de seu requerimento, buscando manter sua participação no Aviso de Habilitação publicado no DOU do dia 06/04/06 (21° Aviso), que teve por objetivo convocar as interessadas na autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária na localidade de interesse.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

2. Após o esgotamento do prazo para apresentação da documentação legal exigida e considerando a capacidade administrativa do Departamento de Outorga de Serviços, foi realizado o exame dos documentos constantes dos autos do processo em referência, constatando-se a necessidade de arquivamento dos autos, diante da impossibilidade de saneamento, vez que o local proposto para a instalação

Fls.: 201
Rubrica:

do sistema irradiante da requerente, situou-se a 1,07 Km da antena de transmissão da emissora de uma entidade autorizada na localidade, infringindo ao disposto no subitem 8.2, alínea "g" da Norma Complementar 1/2004.

3. Diante da inconformidade com o arquivamento a entidade desenvolveu sua petição, no intuito de revisão da decisão, alegando os seguintes fatos, aqui dispostos de forma resumida: que solicita o desarquivamento do processo, informando novas coordenadas geográficas e endereço para a instalação do sistema irradiante.

II - FUNDAMENTOS LEGAIS/COMENTÁRIOS

4. Como se observa, as alegações da requerente se fundamentam na necessidade de revisão do processo que objetiva a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária naquela localidade.

5. Tais alegações merecem as seguintes considerações:

I - a requerente solicitou a reconsideração da decisão que arquivou o processo, apresentando novas coordenadas geográficas e endereço para instalação do sistema irradiante, distanciando-se 6,36 Km de uma entidade já autorizada na localidade, possibilitando a convivência técnica entre as emissoras, de conformidade com despacho técnico constante dos autos, alterando, assim, o motivo que culminou no seu arquivamento.

6. Objetivamente, as razões trazidas pela entidade, com o intuito de ver alterada a decisão deste Departamento que arquivou o processo em questão, podem ser consideradas procedentes, vez que saneou o motivo do arquivamento, possibilitando a continuidade de sua análise.

III - CONCLUSÃO

7. Pelo que se depreende da matéria e por todo o exposto, conclui-se que o pedido:

- deverá ser acatado, diante da procedência das alegações aduzidas, ocorrendo a revisão do ato de arquivamento proferido por meio do ofício indicado no preâmbulo levando, consequentemente, à regular tramitação dos autos para a equipe responsável pela análise dos processos, para que se proceda à averiguação de possíveis pendências a serem cumpridas pela requerente para o saneamento da documentação constante dos mesmos.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

M. das Comunicações
Fls. 202
Rubrica:

8. Desta forma encaminhamos estas informações, sugerindo a apreciação do Sr. Diretor do Departamento de Outorga de Serviços e da Sra. Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica, para posterior envio de comunicado da decisão à requerente através de ofício acompanhado de AR Postal.

Brasília- DF, 03 de outubro de 2007.

ALBA LÚCIA RODRIGUES
Chefe de Serviço
SIAPE 94001

De acordo com o Despacho e Decisão.

Brasília- DF, 03 de outubro de 2007.

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

De acordo com a Decisão.

Brasília- DF, 03 de outubro de 2007.

ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

M. das Comunicações
Fls.: 203
Rubrica:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R – Anexo-B, Sala – 300
CEP 70044-900 – Brasília-DF
Tel.: (61) 311-6000 – Correio Eletrônico: radio.tv@mc.gov.br

Ofício n.º 326 /07/REC/RADCOMDOS/SSCE-MC

Brasília- DF, 03 de outubro de 2007.

À Senhora
Dalva do Socorro Gomes de Amorin
Associação Beneficente de Igarepé-Miri
Avenida Sesquicentenário, nº 132 – Bairro: Cidade Nova
68430-000 - Igarapé-Miri - PA

Assunto: **Comunicado de decisão relativa ao pedido de reconsideração**

Senhora Representante,

Diante da análise do pedido de reconsideração apresentado pela parte interessada, **Associação Beneficente de Igarapé-Miri,** na localidade de **Igarapé Miri/PA**, relativamente à documentação contida nos autos do processo nº **53000.056273/06**, comunicamos o que se segue.

A decisão proferida por meio do ofício nº053/07, datado de 28/02/2007, refere-se à análise inicialmente efetuada diante da documentação constante nos autos do citado processo. Ocorre que o motivo que ocasionou o arquivamento do processo foi revisto, face a apresentação de pedido de reconsideração e anexação de nova documentação, considerado procedente.

Face o exposto, informamos que **a decisão que promoveu o arquivamento do processo foi reconsiderada**, devendo a Entidade aguardar a finalização do exame dos documentos constantes dos autos do processo, que por sua vez foi tramitado para a equipe responsável pela análise, para que se proceda à averiguação de possíveis pendências a serem atendidas pela requerente para o saneamento da documentação constante dos autos.

Atenciosamente,

ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

alr - Informação - Reconsideração - Proc. nº53000.056273/06 – Igarapé Miri/PA / RADCOM/DOS/SSCE/MC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Fls. 204 Rubrica

Identificação do Processo

Número: 53000.056273/06 Localidade/UF: Igarape-Miri/PA

Entidade: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE IGARAPÉ-MIRI

Aviso: 21 Publicação: 22/05/2006 Prazo: 06/07/2006 Canal: 200

COORDENADAS		
	Proposta (A)	**IBGE (B)**
Latitude:	01S5630	01S5830
Longitude	48W5528	48W5735

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	5.39

Processo		
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
PA 151,Km 06, Comunidade Campo Alegre		
2.1.	Endereço do Studio	
PA 151,Km 06, Comunidade Campo Alegre		
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	

Número do Processo	Distância	Status
53000.056287/06	2.140,00	SOB

4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)	
5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	ACO
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Não
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Sim
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
PA 151,Km 06, Comunidade Campo Alegre		
11.	*Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?*	Sim
12.	**Conclusão da Análise**	

Em relação a primeira análise técnica, o processo não encontra-se instruído .A entidade devera apresentar nova declaração do item 18.2.7.1, do envio do projeto .

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
07 JUL 2011

NISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
RETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
PARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

Min. das Comunicações
Fls. 205
Rubrica

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

referente Ofício nº _____/0 /SSR/DOUL –MC de ____/____/200

rocesso nº 53000.056.273/06 Localidade: Igarapé Miri - PA

ntidade: Assoc. Beneficente de Igarapé - Miri.

) Única entidade no local/bairro /ou com concorrentes: (__) arquivado, (__)em análise, (__)em exigência, (__) instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

(__) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
(X) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
(__) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) –ENTIDADE HABILITADA

Observações: Deverá apresentar declaração do item 18.2.1.1 e o envio do projeto

Brasília, 06/11/2007 **Analista responsável:** _____

FANTASIA: **SIAPE:** 1320758

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

(__) Cumpridas integralmente.
(__) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

SEDE: _____

Observações:
Analisando o referido processo verificou-se que a entidade deverá encaminhar alteração estatutária relação de associados e declaração do subitem 7.1 e, h da norma

DIRETORIA:

Brasília, 23/10/2007 **Analista responsável:** _____

SIAPE: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

M. das Comunicações
Fls. 206
Rubrica
SSCE - ESTAÇÕES

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 6673 /2007/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 06 de novembro de 2007.

À Senhora
DALVA DO SOCORRO GOMES DE AMORIM
Associação Beneficente de Igarapé - Miri
Avenida Sesquicentenário, n.º 132 – Cidade Nova
68430-000/ Igarapé – Miri -PA

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhora Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n. º **53000.056273/06**, na localidade de **Igarapé – Miri -PA**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

a) declaração, assinada pelo representante legal, de que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1, conforme disposto no subitem 7.1, alínea "m" da Norma Complementar nº 01/2004;

b) declaração assinada pelo representante legal, de que apresentará Projeto Técnico, de acordo com as disposições desta Norma Complementar, e com os dados indicados em seu requerimento, caso lhe seja outorgada a autorização; conforme disposto no subitem 7.1, alínea "o" da Norma Complementar nº 01/2004;

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

a) **cópia do Estatuto Social**, na íntegra, legível e modificado em respeito ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004, **constando as alterações estatutárias abaixo elencadas e devidamente averbadas junto ao registro inicial do Estatuto Social, no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas ou microfilmado em Pessoas Jurídicas:**

- inclusão dentre seus objetivos sociais da finalidade específica de "executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária", as finalidades do Serviço de Radiodifusão Comunitária conforme incisos I a V do art. 3º da Lei nº 9.612, de 1998;

- inclusão de dispositivo que indique de forma expressa as determinações dispostas no Código Civil, no caso de associações, art. 59 caput e parágrafo único da Lei nº 10.406, de 10 de

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

janeiro de 2002, alterada pela Lei 11.127, de 28/06/2005, em substituição ao disposto no Cap. V do Estatuto Social, ou seja, o Estatuto deverá indicar: "os critérios de eleição dos administradores; "que será assegurado a 1/5 (um quinto) dos associados o direito de promover a convocação dos órgãos deliberativos;

b) prova de que a **Sra. Ivanilza do C. Sozinho de Melo** é brasileira nata ou naturalizada há mais de dez anos e maior de dezoito anos ou emancipada (cópia do RG ou Certidão de Casamento e CPF), de acordo com ao subitem 7.1, alínea "e" da Norma Complementar nº 01/2004;

c) declaração, assinada pela **Sra. Ivanilza do C. Sozinho de Melo,** comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço, de acordo com ao subitem 7.1, alínea "i" da Norma Complementar nº 01/2004;

d) relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede, conforme disposto no subitem 7.1, alínea "d" da Norma Complementar 01/2004.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento),** apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

ABIM
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE
DE IGARAPÉ-MIRI
CNPJ Nº 07.979.007/0001-46
Sede provisória da associação cito a PA 151 s/n no bairro da Cidade Nova Igarapé-Miri/PA

Oficio nº 047/2007 Igarapé-Miri, 27 de dezembro de 2007

Ao Doutor. CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de serviços
RADCOM/DOS/SSCE-MC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
SCRN 701/2008-02:35

Assunto: Resposta referente a documentação solicitada
PROCESSO Nº 53000.056273/06

Senhor diretor,

Em relação ao oficio nº 6673/2007/RADCOM/DOS/SSCE-MC acuso seu recebimento, e como solicitado por V. Srª estamos enviado em anexo as respectivas documentações solicitadas referente ao andamento do processo Nº 53000.056273/06.

Agradecemos tal atenção e investidura para concretizar este projeto de grande valia para nossa associação como também ao povo de Igarapé-Miri.

Aproveitamos este para desejar a Vossa Excelência um feliz ano novo.

Dalva do Socorro Gomes de Amorim
Presidente da Associação Beneficente de Igarapé-Miri

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

SEDR

ATA DA REUNIÃO DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE IGARAPÉ-MIRI.

Aos 05 (cinco) dias do mês de dezembro de 2007 (dois mil e sete) estiveram reunidos em assembléia extraordinária na sede provisória da associação cito a PA 151 s/n no bairro da Cidade Nova Igarapé-Miri/PA. A diretoria por convocação de edital para a seguinte ordem do dia: discussão da documentação enviada pelo Ministério das comunicações, sob a implantação da Rádio Comunitária, (e o que ocorrer), a presidenta fazendo uso palavra, convidou o Doutor Elvis Ribeiro advogado da associação que fez uma explanação da documentação enviada pelo Ministério das Comunicações, a seguir apresentou as emendas necessárias para as modificações do estatuto da associação para adequar as normas exigidas pelo ministério das comunicações, a seguir a senhora presidenta me solicitou a leitura das emendas do estatuto da associação. Findo a leitura a presidenta da associação submeteu artigo por artigo a discussão, não havendo quem quisesse discutir seguindo-se votação e aprovação, tendo as emenda aprovação por unanimidade de votos, a seguir a senhora presidenta parabenizou a todos pela votação e falou da importância da Rádio Comunitária, principalmente para a associação e a população miriense que contará com informações e entretenimento, a presidenta suspendeu a seção por tempo necessário a lavratura desta Ata e após reaberta a seção a mesma foi lida e aprovada, a presidenta deu por encerrada a seção, e esta Ata vai assinada por mim, a secretária da associação, pela diretoria e de mais membros presentes.

Igarapé-Miri, 05 de dezembro de 2007

CARTÓRIO ALDA NERI

DALVA SOCORRO DO GOMES AMORIM
PRESIDENTA

CARTÓRIO ALDA NERI

Maria José Andrade do Nascimento

MARIA JOSÉ ANDRADE DO NASCIMENTO
1ª SECRETÁRIA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
Nº 00286102B

Alda Neri Pinheiro
Tabelião e Oficial do Registro Civil

DECLARAÇÃO

Eu Dalva do Socorro Gomes de Amorim, Presidente da Associação Beneficente de Igarapé-Miri, CNPJ Nº 07.979.007/0001-46, portadora do RG de Nº 2603088, CPF Nº 574816442-68, casada, residente na Av. Sesquicentenário Nº 132 bairro da Cidade Nova na cidade de Igarapé-Miri, declaro ao Ministério das Comunicações para os devidos fins ou a quem interessar que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante esta de acordo com o disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 conforme disposto no subitem alínea " M " da norma complementar nº 01/2004. Por ser verdade vai por mim datado e assinado.

Igarapé-Miri, 05 de dezembro de 2007

CARTÓRIO ALDA NERI
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
Reconhecimento de Firma
Série C
Nº 00286030
Escrevente Juramentado
Igarapé-Miri - Pará

Reconheço, por ter conferido com outra (s) existente (s) em meu arquivo a (s) assinatura (s).
Supra-Infra-Retro-assinalada (s).
Com este CARTÓRIO
CARTÓRIO ALDA NERI
Em sinal da verdade.
Igarapé-Miri 27/12/2007
Alda de J. Nery Pinheiro
Tabeliã e Oficial do Registro Civil

CARTÓRIO ALDA NERI

Dalva do Socorro Gomes de Amorim
Presidente da Associação Beneficente de Igarapé-Miri

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

DECLARAÇÃO

Eu Dalva do Socorro Gomes de Amorim, Presidente da Associação Beneficente de Igarapé-Miri, CNPJ Nº 07.979.007/0001-46, portadora do RG de Nº 2603088, CPF Nº 574816442-68, casada, residente na Av. Sesquicentenário Nº 132 bairro da Cidade Nova na cidade de Igarapé-Miri, declaro sob a pena da lei, como representante legal da entidade ao Ministério das Comunicações para os devidos fins ou a quem interessar que a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 01/2004 conforme disposto no subitem 7.1, alínea "o" e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionado, por ser verdade vai por mim datado e assinado.

Igarapé-Miri, 05 de dezembro de 2007

CARTÓRIO ALDA NERI
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
Série: C
Nº 00286103
Escrevente Autorizada
Igarapé-Miri - Pará

Reconheço, por ter conferido com outra (s) existente (s) em meu arquivo a (s) ..... assinatura (s).
Sujeito à Intra-Nero-assinalado (a).
Com este CARTÓRIO ALDA NERI
Em sinal ..... da verdade.
Igarapé-Miri, 27/12/2007
Alcy de J. Nery Pinheiro
Tabelião e Oficial do Registro Civil

CARTÓRIO ALDA NERI

Dalva do Socorro Gomes de Amorim
Presidente da Associação Beneficente de Igarapé-Miri

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

DECLARAÇÃO

Eu Ivanilza do Carmo Sozinho de Melo, Diretora do Departamento Feminino da Associação Beneficente de Igarapé-Miri, CNPJ Nº 07.979.007/0001-46, portadora do RG de Nº 2177483, CPF Nº 393836652-72, residente a Rua Ângelo Lobato nº 85 bairro da Cidade Nova na cidade de Igarapé-Miri, declaro ao Ministério das Comunicações meu fiel cumprimento as normas estabelecidas para o serviço, de acordo com o subitem 7.1, alínea " i " da norma complementar nº 01/2004. Por ser verdade vai por mim datado e assinado.

Igarapé-Miri, 05 de dezembro de 2007

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
Reconhecimento
Série: C
Nº 002861029
Escrevente Juramentada
Igarapé-Miri - Pará

CARTÓRIO ALDA NERI
Reconheço, por ter conferido com outra (s) existente (s) em meu arquivo a(s) assinatura(s).
Sucessivamente - Retro - assinalada (s).
Com esta C A R T Ó R I O
CARTÓRIO ALDA NERI
Em sinal da verdade
Igarapé-Miri 27 / 12 / 200
Alcy de J. Nery Pinheiro
Tabelião e Oficial do Registro Civil

CARTÓRIO ALDA NERI

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Ivanilza do Carmo Sozinho de melo

Ivanilza do Carmo Sozinho de Melo
DIRETORA DO DEPARTAMENTO FEMININO DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE IGARAPÉ-MIRI

DECLARAÇÃO

Eu **Ivanilza do Carmo Sozinho de Melo**, portadora do RG de Nº 2177483, CPF Nº 393836652-72, residente a Rua Ângelo Lobato nº 85 bairro da Cidade Nova na cidade de Igarapé-Miri, declaro para os devidos fins de direito que sou brasileira nata da cidade de Bélem estado do Pará.

Igarapé-Miri, 05 de dezembro de 2007

Ivanilza do Carmo Sozinho de melo

Ivanilza do Carmo Sozinho de Melo

DIRETORA DO DEPARTAMENTO FEMININO DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE IGARAPÉ-MIRI

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

RELAÇÃO DE MEMBROS DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE IGARAPÉ-MIRI

DALVA SOCORRO DO GOMES AMORIM
RG: 2603088 - SSP/PA
CPF: 574816442-68
END: TV SESQUICENTENÁRIO
ODILEIA GOMES PORTUGAL
RG: 2768798 - SSP/PA
CPF: 614.872.952-00
END: TV. TEODORICO MARTINS DE LIMA
JOSÉ ROBERTO COSTA CAMPELO
RG: 3832703 - SSP/PA
CPF:845.458.012-34
END:TV PADRE EMILIO
ANTONIO MENDELO DOS SANTOS
RG: 3532359 - SSP/PA
CPF: 742.239.762-49
END: PASSAGEM ENEDINA
JOÃO GONÇALVES LIMA
RG:
CPF:
END:
MARIA JOSÉ ANDRADE DO NASCIMENTO
RG: 2145500 - SSP/PA
CPF: 376.405.262-72
END: PADRE VITÓRIO
FRANCIMIL RODRIGUES GONÇALVES
RG: 350 9158 - SSP/PA
CPF: 828.652.562-00
END:
ANA LAURA BARBOSA MAIA
RG:
CPF:
END:
EDUARDO DE ANDRADE
RG: 1477948 - SSP/PA
CPF: 125.153.532-15
END: RUA JOÃO IPÓLITO
MACIEL COSTA MIRANDA
RG: 4801867 - SSP/PA
CPF: 822.539.352-04
END: TV TEODORICO MARTINS DE LIMA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

RELAÇÃO DE MEMBROS DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE IGARAPÉ-MIRI

685, Cód. Fls.: 16 Rubrica

BENEDITO BASTOS DE ALMEIDA
RG: 3444462 - SSP/PA
CPF: 125.152.992-53
END: TV. PADRE EMILIO
RAIMUNDO OLIVEIRA
RG: 5969795 - SSP/PA
CPF: 855.250.652-15
END:
IASAIS DA COSTA GOIS JUNIOR
RG: 5493661 - SSP/PA
CPF: 007.684.152-92
END: MAJOR LIRA LOBATO
MANOEL DE JESUS OLIVEIRA QUARESMA
RG: 2768822 - SSP/PA
CPF:577704682-72
END: TV RAIMUNDA MARTINS DE LIMA
CLAUDIA MIRANDA
RG: 4040393 - SSP/PA
CPF: 675.544.902-49
END: TV PADRE EMILIO
EDIMILSON RODRIGUES CORREA
RG:
CPF:
END:
EDILA DOS SANTOS CARDODO
RG: 4311775 - SSP/PA
CPF: 776.174.872-15
END: TV RAIMUNDO MARTINS DE LIMA
ROSINEIDE TRINDADE PANTOJA
RG:
CPF:
END:
ANA LUCIA LEAL PANTOJA
RG: 5615630 - SSP/PA
CPF: 885.457.252-72
END: AV SESQUICENTENÁRIO
MARIA DE JESUS FARIAS DE ANDRADE
RG: 2742243 - SSP/PA
CPF: 563.935.982-04
END: RUA DOUTOR JOÃO IPOLITO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

RELAÇÃO DE MEMBROS DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE IGARAPÉ-MIRI

Fls. 217

ELIANA DE JESUS FARIAS ANDRADE
RG:
CPF:
END:
MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA MIRANDA
RG: 2717026 - SSP/PA
CPF: 199.013.802-00
END: RUA LAURO SODRE
ALDENORA MARTINS CORREA
RG: 3148419 - SSP/PA
CPF: 618.446.912-68
END: RUA RUFINO LEÃO
JOSÉ GABRIEL DA COSTA
RG: 3554833 - SSP/PA
CPF: 319.450.072-49
END: RUA ANGELO LOBATO
MARIO ALMEIDA MIRANDA
RG: 4522944 - SSP/PA
CPF: 068.937.242-68
END: AV SESQUICENTENÁRIO
ANA GABRIELA FERREIRA COSTA
RG: 2988463 - SSP/PA
CPF: 664.312.042-04
END: RUA COMANDANTE FERNANDO LIMA
ALCIRENE DOS SANTOS PINHEIRO
RG:
CPF:
END:
NAZARÉ BORGES
RG: 322435 - SSP/PA
CPF: 171.840.882-04
END: RUA SETE DE SETEMBRO
VALDINEI MACHADO FERREIRA
RG: 3830040 - SSP/PA
CPF:
END: RUA SETE DE SETEMBRO
LUZIANE DA ANUCIAÇÃO NASCIMENTO
RG: 4916556 - SSP/PA
CPF: 801.210.802-00
END: R. TODORICO MARTINS DE LIMA
ALAM MARTISN DO NASCIMENTO
RG: 3780181 - SSP/PA
CPF: 743.656.142-15
END: RUA BRAULINO MARTINS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

RELAÇÃO DE MEMBROS DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE IGARAPÉ-MIRI

KEILA RAQUEL SERRÃO MACHADO
RG:
CPF:
END:
JOANA DARC PANTOJA PINHEIRO
RG: 5200107 - SSP/PA
CPF: 864.220.492-34
END: R. RUI BARBOSA
MARILENE DA CONCEIÇÃO PINHEIRO COSTA
RG: 5212881 - SSP/PA
CPF: 822.533.312-87
END: R. CORONEL VITORIO
DOMINGOS MAIA DE CASTRO
RG:
CPF:
END:
ANA LICE G. ANDRADE
RG: 3840053 - SSP/PA
CPF: 822.414.732-00
END: TV. JOÃO AFONSO LOBATO
ANDERSON G. DE SOUSA
RG:
CPF:
END:
LINDALVA R. DA SILVA
RG: 1966694 - SSP/PA
CPF: 301.663.812-68
END: PRESIDENTE KENNEDY
LUCILENE DA SILVA NEVES
RG: 2856859 - SSP/PA
CPF: 577.044.652-82
END: R. PADRE VITÓRIO
MARIA JOSÉ PAIVA PIMENTEL
RG: 3953689 - SSP/PA
CPF: 156.630.942-53
END: R. ANGELO LOBATO
JOANA DARC TENORIO DE LIMA
RG: 3056751 - SSP/PA
CPF: 629.188.182-91
END: TV. CORONEL VITORIO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

RELAÇÃO DE MEMBROS DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE IGARAPÉ-MIRI

CLAUDIA DA SILVA QUARESMA
RG: 5469401 - SSP/PA
CPF: 966.973.932-20
END: SANTA BARBARA
MARCIA DE NAZARÉ A. NASCIMENTO
RG: 1306576 - SSP/PA
CPF: 178.345.382-68
END: TV. TEUDORICO MARTINS DE LIMA
ANA CRISTINA MACHADO RIBEIRO
RG: 2835658 - SSP/PA
CPF: 454.337.122-49
END: R. DEP. GRACIANO ALMEIDA
MARCOS DE JESUS OLIVEIRA QUARESMA
RG:3135850 - SSP/PA
CPF: 694.253.702-06
END: ESTRADA ALVES TEIXEIRA
DIANA CARLA MELO QUARESMA
RG:455502 - SSP/PA
CPF: 825.061.912-91
END: ESTRADA ALVES TEIXEIRA
CONCEIÇÃO FERRAZ MACHADO
RG: 5094368 - SSP/PA
CPF: 332.593.132-49
END:
CLEYTON SILVA QUARESMA
RG:5230493 - SSP/PA
CPF: 876.009.432-04
END: TV SANTA BARBARA
ROSIMEIRE LEAL PANTOJA
RG: 5212944 - SSP/PA
CPF: 822.539.432-15
END: AV. SESQUICENTENÁRIO
ANTENOR FERREIRA MACHADO
RG:5032008 - SSP/PA
CPF: 057.322.392-00
END: R. PADRE VITORIO
MILTON DE SOUSA MIRANDA
RG: 3056931 - SSP/PA
CPF: 668.865.542-04
END: R. LAURO SODRE
JACICLEIA DE SOUZA SACRAMENTO
RG: 5201219 - SSP/PA
CPF: 917.310.622-49
END: R. CATARINO ARAUJO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

RELAÇÃO DE MEMBROS DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE IGARAPÉ-MIRI

ALESSANDRO GONÇALVES
RG: 4527183 - SSP/PA
CPF: 910.452.152-87
END: TV. AGENOR MARTINS DE LIMA
ADANILDA GONÇALVES PORTUGAL
RG:2768826 - SSP/PA
CPF: 661.984.882-68
END: AV. SESQUICENTENÁRIO
ADAMOR DENIZ ANTUNES
RG: 1950063 - SSP/PA
CPF: 353.496.702-04
END: MAJOR LIRA LOBATO
JOSÉ DOS SANTOS CORREA
RG: 3198270 - SSP/PA
CPF: 607.923.532-34
END: R. RUFINO LEÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO E COMARCA DE IGARAPÉ-MIRI

CARTÓRIO ALDA NERI

Alcy de Jesus Nery Pinheiro
Tabelião e Oficial do Registro Civil
Alcy de Jesus Nery Pinheiro Júnior
Oficial Substituto
Rua Padre Vitório s/nº, frente a Praça Sarges Barros, Centro, Igarapé-Miri-Pará, Fone/Fax 3755 1344

CERTIDÃO - 2º Ofício

ALCY DE JESUS NERY PINHEIRO, Tabelião e Oficial de **Registros Especiais de Pessoas Jurídicas**, do Cartório **ALDA NERI – 2º Ofício**, da Comarca de Igarapé-Miri, Estado do Pará, Brasil, no uso de suas atribuições legais, etc...

CERTIFICA para os devidos fins de direito, e a requerimento verbal da parte interessada, que se encontra devidamente registrado no **livro "A" de Registros Especiais de Pessoas Jurídicas** de nº 10, às fls.37 a 39, sob o nº de ordem 942, **Estatuto da Associação Beneficente de Igarapé-Miri- Pará**, com data de registro em 27 de dezembro de 2007. Nada mais em relação ao que me foi pedido.

O referido é verdade e dou fé.
Igarapé-Miri–Pará, 27 de dezembro de 2007

Alcy de Jesus Nery Pinheiro

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Fiscalização Geral
Série: C

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE IGARAPÉ MIRI
Igarapé Miri – Pará

ESTATUTO SOCIAL
PRIMEIRA ALTERAÇÃO

Art. 1º - Fica adicionado o inciso "IV" ao art. 1º, passando a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 1º** - A Associação Beneficente de Igarapé Miri, fundada em 07 de janeiro de 2006, neste Estatuto designado "Associação", é uma sociedade civil, sem fins lucrativos, com atividades de ação comunitária, assistencial, cultural, beneficente e filantrópica, com duração indeterminada e sede na Cidade de Igarapé Miri, estado do Para. Com sede na Rodovia PA 151, SN, Município de Igarapé Miri, Estado do Pará, que tem por objeto e fins:*

- **I.** *Promover o desenvolvimento participativo dos moradores de cidade de Igarapé Miri, dentro dos princípios democráticos;*
- **II.** *Promover atividades assistenciais, educacionais, desportivas, recreativas e de bem estar social, sem distinção de raça, cor, ideologia política ou credo religioso, visando sempre a promoção do homem, tanto da comunidade como da sociedade brasileira;*
- **III.** *Realizar o intercâmbio com Entidades congêneres do Município, do Estado do Pará e dos paises amigos;*
- **IV.** ***Executar o Serviço de radiodifusão Comunitária, de conformidade com o que dispõe o art. 3º, incisos de I a V da lei nº. 9.612/98.**"*

Art. 2º - Fica alterado o "**CAPÍTLO V**", passando a vigorar com a seguinte redação:

"CAPÍTULO V
DA ADMINISTRAÇÃO

***Art. 21** - A associação será constituída pela Assembléia Geral, pela Diretoria e pelo Conselho Fiscal.*

Seção I
DA ASSEMBLÉIA GERAL

***Art. 22** - A Assembléia Geral será constituída, pela metade e mais um dos associados, no mínimo, e as decisões serão tomadas pela votação da maioria simples dos presentes.*

§ 1º - A Assembléia Geral se reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por ano, no último dia útil do mês de janeiro, e, extraordinariamente, por solicitação dos associados e/ou da Diretoria, quando necessário.

§ 2º - As assembléias serão instaladas pelo presidente da associação ou seu substituto legal.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

§ 3º - Não havendo quorum em primeira chamada, será procedida segunda chamada, após 30 minutos da primeira chamada. A assembléia será instalada, independentemente do quorum mínimo, imediatamente após a segunda chamada.

§ 4º - As assembléias serão convocadas pela diretoria mediante edital afixado na sede da associação, em quadro próprio, com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

§ 5º - É garantido aos associados que representem, no mínimo, 1/5 (um quinto) do quadro social, a convocação de assembléias.

§ 6º - Compete à Assembléia deliberar sobre os assuntos da Associação, e privativamente a eleição dos administradores e do Conselho Fiscal, a aprovação de contas e alteração do estatuto.

§ 7º - A eleição dos administradores será em voto secreto, concorrendo as chapas formadas e apresentadas à mesa até 30 (trinta) minutos antes do início da Assembléia, devendo todos os membros da chapa serem formados por associados em pleno gozo de seus direitos sociais.

§ 6º - Para a destituição de administradores e alteração de estatuto, é exigido deliberação da assembléia especialmente convocada para esse fim, cujo quorum, em segunda chamada, será de no mínimo de 3/5 (três quintos) do quadro social.

Seção II
DA DIRETORIA

***Art. 23** - A Diretoria será constituída pelo Presidente; Vice-Presidente; 1º Secretário; 2º Secretário; um Tesoureiro; um Diretor de Imprensa e relações Públicas; um Diretor de Esportes e Cultura; um Diretor de Assuntos da Mulher.*

***Art. 24** - A Diretoria, cujo mandato será de 02 (dois) anos, será eleita em Assembléia Geral, e tomará posse no mês seguinte ao da eleição.*

§ único - O exercício de qualquer cargo na Diretoria não será, sob qualquer forma, remunerado.

***Art. 25** - A Diretoria deverá reunir-se, ordinariamente, a cada 30 (trinta) dias, e, extraordinariamente, mediante convocação do presidente.*

***Art. 26** - Compete ao presidente:*

a) *representar a Associação ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente;*
b) *superintender, fiscalizar e intervir na administração da Associação, supervisionando o cumprimento dos objetivos associativos;*
c) *cumprir e fazer cumprir este Estatuto, as deliberações da Assembléia Geral e da Diretoria;*

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

d) *autorizar os pagamentos e assinar, com o Tesoureiro, todos os cheques, ordens de pagamento e títulos que representem obrigações financeiras da Associação;*

e) *exercer o voto nas deliberações da Diretoria, sempre que se verificar empates nas decisões.*

***Art. 27** - Ao vice-presidente compete:*

a) *auxiliar o Presidente em suas funções, quando por esse solicitado;*

b) *substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos.*

***Art. 28** – Compete ao 1° secretário:*

a) *superintender os serviços de secretaria, mantendo-os em dia;*

b) *lavrar e ler as atas das reuniões da Diretoria;*

c) *redigir e assinar as convocações, avisos e correspondência da Associação.*

***Art. 29** – Ao 2° Secretário compete auxiliar o 1° Secretário no desempenho de suas atribuições e substituí-lo nos seus impedimentos e faltas.*

***Art. 30** - Ao tesoureiro compete:*

a) *superintender os serviços gerais da Tesouraria;*

b) *ter, sob sua guarda e responsabilidade, os bens e valores sociais;*

c) *assinar, com o Presidente, os cheques bancários e demais documentos que impliquem responsabilidade financeira para a Associação;*

d) *promover a arrecadação e a escrituração da receita e da despesa;*

e) *organizar os balancetes, para apresentá-los nas reuniões mensais da Diretoria;*

f) *organizar, anualmente, o balanço patrimonial e financeiro da Associação, com demonstração da receita e despesa, para a aprovação da Assembléia Geral Ordinária, com parecer do Conselho Fiscal.*

***Art. 30** – Compete ao Diretor de Imprensa e relações Públicas, elaborar políticas de comunicação social, divulgando, após prévia aprovação da Diretoria, as atividades da Associação.*

***Art. 31** – Compete ao Diretor de Esporte e Cultura, elaborar políticas direcionadas a implementação de atividades desportivas, recreativas e culturais junto a comunidade.*

***Art. 32** – Compete ao Diretor de Assuntos da Mulher, promover e organizar os Movimentos de Mulheres, visando a implemetação de políticas do gênero, direcionados a atividades, cursos e seminários, junto a comunidade, como forma de valorização da mulher, assim como integrar-se aos mais diversos órgão, grupos e Entidades ligadas aos movimentos de valorização e defesa dos direitos da mulher.*

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Seção III

DO CONSELHO FISCAL

Art. 33 *– O Conselho Fiscal, eleito pela Assembléia Geral, será composto por 3 (três) membros, para um mandato de 02 (dosi) anos.*

§ 1º - É necessário que os membros do Conselho Fiscal sejam associados, sendo recomendável que possuam conhecimentos na área financeira ou em contabilidade.

§ 2 º - Na primeira reunião do Conselho Fiscal, os seus membros deverão escolher, dentre um de seus integrantes, o Presidente.

Art. 34 *- Ao Conselho Fiscal compete acompanhar e fiscalizar a execução orçamentária, as contas e o movimento contábil da Associação.*

Art. 35 *- Compete ao Presidente do Conselho Fiscal convocar e presidir as reuniões deste Conselho e apresentar os relatórios emitidos à Assembléia Geral.*

Parágrafo único – As reuniões do Conselho Fiscal serão feitas trimestralmente, podendo se reunir extraordinariamente quando necessário.

Art 36 *– REVOGADO"*

Art. 3º - Fica revogado o "**CAPÍTULO VI – DAS ELEIÇÕES**".

Art. 4º- Os demais Capítulos e seus Artigos, ficam inalterados, permanecendo a produzir seus efeitos na forma de sua aprovação.

Igarapé Miri (Pa), 05 de Dezembro de 2007.

DALVA DO SOCORRO C. DE AMORIM
Presidente

FRANCEMIL RODRIGUES GONÇALVES
Vice-Presidente

MARIA JOSÉ A. DO NASCIMENTO
1º Secretário.

ODILÉIA GONÇALVES PORTUGAL
2º Secretario

ODILÉIA GONÇALVES PORTUGAL
2º Secretario

ELVIS RIBEIRO DA SILVA
Advogado – inscrito na OAB/PA. nº- 12.114

Alcyde J. Nery Pinheiro
Tabelião e Oficial do Registro Civil

Reconheço, por ter conferido com a(s) assinatura (s). Sobre-Isento-Selo-Assinado(a). Com este C A R T Ó R I O CARTÓRIO ALDA NERI. Em test. da verdade. Igarapé-Miri, 27/12/2007. Alcyde J. Nery Pinheiro. Tabelião e Oficial do Registro Civil

CARTÓRIO ALDA NERI 2º Ofício de Notas

Tribunal de Justiça do Estado do Pará Selo de Segurança Reconhecimento de Firma Série C 002861035

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL JUL 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Min. das Comunicações
Fls. 24
Rubrica

Identificação do Processo

Número: 53000.056273/06 Localidade/UF: Igarape-Miri/PA

Entidade: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE IGARAPÉ-MIRI

Aviso: 21 Publicação: 22/05/2006 Prazo: 06/07/2006 Canal: 200

COORDENADAS	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	01S5630	01S5830
Longitude	48W5528	48W5735

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	5.39

Processo

1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
PA 151,Km 06, Comunidade Campo Alegre		
2.1.	Endereço do Studio	
PA 151,Km 06, Comunidade Campo Alegre		
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	

Número do Processo	Distância	Status
53000.056287/06	2.140,00	SOB

4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)	
5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Sim
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
PA 151,Km 06, Comunidade Campo Alegre		
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Sim
12.	**Conclusão da Análise**	

Em relação a primeira análise técnica, o processo encontra-se instruído . Apresentar o projeto técnico .

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

OBS Fls.. 224 Rubrica:

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 6673 /0 /SSR/DOUL –MC de 06 / 11 /2007

Processo nº 53000.056.273/06 Localidade: Igarapé - Miri - PA.

Entidade: Associação Beneficente de Igarapé - Miri

( ) Única entidade no local/bairro /ou com concorrentes: (__) arquivado, (__)em análise, (__)em exigência, (__) instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

(X) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
(__) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
(__) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) –ENTIDADE HABILITADA

Observações: Pedi projeto técnico.

Brasília, 19 / 02 /2008 **Analista responsável:** Alcides

FANTASIA: **SIAPE:** 1320758

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

(__) Cumpridas integralmente.
(__) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

SEDE: fls 02.

Observações:
A Entidade deverá encaminhar nova ata de eleição, tendo em vista que o mandato de 02 anos expirou em 07/01/08

DIRETORIA:
Art 23. exatamente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Brasília, 15 02 /2008 **Analista responsável:**

SIAPE: Luciana Coelho Costa
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Mat 1338825
SERAC/CORAC/DEOC/SC

Fls.: 128
Rubrica:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício n° 788 /2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 19 de fevereiro de 2008.

A Senhora
DALVA DO SOCORRO GOEMS DE AMORIM
Associação Beneficente de Igarepé - Miri
Avenida Sesquicentenário, n° 132 , Cidade Nova
68430 – 000 Iguarapé - Miri/PA

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhora Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo **n. ° 53000056273/06** localidade de Iguarapé - Miri/PA, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

2ª FASE:

A documentação elencada no **subitem 12.1 e suas alíneas** da Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria n° 103, de 23/01/04, ou seja o **Projeto Técnico**, que consiste da seguinte documentação:

1. Formulário de Informações Técnicas, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação do RadCom., conforme disposto no subitem 12.1 alínea "a".

2. declaração firmada pelo representante legal da entidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "b" e subalíneas "b.1" e "b.2" da Norma Complementar 01/2004 , ou seja:

a.1) declaração de que na ocorrência de **interferências prejudiciais** causadas pela estação, interromperá imediatamente suas transmissões até que essas sejam sanadas;

a.2) declaração de que na ocorrência de **interferências indesejáveis** causadas pela estação, caso essas não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL, interromperá suas transmissões;

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

RAM – DOS/SSCE-MC

das Co
Fls.: 229
Rubrica:

3. planta de arruamento em escala compatível com a área da localidade objeto da outorga, e que permita a visualização do nome das ruas, assinalando o local de instalação do sistema irradiante, de modo a constar coordenadas geográficas, o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dBμ, o local da sede da entidade. Em conforme disposto no subitem 12.1, alínea "c" da Norma Complementar 01/2004;

4. diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, emitido pelo fabricante, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "d" da Norma Complementar 01/2004. Este diagrama deverá ser correspondente ao indicado no item 8 do formulário de informações técnicas.

5. declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 18.2.7.1 ou estudo específico, conforme determina o item 18.2.7.1.1, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "e" da Norma Complementar 01/2004;

6. declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou, se for o caso, declaração de inexistência de aeródromos na localidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "f" da Norma Complementar 01/2004;

7. parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91dBμ da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "g" da Norma Complementar 01/2004;

8. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "h" da Norma Complementar 01/2004; acompanhada de comprovante de pagamento ou autenticação bancária.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

EXIG

Associação Beneficente de Igarapé-Miri.

CNPJ N° 07.979.007/0001-46

Sede provisória da associação sita à PA 151 s/n no bairro da Cidade-Nova, Igarapé-Miri Pará.

Solicitação para a prorrogação de prazo

Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços
Carlos Alberto Ferreira Rezende
Assunto: Documentação em resposta ao oficio de n° 788 de 19/02/2008
Processo de n° 53000056273/06
Local: Igarapé-Miri, UF: PA

Em atenção ao ofício acima indicado e relativo à solicitação de documentação para sanear pendência no requerimento de autorização de serviço de radiodifusão comunitária, em nome da ASSOCIAÇÂO BENEFICENTE DE IGARAPÈ-MIRI/PARÀ solicito prorrogação de prazo por mais (30) trinta dias, vez que será necessário mais tempo para cumprir todas as exigências.

Certo de contarmos com seu apoio e compreensão.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 014666/2008-77
SEAPA/SC
10/04/2008-09:38

Atenciosamente,

Dalva do Socorro Gomes de Amorim
Representante da Entidade
CPF. 574816442-68

Igarapé-Miri, Pará, 01 de abril de 2008

Endereço para correspondência: Av. Sesquicentenário 134 bairro da Cidade-Nova na cidade de Igarapé- Miri estado do Pará , CEP. 68430000 telefone para contato, 091-96026742, e-mail amorim.dalva@bol.com.br.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

21. EXIG-

16

M. das Comunicações
Fls.: 231
SSCE - DOS

ABIM

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE
DE IGARAPÉ-MIRI
CNPJ Nº 07.979.007/0001-46
Sede provisória da associação cito a PA 151 s/n no bairro da Cidade Nova
Igarapé-Miri/PA

Oficio nº 010/2008 Igarapé-Miri, 02 de maio de 2008

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 019797/2008-41
SEAPA/SC
13/05/2008-09:34

Ao Doutor. CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de serviços
RADCOM/DOS/SSCE-MC

Assunto: Resposta referente a documentação solicitada
PROCESSO Nº 53000.056273/06

Senhor diretor,

Em relação ao oficio nº 788/2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC acuso seu recebimento, e como solicitado por V. Srª estamos enviado em anexo as respectivas documentações solicitadas referente ao andamento do processo Nº 53000.056273/06.

Agradecemos tal atenção e investidura para concretizar este projeto de grande valia para nossa associação como também ao povo de Igarapé-Miri.

Dalva do Socorro Gomes de Amorim
Presidente da Associação Beneficente de Igarapé-Miri

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Min. das Comunicações
Fls.: 232
Rubrica:
3959

ANEXO 14 - MODELO DE FORMULÁRIO PADRONIZADO

FORMULÁRIO PADRONIZADO DE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO PROJETO TÉCNICO OU PARA ALTERAÇÃO NA INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – Departamento de Outorga de Serviços

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS

1 – SERVIÇO

RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RadCom

2 – REGISTRO FISTEL

USO EXCLUSIVO DA ANATEL

3 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO SOCIAL
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE IGARAPE

DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO) | CGC
MIRI | 79790007000146

DENOMINAÇÃO DE FANTASIA
ABIM

4 – ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

LOGRADOURO
AV SESQUECENTENÁRIO 132

LOGRADOURO (CONTINUAÇÃO) | BAIRRO
| CIDADE NOVA

CIDADE | UF
IGARAPÉ-MIRI | PA

CEP | FONE | FAX
68430-000 | 091-37551103 | 091-37551103

E-MAIL
AMORIM.DALVA@BOL.COM.BR

5 – LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE

LOGRADOURO
PA151 KM7

BAIRRO | CIDADE
CAMPO ALEGRE | IGARAPÉ-MIRI

CIDADE (CONTINUAÇÃO) | UF | COORDENADAS GEOGRÁFICAS
| PA | ° ' " S | ° ' " W

6 – ENDEREÇO DO ESTÚDIO

LOGRADOURO
PA151 KM7

BAIRRO | CIDADE
CAMPO ALEGRE | IGARAPÉ-MIRI

CIDADE (CONTINUAÇÃO) | UF
|

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

7 – TRANSMISSOR

FABRICANTE
TECLAR EQUIPAMENTOS ELETRONICOS

MODELO | POTÊNCIA
CERTIFICAÇÃO
TEC-113 | 25,0 Watts | 07170303045

8 – ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA | MODELO
IDEAL ANTENAS | PT-1-4

Fls.: 233

GANHO max (Gt)	ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO	ALTURA DA TORRE	ALTITUDE DO LOCAL
00,0 dB	30,0 m	30,0 m	12,0 m

9 – LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE	MODELO
KMP PIRELLI	RG-213

COMPRIMENTO(L)	ATENUAÇÃO EM 100 m (AL)	PERDAS NA LINHA (PL)	EFICIÊNCIA DA LINHA (η)
35,0 m	2,3 dB	000,8 dB	0,83

Perdas na linha (P_L)=$\frac{L.A_L}{100}$ **Eficiência da linha (E_F) = $1^{\frac{-(PL)}{10}}$**

10 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

ERP (dBk)=10 log (Pt. Ght. Gvt . η) = 10 log (0,025x1x1x 0,83) = -16,83 dBk

Pt = Potência do transmissor, em kW.
Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.
Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes
η = Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora do RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

11 – INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

E(dBμ) = 107 + ERP(dBk) – 20 log d (km)

ERP(dBk) ∏ potência efetiva irradiada

d (km) = distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área de serviço)

E(dBμ) = 107 + (-16,83) - 20 log 1 = 90,17 (dBμ)

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBμ.

12 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

13 – DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO	
DANIEL COSTA RODRIGUES	
REG.CREA	ENDEREÇO
8485-D	PAS. GAMA MALCHER 40 COND. DEN
ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)	BAIRRO
ISE XAVIER BLOCO C106	SOUZA
CIDADE	UF
BELÉM	PA
CEP	FONE / FAX
66613-115	091-30840143 / 091-30840130
E-MAIL	
dancosta@ufpa.br	
LOCAL	DATA
BELÉM	01/05/2008

ASSINATURA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Min. das Comunicações
Fls.: 234
Rubrica
SCD

DECLARAÇÃO

Atestamos que a cota do terreno no local de instalação do sistema irradiante da Rádio da Associação Beneficente de Igarapé – Miri, coordenadas geográficas, 01° 56' 45" Sul e 48° 55' 27,68" Oeste na cidade de Igarapé - Miri, PA não possui desnível maior que trinta metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de 1 Km em torno do sistema irradiante.

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
Autenticação
Série: 00490475
Alcy de J. Nery Pinheiro
Tabelião e Oficial do Registro Civil
Nilda Maria Nascimento Lima
Escrevente Autorizado

Certifico e dou fé que a presente cópia fotostática confere com o original que me foi exibida neste data, pelo qual autentico esta via.
Em sinal de verdade.
Igarapé-Miri, 01/04/2008
Alcy de J. Nery Pinheiro
Tabelião e Oficial do Registro Civil

Belém, 01 de Maio de 2008

Daniel Costa Rodrigues
Eng. Eletrônico
CREA- 8485D

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

CREA-PA
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Pará

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DO PARÁ

Boleto Bancário - Pagamentos de Anuidades e taxas

Ass. Comunicações Fls.: 235 Min. Comunicações

Profissional **DANIEL COSTA RODRIGUES** Carteira **8485D PA**

Endereço **AV. JOAO PAULO II, N 1535 APT 205 nº**

MARCO BELEM/PA CEP: 66095460

Fones

Data ***30/04/2008*** Nosso Número ***0030040808253208-9*** (=) Valor do Documento ***R$ 30,00*** Vencimento ***30/04/2008***

Descrição das taxas Parcela : 1 /1

199001 TAXA DE ART ART Nº 305225 R$ 30,00

Títulos

ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETRÔNICA

Andréa Nogueira AGENTE ADMINISTRATIVO 30/04/08

Destaque aqui (este lado não precisa ser levado ao banco)

Banco do Brasil | **001-9** **Comprovante do Sacado**

Conselho Regional Engenharia Arquitetura Agronomia - CREA-PA

Data 30/04/2008 Nosso Número ***0030040808253208-9*** (=) Valor do Documento ***R$ 30,00*** Vencimento ***30/04/2008***

Descrição das taxas Parcela : 1 /1

199001 TAXA DE ART ART Nº 305225 R$ 30,00

8485D PA DANIEL COSTA RODRIGUES 00190.00009 01036016727000000030 00300408132008 1 84220000003000

Mensagem Autenticação Mecânica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Fls. 236
Rubrica

CREA-PA

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
Sede: Trav. Dr. Moraes, 194 - Centro Nazaré - Belém - Pará - CEP: 66035-040
Telefones: (91) 4006-3500 - Fax: (91) 4006-3551
ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
LEI FEDERAL Nº 6.496 DE 07/12/77

01 ART Nº 305225
02 MICROFILMAGEM
03 DIGITAÇÃO

CONTRATADO PROFISSIONAL
04 NOME COMPLETO: DANIEL COSTA RODRIGUES
05 TÍTULO PROFISSIONAL: ELETRÔNICO
06 TELEFONE P/ CONTATO: 91-30841043
07 CARTEIRA/VISTO CREA-PA: 848 S-D
08 C.P.F: 266510312991

CONTRATADO EMPRESA
09 NOME COMPLETO
10 REGISTRO / VISTO / CREA-PA
11 C.N.P.J
12 TELEFONE P/ CONTATO

CLASSIFICAÇÃO
13 TIPO DE ART: 1 (1: NORMAL; 2: CO-RESPONSABILIDADE; 3: OUTROS)
14 CLASSIFICAÇÃO DA ART: 1 (1: SUBSTITUIÇÃO; 2: INCLUSÃO; 3: ALTERAÇÃO; 4: COMPLEMENTAÇÃO; 5: RECEITUÁRIO AGRONÔMICO; 6: DARFO OU FUNDO; 7: OUTROS)
15 ÁREA DE ATUAÇÃO: 21
16 SUBEMPREITADA (S/n): Nº
17 VINCULADA A(S) ART (S)

CONTRATANTE
18 NOME COMPLETO: ASSOCIAÇÃO REMETENTE DE IGARAPÉ-MIRI
19 TELEFONE P/ CONTATO: 91.9602.6742

PROPRIETÁRIO
20 NOME COMPLETO: MARIA DO SOCORRO GOMES DE AMORIM
21 TELEFONE P/ CONTATO: 91.9602.6742

OBJETO DO CONTRATO
22 ENDEREÇO DO OBJETO DO CONTRATO (INCLUINDO BAIRRO E MUNICÍPIO): AVENIDA SESQUICENTENÁRIO, Nº 132 - CIDADE NOVA - IG. MIRI - PARÁ

22 NATUREZA	24 UN	25 QUANTIFICAÇÃO	26 ATIVIDADE TÉCNICA	22 NATUREZA	24 UN	25 QUANTIFICAÇÃO	26 ATIVIDADE TÉCNICA
A20115	UN	1	37				

27 VALOR DO CONTRATO / HONORÁRIOS: R$ 1.500,00
28 ENTIDADE DE CLASSE:
29 DATA DO CONTRATO: 25/04/2008
30 DATA DE INÍCIO: 25/04/2008

31 RESUMO DO CONTRATO: DESCRIÇÃO DA OBRA E/OU SERVIÇO CONTRATADO, CONDIÇÕES, PRAZOS, QUANTIFICAÇÃO, CUSTOS, ETC. E OUTRAS INFORMAÇÕES.
PROJETO DE INSTALAÇÃO DE UMA ESTAÇÃO DE RADIOFUSÃO SONORA EM FM - COMUNITÁRIA.

32 LOCAL / DATA: Belém, 29/04/2008
PROFISSIONAL:
CONTRATANTE:

33 VALOR A PAGAR: 1090 10.00
DATA DE VENCIMENTO: 1919 20.01
TOTAL: 30,00

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA
VIA OBRIGATÓRIA CREA-PA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

35 INSTRUÇÕES AO SR. CAIXA
01) AUTENTICAR TODAS AS QUATRO VIAS NOS CAMPOS 33;
02) AUTENTICAR E DESTACAR A FICHA DE CAIXA;
03) ENTREGAR A 2ª VIA E A 3ª VIA PARA O CONTRATADO;
04) ENVIAR A 1ª VIA E A 4ª VIA PARA A CENTRALIZADORA, PARA FINS DE CRÉDITO JUNTO AO CREA-PA.

34 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA: 01/05/2008

FICHA DE CAIXA
01 JUL 2011

1ª VIA - CREA-PA / 2ª VIA - PROFISSIONAL / 3ª VIA - OBRA/SERVIÇO / 4ª VIA - A-PA (INSPETORIA)
FICHA DE CAIXA

MC - SCS Comunicações
Fls. 234
Rubrica

PARECER CONCLUSIVO

Atestamos que a instalação proposta para uma emissora da Associação Beneficente de igarapé – Miri, na cidade de Igarapé – Miri - Pa, atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBm da emissora não fica situado a mais de 1 Km de distância da antena transmissora em nenhuma direção.

Belém, 01 de Maio de 2008

Daniel Costa Rodrigues
Engenheiro Eletrônico
CREA nº 8485-D

CARTÓRIO NERY
Alcy de Jesus Nery Pinheiro
Nilda Maria Nery Pinheiro
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
Autenticação
Selo: 004 90437 6
Certifico e dou fé que a presente cópia fotostática confere com o original que me foi exibida nesta data, pela qual autentico esta via.
Em fé e testemunho da verdade.
Igarapé-Miri, 01/05/2008
Alcy de J. Nery Pinheiro
Tabelião e Oficial do Registro Civil

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Min. das Comunicações
Fls: 238
Assessoria

DECLARAÇÃO

Dalva do Socorro Goems de Amorim, na qualidade de representante legal da Associação Beneficente de Igarapé - Miri, declaro para os devidos fins que:

a- Na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, interromperá imediatamente suas transmissões até que os problemas sejam sanados;
b- Na ocorrência de interferências indesejáveis causadas pela estação, caso estas não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL, interromperá suas transmissões.

Igarapé – Miri, 01 de Maio de 2008.

Dalva do Socorro Goems de Amorim
Diretor

Endereço: Av. Sesquicentenário, n° 132
Bairro: Cidade Nova CEP: 68430 - 000
Igarapé – Miri - PA

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
Autenticação
Série C
00490437
Certifico e dou fé que a presente cópia fotostática confere com o original que me foi exibido nesta data, pelo qual autentico esta via.
Em sinal de verdade
Igarapé-Miri, 01/05/2008
Alcy de J. Nery Pinheiro
Tabelião e Oficial do Registro Civil

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Anatel Fls: 239

Sábado, 03 de Maio de 2008

Antena Plano Terra 1/4 de onda

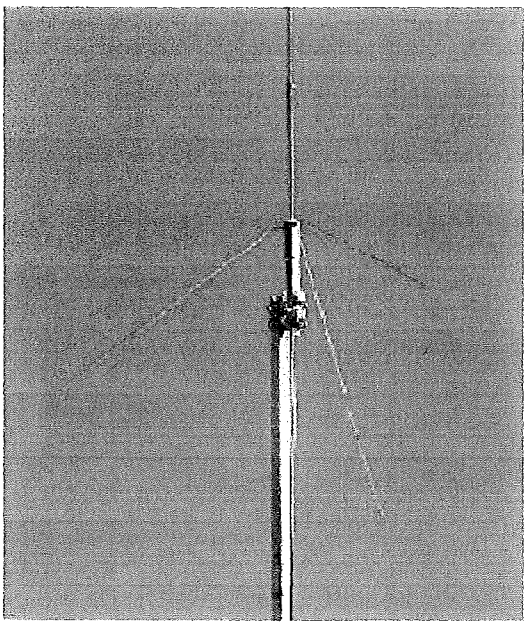

Características Técnicas

Faixa de Frequência	87,9 a 108 MHz
Polarização	Vertical
Ganho	0 dBd
Impedância de entrada	50 ohms
Potência de entrada	300 Watts
Conector	N ou UHF Fêmea
Isolação de polarização	Melhor que 20
VSWR	< 1,1

Modelo

PT1/4	Plano Terra 1/4 de onda, 0 dBd, Conector UHF Fêmea

Diagrama de Irradiação

PT1/4

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Min. das Comunicações
Fls.: 240
Rubrica:
SSC

Antena para FM Plano Terra
Diagrama de irradiação horizontal na polarização horizontal

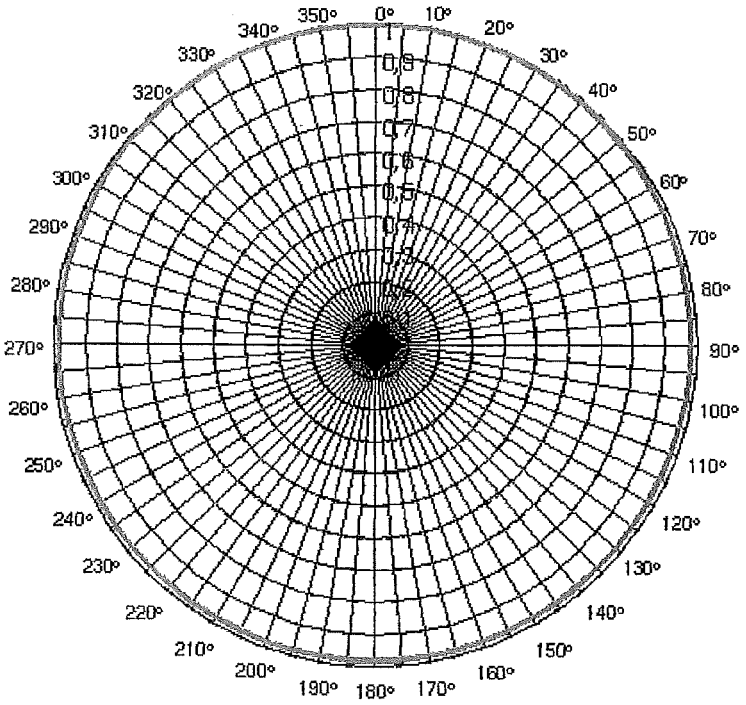

Diagrama de Elevação

PT1/4

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

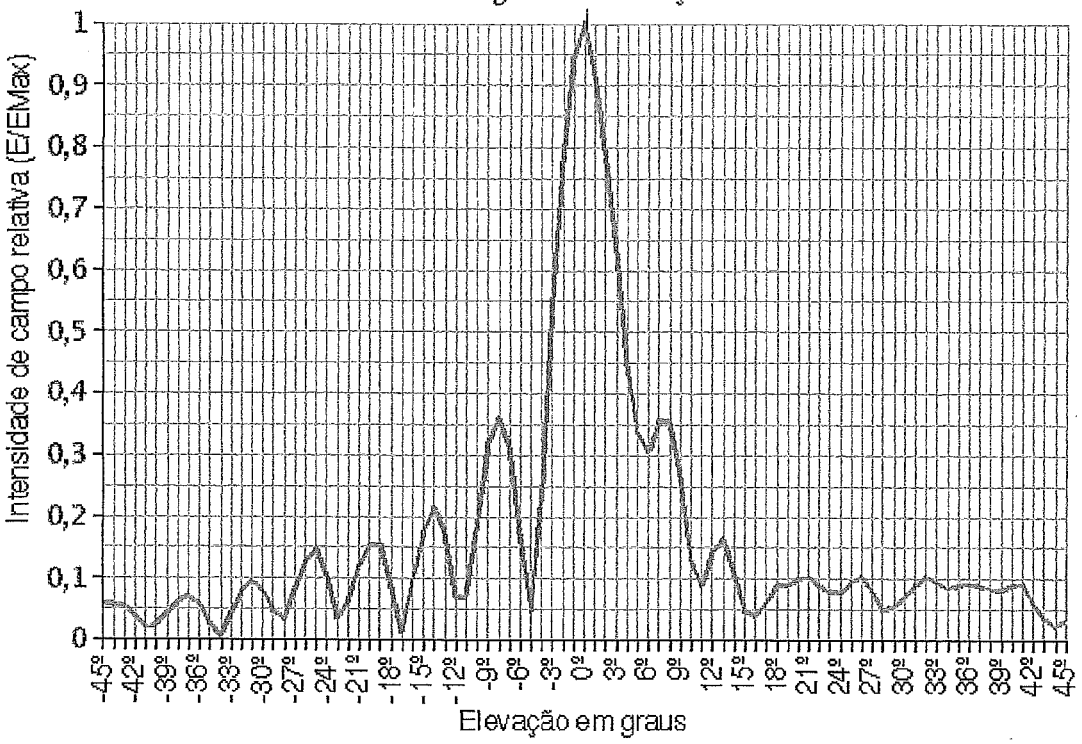

Mc. das Comunicações
Fls.: 241
Rubrica:

Copyright (c) 2007, Ideal Indústria e Comércio de Antenas LTDA - Todos os direitos reservados
Rua: Fernando Ferreira da Silva, 100 - Bairro Sta. Cecília - CEP: 37.550-000 - Pouso Alegre - MG / Brasil
Fone: 55 (35) 3423-8688 - Fax: 55 (35) 3421-2043

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Fls.: 142
Rubrica:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Fls.: 243

DECLARAÇÃO

Dalva do Socorro Goems de Amorim, na qualidade de representante legal da Associação Beneficente de Igarapé - Miri, declaro para os devidos fins que:

a- Na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, interromperá imediatamente suas transmissões até que os problemas sejam sanados;
b- Na ocorrência de interferências indesejáveis causadas pela estação, caso estas não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL, interromperá suas transmissões.

Igarapé – Miri, 01 de Maio de 2008.

Dalva do Socorro Goems de Amorim
Diretor

Endereço: Av. Sesquicentenário, n° 132
Bairro: Cidade Nova CEP: 68430 - 000
Igarapé – Miri - PA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Min. das Comunicações
Fls.: 244
SSC

DECLARAÇÃO

Atestamos que a cota do terreno no local de instalação do sistema irradiante da Rádio da Associação Beneficente de Igarapé – Miri, coordenadas geográficas, 01° 56' 45" Sul e 48° 55' 27,68" Oeste na cidade de Igarapé - Miri, PA não possui desnível maior que trinta metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de 1 Km em torno do sistema irradiante.

Belém, 01 de Maio de 2008

Daniel Costa Rodrigues
Eng. Eletrônico
CREA- 8485D

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Min. das Comunicações
Fls.: 245
Rubrica:

PARECER CONCLUSIVO

Atestamos que a instalação proposta para uma emissora da Associação Beneficente de igarapé – Miri, na cidade de Igarapé – Miri - Pa, atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBm da emissora não fica situado a mais de 1 Km de distância da antena transmissora em nenhuma direção.

Belém, 01 de Maio de 2008

Daniel Costa Rodrigues
Engenheiro Eletrônico
CREA nº 8485-D

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

21º
246

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 3393 /2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 15 de maio de 2008.

A Senhora
DALVA DO SOCORRO GOMES DE AMORIM
Associação Beneficente de Igarepé - Miri
Avenida Sesquicentenário, nº 132 , Cidade Nova
68430 – 000 - Iguarapé – Miri -PA

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhora Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo **n. º 53000056273/06** localidade de Iguarapé - Miri/PA, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

A) cópia da **Ata de eleição dos atuais dirigentes da Entidade devidamente registrada, constando todos os cargos elencados no art. 23 do Estatuto Social**, tendo em vista que o **mandato de 02 anos**, relativo à última diretoria, **expirou aos 07/012008**, e havendo **alterações na composição do Quadro Diretivo, que os novos membros encaminhem as declarações e documentos referentes ao subitem 7.1, alíneas "e", "h", "i", "J" da Norma Complementar nº 01/2004**;

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

lc– DOS/SSCE-MC

EXIG

247

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE IGARAPÉ-MIRI
CNPJ Nº 07.979.007/0001-46
Sede provisória da associação cito a PA 151 s/n no bairro da Cidade Nova
Igarapé-Miri/PA

Oficio nº 15/2008 Igarapé-Miri, 10 de junho de 2008

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 025949/2008-44
SEAPA/SC
10/06/2008-08:57

Ao Doutor. CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de serviços
RADCOM/DOS/SSCE-MC

Assunto: Resposta referente a documentação solicitada
PROCESSO Nº 53000.056273/06

Senhor diretor,

Em relação ao oficio nº 3393/2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC acuso seu recebimento, e como solicitado por V. Srª estamos enviado em anexo as respectivas documentações solicitadas: copia da Ata de eleição dos atuais dirigentes da entidade, pois não houve alteração na composição do quadro diretivo, pois foram reeleitos para o segundo mandato 2008/2009.

Agradecemos tal atenção e investidura para concretizar este projeto de grande valia para nossa associação como também ao povo de Igarapé-Miri.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Dalva do Socorro Gomes de Amorim
Presidente da Associação Beneficente de Igarapé-Miri

SEDOR

ATA DA REUNIÃO DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE IGARAPÉ-MIRI

Aos dias dois (2) do mês de junho de 2008 (dois mil e oito), estiveram reunidos em Assembléia extraordinária na sede provisória da Associação sita a PA 151 s/n° no bairro da Cidade-Nova, a diretoria, os sócios e fundadores e demais moradores das áreas adjacentes por convocação através de edital, na sede da associação para a seguinte ordem do dia; discursão e eleição da nova diretoria da Associação e o que ocorrer, a presidente a senhora Dalva do Socorro Gomes de Amorim expôs a situação da associação que precisava fazer a eleição da nova diretoria para o biênio de 2008 e 2009, pois o mandato da atual diretoria havia terminado, a presidenta solicitou aos membros que apresentassem uma nova chapa para concorre com a chapa de numero 01 (um) que era composta pela atual diretoria, sendo que nenhuma chapa foi apresentada, sendo então reeleita por aclamação a chapa de n°01 (um) para mais dois anos ficando então a diretoria composta dos seguintes membros: Presidente Dalva do Socorro Gomes de Amorim, vice-presidente Francemil Rodrigues Gonçalves; 1°. tesoureiro João Maria Gonçalves Lima; 2° tesoureiro Junior Fermino Paiva; diretor de esporte e cultura Antonio Mendes dos Santos; diretor de impresa e relações públicas José Roberto Costa Campelo; diretora do departamento feminino Ivanilza do C. Sozinho de Melo. A Presidente deu-lhes imediata posse ficando livre a palavra e como ninguém fez uso, a presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura desta ata e depois de reaberta a mesma foi lida e aprovada, em seguida assinada por mim secretária da Associação Beneficente de Igarapé-Miri e pelo atual presidente e demais membros presentes.

Igarapé-Miri, 02 de junho de 2008.

CARTORIO ALDA NERI

Dalva do Socorro Gomes de Amorim
PRESIDENTE

CARTORIO ALDA NERI

Maria José Andrade do Nascimento
1°. SECRETÁRIA

CARTÓRIO ALDA NERI Selo de Segurança Reconhecimento de Firma Nº 00399227 Série: C

Nilda Mª Quaresma Santana Escrevente Juramentada Igarapé-Miri-Pará

Reconheço, por ser contido com este CARTÓRIO ALDA NERI

Tabelião e Oficial de Registro Civil

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL 01 JUL 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.056273/06 Localidade/UF: Igarape-Miri/PA

Entidade: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE IGARAPÉ-MIRI

Aviso: 21 Publicação: 22/05/2006 Prazo: 06/07/2006 Canal: 200

COORDENADAS	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	01S5645	01S5830
Longitude	48W5528	48W5735

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	5.09

Processo

1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
PA 151,Km 07, Campo Alegre		
2.1.	Endereço do Studio	
PA 151,Km 06, Campo Alegre		
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	

Número do Processo	Distância	Status
53000.056287/06	1.700,00	SOB

4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)	
5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Não
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
PA 151,s/nº, Cidade Nova		
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	
12.	**Conclusão da Análise**	

Em relação a primeira análise técnica, o processo encontra-se instruído .

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Fls. 250

Identificação do Processo

Número: 53000.056273/06 Localidade/UF: Igarape-Miri/PA

Entidade: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE IGARAPÉ-MIRI

Aviso: 21 Publicação: 22/05/2006 Prazo: 06/07/2006 Canal: 200

Processo		
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?	Sim
3.	Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas nas letras "a" e "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	a. Sim b. Sim
4.	Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio. que limita a área abrangida pelo contorno de serviços?(nº III, item 6.11)	Não
5.	Apresentou diagrama de irradiação horizonal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das compontes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)	Sim
6.	Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sitema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)	Sim
7.	Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)	Não
8.	Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora	Sim
9.	Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)	Sim
10.	Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena <= 0,0 dBu?	Sim
a. Ganho Maximo: 0,00	b. Fabricante: Ideal Indústria e comércio de	c. Modelo: PT - 1/4
11.	Altura da antena em relação ao solo <= 30m?	Altura: 30,00
12.	Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)?	Sim
13.	O transmissor está certificado?	Sim
a. Fabricante: Teclar Equipamentos Eletrônicos Ltda	b. Modelo: TEC - 113	c. Categoria: 2H d. Certificado: 0717030345
14.	Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu?	Sim
15.	As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço?	Não
16.	**Conclusão da Análise**	

Em relação a segunda análise técnica, o processo não encontra-se instruído . A entidade deverá deverá apresentar novo formulário técnico com indicação das coordenadas geográficas de instalação com somente 02 dígitos, a declaração do aerodromo e nova planta com a indicação da sede que deverá estar dentro do raio de cobertura da instalação .

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

Fls. 251

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 788 /0 /SSR/DOUL –MC de 19/02/08

Processo nº 53000.056.273/06 . Localidade: Igarapé-Miri - PA

Entidade: Assoc. Benef. de Igarapé-Miri

( ) Única entidade no local/bairro /ou com concorrentes: (__) arquivado, (__)em análise, (__)em exigência, (__) i

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

(__) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
(__) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
(__) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) –ENTIDADE HABILITADA

Observações:
Novo formulário com indicação da C-G, nova planta de armazenamento, declaração do CS

Brasília, 23/06/2008 **Analista responsável:**

FANTASIA: **SIAPE:** 1320458

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

(__) Cumpridas integralmente.
(__) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

SEDE:

Observações:

Ata de reeleição sem registro (2/06/0

DIRETORIA: reeleita em 2/06/08 - S/ mandato 2 anos - Art 23/24.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Brasília, 23/06/2008 **Analista responsável:**

Luciana Coelho Farias
Chefe da Seção Técnico-Comunitária
SIAPE:
SERAC/CORAC/DEOC/SC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício n° 4988 /2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 23 de junho de 2008.

A Senhora
DALVA DO SOCORRO GOMES DE AMORIM
Associação Beneficente de Igarepé - Miri
Avenida Sesquicentenário, n° 132 , Cidade Nova
68430 – 000 - Iguarapé – Miri -PA

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhora Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo **n. ° 53000056273/06** localidade de Iguarapé - Miri/PA, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

1 **Novo**.Formulário de Informações Técnicas, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação do RadCom., conforme disposto no subitem 12.1 alínea "a", no qual deverá estar retificado:

- o **item 5** – LOCALIZ. DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE – preencher com endereço correto e coordenadas geográficas com somente 02 digitos,ou seja **01S5645 e 48W5528**

2.**Nova planta de arruamento** em escala compatível com a área da localidade objeto da outorga, e que permita a visualização do nome das ruas, assinalando o local de instalação do sistema irradiante, de modo a constar coordenadas geográficas, o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dBμ, **o local da sede da entidade,** conforme disposto no subitem 12.1, alínea "c" da Norma Complementar 01/2004;

****OBS: Foi informado o local da **sede à Rodovia PA 151, s/n°, Cidade Nova, sendo que esta deverá ser identificado na nova planta encaminhada e estar dentro do raio de cobertura da entidade, caso contrário deverá ser proposto novo local da sede.**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

ram– DOS/SSCE-MC

253

3. declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou, se for o caso, declaração de inexistência de

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

4) comprovar o devido registro da ata de eleição de 02/06/2008, pois a mesma não foi registrada

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

21°6616

Associação Beneficente de Igarapé-Miri.

CNPJ N° 07.979.007/0001-46

Sede provisória da associação sita à PA 151 s/n no bairro da Cidade-Nova, Igarapé-Miri Pará.

Solicitação para a prorrogação de prazo

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 039227/2008-77
SPDR/SSC
05/09/2008-09:00

Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços
Carlos Alberto Freire Rezende
Assunto: Documentação em resposta ao oficio de n° 4988/2008
Processo de n° 53000056273/06
Local: Igarapé-Miri, UF: PA

Em atenção ao ofício acima indicado e relativo à solicitação de documentação para sanear pendência no requerimento de autorização de serviço de radiodifusão comunitária, em nome da ASSOCIAÇÂO BENEFICENTE DE IGARAPÈ-MIRI/PARÀ solicito prorrogação de prazo por mais (30) trinta dias, vez que será necessário mais tempo para cumprir todas as exigências.

Certo de contarmos com seu apoio e compreensão.

Atenciosamente,

Dalva do Socorro Gomes de Amorim
Representante da Entidade
CPF. 574816442-68

Igarapé-Miri, Pará, 28 de Agosto de 2008

Endereço para correspondência: Av. Sesquicentenário 134 bairro da Cidade-Nova na cidade de Igarapé- Miri Estado do Pará , CEP. 68430000 telefone para contato, 091-82099536, e-mail amorim.dalva@bol.com.br.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

23° EXIG

Associação Beneficente de Igarapé-Miri.

CNPJ N° 07.979.007/0001-46

Sede provisória da associação sita à PA 151 s/n no bairro da Cidade-Nova, Igarapé-Miri Pará.

255

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE IGARAPÉ-MIRI

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 044584/2008-57
SEAFA/SC
07/10/2008-08:43

Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços
Carlos Alberto Freire Rezende
Assunto: Documentação em resposta ao ofício de n° 4988/2008
Processo de n° 53000056273/06
Local: Igarapé-Miri, UF: PA

Em atenção ao ofício acima indicado e relativo à solicitação de documentação para sanear pendência no requerimento de autorização de serviço de radiodifusão comunitária, em nome da ASSOCIAÇÂO BENEFICENTE DE IGARAPÈ-MIRI/PARÀ estamos enviando toda a documentação conforme nos foi solicitado.

Certo de contarmos com seu apoio e compreensão.

Atenciosamente,

Dalva do Socorro Gomes de Amorim
Representante da Entidade
CPF. 574816442-68

Igarapé-Miri, Pará, 29 de setembro de 2008

Endereço para correspondência: Av. Sesquicentenário 134 bairro da Cidade-Nova na cidade de Igarapé- Miri Estado do Pará , CEP. 68430000 telefone para contato, 091-82099536, e-mail amorim.dalva@bol.com.br.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

SCDP

ANEXO 14 – MODELO DE FORMULÁRIO PADRONIZADO

FORMULÁRIO PADRONIZADO DE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO PROJETO TÉCNICO OU PARA ALTERAÇÃO NA INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO

156

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – Departamento de Outorga de Serviços

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS

1 – SERVIÇO

RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RadCom

2 – REGISTRO FISTEL

USO EXCLUSIVO DA ANATEL

3 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO SOCIAL
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE IGARAPÉ

-DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO)
MIRI

CGC
79790007000146

DENOMINAÇÃO DE FANTASIA

4 – ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

LOGRADOURO
AVENIDA SESQUECENTENARIO 134

LOGRADOURO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO
CIDADE-NOVA

CIDADE
IGARAPÉ-MIRI

UF
PA

CEP
68430-000

FONE
091-37551103

FAX

E-MAIL

5 – LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE

LOGRADOURO
PA-151 S/Nº

BAIRRO
CIDADE-NOVA

CIDADE
IGARAPÉ-MIRI

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF
PA

COORDENADAS GEOGRÁFICAS
01S56464 48W55228

6 – ENDEREÇO DO ESTÚDIO

LOGRADOURO
PA-151

BAIRRO
CIDADE-NOVA

CIDADE
IGARAPÉ-MIRI

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF
PA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

7 – TRANSMISSOR

FABRICANTE
TECLAR EQUIPAMENTOS ELETRONICOS

MODELO
TEC-113

POTÊNCIA
25,0 Watts

CERTIFICAÇÃO
07170303/45

8 – ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA
IDEAL ANTENAS

MODELO
PT-1/4

GANHO max (Gt)	ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO	ALTURA DA TORRE	ALTITUDE DO LOCAL
0 0 . 0 dB	3 0 . 0 m	3 0 . 0 m	1 2 . 0 m

9 – LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE	MODELO
KMP PIRELLI	RG-213

COMPRIMENTO(L)	ATENUAÇÃO EM 100 m (AL)	PERDAS NA LINHA (PL)	EFICIÊNCIA DA LINHA (η)
35,0 m	2,3 dB	0 0 0 , 8 dB	0,83

257

Perdas na linha $(P_L) = \frac{L.A_L}{100}$ **Eficiência da linha** $(E_F) = 1^{\frac{-(PL)}{10}}$

10 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

ERP (dBk)=10 log (Pt. Ght. Gvt . η) = 10 log (0,025x1x1x 0,83) = -16,83 dBk

Pt = Potência do transmissor, em kW.
Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.
Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes
η = Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora do RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

11 – INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

E(dBμ) = 107 + ERP(dBk) – 20 log d (km)

ERP(dBk) Π potência efetiva irradiada

d (km) = distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área de serviço)

E(dBμ) = 107 + (-16,83) - 20 log 1 = 90,17 (dBμ)

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBμ.

12 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

13 – DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO	
DANIEL COSTA RODRIGUES	
REG.CREA	ENDEREÇO
84851-D	PAS. GAMA MALCHER 40 COND. DEN
ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)	BAIRRO
ISE X AVIER BLOCO C106	SOUZA
CIDADE	UF
BELÉM	PA
CEP	FONE / FAX
66613-115	091-3084014 3 / 091-3084013 0
E-MAIL	
dancostaa@ufpa.br	
LOCAL	DATA
BELÉM	01/05/2008

ASSINATURA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

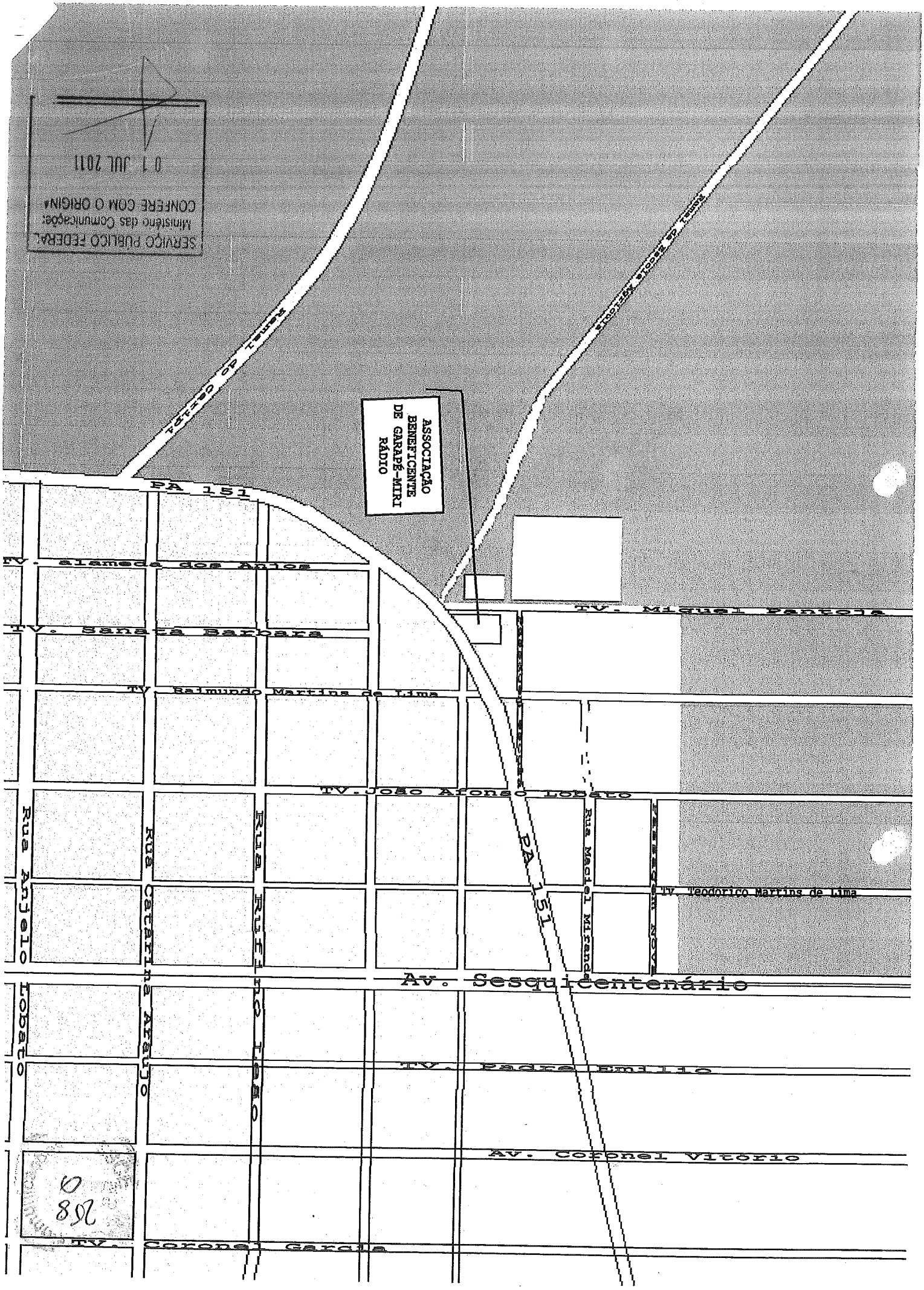

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
07 JUL 2011

259

CARTÓRIO "ALDA NERI"
Alcy de Jesus Nery Pinheiro
Tabelião
Alcy de Jesus Nery Pinheiro
Tabelião
Fone: (91)3755-
Tabelião e Oficial de Registro Civil
Igarapé-Miri - PA

ATA DA REUNIÃO DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE IGARAPÉ-MIRI.

Aos dias dois (2) do mês de junho de 2008 (dois mil e oito), estiveram *reunidos em Assembléia extraordinária na sede provisória* da Associação sita a PA 151 s/n° no bairro da Cidade-Nova, a diretoria, os sócios e fundadores e demais moradores das áreas adjacentes por convocação através de edital, na sede da associação para a seguinte ordem do dia; discursão e eleição da nova diretoria da Associação e o que ocorrer, a presidente a senhora Dalva do Socorro Gomes de Amorim expôs a situação da associação que precisava fazer a eleição da nova diretoria para o biênio de 2008 e 2009, pois o mandato da atual diretoria havia terminado, a presidenta solicitou aos membros que apresentassem uma nova chapa para concorre com a chapa de numero 01 (um) que era composta pela atual diretoria, sendo que nenhuma chapa foi apresentada, sendo então reeleita por aclamação a chapa de n°01 (um) para mais dois anos ficando então a diretoria composta dos seguintes membros: Presidente Dalva do Socorro Gomes de Amorim, vice-presidente Francemil Rodrigues Gonçalves; 1°. tesoureiro João Maria Gonçalves Lima; 2°.tesoureiro Junior Fermino Paiva; diretor de esporte e cultura Antonio Mendes dos Santos; diretor de impresa e relações públicas José Roberto Costa Campelo; diretora do departamento feminino Ivanilza do C. Sozinho de Melo. A Presidente deu-lhes imediata posse ficando livre a palavra e como ninguém fez uso, a presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura desta ata e depois de reaberta a mesma foi lida e aprovada, em seguida assinada por mim secretária da Associação Beneficente de Igarapé-Miri e pelo atual presidente e demais membros presentes.

Igarapé-Miri, 02 de junho de 2008

CARTÓRIO ALDA NERI

Dalva do Socorro Gomes de Amorim
PRESIDENTE

CARTÓRIO ALDA NERI

Maria José Andrade do Nascimento
SECRETÁRIA

Certifico e dou fé que o presente cópia fotostática confere com o original que me foi exibida nesta data, pela qual autentico esta via.
Em sinal da verdade
Igarapé-Miri,

Alcy de J. Nery Pinheiro
Tabelião e Oficial do Registro Civil

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
Série: C
Nº 00009
Alcy de Jesus Nery Pinheiro
Tabelião
Nilda Mr Quaresma Santana
Escrevente Juramentada
Igarapé-Miri - Pará

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

CARTÓRIO ALDA NERI
Nilda Mr Quaresma Santana
Escrevente Juramentada
Igarapé-Miri - Pará

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO E COMARCA DE IGARAPÉ-MIRI

CARTÓRIO ALDA NERI

Alcy de Jesus Nery Pinheiro
Tabelião e Oficial do Registro Civil
Alcy de Jesus Nery Pinheiro Júnior
Oficial Substituto
Rua Padre Vitório s/nº, frente a Praça Sarges Barros, Centro, Igarapé-Miri-Pará, Fone/Fax 3755 1344

CARTÓRIO "ALDA NERI" Alcy de Jesus Nery Pinheiro Tabelião — Alcy de Jesus Nery Pinheiro Júnior Tabelião Substituto Fone: (91)3755-1344 Igarapé-Miri - Pará

CARTÓRIO ALDA NERI 2º Ofício do Notas — Alcy de Jesus Nery Pinheiro Tabelião — Nilda Mª Quaresma Santana Escrevente Juramentada — Igarapé-Miri - Pará

Certifico e dou fé que a presente cópia fotostática confere com o original que me foi exibida nesta data, pelo qual autenticio esta via. Em sinal — Igarapé-Miri, 30/09/2008

Alcy de J. Nery Pinheiro — Tabelião e Oficial do Registro Civil

CERTIDÃO - 2º Ofício

ALCY DE JESUS NERY PINHEIRO, Tabelião e Oficial de **Registros Especiais de Pessoas Jurídicas**, do Cartório **ALDA NERI – 2º Ofício**, da Comarca de Igarapé-Miri, Estado do Pará, Brasil, no uso de suas atribuições legais, etc...

CERTIFICA para os devidos fins de direito, e a requerimento verbal da parte interessada, que se encontra devidamente registrado no **livro "A" de Registros Especiais de Pessoas Jurídicas** de nº 10, às fls. 171v a 172, sob o Nº de Ordem 1.054, **Ata da Reunião da Associação Beneficente de Igarapé-Miri**, com data de registro em 30 de Setembro de 2008. Nada mais em relação ao que me foi pedido.

O referido é verdade e dou fé.
Igarapé-Miri, Pará, 30 de Setembro de 2008.

Alcy de Jesus Nery Pinheiro
Tabelião de Registros
Especiais de Pessoas Jurídicas

Tribunal de Justiça do Estado do Pará — Selo de Segurança

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL — Ministério das Comunicações — CONFERE COM O ORIGINAL 01699476

04 JUL 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Min. das Comunicações
Fls. 26
Rubrica

Identificação do Processo

Número: 53000.056273/06 Localidade/UF: Igarape-Miri/PA

Entidade: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE IGARAPÉ-MIRI

Aviso: 21 Publicação: 22/05/2006 Prazo: 06/07/2006 Canal: 200

COORDENADAS	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	01S5646	01S5830
Longitude	48W5528	48W5735

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	5.07

Processo

1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
PA 151,s/n/, Cidade Nova		
2.1.	Endereço do Studio	
PA 151,s/n/, Cidade Nova		
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	

Número do Processo	Distância	Status
53000.056287/06	1.670,00	SOB

4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)	
5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Não
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
PA 151,s/n/, Cidade Nova		
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Sim
12.	**Conclusão da Análise**	

Em relação a primeira análise técnica, o processo encontra-se instruído .

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Fls. 26
Rubrica

Identificação do Processo

Número: 53000.056273/06 Localidade/UF: Igarape-Miri/PA

Entidade: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE IGARAPÉ-MIRI

Aviso: 21 Publicação: 22/05/2006 Prazo: 06/07/2006 Canal: 200

Processo		
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?	Sim
3.	Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas nas letras "a" e "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	a. Sim b. Sim
4.	Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio. que limita a área abrangida pelo contorno de serviços?(nº III, item 6.11)	Sim
5.	Apresentou diagrama de irradiação horizonal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das compontes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)	Sim
6.	Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sitema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)	Sim
7.	Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)	Não
8.	Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora	Sim
9.	Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)	Sim
10.	Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena <= 0,0 dBu?	Sim
a. Ganho Maximo: 0,00	b. Fabricante: Ideal Indústria e comércio de	c. Modelo: PT - 1/4
11.	Altura da antena em relação ao solo <= 30m?	Altura: 30,00
12.	Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)?	Sim
13.	O transmissor está certificado?	Sim
a. Fabricante: Teclar Equipamentos Eletrônicos Ltda	b. Modelo: TEC - 113	c. Categoria: 2H / d. Certificado: 0717030345
14.	Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu?	Sim
15.	As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço?	Não
16.	**Conclusão da Análise**	

Em relação a segunda análise técnica, o processo não encontra-se instruído . A entidade deverá deverá apresentar a declaração do aerodromo

Regina Aparecida Monteiro .
(Analista)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

Fls.: 263

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 4988 /0 /SSR/DOUL –MC de 23 /06 /2008

Processo nº 53000.056 273/06 Localidade: Igarapé - Miri - PA

Entidade: Assoc. Beneficente de Igarapé - Miri

( ) Única entidade no local/bairro /ou com concorrentes: (__) arquivado, (__)em análise, (__)em exigência, (__) instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

(__) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
(#) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
(__) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) –ENTIDADE HABILITADA

Observações: Declaração do grid e de rede

Brasília, 30/10/2008 **Engenheiro(a) responsável:**

FANTASIA: **SIAPE:** 1320758

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

(__) Cumpridas integralmente.
(__) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

SEDE: Verificar a sede. (fls 267)

Observações: Processo juridicamente regular e instruído

DIRETORIA: fls 259
Mandato 02 anos

Estatuto = fls. 222 a 225.
CNPJ - fls 12

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Brasília, ____/____/2008 **Analista responsável:**

SIAPE:

Luciana Coelho Costa
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Mat. 1340826
SERAC/CORAC/DEOD/SSC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

264

Ofício n° 7720 /2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 30 de outubro de 2008.

A Senhora
DALVA DO SOCORRO GOMES DE AMORIM
Associação Beneficente de Igarepé - Miri
Avenida Sesquicentenário, n° 132 , Cidade Nova
68430 – 000 - Iguarapé – Miri -PA

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhora Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo **n. ° 53000056273/06** localidade de **Iguarapé – Miri /PA**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

1 . declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou, se for o caso, declaração de inexistência de aeródromos na localidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "f" da Norma Complementar 01/2004;

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

1. declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade, conforme disposto no subitem 7.1, alínea "g" da Norma Complementar 01/2004. OK.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

ram– DOS/SSCE-MC

EXIG

Associação Beneficente de Igarapé-Miri.

CNPJ N° 07.979.007/0001-46

Sede da associação sita à PA 151 s/n no bairro da Cidade-Nova, Igarapé-Miri Pará.

Fls 265

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE IGARAPÉ-MIRI

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 052673/2008-77
SEAPA/SC
24/11/2008-10:01

Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços
Carlos Alberto Freire Rezende
Assunto: Documentação em resposta ao oficio de n° 7720/2008
Processo de n° 53000056273/06
Local: Igarapé-Miri, UF: PA

Em atenção ao ofício acima indicado e relativo à solicitação de documentação para sanear pendência no requerimento de autorização de serviço de radiodifusão comunitária, em nome da ASSOCIAÇÂO BENEFICENTE DE IGARAPÈ-MIRI/PARÀ estamos enviando toda a documentação conforme nos foi solicitado.

Certo de contarmos com seu apoio e compreensão.

Atenciosamente,

Dalva do Socorro Gomes de Amorim
Representante da Entidade
CPF. 574816442-68

Igarapé-Miri, Pará, 14 de novembro de 2008

Endereço para correspondência: PA-151 nº 10 bairro da Cidade-Nova na cidade de Igarapé- Miri Estado do Pará , CEP. 68430000 telefone para contato, 091-82099536, e-mail amorim.dalva@bol.com.br.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

SGDJP

266

CONSIDERANDO a solicitação da Srª. **DALVA DO SOCORRO GOMES DE AMORIM**, Representante da Associação Beneficente de Igarapé-Miri, que solicita declaração de inexistência de aeródromos no Bairro da Cidade Nova, nesta cidade.

O Município de Igarapé-Miri, entidade de direito público, com CNPJ nº 05.191.333/0001-69, com sede à Praça Sarges Barros, nº 252, Bairro Centro, cidade de Igarapé-Miri, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, representado neste ato por seu Secretário Municipal de Administração Senhor **CARMO LOURINHO PORTILHO, DECLARA** para os devidos fins de direito, que conforme informações do Departamento de Fiscalização e Postura deste Município, no Bairro da Cidade Nova, nesta cidade, não há aeródromos, bem como, não existe registro de projetos desta natureza nos arquivos da Prefeitura deste Município.

E, por ser verdade, mandei digitar a presente declaração, que vai assinada por mim para que produza os efeitos legais.

Igarapé-Miri, 14 de novembro de 2008.

CARTÓRIO ALDA NERI

Carmo Lourinho Portilho
Secretário de Administração
CPF 068.956.462-72

Tribunal de Justiça do Pará
CARTÓRIO ALDA NERI
Selo de Segurança
2º Ofício de Notas
Reconhecimento de Firma
Alcy de Jesus Nery Pinheiro
Tabelião e Oficial do Registro Civil
CIC 938.225.622-72
Série: C
Nº 00488576
Nilda Mª Quaresma Santana
Escrevente Juramentada
Igarapé-Miri - Pará

Reconheço, por ter conferido com outra (s) existente (s) em meu arquivo a(s) _____ assinatura(s).
Supra-Infra-Retro-assinalada (s).
Com este CARTÓRIO
CARTÓRIO ALDA NERI
Em sinal _____ da verdade.
Igarapé-Miri, 14/11/2008

Alcy de J. Nery Pinheiro
Tabelião e Oficial do Registro Civil

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Fls. 767

Associação Beneficente de Igarapé-Miri.

CNPJ N° 07.979.007/0001-46

Sede da associação sita à PA 151 nº10 no bairro da Cidade-Nova, Igarapé-Miri Pará.

DECLARAÇÃO

Eu DALVA DO SOCORRO GOMES DE AMORIM, Presidente da Associação Beneficente de Igarapé-Miri, CNPJ nº 07.979.007/0001-46, portadora da RG de nº. 2603088 CPF de nº. 57481442-8, casada, residente na Avenida Sesquicentenário nº 134 bairro da cidade nova nesta cidade de Igarapé-Miri DECLARO ao ministério das comunicações, para os devidos fins ou a quem interessar que ***a Sede da Associação Beneficente de Igarapé-Miri fica localizada na PA 151 nº10 no bairro da cidade nova,*** próximo a escola agrícola, nesta cidade, estado do Pará, por ser verdade vai por mim datado e assinado.

Igarapé-Miri, 14 de novembro de 2008.

CARTÓRIO ALDA NERI

Dalva do socorro Gomes de Amorim

Presidente

CARTÓRIO ALDA NERI
2º Ofício de Notas
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Autenticidade
Reconheço a firma de Alcy de Jesus Nery Pinheiro
Tabelião e Escrivão
Folha: 038.225.672-72
Série: C
Nº 00488867-5
Igarapé-Miri - Pará

Reconheço, por ter conferido com outra (s) existente (s) em meu arquivo a(s) _____ assinatura(s).
Supra - Infra - Retro - assinalada (s).
Com este CARTÓRIO
CARTÓRIO ALDA NERI
Em sinal _____ da verdade.
Igarapé-Miri, 12/11/2008
Alcy de J. Nery Pinheiro
Tabelião e Oficial do Registro

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Fls.. 268

Identificação do Processo

Número: 53000.056273/06 Localidade/UF: Igarape-Miri/PA

Entidade: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE IGARAPÉ-MIRI

Aviso: 21 Publicação: 22/05/2006 Prazo: 06/07/2006 Canal: 200

Processo		
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?	Sim
3.	Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas nas letras "a" e "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	a. Sim b. Sim
4.	Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio. que limita a área abrangida pelo contorno de serviços?(nº III, item 6.11)	Sim
5.	Apresentou diagrama de irradiação horizonal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das compontes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)	Sim
6.	Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sitema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)	Sim
7.	Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)	Não
8.	Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora	Sim
9.	Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)	Sim
10.	Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena <= 0,0 dBu?	Sim

a. Ganho Maximo: 0,00	b. Fabricante: Ideal Indústria e comércio de	c. Modelo: PT - 1/4

11.	Altura da antena em relação ao solo <= 30m?	Altura: 30,00	
12.	Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)?		Sim
13.	O transmissor está certificado?		Sim

a. Fabricante: Teclar Equipamentos Eletrônicos Ltda	b. Modelo: TEC - 113	c. Categoria: 2H	d. Certificado: 0717030345

14.	Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu?	Sim
15.	As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço?	Não
16.	**Conclusão da Análise**	

Em relação a segunda análise técnica, o processo não encontra-se instruído . A entidade deverá deverá apresentar a declaração do aerodromo, assinada pelo engenheiro .

Regina Aparecida Monteiro .
(Analista)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

Fls. 269

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 7720 /08/SSR/DOUL –MC. de 30 / 10 /08

Processo nº 53.000.056.273/06. Localidade: Laranjal - Mirí - PA

Entidade: _____

( ) Única entidade no local/bairro /ou com concorrentes: (__) arquivado, (__)em análise, (__)em exigência, (__) insi

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

(__) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
(X) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
(X) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) –ENTIDADE HABILITADA

Observações: Deverá apresentar a declaração da existência de fins, assinada pelo engenheiro responsável

Brasília, 08 / 12 /2008 **Analista responsável:** _____

FANTASIA: **SIAPE:** 136758

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

(__) Cumpridas integralmente.
(__) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

SEDE: _____

Observações:

_____

_____

_____

_____

DIRETORIA:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Brasília, ____/____/200 **Analista responsável:** _____

SIAPE: _____

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício n° 8317 /2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília 08 de dezembro de 2008.

A Senhora
DALVA DO SOCORRO GOMES DE AMORIM
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE IGARAPÉ - MIRI
Avenida sesquicentenário, n° 134, Cidade Nova
68430 - 000 Iguarapé – Miri - PA

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhora Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n. ° **53000.056273/06**, na localidade de **Iguarapé – Miri – PA**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que seja enviado o seguinte documento:

1. declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou, **se for o caso, declaração de inexistência de aeródromos na localidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "f" da Norma Complementar 01/2004.**

OBS** Deverá ser declarada pelo engenheiro responsável pelo projeto de instalação**

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

21° EXIG

05

Associação Beneficente de Igarapé-Miri.

CNPJ N° 07.979.007/0001-46

Sede da associação sita à PA 151 nº 10 no bairro da Cidade-Nova, Igarapé-Miri Pará.

Oficio nº 06/2009

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 001305/2009-41
13/01/2009-07:56

Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços
Carlos Alberto Freire Rezende
Assunto: Documentação em resposta ao oficio de n° 831/2008
Processo de nº 53000.056273/06
Local: Igarapé-Miri, UF: PA

Em atenção ao ofício acima indicado e relativo à solicitação de documentação para sanear pendência no requerimento de autorização de serviço de radiodifusão comunitária, em nome da ASSOCIAÇÂO BENEFICENTE DE IGARAPÈ-MIRI/PARÀ estamos enviando toda a documentação conforme nos foi solicitado.

Certo de contarmos com seu apoio e compreensão.

Atenciosamente,

Dalva do Socorro Gomes de Amorim
Representante da Entidade
CPF. 574816442-68

Igarapé-Miri, Pará, 06 de janeiro de 2009

Endereço para correspondência: PA.151 nº 10 bairro da Cidade-Nova na cidade de Igarapé- Miri Estado do Pará , CEP. 68430000 telefone para contato, 091-82099536, e-mail amorim.dalva@bol.com.br.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

SCDTR

272

DECLARAÇÃO

Atestamos que na localidade no bairro da cidade nova na PA 151 nº 10 localidade proposta para instalação e execução do serviço de Radiodifusão comunitária não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos

Belém 05 de janeiro de 2009

Daniel Costa Rodrigues
Engenheiro Eletrônico
CREA nº 8485-D

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

DECLARAÇÃO

Atestamos para os devido fins de direito, que conforme Informações do Departamento de Fiscalização e postura deste município, no Bairro da cidade- nova, nesta cidade de Igarapé-Miri estado do Pará, não há aeródromos, bem como, não existe registro de projeto desta natureza nos arquivo da Prefeitura deste município.

Belém 05 de janeiro de 2009

Daniel Costa Rodrigues
Eng. Eletrônico
CREA- 8485D

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

CONSIDERANDO a solicitação da Srª. **DALVA DO SOCORRO GOMES DE AMORIM**, Representante da Associação Beneficente de Igarapé-Miri, que solicita declaração de inexistência de aeródromos no Bairro da Cidade Nova, nesta cidade.

O Município de Igarapé-Miri, entidade de direito público, com CNPJ nº 05.191.333/0001-69, com sede à Praça Sarges Barros, nº 252, Bairro Centro, cidade de Igarapé-Miri, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, representado neste ato por seu Secretário Municipal de Administração Senhor **CARMO LOURINHO PORTILHO, DECLARA** para os devidos fins de direito, que conforme informações do Departamento de Fiscalização e Postura deste Município, no Bairro da Cidade Nova, nesta cidade, não há aeródromos, bem como, não existe registro de projetos desta natureza nos arquivos da Prefeitura deste Município.

E, por ser verdade, mandei digitar a presente declaração, que vai assinada por mim para que produza os efeitos legais.

Igarapé-Miri, 14 de novembro de 2008.

CARTÓRIO ALDA NERI

CARTÓRIO ALDA NERI
2º Ofício de Notas
Nilda Mª Quaresma Santana
Escrevente Juramentada
Igarapé-Miri-Pará

Reconheço, por ter conteúdo com outra (s) existente (s) em meu arquivo a (s) _____ assinatura (s). Supra-Infra-Retro-assinalada (s). Com este C A R T Ó R I O CARTÓRIO ALDA NERI Em sinal _____ da verdade. Igarapé-Miri, 14/11/2008

Tabelião e Oficial do Registro Civil

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Ass. Comunicação Social
075

icações

ção Eletrônica

iços

R, Anexo - B Sala 300 - 0

ACIGARAPE-PA
0 0 2011
PA

752403022-6
CORREIOS
REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY
AR
PESO / WEIGHT (kg) 0,050
VALOR DECLARADO / INSURED VALUE
RC 4 1 0 2 9 6 8 2 2 BR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Fls.: 276

Identificação do Processo

Número: 53000.056273/06 Localidade/UF: Igarape-Miri/PA

Entidade: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE IGARAPÉ-MIRI

Aviso: 21 Publicação: 22/05/2006 Prazo: 06/07/2006 Canal: 200

COORDENADAS		
	Proposta (A)	**IBGE (B)**
Latitude:	01S5646	01S5830
Longitude	48W5528	48W5735

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	5.07

Processo		
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
PA 151,s/nº, Cidade Nova		
2.1.	Endereço do Studio	
PA 151,s/nº, Cidade Nova		
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	

Número do Processo	Distância	Status
53000.056287/06	1.670,00	SOB

4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)	
5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Não
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
PA 151,s/nº, Cidade Nova,		
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Sim
12.	**Conclusão da Análise**	

Em relação a primeira análise técnica, o processo encontra-se instruído .

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Fls: 277

Identificação do Processo

Número: 53000.056273/06 Localidade/UF: Igarape-Miri/PA

Entidade: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE IGARAPÉ-MIRI

Aviso: 21 Publicação: 22/05/2006 Prazo: 06/07/2006 Canal: 200

Processo		
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?	Sim
3.	Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas nas letras "a" e "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	a. Sim b. Sim
4.	Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio. que limita a área abrangida pelo contorno de serviços?(nº III, item 6.11)	Sim
5.	Apresentou diagrama de irradiação horizonal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das compontes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)	Sim
6.	Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sitema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)	Sim
7.	Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)	Não
8.	Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora	Sim
9.	Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)	Sim
10.	Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena <= 0,0 dBu?	Sim
a. Ganho Maximo: 0,00	b. Fabricante: Ideal Indústria e comércio de	c. Modelo: PT - 1/4
11.	Altura da antena em relação ao solo <= 30m?	Altura: 30,00
12.	Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)?	Sim
13.	O transmissor está certificado?	Sim
a. Fabricante: Teclar Equipamentos Eletrônicos Ltda	b. Modelo: TEC - 113	c. Categoria: 2H / d. Certificado: 0717030345
14.	Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu?	Sim
15.	As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço?	Não
16.	**Conclusão da Análise**	

Em relação a segunda análise técnica, o processo encontra-se instruído .
*** Item 15: as coordenadas geográficas do local de instalação não são as do aviso . O ministério solicitou a apresentação do proejto técnico , através do qual foi indicado as reais coordenadas de instalação, conforme fl. 232. Os novos dados foram analisados e aceitos conforme fls. 276,277.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

Fls. 278

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 8317 /08 SSR/DOUL –MC. de 08 / 12 / 08

Processo nº 53.000.056.273/06 Localidade: Guaraqueçaba - Mini

Entidade: _____

( ) Única entidade no local/bairro /ou com concorrentes: (__) arquivado, (__)em análise, (__)em exigência, (__) insi

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

(__) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
(__) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
(X) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) –ENTIDADE HABILITADA

Observações:
Em relação à segunda análise técnica, o processo encontra-se instruído.

Brasília, 15 / 01 /200 9 **Analista responsável:** _____

FANTASIA: **SIAPE:** 1320758

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

(__) Cumpridas integralmente.
(__) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

SÉDE: _____

Observações:

DIRETORIA:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Brasília, ____ / ____ /200 **Analista responsável:** _____

SIAPE: _____

M das Comunicações
Fls. 279
Rubrica
SSCE - SEDSC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E COM CONCORRENTES

RELATÓRIO Nº 087 /2009/RADCOM/DOS/SSCE/MC

REFERÊNCIA: Processo nº 53000056273/06, protocolizado em 29/05/2006.

OBJETO: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

INTERESSADO: Associação Beneficente de Igarapé Miri, município de Igarapé Miri, Estado do Pará;

I - INTRODUÇÃO

1. A **Associação Beneficente de Igarapé Miri,** inscrita no CNPJ sob o número 07.979.007/0001-46, no Estado do Pará, com **sede na PA 151, nº 10, Bairro da Cidade Nova**, no município de Igarapé Miri, **dirigiu-se** ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 12/05/2006, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como **requerente**, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial da União - D.O.U. de 22/05/2006** que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as

interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outras entidades foram objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentaram suas solicitações para a mesma área de interesse, tendo sido seus processos devidamente analisados e arquivados. Os motivos dos arquivamentos, bem como a indicação da relação constando os respectivos nomes e processos, se encontram abaixo explicitadas:

a) Associação dos Filhos e Amigos de Igarapé Miri - AFAI – Processo nº 53000056287/06, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: pelo critério da representatividade, conforme comunicado à entidade por meio do ofício n.º 229, datado de 19/01/2009, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão. **Ressalte-se que decorrido o prazo recursal não houve manifestação da entidade.**

II – RELATÓRIO

- **atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos**

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela **requerente**, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, **relatar** toda a instrução do presente **processo administrativo**, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma Complementar nº 01/2004, de 26.01.2004.

5. Preliminarmente, a **requerente** indicou através da declaração assinada pelo seu representante legal que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na P.A 151, s / n°, Cidade Nova , no município de Igarapé Miri, Estado do Pará, de coordenadas geográficas em 01°58'30"S de latitude e 48°57'35"W de longitude.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que **as coordenadas geográficas indicadas foram aceitas** , pelo que se depreende da memória do documento de folha 204, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes

com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. **Vale salientar que posteriormente à realização da primeira análise a entidade apontou novas coordenadas e endereço, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados, conforme novo Roteiro de Análise Técnica à fl 249 dos autos.**

7. Considerando **a seleção desta requerente , bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, observou-se que a mesma teve o processo arquivado e reconsiderado, do qual constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas "c", "d", "e", "g", "i" da Norma Complementar nº 01/2004, comprovação de necessária alteração estatutária e declaração do endereço da sede, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma** (fls. 206 a 278).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "**Formulário de Informações Técnicas**" - fl 256, firmado pelo engenheiro responsável , seguindo-se o roteiro de análise de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se na folha 277. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

09. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, **mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 278, dos autos**, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

- comprovantes relativos a maioridade e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas "h", "i" e "j" da Norma Complementar 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III - CONCLUSÃO

10. **O Departamento de Outorga de Serviços**, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, **conclui** a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- **nome**

Associação Beneficente de Igarapé Miri;

- **quadro diretivo**

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Dalva do Socorro Gomes de Amorim	Presidente
Francemil Rodrigues Gonçalves	Vice Presidente
João Maria Gonçalves Lima	1° Tesoureiro
Junior Femino Paiva	2° Tesoureiro
Antônio Mendes dos Santos	Dir. de Esporte e Cultura
José Roberto Costa Campelo	Dir. de Imprensa e relações Públicas
Ivanilza do C. Sozinho de Melo	Dir. do Departamento Feminino

- **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**

P.A 151, s / n°, Cidade Nova , município de Igarapé -Miri, Estado do Pará;

- **coordenadas geográficas**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

01°56'46" de latitude e 48°55'28de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise Técnica" - fl. 276, bem como "Formulário de Informações Técnicas" – fl 256 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, entendemos que o presente processo encontra-se devidamente instruído e opinamos pelo seu encaminhamento à Consultoria Jurídica para prosseguimento.

Brasília, 10 de março de 2009.

Luciana Coelho Costa
Chefe do Serviço de Radiodifusão Comunitária
Mat. 1350826
SERAC/CORAC/DEOC/SC
Relator da conclusão Jurídica

Relator da conclusão Técnica
Chefe do Serviço de Radiodifusão Comunitária
Mat. 1320896
SENGR/CORAC/DEOC/SC

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, de março de 2009.

GLEUCIONE ALVES TEIXEIRA JUNIOR
Coordenador
Matr.: 1.023.417
Coordenador de Radiodifusão Comunitária
CORAC/CGEO/DEOC/SCE

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 13 de março de 2009.

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Aprovo o Relatório nº 087/2009/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, de março de 2009.

ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

RELAÇÃO DE PROCESSOS CONCORRENTES PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

MUNICÍPIO: Igarapé Miri	**UF: PA**
ENTIDADE SELECIONADA: Associação Beneficente de Igarapé Miri,	
Nº DO PROCESSO: 53000056273/06	
Critérios adotados para seleção: Atendimento aos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, ao Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, à Norma Complementar 01/2004.	

CONCORRENTES
ENTIDADE: Associação dos Filhos e Amigos de Igarapé Miri - AFAI – Processo nº 53000056287/06

Critérios adotados para o arquivamento: Não cumprimento dos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, , do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, e/ou da Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria do Ministério das Comunicações nº 103 de 26/01/2004

Responsável: Luciana Coelho Costa
Chefe do Serviço de Radiodifusão Comunitária
Mat. 1338825
SERAC/CORAC/DEOC/SC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 229 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 14 de janeiro de 2009.

Ao Senhor
LUSINAL SANDIM BARBOSA
Associação dos Filhos e Amigos de Igarapé -Miri - AFAI
Av. Carambolas, nº 66
68.430-000 – Igarapé – Miri - PA

Assunto: **Arquivamento do processo**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º **53000056287-06**, na localidade de Igarapé – Miri - PA, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, cumpre-nos informar que o mesmo foi **ARQUIVADO** pelo fato e fundamento a seguir:

Diante da falta de interesse inicial relativamente a um possível acordo com as interessadas descritas no quadro abaixo, e considerando que a requerente conta com menor representatividade junto a comunidade local, este Ministério decidiu pela aplicação do critério da representatividade, do qual constatou-se que a Associação Beneficente de Igarapé Miri possui maior pontuação ponderada entre todas as interessadas, sendo selecionada para executar o serviço na localidade de interesse, ensejando o arquivamento dos autos deste processo.

Processo	Nome	Pontuação ponderada das manifestações
53000056273/06	Associação Beneficente de Igarapé Miri	289
53000056287/06	Associação dos Filhos e Amigos de Igarapé -Miri - AFAI	0

Em face do exposto, comunicamos que o mencionado Processo se encontra arquivado no Ministério das Comunicações em Brasília e ainda, a entidade tem direito a ingressar com "pedido de reconsideração" no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme disposto nos subitens 9.7.3 e 9.7.4 e alíneas da Norma Complementar 01/2004. Decorrido esse prazo a documentação encaminhada será considerada intempestiva.

Atenciosamente,

ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

lc

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAIRE*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / *NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE*

Of nº229/2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC
Nº Proc: 53000056287/06
LUSINAL SANDIM BARBOSA
ASSOC. DOS FILHOS E AMIGOS DE IGARAPÉ – MRI – AFAI
AV. CARAMBOLAS, Nº 66
68430-000 **IGARAPÉ – MIRI - PA**

UF | PAÍS / *PAYS*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*
- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

DATA DE RECEBIMENTO / *DATE DE LIVRATION*: 04/02/2009

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / *BUREAU DE DESTINATION*: 04 FEV 2009

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*: DILZA Mª I ANTOJA CORRÊA

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR: 8.453799-0

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

CORREIOS BRASIL

AVISO DE RECEBIMENTO / *AVIS CN07*

AR

RO 6 0 0 0 4 9 7 0 8 BR

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*: AGÊNCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

__/__/__ : h | __/__/__ : h | __/__/__ : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *RETOUR*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *ADRESSE*

CIDADE / *LOCALITÉ*

Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B, Sala 300
044-900 – Brasília-DF

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

01 JUL 2011

M. das Comunicações
Fls. 281
Rubrica:
CONJUR

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONSULTORIA JURÍDICA

PARECER/AGU/CONJUR-MC/AGM/Nº 0512 - 1.08 / 2009

PROCESSO: 53000.056273/06

EMENTA: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

I – DO RELATÓRIO

1. Veio a esta Consultoria Jurídica o processo em referência *"sub examen"*, por despacho da Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica, em que o Diretor do Departamento de Outorga de Serviços, ao concluir a instrução do mencionado processo administrativo opinou consubstanciando-se no Relatório nº087/2009/RADCOM/DOS/SSCE/MC *(fls.279 a 283)*, após atestar a devida instrução dos autos pelo encaminhamento a esta consultoria da **Associação Beneficente de Igarapé – Miri**, localizada no município de Igarapé – Miri, Estado do Pará.

2. O pronunciamento desta Consultoria no feito se faz necessário em razão do que preconiza a Lei Complementar nº73, de 10 de fevereiro de 1993, em especial o que inscreve o seu Capítulo VI, que define a competência "Das Consultorias Jurídicas" no contexto da Advocacia-Geral da União.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

II – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS:

3. A requerente manifestou interesse "...em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 Km", com centro localizado de acordo com o indicado no item 5 do mencionado Relatório, onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação. Outrossim, solicitou, em seguimento, a designação de canal para a prestação do serviço

nos termos do art. 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

4. Da análise da documentação apresentada, em atendimento aos preceitos da Lei nº 9.612, 19 de fevereiro de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, da Norma Complementar nº 2/98, aprovada pela Portaria nº 191, de 06 de agosto de1998, constatou-se o seguinte:

- A **Associação dos Filhos e Amigos de Igarapé Miri – AFAI** (Processo nº 53000056287/06) que também concorria à prestação do serviço naquele município, teve o seu processo devidamente arquivado, decorrido o prazo recursal, não apresentando solicitação para a reconsideração desta decisão, conforme exposto no item 3 alíneas "a" do Relatório da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica *(fl.280)*;

- os atos constitutivos da entidade Requerente, sua personalidade jurídica, compreendendo as atas de constituição e de eleição dos dirigentes, o seu Estatuto Social, declarações de responsabilidade firmadas por seus dirigentes, bem como manifestações de apoio da respectiva comunidade, entre instituições e pessoas jurídicas da localidade, estão de acordo com as normas, como depreende do item 9 do Relatório;

- as exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada nos presentes autos, estão de acordo com o estabelecido na legislação, basicamente as regras da Norma nº 2/98, a teor dos itens 4 a 9 do Relatório.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

III – DA CONCLUSÃO:

5. "Ex positis", concluo que a documentação apresentada pela requerente está em conformidade com a legislação que regula os atos de autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja outorga deverá seguir os preceitos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

6. Finalmente, resta o encaminhamento do processo e propostas do ato correspondente

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONSULTORIA JURÍDICA

à apreciação do Exmo. Senhor Ministro de Estado das Comunicações.

7. O Congresso Nacional, nos termos do § 3º, do art. 223, da Constituição, deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando produzir seus efeitos legais.

8. Eis o parecer, o qual submetemos à consideração superior.

Em, 25 de março de 2009.

AGOSTINHA GONÇALVES
Estagiária de Direito/CONJUR

JULIANA DOS SANTOS NORONHA
Advogada Assistente/CONJUR

De acordo. À consideração do Senhor Consultor Jurídico.

Em, 25 de março de 2009.

MARIA DA GLÓRIA F. TUXI DOS SANTOS
Coordenadora-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

Aprovo. Encaminhe-se o processo ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, para decisão.

Brasília, de de 2009.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

MARCELO BECHARA DE S. HOBAIKA
Consultor Jurídico

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DA CONSULTORIA JURÍDICA

CONJUR
Fls. 290
Rubrica
M. das Comunicações

COTA nº 0149/2011/RZL/ CONJUR-MC/AGU
Processo nº 53000.056273/2006
Interessado: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE IGARAPÉ MIRI.

Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica,

Após nova análise dos autos do processo em epígrafe solicitada por essa Secretaria, ratifico os termos do PARECER Nº 0512 – 1.08/2009/AGM/CONJUR-MC/AGU desta Consultoria Jurídica às fls. 287 a 289.

Dessa forma, encaminho o processo a essa d. Secretaria para as providências necessárias.

Brasília, 06 de JUNHO de 2011.

Rodrigo Zerbone Loureiro
Consultor Jurídico

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUL 2011

Min. das Comunicações
Fls 291
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE 24/06/2011
Página: 75 Seção: I
ANOTADO POR:

PORTARIA Nº 252 , DE 21 DE JUNHO DE 2011.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.056273/2006, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Beneficente de Igarapé Miri, com sede na PA 151, nº 10, Bairro da Cidade Nova, Município de Igarapé Miri, Estado do Pará, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 01°06'46"S e longitude em 48°55'28"W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3° do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA

M. das Comunicações
Fls. 292
Rubrica:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

DESPACHO

Assunto: **Encaminhamento de Cópia de Processo à Presidência da República.**

Tendo em vista a publicação da Portaria nº 252, de 21/06/2011, no Diário Oficial da União de 24/06/2011, que autoriza a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE IGARAPÉ MIRI** a executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de **Igarapé Miri/PA**, consoante com o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o processo nº **53000.056273/06**, em cópia autenticada, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações, para posterior envio à Presidência da República.

À consideração superior.

Brasília, 24 de junho de 2011.

VALKIRIA FERREIRA MACHADO
1321450

De acordo com o Despacho. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Brasília, 27 de junho de 2011.

SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária

vfm/CGRC

De acordo. Encaminhe-se ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações para as providências.

Brasília, 27 de junho de 2011.

OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

Fl. 293
SAG/C CM - PR
Val

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722
70044-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 311-6242 - 321-7484 - Fax: (61) 311-6583

Ofício nº 24 /2011/GM-MC

Brasília, 1º de agosto de 2011.

Ao Senhor
LUÍS ALBERTO DOS SANTOS
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais
Palácio do Planalto, 4º andar
70150-900 Brasília-DF

Assunto: **Encaminha anexo(s)**

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos:

MC 00543 2011
- 53710.000462/1999

MC 00544 2011
- 53800.000089/1999

MC 00545 2011
- 53000.028350/2009

MC 00546 2011
- 53000.009189/2008

MC 00547 2011
- 53000.009533/2008

MC 00548 2011
- 53000.022358/2009

MC 00549 2011
- 53000.026923/2009

MC 00550 2011
- 53000.056273/2006

MC 00551 2011
- 53710.000722/1998

MC 00552 2011
- 53740.000073/2001

Atenciosamente,

PEDRO DE ALCÂNTARA DUTRA
Coordenador-Geral

OFATOSNORMATIVOS2

Fl. 294
SAG/C.Civil - PR
Min. das Comunicações
Fls.: 405
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Nota Técnica nº 777/2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

Assunto: Previsão de instalação de Conselhos Comunitários responsáveis pela supervisão da programação de emissoras autorizadas a prestar o serviço de radiodifusão comunitária

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. A presente nota técnica trata da previsão estatutária de criação e instalação de Conselhos Comunitários vinculados a entidades autorizadas a prestar o serviço de radiodifusão comunitária, tendo em vista o disposto na Nota Informativa nº 62/2011/SAG-Casa Civil-PR e reunião realizada na Casa Civil no dia 27 de julho de 2011.

ANÁLISE

2. No item 4 da referida nota informativa, *"sugere-se que seja enviado expediente ao Ministério das Comunicações, informando-o que é necessário exigir das entidades interessadas na autorização do Serviço de Radiodifusão Comunitária a previsão, nos seus estatutos sociais, do Conselho Comunitário, com vista ao cumprimento do art. 8º da Lei nº 9.612/98, da Norma Complementar nº 1/2004, do Ministério, e conformidade com o Anexo 16 desta Norma"*.

3. Em reunião realizada entre representantes da Casa Civil e da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica deste Ministério, no dia 27 de julho de 2011, os representantes deste órgão reconheceram a clareza da disposição legal em tela, segundo a qual *"a entidade autorizada a explorar o Serviço deverá instituir um Conselho Comunitário, composto por no mínimo cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade e dos princípios estabelecidos no art. 4º desta Lei"*. No entanto, argumentou-se que não há na lei, no decreto ou na norma nenhum dispositivo que obrigue a entidade a prever a constituição do referido conselho em seu estatuto. Vale lembrar que não é preciso constituir entidade específica para a prestação do serviço de radiodifusão comunitária, logo existem associações e fundações concorrentes que, no momento de sua criação, não planejavam a prestação desse serviço.

4. A inexistência de menção ao Conselho Comunitário no estatuto da entidade não a exime de constituí-lo, nem tampouco autoriza o Ministério das Comunicações a deixar de cobrar a sua existência. Adota-se como procedimento rotineiro, no âmbito da Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária (CGRC), solicitar a ata de constituição do Conselho Comunitário à entidade com outorga, sempre que essa encaminhar nova documentação ou apresentar demanda ao Ministério das Comunicações (como, por exemplo, pedido para alteração de características técnicas) e quando a ata não tiver sido apresentada anteriormente.

5. Saliente-se, ainda, que a regulamentação para a prestação do serviço de radiodifusão comunitária está, neste momento, em revisão. Foi realizada consulta pública sobre nova norma, que substituirá a Norma Complementar nº 1/2004, nos meses de junho e julho de 2011 e atualmente a CGRC prepara minuta consolidada a ser submetida à Consultoria Jurídica deste Ministério, com a expectativa de publicação do novo documento no mês de setembro. Como se depreende da minuta (em anexo), serão criados formalmente mecanismos que facilitem o acompanhamento da instalação do referido colegiado. O item 8.2 estabelece que: *"O estatuto social das associações comunitárias e das fundações interessadas em prestar o serviço deverá: (...) j) indicar que constituirá um Conselho Comunitário nos termos da lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, caso a entidade venha a ser contemplada com uma outorga para a prestação do serviço de radiodifusão comunitária"*. Já o item 20.3 determina que o pedido de renovação de outorga deve ser acompanhado de *"j) último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 desta norma, sobre a programação veiculada pela emissora"*.

6. Por fim, os representantes do Ministério das Comunicações na referida reunião solicitaram que se aguardasse a publicação da nova norma para o início da cobrança relativa à previsão

estatutária de instalação de um Conselho Comunitário. A necessidade de cobrança dessa previsão em estatuto agora representaria, de imediato, a necessidade de revisão de mais de 1.300 processos de outorga ora em tramitação nesta Coordenação-Geral. Além disso, a cobrança neste momento não estaria baseada em nenhum regulamento.

CONCLUSÃO

7. Tendo em vista o disposto nesta Nota Técnica e a reunião realizada na Casa Civil no dia 27 de julho de 2011, sugerem-se os seguintes encaminhamentos relativos à cobrança de previsão estatutária de constituição de um Conselho Comunitário por entidades interessadas na prestação do serviço de radiodifusão comunitária:

a) Casos de emissoras já autorizadas a prestar o serviço – O Ministério das Comunicações deve continuar cobrando a apresentação de ata de constituição do referido conselho, nos termos desta Nota Técnica, abrindo processo de apuração de infração quando for necessário;

b) Processos atualmente em tramitação que vierem a resultar em outorga – Ao encaminhar a licença provisória, que autoriza a entidade a iniciar a transmissão de sua programação, o Ministério das Comunicações, por ofício, exigirá a apresentação de ata constitutiva do Conselho Comunitário em até 30 dias, sob pena de abertura de processo de apuração de infração;

c) Processos de outorga iniciados depois da publicação da nova norma – O Ministério das Comunicações cobrará a previsão de constituição do referido conselho em estatuto; e

d) Processos de renovação de outorga – O Ministério das Comunicações cobrará a apresentação do último relatório do Conselho Comunitário, conforme disposto na nova norma.

Brasília, 28 de julho de 2011.

OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

De acordo. À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 28 de julho de 2011.

DERMEVAL DA SILVA JÚNIOR
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

De acordo. A presente Nota Técnica deve ser apensada aos autos dos processos a serem novamente remetidos à Casa Civil.

Brasília, 28 de julho de 2011.

GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica